

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 125

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

	Interior	Exterior
Assinaturas		
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos

Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis. por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

Atos do Governo Provisório:

- Decreto n. 24.061, de 28 de março de 1934.
- Decreto n. 24.289, de 25 de maio de 1934.
- Decreto n. 24.290, de 25 de maio de 1934.
- Decreto n. 24.291, de 25 de maio de 1934.
- Decreto n. 24.310, de 30 de maio de 1934.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 28 de maio.
- Ministério da Marinha — Decretos de 29 de maio.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 16 de maio.
- Ministério da Agricultura — Decretos de 8 e 22 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública, do Conselho Nacional de Educação, da Superintendência do Ensino Comercial e da Inspeção de Águas e Esgotos.
- Ministério das Relações Exteriores — Expediente.
- Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria do Expediente e do Pessoal, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda, das Diretorias da Despesa Pública, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
- Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
- Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
- Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, do Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis e dos Departamentos Nacionais da Produção Animal e da Produção Mineral.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e da Inspeção de Seguros.
- Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.061 — DE 28 DE MARÇO DE 1934.

Prova uma alteração de estatutos de The London and Lancashire Insurance Company, Limited, com sede em Londres, Inglaterra.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a sociedade anônima The London and Lancashire Insurance Company, Limited, com sede em Londres, Inglaterra, autorizada a funcionar no Brasil, nos termos do decreto n. 23.187, de 5 de outubro de 1933, para operar em seguros contra fogo, resolve aprovar a alteração introduzida nos seus estatutos pela assembleia geral ordinária dos respectivos acionistas, realizada a 3 de maio de 1933, continuando a aludida sociedade integralmente sujeita às leis e regulamento vigentes, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da sua autorização.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934, 113ª da Irândia e 46ª da República.

JO VARGA

Eu, abaixo assinado, tradutor público e intérprete comercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico que me foi apresentado um documento escrito no idioma inglês, para tra-luzir para o português, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

A lei de companhias de 1929

Companhia Limitada por Ações

Resolução especial da The London and Lancashire Insurance Company, Limited, votada em 3 de maio de 1933.

Em uma assembléa geral ordinária de sócios da mencionada companhia, devidamente convocada e realizada em Chancery Lane n. 7, Londres, no dia três de maio de 1933, a seguinte resolução foi votada como resolução especial:

"Que os estatutos sejam modificados do modo seguinte:

"Substituindo no artigo 66 as palavras 250 ações pelas palavras 50 ações."

Certifico que o que acima se contém é cópia fiel.

The London and Lancashire Insurance Company, Ltd.

— Assinado: Thos. Wallas, gerente auxiliar e secretário.

Eu, Edwin Courtney Walker, da cidade de Londres, tabelião público por decreto real devidamente aprovado e juramentado, certifico que é autêntica a firma "Thos. Wallas", constante do pé da cópia de resolução aqui anexada, havendo ela sido nesta data devidamente aposta na minha presença por Thomas Wallas, gerente auxiliar e secretário da Sociedade Anônima Inglesa denominada "The London and Lancashire Insurance Company, Limited", desta cidade, o funcionário competente e hábil para outorgar e passar essa cópia de resolução por parte dela.

Do que, por me ser pedido, passei o presente que assinei e selei com o selo do meu officio, para servir e valer quando e onde preciso fôr.

Londres, aos 26 dias de outubro do ano de Nosso Senhor, mil novecentos e trinta e três.

Quod vide.

Assinado: E. Courtney Walker, tabelião público.

Selo do mesmo tabelião. Uma estampilha de um shilling inutilizada.

A firma e qualidade do Sr. E. Courtney Walker estavam reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Londres, aos 27 de outubro de 1933. Firmava o reconhecimento o Sr. Maia Monteiro, consul geral. Uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil, inutilizada pela chancela do mesmo Consulado Geral.

Estavam coladas e inutilizadas pela chancela da Recebedoria do Distrito Federal, aos 20 de novembro de 1933, estampilhas federais do valor global de dois mil e duzentos réis.

A firma do Sr. Maia Monteiro, Consul Geral do Brasil em Londres, estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos 20 de novembro de 1933.

Por tradução conforme.

Sobre estampilhas federais do valor global de 9\$200:

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1933. — M. de Mattos

Fonseca.

(C. 1.321 — 31-5-34. — 82\$000)

DECRETO N. 24.289 — DE 25 DE MAIO DE 1934

Suprime o cargo de agente e cria o de tesoureiro na Agência do Correio de Boa Nova, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que propôs o Departamento dos Correios e Telégrafos e tendo em vista o que dispõe o artigo 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo único. Fica suprimido o cargo de agente e criado o de tesoureiro na Agência do Correio de Boa Nova, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía, este último com gratificação anual de setecentos e vinte mil réis

DECRETO N. 24.290 — DE 25 DE MAIO DE 1934

Suprime o cargo de agente e cria o de tesoureiro na Agência Postal-Telegráfica de Passo dos Índios, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que propôs o Departamento dos Correios e Telégrafos e tendo em vista o que dispõe o artigo 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo único. Fica suprimido o cargo de agente e criado o de tesoureiro na Agência Postal-Telegráfica de Passo dos Índios, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, este último com a gratificação anual de setecentos e vinte mil réis (720\$000).

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 24.291 — DE 25 DE MAIO DE 1934

Suprime o cargo de agente e cria o de tesoureiro na Agência Postal-Telegráfica de Divinópolis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo único. Fica suprimido o cargo de agente postal da Agência Postal-Telegráfica de Divinópolis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, e criado o de tesoureiro da mesma agência, com a gratificação anual de dois contos e setecentos mil réis (2:700\$000); revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 24.310 — DE 30 DE MAIO DE 1934

Prorroga por 60 dias os prazos marcados nos arts. 2° e 4° do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1° do decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que, por intermédio do ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, representou o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, não só em face da solicitação de grande número de profissionais que se acham na impossibilidade de cumprir, nos respectivos prazos, exigências contidas no decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, mas também diante da circunstância de não terem ainda, por motivos vários, concluída a instalação alguns Conselhos Regionais, a quem compete resolver em primeira instância as dúvidas suscitadas na aplicação do decreto referido, resolve:

Art. 1°. Ficam prorrogados por sessenta dias os prazos marcados nos arts. 2° e 4° do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Parágrafo único. A execução do que dispõe o art. 1° do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, fica subordinada aos efeitos do presente decreto.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS

João Pedro Salgado

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 28 de maio de 1934, foi nomeado, nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, o Dr. Dorinato Oliveira Lima para exercer o cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais.

— Por outro da mesma data, e nos termos do parágrafo único do art. 6º do decreto n. 22.397, de 26 de janeiro de 1931, voltam à situação de funcionários em disponibilidade: Paulino Torres, da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Milton Fernandes Pereira e Antônio Acioli Carneiro, do Ministério da Agricultura, e Amani Ferreira Myrink, Alfredo Roubau, Carlos de Campos, Cícero Jardim, Emílio Vamose Viana, Rubem Paes Leme, João Albuquerque Gomes, José Cabral da Silva, Jorge Barreto, Raul Atoz de Vasconcelos e Serafim José do Patrocínio, da Estrada de Ferro Central do Brasil, por terem terminado a comissão que exerciam nos Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 2º do decreto n. 24.032, de 22 de março do corrente ano, a partir de 1 de abril próximo findo, para os cargos de escreventes de Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral: Adeline Saldanha, Admar de Sousa Borges, Alfredo Lopes de Mesquita, Aníbal Alves Moreira, Caetano Pinto de Miranda Montenegro Neto, Celina Lion, Edgard Duarte Gonçalves da Rocha, Estela Silva Rocha, Francisco de Assis e Melo, Jefferson Perri, João Rodrigues da Costa, Joaquim Boaventura da Silva Matos, Juvenal José de Araújo, Maria Hortência Brunet Zaluar, Mário Severiano de Lira Brito, Mary Lissy Chaves, Omar da Cunha, Pedro Vieira Gonçalves, Ricardo Thompson da Cunha, Ernesto Pena Afonso e Rosita Fontoura Braga.

Por decretos de 28 de maio do corrente ano, foram nomeados: Mário da Costa Cavalcante e Antônio Joaquim Vieira para os lugares, respectivamente, de segundo e terceiro suplentes do juiz municipal do 1º termo da comarca de Sena Madureira, Território do Acre; o capitão Otávio Russo Guilherme e Carlos Pranke, para os lugares, respectivamente, de primeiro e segundo suplentes do substituto do juiz federal no município de S. Lourenço, seção do Rio Grande do Sul, e Solen Protásio Lopes para o de 3º suplente do mesmo substituto; o escrevente juramentado Ivan Mauri para servir, interinamente, o ofício de escrivão do Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Artur Vitor, a quem foram concedidos, pelo presidente da Corte de Apelação, três meses de licença, para tratamento de saúde; o escrevente juramentado extranumerário, Fortunato Marietta para o lugar de escrevente juramentado do escrivão do Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal do Distrito Federal, enquanto o efetivo, Ivan Mauri, servir interinamente o ofício de escrivão do mesmo Juízo.

Ministério da Marinha

Por decreto de 29 de maio findo, foi nomeado Nicolau Ferreira, para exercer o cargo de servente do Gabinete de Identificação da Armada.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 18 de maio de 1934:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve promover, no quadro geral da Estrada de Ferro Central do Brasil (processo n. 8.155-34):

A agentes de 2ª classe, os de 3ª:

Por antiguidade:

Artur Aguiar dos Santos;
Benedito Oscar Rodrigues de Andrade;
Jaime de Sousa Baltar;
Mário Ernesto de Sousa;
Saint-Clair César Fernandes;
Gerônimo da Costa e Sá.

Por merecimento:

Antônio Carlos Laversveiller;
Plínio Tavares;
Otávio Maia Guimarães;
Gil Domingues;
Artur Borges de Melo;
Adamastor Augusto Lopes;
Pedro Teixeira;

Alvaro de Oliveira Dias;
Aristo da Silva Fonseca;
Antônio Manuel Fernandes;
Alberto Joaquim Farinha;
Rômulo Flack de Sampaio.

A agentes de 3ª classe, os de 4ª:

Por antiguidade:

Adolfo Rodrigues de Almeida;
Herculano Pantaleão de Melo;
Pedro Vieira Machado;
Quirino Machado Curvelo;
Danton Condorcet da Silva Jardim;
Alamiro Pimentel e Silva;
Custódio José dos Santos;
Manuel Rondas;
Alvaro Ferreira Mafra;
Januário Eduardo de Carvalho;
Antônio Gonçalves Maranduba;
Nuno Lopes;
Alberto Antônio da Costa.

Por merecimento:

José Evaristo Lopes de Siqueira;
Manuel Sebastião Viana;
Joaquim Pedro de Oliveira;
Nelson Wellington Cirne Kopke;
Gervásio Garcia da Cruz;
José Bento de Macedo;
Antenor Paulo de Magalhães Cruz;
Antônio Ferreira Sales Júnior;
Antônio Vieira de Macedo;
Fernando Marques;
Alípio Pimenta;
Pedro Jacinto Pereira Filho;
Odilon Chagas da Silva;
Antônio Monteiro de Barros;
Edmundo Muniz Ribeiro;
Albino Moreira da Costa Lima;
Irineu Cordeiro de Sousa;
Godofredo Leite Soares;
Altamiro Alves da Mota;
Hernani Lacombe;
Gastão Antônio da Costa;
Valdemar Martins Pilar;
José Barbosa de Moura;
James Bezerra de Freitas;
João Allan Kardec Duarte Moreira;
Augusto Pereira da Silva.
(Parecer n. 79, da Comissão de Promoções.)

Ministério da Agricultura

Por decreto de 22 de maio do corrente ano, foi nomeado o servente, interino, do Serviço Geológico e Mineralógico do Departamento Nacional da Produção Mineral, Oscar Rodrigues Gomes da Paz, para exercer, efetivamente, o mesmo cargo.

— Por outro de 29 de maio do corrente ano, foi nomeado para o cargo de escrivão da Escola Nacional de Química, Luiz da Frota Matos, por ter sido classificado, no concurso para 3º oficial da Secretaria de Estado da Agricultura.

— Por outros de 8 de maio de 1934, foram nomeados:

No Serviço de Defesa Sanitária Animal:

Auxiliares de 3ª classe, interinos:

Os auxiliares do Serviço de Defesa no Estado do Espírito Santo, Salvador Conde, Abelardo Martins da Silva, Homero J. Carreiro e Argeu da Silva Pádua.

— Por idênticos atos de 22 de maio do corrente ano, foram nomeados:

No Serviço de Defesa Sanitária Animal:

Sub-inspetores ajudantes:

Na Inspeção Regional em Belém, Estado do Pará, o veterinário, em disponibilidade, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Raul de Freitas Melro.

Na Inspeção Regional em São Salvador, Estado da Bahia, o diretor, em disponibilidade, do extinto Posto Experimental de Veterinária em Belo Horizonte, Henrique Marques Lisboa.

Auxiliares de 2ª classe, os auxiliares de 3ª classe, Berlindo Teixeira Batista e Edgard Marcondes Ramos.

Auxiliares de 3ª classe, interinos, os auxiliares vacinadores, Eleuterio Folly e Cláudio Xavier de Campos, o servente Teodolindo José Pacheco e o desinfetador Joaquim Luiz de Lima.

Na Escola Nacional de Veterinária:

3º escrivão, o auxiliar de 2ª classe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Torquato de Oliva Guimarães, em virtude de ter sido classificado em concurso para 3º oficial da Secretaria de Estado da Agricultura.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria do Interior

Por portarias de 30 de maio de 1934, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antônio Melro, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1882, filho de João Melro e de Maria Machado, casado, residente nesta Capital.

Nágib Elias El-Abras, natural do Líbano, nascido a 20 de julho de 1886, filho de Elias Jupor El-Abras e de Fátima Elias El-Abras, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 31 de maio de 1934

Requerimentos despachados

José d'Acampora, reclamando contra permuta de funcionários.—Nada há que deferir.

Manuel Antônio Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte instrumento de procuração.

Alexandre Matos Costa Lima, Alfredo Gurgel de Lima Valente e Adolfo Gurgel do Amaral Filho, recorrendo de ato do Sr. Interventor Federal no Estado do Ceará, que mandou executar as condenações proferidas pela Junta de Sanções do Estado, quando já não tinha mais competência para fazê-lo. S. Ex., o Sr. Chefe do Governo Provisório proferiu, em 28 do corrente mês, o seguinte despacho: — E' nulo de pleno direito o julgamento a que foram submetidos perante a Junta de Sanções do Estado, e, portanto, inexistente a pena que lhes foi imposta em consequência do referido julgamento, já depois de publicado o decreto que extinguiu a Comissão de Correção Administrativa.

Dr. Augusto César Veiga, ex-juiz de direito da Comarca de S. Bento, Estado de Santa Catarina, recorrendo do ato do respectivo Interventor. — Por S. Ex. o Sr. Chefe do Governo Provisório foi proferido em 21 do corrente mês o seguinte despacho: — Dou provimento para que seja posto em disponibilidade, nos termos da lei.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 28 de maio de 1934

Primeira secção

Atos do Sr. diretor geral:

Offícios:

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais:

N. 740 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento da importância de

66\$800 de transmissão de telegrama em março último.

— Ao diretor da Escola 15 de Novembro:

N. 741 — Comunicou-se a aprovação da proposta de distribuição interna de créditos das sub-consignações do material de verba do estabelecimento.

—Ao 1º procurador criminal da República:

N. 742 — Comunicou-se a aprovação da proposta de distribuição interna do crédito da sub-consignação "Diversas despesas", referente ao corrente exercício.

— Ao desembargador-presidente da Corte de Apelação:

N. 745 — Restituiu-se a proposta da distribuição interna dos créditos das sub-consignações do material para retribuições.

— Ao depositário geral do Distrito Federal:

N. 744 — Restituiu-se o processo referente à prestação de contas do adiantamento de 225\$000, concedido pelo aviso n. 1.126, de 7 de julho de 1933.

N. 745 — Restituiu-se a folha na importância de 120\$000, referente à gratificação a que fez jus no mês de março último o servente Joaquim Ferreira da Silva.

— Ao diretor da Casa de Correção:

N. 746 — Restituiu-se a proposta da distribuição dos créditos das sub-consignações do material, da verba do estabelecimento, para ser feita a discriminação da importância de 50.912\$700.

Segunda secção

Atos do Sr. diretor geral:

Offícios:

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 739 — Transmitiu-se o pedido n. 6.002.005.

Montepio:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 76 — Transmitiu-se o processo de habilitação de D. Hilda Misch Ferreira, com o respectivo título de pensão a que tem direito.

Expediente de 29 de maio de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao diretor da Casa de Detenção do Distrito Federal:

N. 750 — Restituiu-se a folha referente ao pagamento dos vencimentos que competem a Ernesto Eduardo da Costa, para ser processada.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro no Estado de Minas Gerais:

N. 748 — Comunicou-se ter sido considerada sem efeito a requisição da pas-

sagem para Mário de Almeida Cardoso.

— Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional: N. 749 — Restituíram-se os arquivos ns. 434 e 380 dirigidos à Secção de Expediente da Diretoria Geral de Educação do Ministério da Educação e Saúde Pública enviados a esta Diretoria por equívoco.

Telegrama:

— Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará:

Referência telegrama Vossência 28 corrente mês informo constar da autorização dada Delegado Fiscal em telegrama 26 passagens e bagagem engenheiro Gentil Norberto.

Adiantamento ao expediente de 18 de maio de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Montepio:

Offício:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 69 — Transmitiu-se o requerimento de Odorico e Arlindo da Rocha Santos, solicitando-se providências para ser pago o auxílio para funeral.

Telegrama:

Referência telegrama 14 corrente, comunico Vossência que estando terminado exercício 1933 despesas deverão ser liquidadas mediante processo organizado Delegacia Fiscal Amazonas observadas formalidades relativas despesas exercícios encerrados.

Expediente de 30 de maio de 1934

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

A Fazenda:

N. 989 — Comunicou-se que a remessa dos documentos referentes à concorrência administrativa realizada para o fornecimento do material na importância de 6:360\$000 de que trata a fatura de Moreno Borlido & Companhia, só poderá ser fornecida pela Comissão Central de Compras.

— Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 990 — Comunicou-se haver sido aprovado o balancete relativo ao mês de abril findo, das diversas Caixas.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 991 — Transmitiram-se cópias do aviso do Ministério do Trabalho e da informação prestada relativamente a prestação de contas do adiantamento de 20:000\$000, concedido a Emanuel Dermeval da Fonseca.

— Ao Chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 992 — Declarou-se necessária a remessa do processo referente ao inquê-

rito administrativo relativamente a irregularidade apontada pelo diretor do Instituto de Identificação e praticado pelo chefe de Secção somente depois de terminados os trabalhos.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 993 — Comunicou-se que o diretor geral da Fazenda Nacional, o senhor José Belens de Almeida passou a atribuição de despachar todo o expediente relativo à administração da Fazenda, de acordo com o decreto número 24.036, de 26 de março último.

— A Fazenda:

N. 1.012 — Solicitou-se fôsse posta à disposição do Tesouro Nacional a importância de 4:000\$000, para atender a despesas com diligências judiciárias pelas Procuradorias da República na Secção do Distrito Federal.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

o diretor da Despesa Pública do Te-

751 — Comunicou-se que da ta-
que acompanhou o aviso n. 786,
do corrente mês, da Justiça, deve-
tar o crédito de 76:020\$000 na sub-
signação n. 10-Pessoal-Sergipe da
a n. 14, Justiça Eleitoral, do or-
ento vigente. Declarou-se que é de
0\$000 o crédito da sub-consignação
0, material de consumo, São Paulo,
erba n. 3, Justiça Federal, do mes-
orçamento.

A Delegacia Fiscal do Tesouro no

752 — Comunicou-se o pedido de
tribuição de crédito de 1:415\$000
indenização ao juiz federal na Se-
do Estado.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro
amazonas:

753 — Comunicou-se o pedido de
buição do crédito de 6:322\$600,
pagamento de gratificação a Aure-
Pascoal Duarte Pinheiro.

Ao delegado fiscal do Tesouro no
grande do Sul:

758 — Comunicou-se o pedido de
buição do crédito de 2:000\$, para
asas com diligências judiciárias no
nte ano.

nticos: Amazonas, Pará, Piauí,
nhão, Ceará, R. G. do Norte, Pa-
Pernambuco, Alagoas, Sergipe,
Espírito Santo, Rio de Janeiro,
s Gerais, São Paulo, Paraná, Santa
ina, Mato Grosso e Goiás.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Fazenda, solicitaram-se os seguin-
amentos:

984 — De 280\$, a Société Anony-
u Gaz, de consumo nos cartórios

eleitorais, no período de dezembro de
1933 a março de 1934.

N. 985 — De 3:780\$, a Fontes Garcia
& Comp., de fornecimentos em março
à Casa de Detenção.

N. 986 — De 266\$500, à Companhia
de Navegação Lloyd Brasileiro, de pas-
sagens fornecidas em maio por conta
deste Ministério.

N. 987 — De 120\$, a Joaquim Pe-
reira da Silva, de serviços extraordiná-
rios em abril.

N. 988 — De 709\$800, de passagem e
transporte em novembro de 1933 for-
necidos ao bacharel Luiz Estevão de
Oliveira, juiz do Pará.

N. 995 — De 1:097\$200, ao capitão
Emigdio Dias Vieira, para pagamento
de vencimentos ao bombeiro de 1ª classe
Olimpio da Silva Bastos.

N. 996 — De 309\$700 ao bacharel
Mário Zeferino Barrozo, de remunera-
ção que lhe compete.

N. 997 — De 335\$000 à Companhia
Cantareira e Viação Fluminense, de
passagens fornecidas à Polícia do Dis-
trito Federal em março último.

N. 998 — De 2:740\$, a Luiz Zani, de
obras na Imprensa em outubro de 1933.

N. 999 — De 475\$600 a The Amazon
River, de passagens por conta deste Mi-
nistério, em julho.

— A Fazenda solicitaram-se os se-
guíntes pagamentos:

N. 1.000 — De 4:882\$600 à Empré-
sa de Navegação Sul Fluminense, de
transporte de passageiros nos meses de
janeiro e fevereiro deste ano para a
Colônia Correccional.

N. 1.001 — De 122\$400, à Companhia
Telefônica Brasileira, de assinatura nos
Juízos Eleitorais, de 1 de janeiro a 31
de março de 1934.

N. 1.002 — Restituíram-se os pro-
cessos inclusos, comunicando-se terem
sido tomadas as providências quanto à
solicitação do aviso n. 66, de 24 de
abril findo.

— Ao Sr. ministro-presidente do
Tribunal de Contas:

N. 1.003 — Agradeceu-se a comuni-
cação de haver sido eleito e assumido
a presidência do Tribunal o ministro
Agenor de Roure.

— Ao Sr. chefe de Polícia do Dis-
trito Federal:

N. 1.004 — Transmitiu-se a cópia
do parecer da Secção Técnica do Insti-
tuto do Alcool Motor sobre a aplicação
do carburante nos carros destinados ao
serviço das repartições públicas.

— Ao Sr. comandante da Polícia Mi-
litar do Distrito Federal:

N. 1.005 — Transmitiu-se cópia do
parecer da Secção Técnica do Instituto
do Alcool Motor nos carros destinados
ao serviço das repartições públicas.

— Ao Sr. comandante do Corpo de
Bombeiros:

N. 1.006 — Transmitiu-se o pare-
cer da Secção Técnica do Instituto do
Alcool Motor sobre a aplicação nos car-
ros destinados ao serviço das reparti-
ções públicas.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Es-
critório de Obras do Ministério:

N. 1.007 — Autorizou-se a concor-
rência pública para a execução de re-
paros nos Cartórios Eleitorais.

— Ao Sr. diretor da Escola João
Luiz Alves:

N. 1.008 — Declarou-se não ser pos-
sível atender o pedido sobre a execução
de obras, na importância de 145:250\$.

— A Fazenda, solicitarão-se os se-
guíntes pagamentos:

N. 1.009 — De 380\$ a Braz Corrêa
Sampaio, de substituição na Justiça
Federal.

N. 1.010 — De 44\$ a Companhia Te-
lefônica Brasileira, de fornecimentos
de serviço interurbano durante 1933 a
esta Secretaria.

N. 1.011 — De 1:401\$ à Companhia
Telefônica Brasileira, de serviço tele-
fônico à Secretaria de Estado no pri-
meiro trimestre do corrente ano.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda secção

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Contabilidade
do Ministério da Guerra:

N. 754 — agradeceu-se a remessa do
exemplar da tabela explicativa do or-
çamento para o atual exercício de
1934-1935.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública
do Tesouro Nacional:

N. 755 — Transmitiu-se a folha de
pagamento da gratificação a qua fez
Jus o 2º oficial da Secretaria de Estado
Artur Marques Lins de Albuquerque.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tri-
bunal de Contas:

N. 756 — Transmitiu-se a segunda
via do pedido n. 9:

— Ao Sr. diretor-presidente da Cai-
xa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 757 — Solicitou-se a informação
sobre se foi efetuado o depósito da
quantia de 897\$ pela firma Vírio
Iuppi.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem
ser anualmente renovados, por intermê-
dio do respectivo ministério, com a de-
vida antecedência, de modo a evitar-se
a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha
deverão vir, também anualmente, por
intermédio das respectivas repartições
pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão
suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.
Vide — Expediente — na primeira pá-
gina.

Requerimento despachad

Dia 30 de maio de 1934

Guilherme Fernandes da Silva. — Não
ha que deferir.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1934

Ao Sr. diretor geral do pessoal:

N. 1.487-A — Designa o capitão tenente maquinista Antônio Elias de Paiva, para exercer as funções de sub-chefe de máquinas do navio faroleiro "Vital de Oliveira".

N. 1.489 — Designa o capitão tenente Ivano da Silva Guimarães, para exercer as funções de ajudante de ordens do vice-presidente do Conselho do Almirantado, ficando dispensado das de ajudante de ordens do diretor da Marinha Mercante.

N. 1.491 — Designa o capitão de fragata Galdino Pimentel Duarte para fazer parte da comissão incumbida pelo Ministério da Guerra da Revisão do Código Penal Militar, sem prejuízo das demais comissões já designadas.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.490 — Declara ter designado o capitão de fragata Galdino Pimentel Duarte, para fazer parte da comissão incumbida da Revisão do Código Penal Militar.

— Ao Sr. diretor da Marinha Mercante:

N. 1.492 — Resolve retificar o aviso n. 1.234, de 7 de maio findante, para que passem a ser realizados nas Capitânias de Portos, em geral, os exames para praticantes de pilotos, de maquinistas e de comissários, para motoristas de pequenas embarcações, para terceiros maquinistas e para terceiros motoristas, sendo submetidos à provas das mesmas matérias estabelecidas no art. 7º do regulamento para a Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, aprovado pelo decreto n. 19.136, de 13 de março de 1930.

As Capitânias, em geral, expedirão certificados e darão matrícula nas classes respectivas a todos aqueles aprovados nos exames.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 1.494 — De 275\$000, ao segundo tenente intendente naval Ari Lopes.

N. 1.495 — De 565\$500, ao sub-oficial Rufino Barbosa de Souza.

N. 1.496 — De 266\$800, ao terceiro sargento Laureano Barbosa.

Portaria

N. 1.493 — Prorroga, por mais sessenta (60) dias, a licença concedida ao segundo faroleiro encarregado de balizamento da Baía de Guanabara Leoncio de Deus Barroso, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

Diretoria do Expediente

Requerimentos despachados

De 31 de maio de 1934

Hildebrando Pereira Máximo (req. de 22-5-934) — fichado sob n. 21.757, pedindo reconsideração de despacho exarado em seu requerimento anterior). — Indeferido.

José Inácio de Melo (req. de 18-4-934) — fichado sob n. 21.398, pedindo reintegração de cargo nas oficinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro). — Nada ha que deferir.

Pedro Antônio da Silva Culmant, (req. de 24-5-934, — fichado sob n. 21.864, pedindo certidão do tempo em que serviu à Marinha). — Compareça à Diretoria do Expediente.

Neves & Barros (req. 18-5-934 — fichado sob n. 21.663). — Nada ha que deferir.

Laércio de Carvalho Braga (req. de 6-4-934 — fichado sob n. 19.815, pedindo lhe ser passada carta de 1º piloto da Marinha Mercante). — Compareça à Diretoria do Expediente.

Jonason, Bray and Company Ltda., (carta de 7-3-934 — fichada sob n. 19.482). — Não convém.

Companhia Brasileira de Energia Elétrica (req. de 30-4-934 — fichado sob n. 21.004, pedindo pagamento da quantia de dez mil e duzentos réis (10\$200). — A vista da informação da D. A. M., não ha que deferir.

Lionel Maia e Silva (req. de 22-5-934 — fichado sob n. 21.768, pedindo reinclusão nas fileiras do Corpo de Marinheiros). — Indeferido, de acordo com o § 3º do artigo 26 do Regulamento do Corpo de Marinheiros.

Crispim Timoteo de Lima (req. de 14-4-934 — fichado sob n. 20.368), pedindo lhe ser passada carta de 2º comissário da Marinha Mercante). — Prove que concluiu o curso da Escola de Marinha Mercante.

Ministério da Fazenda

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934 — Circular n. 64 — Declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o Sr. Chefe do Governo Provisório, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolveu aprovar as instruções abaixo, que deverão ser observadas no Serviço Fiscal da Navegação Aérea:

I

As aeronaves procedentes do estrangeiro, que penetrarem no país, deverão obedecer às rotas prefixadas pelo Governo Federal, só podendo efetuar o primeiro pouso, ou levantar o último voo de território nacional, de aeroporto ou aeródromo aduaneiro habilitado para a importação estrangeira.

II

Nenhuma aeronave poderá penetrar e permanecer em território nacional, se não estiver matriculada ou arrolada na repartição competente como pertencente a empresa estrangeira autorizada a funcionar no país, a não ser em casos especialíssimos, expressamente excetuados pelo Governo.

III

Os agentes ou representantes das companhias de navegação aérea ficam obrigados a comunicar, previamente à repartição aduaneira o dia e a hora da chegada da aeronave nos pontos de sua escala, para efeito dos casos previstos nestas instruções.

Nos aeroportos para onde houver volumes ou encomendas embarcados no exterior em aeronaves e asileiras ou estrangeiras que fizerem tráfego internacional, haverá, obrigatoriamente, visita aduaneira.

IV

De posse da comunicação indicada na regra anterior, o guarda-mór ou seu ajudante, na hora precisa, comparecerá ao aeroporto ou aeródromo, onde assistirá ao desembarque dos passageiros, da sua bagagem e dos volumes ou encomendas, com observância das instruções em seguida enumeradas.

V

Os documentos aduaneiros que devem acompanhar as aeronaves empregadas no transporte de passageiros e mercadorias, serão os seguintes:

a) *relação geral*, que mencionará o rol da equipagem, a lista dos passageiros e o número de volumes ou encomendas transportadas, conforme o modelo n. 1;

b) *conhecimento aeroviário*, que além das informações constantes da guia de embarque, incluirá o valor da mercadoria, frete pago, peso, ponto de procedência e demais esclarecimentos exigidos pela Alfândega;

c) *guia de embarque*, contendo o número de conhecimentos aeroviários, nome do embarcador e consignatário, número e descrição do volume, marca, conteúdo e peso, ponto de origem e de destino, com a disposição do modelo n. 2; e, finalmente

d) *guia especial de trânsito*, para os volumes ou encomendas que apenas transitarem pelo Brasil, por serem destinados ao estrangeiro. Esta guia mencionará apenas o número daqueles volumes, seu peso e pontos de destino.

Serão dispensados outros quaisquer documentos comumente exigidos nas alfândegas, para o transporte de passageiros e mercadorias, por via marítima.

VI

Na *relação geral* o comandante ou o agente da empresa prestará, no ponto de início da viagem, os esclarecimentos previstos na regra anterior e assinará o documento único que será visado pela autoridade consular brasileira, ou, na sua falta, pela do primeiro ponto de escala.

Essa relação será entregue ao comandante que incluirá também, as informações sobre os passageiros entrados à última hora, no ponto de início, e os que embarcarem nos demais da escala, bem como os volumes de encomendas aí recebidos.

VII

Cada volume ou encomenda trará apense uma sobrecarta com dois conhecimentos aeroviários, sendo um deles aproveitado no desembarque aduaneiro.

VIII

A guia de embarque será extraída de cada ponto de origem para cada aeropôrto de destino dos volumes ou encomendas, só mencionando os destinados a esse pôrto.

IX

Se o primeiro aerodromo ou aeropôrto em que pousar a aeronave, não for ponto de demora além de 4 horas, o funcionário aduaneiro encarregado da visita examinará a bagagem dos passageiros aí desembarcados, desembarcando-a imediatamente, se não estiver sujeita a direitos.

Havendo qualquer importância a pagar será, com os volumes ou encomendas descarregados, encaminhada ao armazém respectivo para a devida cobrança.

X

No primeiro ponto de demora além de 4 horas, ou ponto de mudança de aeronaves, logo após o pouso da aeronave, será esta visitada pelo guarda-mór ou seu ajudante, que não só receberá os documentos exigidos (relação geral, guias de embarque e de trânsito), como examinará a bagagem de todos os passageiros, mesmo as dos que se dirigirem para o estrangeiro, afim de serem desembarcadas e cobrados os direitos daquelas que se destinarem ao país, na forma da legislação em vigor.

Pelo guarda-mór ou seu ajudante serão contados e conferidos, em face da relação geral, todos os volumes ou encomendas destinados ao Brasil, fazendo-os desembarcar e conduzir ao armazém respectivo os referentes ao ponto local, para desembarço logo que forem pagos os direitos e taxas devidos.

XI

Os valores ou encomendas para outros pontos nacionais serão conferidos com a guia de embarque respectiva, quanto ao peso, conteúdo em marca, e contados em seguida, aplicando-se-lhes o sinete aduaneiro.

Feito isto, serão tais volumes encerrados em sacos especiais de lona, se o permitir a natureza do seu conteúdo, e restituídos ao comandante, que passará recibo no verso da relação geral, do número de volumes destinados a cada aeropôrto ou aerodromo brasileiro.

XII

No primeiro ponto de demora além de 4 horas, o comandante fará chegar às mãos da autoridade aduaneira quatro vias da guia de embarque relativa as encomendas destinadas ao país, a qual, cumprida a regra antecedente, guardará a primeira via, remeterá a segunda por via postal a cada uma das alfândegas dos pontos de destino, devolvendo as demais ao comandante, devidamente visadas.

No ponto de destino das encomendas entregará o comandante as terceiras e quartas vias da guia, sendo uma em sobre carta fechada a autoridade aduaneira da visita.

Essa autoridade depois de verificar o número de volumes, conferindo pelos documentos a ela entregues, dará recibo ao comandante na quarta via, velando pela condução imediata dos volumes ao armazém respectivo, afim de que passem às mãos dos destinatários, uma vez satisfeitos os direitos e taxas devidos.

O documento a que se refere a última parte da regra antecedente ficará arquivado na Alfândega.

XIII

Os volumes ou encomendas vindas de pontos estrangeiros, em trânsito pelo Brasil, nele entrarão encerrados em saco especial de lona, fechado com selo da empresa de transporte, saco que receberá também o selo da Alfândega brasileira no primeiro ponto da fronteira, salvo si as dimensões ou a natureza da mercadoria não permitirem a sua inclusão no referido envoltório, para o que, serão tomadas então as necessárias precauções, pelas autoridades aduaneiras, no sentido de tornar o volume inviolável. O comandante será portador de uma guia especial de embarque, que, em sobre carta fechada, lhe será restituída, depois de visada pelo funcionário da Alfândega do dito ponto.

Do saco e sobre carta fará entrega o comandante ao representante da Alfândega, no último ponto do território nacional em que pousar a aeronave.

Esta autoridade verificará si ambos os selos estão intactos.

Haverá uma guia para cada ponto estrangeiro de destino, e nela o último dos referidos funcionários inscreverá o seguinte aviso às Alfândegas estrangeiras:

"Sr. inspetor da Alfândega de

Para os devidos fins, comunico que seguem na aeronave da (nome da companhia) que deixa

este ponto em... de de 19.... (número), volume ou encomendas com destino a esse ponto, a convenientemente lacrados pela Alfândega brasileira".

XIV

Depois de desembarcadas as bagagens e encomendas, na conformidade destas instruções, serão todos os papéis relativos à viagem, enviados a secção competente da Alfândega, para o fim de arquivamento.

Excetua-se a quarta via da guia de embarque de que trata a regra XII.

XV

Os volumes ou encomendas transportados pelo ar podem exceder o peso de cinco (5) quilos, sem contudo ultrapassar o de cinquenta (50), salvo em casos especiais quando se tratar de peças de máquinas e urgente necessidade.

XVI

É proibido o transporte de explosivos, inflamáveis e produtos químicos corrosivos (tabela G da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas), armas e munições de guerra, em aeronaves comerciais.

Os passageiros ou tripulantes que trouxerem aparelhos fotográficos, ficam obrigados e entregá-los ao comandante da aeronave, por ocasião do embarque, só lhes sendo restituído depois da chegada ao ponto de destino.

XVII

As aeronaves nacionais que tenham trafegado somente entre pontos do território brasileiro, não estando sujeita à visita aduaneira, poderão, iniciar as operações de carga e descarga, independente de qualquer autorização.

As que fizerem o tráfego internacional e as de nacionalidade estrangeira serão visitadas pela Alfândega, nos aerodromos ou aeroportos aduaneiros de entrada no território brasileiro, nos de demora além de 4 horas e naqueles onde houver a desembarcar volume ou encomendas procedentes do exterior do país.

XVIII

Quando, por circunstância eventual, forem as aeronaves obrigadas a descer em qualquer ponto do território brasileiro, não prefixado em sua rota, deve o comandante solicitar da autoridade fiscal do lugar e, na sua falta, de qualquer outra, civil ou militar, a menção no verso do "diário de navegação" do motivo da descida e a declaração de que nenhum volume ou mercadoria foi descarregado no local.

XIX

A companhia ou empresa a que pertencer a aeronave, fornecerá às autoridades aduaneiras a condução que dispuser para o seu serviço, e pagará as despesas previstas em lei para os serviços extraordinários da Alfândega, sempre que as aeronaves chegarem no aeropôrto ou aerodromo, depois das horas regulares, isto é, de 6 às 19 horas, e a visita se tornar necessária e for pedida pela interessada.

XX

A empresa transportadora ficará responsável pelo extravio ou violação de qualquer volume.

Em garantia dessa responsabilidade, depositará nos cofres do Tesouro Nacional a caução de trinta contos de réis (30:000\$000) em moeda nacional, ou o equivalente em valor nominal, em títulos da Dívida Pública.

XXI

Será multada em dez contos de réis (10:000\$000) a trinta contos de réis (30:000\$000), a empresa de transporte aéreo que não fizer a comunicação de que trata a regra III às repartições aduaneiras localizadas nos pontos de escalas das aeronaves, permitir o desembarque de passageiros, a saída de mercadorias, vindas do estrangeiro sem a presença da autoridade aduaneira competente, e de 1 a 5 contos pela infração de qualquer regra destas instruções.

XXII

No serviço de fiscalização de aeronaves, poderá a autoridade aduaneira tomar outras providências adequadas que acautelem os interesses fiscais, evitando sempre os prejuízos decorrentes da demora que sem justificação derem causa.

— Oswaldo Aranha.

MODÉLOS A QUE SE REFERE A CIRCULAR DO MINISTÉRIO DA FAZENDA N. 64, DE 30 DE MAIO DE 1934

Mod. 1

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO AEREA

Fis....

RELAÇÃO GERAL

Aeronave..... Sinaes..... Nacionalidade..... Pertencente..... Viagem n.º..... no dia de.... de 1932.... do porto de..... com destino ao de..... Escalas pelos portos brasileiros.... de.....

Tripulação

Nome e sobrenome	N.º da matrícula	Função	Nacionalidade	Idade	Estado civil	Observações

Passageiros

N.º da ordem	Nome e sobrenome	Sexo	Idade	Estado civil	Profissão	Nacionalidade	Embarcado em	Com destino a	N.º de passaporte, consulado Br., que visou e data do visto

Observações.....

Encomendas aéreas

N.º dos volumes recebidos no início da viagem e destinados a cada porto do Brasil incluído no roteiro da aeronave	Acréscimos recebidos durante a viagem discriminando os portos brrs. de destino	Total das encomendas aéreas transportadas para cada porto brasileiro
....volumes para.....	De..... volumes para.....	Porte de..... volumes
		Total dos volumes transportados.....

Observações.....

Visto. — A aeronave leva.... tripulantes e segue para o Brasil conduzindo passageiros, correspondência e encomendas aéreas.
Estampilha Consular

Data e assinatura do agente no porto de início da viagem.....

Data e assinatura do comandante da aeronave que chegar ao Brasil.....

Selo de armas do Consulado

Mod. II

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO AEREA

GUIA DE EMBARQUE
(Shipping list)Relação dos volumes embarcados em.....Para,
List of packages shipped at.....forAvião.....Data.....
Plane.....Date

Conhecimento N. Airwaybill	Embarcador Shipper	N. e descrição do volume N. and description of package	Marca Marks	Conteúdo Contents	Peso Weight	Consignatário Consignee

Form Rio-AE-3.

.....
Agente

Tesouro Nacional

Diretoria do Expediente e do Pessoal

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

N. 28.051, de 1933 — Associação Comercial do Rio de Janeiro, Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil, e outras, fazendo reclamação contra lançamento do imposto de renda.

1. A revolução, por si só, como ato de força, suprime e proscree os direitos até então reconhecidos e consagrados — (Gaston Jaze, l'exécutif en temps de guerre, Paris, 1917, páginas 65, 68 e 105; Noel-Henry, Les gouvernements de fait devant le juge, Paris, 1927, pag. 12; Luis Lecharny, La validité des actes internes des gouvernements de fait, Paris, 1929, pag. 79; Herrfahrdt, Revolución y ciencia del derecho, trad. esp., Madrid, 1932, págs. 187/8), porque o consentimento geral da Nação (l'assentiment des populations) transforma em soberania de direito a soberania de fato.

"Ce sont des faits historiques qui poussent à la formation de l'Etat et qui en déterminent aussi la constitution. Les Etats et les gouvernements sont des produits nécessaires de facteurs qui échappent à toute évaluation juridique. Ce n'est pas le droit qui produit ces facteurs, c'est d'eux le droit. Lorsqu'un Etat s'est formé, et seulement par le fait qu'il s'est formé, lorsqu'il s'est donné une organisation politique quelle qu'elle soit, un ordre légal a été établi. Dans la sphere de cet ordre légal, tout ce qui s'y oppose est illégal."

Dans un premier moment un gouvernement de fait est donc toujours illégal. Il ne peut sortir de cette situation qu'à condition de remplacer le gouvernement précédent dans l'exercice de la souveraineté de l'Etat; ou tout au moins de s'établir comme pouvoir indépendant dans une partie de l'Etat. Quelques fois le gouvernement légal a tout de suite le dessus et alors le gouvernement de fait n'a été qu'une tentative contre le droit de l'Etat; non seulement ses actes sont frappés de nullité, mais les personnes qui ont accompli ces actes deviennent l'objet de sanctions pénales. Parfois, au contraire, le gouvernement de fait renverse très rapidement le gouvernement préexistant en prenant sa place. Il se légitime alors

en tant qu'il réussit à se consolider et à se conserver. Son fondement se trouve dans existence réelle, c'est-à-dire dans son aptitude à faire régner l'ordre et à accomplir toutes les fonctions que se rattachent à la souveraineté. C'est ce qui permet aussi de spécifier un véritable gouvernement et de le distinguer des caricatures odieuses ou ridicules qui les événements politiques nous mettent souvent sous les yeux". (Scipione Gemma, Les gouvernements de fait in Recueil des Cours de l'Académie de Droit International, Paris, 1925, vol. 4, pag. 316).

2. Deste modo, suas determinações abrangem a todos, e alcançam quaisquer leis ou atos ("lato sensu"), pouco importando a sua data, e a circunstância de já terem sido havidas pelas administrações públicas precedentes, como boas e valiosas (cfr. Rev. de Jur. Bras., vol. 14, pag. 276). "As capacidades do poder de um Governo originado de uma revolução não podem ser determinadas do ponto de vista do direito positivo pelos objetivos que teve o movimento revolucionário no início. A denominação de um governo como "provisório", tem geralmente uma significação política e de nenhum modo um direito positivo. Um governo formado por meio revolucionário possui os poderes que quer possuir sob a condição de que possa obter geralmente a obediência às suas prescrições. É o princípio da efetividade que vale para um governo originado de uma revolução, como princípio do direito positivo". Parecer original do professor Hans Kelsen, in revista "Política", Rio, 1934, (Janeiro), Ano I, n. 1, páginas 39/40 — cfr. jurisprudência do S. T. F., no agravo de petição 6.029, sessão 11/1/34; rec. habeas-corpus 25.419, sessão 14/5/34.

3. Aliás, o Governo Provisório (exercendo discricionariamente em toda a sua plenitude as funções e atribuições, não só do poder executivo como também do poder legislativo) se proclamou a vigência, "flexível", da Constituição de 1891 (decreto n. 19.398, arts. 1 e 4; Rev. de Crit. Jud., fazo. abril 1931, pag. 248; Rev. dos Trib., vol. 86, pag. 237), "debaixo de certos pontos de vista" (véde doutrina inserta no acórdão do Supremo Tribunal, n. 24.000, de 5-11-30), expressa, irrestrita

e absolutamente, se reservou, a faculdade de alterar e restringir os seus dispositivos por decretos ou atos ulteriores.

Os atos destarte praticados estão isentos do controle judiciário (decreto n. 19.398, art. 5º). Quando muito sofrem crítica do ponto de vista doutrinário.

"Les règles qu'ils établissent et auxquelles ils promettent de conformer leur action ne sont immuables, ils se réservent de les changer ou de n'en pas tenir compte. De même l'ancienne législation ne reste en vigueur que dans la mesure où elle ne gêne pas leur action". Lecharny, Op. cit., pag. 20; cfr. meu Código Penal Atualizado, P. Alegre, 1930, pag. 487; Rev. de Jur. Bras., vol. 12, pag. 29; D. da Justiça de 26-12-31; Jurisp., vol. 7, n. 3, pag. 237).

4. Donde, o Governo Provisório, baixando o decreto número 21.554, de 20-6-32, não fez nenhum gravame.

Com efeito:

5. Quanto à retroação. Antes de mais nada, a irretroatividade é uma disposição arcaica, em sendo também uma concepção abstrata, que já vai sendo refugada pelas constituições e códigos civis modernos. A retroatividade é a regra da qual a irretroatividade é exceção. E, sabido, também, que as leis fiscais não devem escapar às normas fundamentais da lei civil. Excepcionam-se apenas, certas situações jurídicas, taxativamente disciplinadas (condições de validade de uma convenção ou de um pagamento).

É incontestável, doutro lado, a faculdade sempre outorgada ao poder público de, em nova lei (un droit est toujours menacé par des risques qui tôt ou tard, peuvent avoir raison de lui — menaces de lois nouvelles; de mouvements révolutionnaires) poder ordenar a revisão das declarações apresentadas pelo contribuinte para o cálculo do imposto, porquanto é esse um meio de fiscalização — (aliás as leis anteriores ao citado "Le caractère de tous ces impôts (entre outros, sur le

revenu) est qu'ils sont assis non pas sur un fait qui s'accomplit en un moment de la durée, mais sur un état de fait continu, destiné à se prolonger sur une certaine période de temps, et ils atteignent cet état de fait pour la durée d'une année; mais, l'année suivante, si cette situation aura lieu: de telle sorte, en définitive, que l'impôt est assis sur un état de fait continu pour un an, et est susceptible de se renouveler indéfiniment pendant les années qui suivront.

Dans ces conditions, il est clair qu'une loi nouvelle qui vient modifier le régime de ces impôts, quant à leur taux, ou à leur mode d'établissement, ou aux exemptions possibles, s'applique sans rétroactivité à tous les impôts de l'année en cours; car il n'y a pas "factum praeteritum", il y a seulement une situation en cours sur laquelle les lois nouvelles ont un effet immédiat. C'est la raison pour laquelle la loi du 4 décembre 1925, qui instituait des majorations d'impôts directs pour l'année en cours, n'était pas, quoi qu'on en ait dit, rétroactive. Sans doute, ces impôts nouveaux étaient tardivement établis, et on ne saurait recommander au législateur comme de bonne politique, d'attendre la fin de l'année pour bouleverser le montant des impôts réclamés aux contribuables, mais il n'y avait pas rétroactivité de la loi.

Pas davantage, il n'y avait lieu de considérer comme rétroactive la loi du 29 décembre 1920, qui autorisait la ville de Paris à percevoir certaines taxes (domestiques, pianos, etc.), à partir du 1º janvier 1920 (L. Trotabas, Précis de ac. et de législ. fin., n. 375); car du 1º janvier au 31 décembre, les situations de fait, sur lesquelles neut être assis l'impôt, constituent autant de "facta pendentia", qui peuvent être atteints par la loi nouvelle sans rétroactivité (V. aussi pour une taxe nouvelle des balayage à Paris, approuvé par décret du 29 déc. 1923, et applicable à l'année en cours: C. d'État, 28 juin 1920, S. 1930.3.34). La rétroactivité commencerait seulement si, une fois l'année écoulée, le législateur entreprenait d'établir des impôts nouveaux au titre de cette année achevée". (Paul Roubier, Les conflits de lois dans le temps, Paris, 1933, vol. 2, p. 500).

Essa circunstância, uma vez que não sujeita a imposto diverso do fixado pela lei do respectivo exercício, não induz em retroação. Não se discute que o sistema vigente aumente o saldo líquido tributável. Destarte, não se tratando de interpretar um imposto em face do outro — exceções — aplica-se o princípio *in dubio pro fisco* (cfr. Carlos Maximiliano, Hermenêutica e aplicação do direito, 2ª ed., P. Alegre, 1933, pg. 341, nota ao n.º 400).

O caráter geral e impessoal das leis pode se tornar essencialmente modificável, sem que aos titulares das situações ou favores — (gerais ou especiais a uma classe de pes-

soas) assista o direito de exigir a inalterabilidade de um sistema tributário (assim como plano instituído para os seus serviços).

Essa alterabilidade a arbitrio do Estado, exclue nesses casos, o direito adquirido (vêde Código Civil, art. 3º, § 1º; cfr. acórdão do Supremo Tribunal Federal n. 16.462, de 20-9-25). Por força dos arts. 6/8 do dec. 19.398, combinados, o princípio da irretroatividade da lei deixou de ser norma constitucional nas relações de Direito Público. Nos termos em que o fez, o Governo Provisório "podia decretar lei com efeito retroativo". Levi Carneiro, parecer in *Diário da S. Paulo*, de 18-6, pg. 3.

6. Quanto às deduções de quotas referentes às despesas com obras novas permitidas no computo das rendas líquidas de certas empresas. Toda vez que não resultem de cláusula contratual (e portanto legal) representam tão somente um favor geral do Estado.

A todos era lícito aspirá-lo, sem direito a considerá-lo como parcela integrante do seu patrimônio. Não há que falar em direito adquirido, "expressão sem sentido" (Duguit, Leçons de droit public général).

Realmente, era bem duvidosa a vigência da disposição (dec. 16.581, de 4-9-24, art. 73) ora expressamente revogada. Ela era autorizada pelo art. 3º, § 5º, b, da lei número 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e por isso foi inserida no art. 73 o Reg. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, e também é certo que o § 11 do art. 18, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, revigorava aquele art. 3º, na parte não contrariada pelas novas disposições dessa lei 4.984, e assim também o § 9º, quanto ao dec. 15.581, acrescentando que o dito art. 18 da lei 4.984, só autorizava expedição de novo regulamento para execução do disposto nesse artigo 18. Mas, apesar disso, o Poder Executivo entendeu de baixar novo decreto 17.390, de 1926, sobre as alterações da lei 4.984, mas fez um corpo completo de regulamentação, desprezando algumas disposições e enervando novas, embora sem apólice naquela lei. Dir-se-á, que, se assim é, o decreto 17.390 exorbitou da autorização legislativa e portanto não tem validade na parte em que a excedeu. Acontece, entretanto, que esse decreto foi aprovado pela lei 5.138, de 5 de janeiro de 1927, e o Supremo Tribunal Federal tem decidido (vêde o acórdão na apelação civil n. 5.740, in *Diário da Justiça de 6-10-931 e Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda*, outubro de 1931, n. 340, seção de Imposto de consumo), que mesmo quando o regulamento tenha excedido a autorização legislativa, a posterior aplicação pelo Congresso sana esse vício, daí por diante. Aliás, o próprio Supremo Tribunal Federal já reconheceu que não continuava a vigorar uma disposição do decreto n. 16.581, não reproduzida no dec. n. 17.390 (vêde acórdão no agravo de petição n. 4.919 in *"Diário da Justiça"* de 16-7-30 e já citado. Rev., julho de 1930, seção de Impostos de consumo, n. 64).

7. Quanto à tributação sobre dividendos de ações e juros de "debentures" distribuídos no estrangeiro. As companhias e sociedades anônimas estrangeiras não podem funcionar no Brasil, sem prévia autorização do Governo (lei n. 3.150, de 4-11-1882, art. 1º, § 2º, n. 3, in fine; decreto n. 8.821, de 30-12-1882, art. 130, § 1º; decreto n. 164, de 17-1-1890, art. 1º, § 2º; Carvalho de Mendonça, Trad. de Dir. Com., 2ª ed. (póstuma), Rio, 1934, vol. 1º, nota 1 ao n. 194, p. 300; vol. 3, n. 895, p. 299; vol. 4, n. 1.515 e 1.526, ps. 281 e 290, e logo que autorizadas ficam no mesmo pé de igualdade das sociedades nacionais (vêde art. 72, § 2º da Constituição Federal); cfr. O Direito, vol. 98, pg. 361; volume 97, pgs. 270 e 561).

Não há, assim, razão em considerar como capital estrangeiro isento das leis nacionais, "os lucros resultantes da atividade aqui exercida e proporcionados pelas autorizações do nosso Governo (em virtude de concessões em contratos celebrados) que constituem a sua única razão de existir no País e de auferir os benefícios que distribuem por seus acionistas" (cfr. Rev. do Supremo Tribunal, vol. 48, pg. 141).

Não se discute ser o *bis in idem*, em matéria de tributação, inconveniente ou até injusto, mas nunca é inconstitucional, maximé em se tratando de decreto promulgado pelo Governo Provisório (vêde Rev. For., vol. 61, pg. 253; voto do ministro Kelly, no ag. de petição n. 6.029, aceito pela maioria do E. Sup. Trib., na seção de 11-1-34).

8. Quanto à tributação dos juros de apólices.

Há nesta matéria lamentável confusão. A lei de 15 de novembro de 1927 isentou as apólices, apenas, do "imposto sobre heranças e legados" (art. 37). Quer dizer que outras

laxações, que não a do imposto *causa mortis*, incidiam sobre as apólices. Este regime vigorou até a lei n. 1.570, de 26 de setembro de 1876, que revogou a lei de 1827. Donde uma única conclusão possível: a partir dessa data, *salvo quando excluído expressamente pelos respectivos decretos*, quaisquer taxações poderiam recair sobre as emissões de apólices. (Vêde Viveiros de Castro, Tratado dos Impostos, 2.ª ed., Rio, 1910, pg. 239).

9. Quanto à tributação de títulos ao portador.

Há um aspecto que merece apêço: o art. 1.º do decreto n. 21.554, de 20-6-32, determinou que, no caso do rendimento já ter sido pago *sem* o desconto do imposto, seria este deduzido do primeiro pagamento que houvesse de ser feito. Mas, em se tratando de títulos ao portador, é possível que *depois* da época do último pagamento de juros ou dividendos, o título já tivesse, em virtude de circulação, sido transagravado, quando a *mens legis* só poderia ter sido taxar quem de fato recebeu os rendimentos. Acontece que essa situação se prolongou mesmo após o dec. 21.554, porquanto pelo offício n. 84 de 28-7-32, a Diretoria Geral do Tesouro comunicou à repartição do Imposto sobre a Renda ter o Ministério resolvido "sustar até 31-8-32 a aplicação do aludido artigo 174", sendo que o decreto n. 21.788, de 3-9-32, dilatou esse prazo até 31 de outubro de 1932.

Muito embora a intenção de tais medidas, apenas, fosse a de deixar em suspenso o recolhimento do imposto, que seria efetivado logo que resolvidas as reclamações de fls. e fls., o certo é que alguns contribuintes efetivaram o pagamento dos juros ou dividendos, *sem o desconto*. Como não há lugar a restituição (si sciens se non debere solvit, cessat repetitio), também não é justa a cobrança posterior.

10. Todos os atos governamentais têm sido aplicados pelo judiciário, a quem os próprios professores (da escola conservadora) atribuem a grande obra construtora em aplicações conforme o espírito que os ditou.

"Y seria falso que la Ciencia del Derecho pretendiera mantenerse inflexible ante la violación de los derechos adquiridos. Porque esto tendría como consecuencia que la Ciencia del Derecho y la profesión de Juez, procedente de su escuela, serían separadas, por completo, por las fuerzas revolucionarias, sustituyéndolas por otros elementos que estuvieran inspirados mucho menos por las exigencias de la seguridad jurídica. Sería más exacto que la Ciencia del Derecho, admitiendo las violaciones jurídicas como unidas en un principio al establecimiento de lo nuevo, contribuyera a alcanzar rápidamente un orden jurídico bien cimentado". Herrfahrdt, op.

Diretoria Geral

Licenças:

O diretor geral da Fazenda Nacional, por portarias de 31 de maio findo, concedeu as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De três meses ao guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega de Parnaíba Estado do Piauí, Heitor Almeida.

De 60 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Paraná, Julião Ribeiro da Silva.

De 90 dias, ao primeiro escrivão da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, Antônio Neto Caldeira.

De um mês, ao terceiro oficial da Diretoria do Imposto de Renda, Maria José Ribeiro de Carvalho.

De 30 dias, ao 3.º oficial da Diretoria do Imposto de Renda, Maria Luíza Paçoço Coelho.

Em prorrogação:

De dois meses ao remador dos escaletas da Alfândega de Vitória, Estado do Espírito Santo, Jarbas de Sousa.

De quatro meses ao agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado de Sergipe, Solon Guedes Barreto.

De 45 dias, ao agente fiscal do Imposto de Consumo, no interior do Estado do Piauí, Carlos Pinto de Sousa Vargues.

De três meses ao fiel do tesoureiro do sêlo da Recebedoria do Distrito Federal, Armando Fernandes Chaves.

— Por portarias de igual data, foram concedidas permissões para se afastarem de seus cargos:

Por um ano, ao coletor federal da Segunda Coletoria de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, Antônio de Melo Dantas.

Por dois meses, ao coletor federal em Santa Barbara, Estado de S. Paulo, José Jorge Maricato.

Por seis meses ao escrivão da Coletoria Federal em Jacobina, Estado da Bahia, Ulisses Mesquita de Araujo.

Por seis meses ao coletor federal de Itapemirim, Estado do, Espírito Santo, Pedro Bruzzi.

Por um ano, ao coletor federal em Nazaré, Estado da Bahia, Silvestre Antônio Gonçalves Braga.

Por mais seis meses ao escrivão da coletoria federal em Palhoça Estado de Santa Catarina, Artur de Oliveira Bastos.

cit., págs. 187; cfr. Bento de Faria, Aplicação e retroatividade de lei, Rio, 1934, ns. 89 a 04.

Que se dirá da administração?

"Firmada a legitimidade do Governo de fato há de ser dentro de sua ordem política jurídica que as leis têm de ser interpretadas e aplicadas". Bento de Faria, op. cit., n. 99, págs. 192.

11. Em face de todo expendido e atendendo que a demora da decisão administrativa não pode prejudicar aos contribuintes, resolvo:

a) julgar sem cabimento e assim improcedentes as arguições de fls. 15, 19, 26, 137, 142, 150, 172, 175, 178 e 203;

b) mandar que se não cobre o imposto sobre juros ou dividendos que deveriam ser pagos antes de 31-10-32;

c) permitir que o pagamento das somas devidas, ex artigos 62, 64, § 1.º, e 174, se faça em três quotas mensais, quanto a cada exercício passado, somente começando a cobrar-se as do exercício seguinte após a solução do débito referente ao anterior exercício; quando se tratar de impostos *excepcionalmente* avultados, fica a Diretoria do Imposto de Renda autorizada, mediante as cautelas legais, a conceder maior número de prestações, devendo, porém, ultimar-se dentro do corrente exercício o pagamento;

d) dispensar as multas, porventura já incorridas em tais casos;

e) mandar que sejam aceitas as reclamações e recursos contra lançamentos dos exercícios de 1932 e 1933 e que não tenham sido apresentados em tempo hábil.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1934.

— No decreto de 23 de maio último nomeando o fiel do pagador da Segunda Pagadoria do antigo quadro do Tesouro Nacional, Júlio Malheiros Fernandes da Silva, para o lugar de ajudante do pagador do mesmo Tesouro, foi feita a seguinte apostila: "chama-se Júlio Malheiros Fernandes Silva e não Júlio Malheiros Fernandes da Silva, o funcionário a quem se refere o presente decreto".

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — Rubens Rosa.

— No decreto de 23 de maio último, nomeando o fiel do pagador da Primeira Pagadoria do antigo quadro do Tesouro Nacional, Elísio Bastos de Albuquerque Pinto, para o lugar de ajudante do pagador do mesmo Tesouro, foi feita a seguinte apostila: "chama-se Elísio Bastos de Almeida Pinto e não Elísio Bastos de Albuquerque Pinto o funcionário a quem se refere o presente decreto".

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — Rubens Rosa.

Contadoria Central da República

Expediente de 28 de maio de 1934

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.338 — Remetendo relações de processos:

Expediente de 29 de maio de 1934

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.339 — Remetendo relações de processos.

Expediente de 30 de maio de 1934

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Da Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.340 — Sobre remessa de material de escrituração.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.341 — Remetendo relações de processos:

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Da Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.342 — Sobre o "Resumo do ponto e estado dos serviços" dessa delegação.

Da Alfândega de Fortaleza:

N. 1.343 — Sobre remessa de exemplares para demonstrações de sélos e fórmulas.

Da Alfândega de Pelotas:

N. 1.344 — Devolvendo certidão de idade para ser entregue ao interessado.

Da Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.345 — Respondendo o ofício n. 78 sobre a importância de 302\$200.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.346 — Sobre importância escriturada a débito da conta corrente, dessa companhia, com o Tesouro Nacional.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 30 de maio de 1934

Ofícios:

Sr. presidente do Banco do Brasil (fiscalização bancária):

N. 82 — De acordo com o despacho exarado a fls. 10 v., incluso vos remeto o processo n. 81.724, de 1933, em que são interessados Borges & Irmão.

— Sr. Dr. Paulo Martins, diretor de Rendas Internas:

N. 583 — Venho agradecer-vos a comunicação constante do vosso ofício n. 240, de 18 do corrente, de haverdes, nessa data, assumido, em virtude de ordem do Sr. ministro da Fazenda, o exercício das funções que competem à antiga Diretoria da Receita Pública.

Retribuição, com satisfação, as atenciosas expressões do final do vosso ofício.

— Sr. Augusto H. Corrêa de Sá, diretor da Caixa de Amortização:

N. 584 — Acuso a comunicação constante do vosso ofício n. 85, de 18 do corrente, de haverdes, nessa data, tomado posse e assumido o exercício do cargo de diretor, em comissão, dessa Caixa, para o qual fostes nomeado por Decreto de 12 do corrente.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 585 — Solicitando audiência da seção de fiscalização bancária, incluso vos remeto o processo n. 29.297, deste ano, em que é interessado José de Serpa Pinto Santos Moreira.

N. 586 — Solicitando audiência da fiscalização bancária, incluso vos remeto o processo n. 25.297, deste ano, em que é interessada a firma Krause & Comp.

Diretoria da Receita Pública

Diretoria das Rendas Internas — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — Circular n. 20. — De conformidade com o resolvido no processo sob n. 34.144, do corrente ano, declaro aos senhores inspetores das Alfândegas, e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que, para

efeito do disposto no inciso 18, do artigo 13, do decreto n. 24.023, de 21 de março último, a Panair do Brasil S. A. assinou o termo respectivo, cujo registro foi ordenado, conforme comunicação feita pelo Tribunal de Contas em ofício n. 5.459, de 28 do fluente. — Paulo Martins.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1934

Ofícios:

Ao Sr. Dr. procurador criminal da República:

N. 387 — Para que seja apurada a responsabilidade criminal que no caso existir, transmite o processo n. 9.038, do corrente ano, no qual foi apurado um alcance de 158\$152, contra o ex-cobrador da Dívida Ativa da União, Manuel Luiz Alexandre Ribeiro Júnior.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 163 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 161, de 20 de abril último, fichado sob n. 27.654, do vigente ano, em que José Saraiva de Andrade pede relevação da perempção em que incorreu, — por despacho proferido, por delegação, em 18 do fluente mês, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta Diretoria, nos seguintes termos:

"O pedido não tem amparo legal".

N. 164 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 163, de 20 de abril último, fichado sob n. 27.298, do vigente ano, em que Vítor Fernandes Dominguez pede relevação da multa de 10 % em que incorreu por não haver apresentado sua declaração do exercício de 1933 no prazo legal, — por despacho proferido, por delegação, em 18 do fluente mês, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta Diretoria, nos seguintes termos:

"O pedido não tem amparo legal".

N. 165 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 27.094, do ano em curso, em que Alvaro Mendes de Oliveira pede permissão para apresentar recurso de uma decisão da Seção desse Imposto junta a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, independentemente do depósito prévio da importância respectiva, exarou, em 11 do fluente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, indeferido".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"O pedido não tem amparo legal".

N. 166 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 155, de 19 de abril último, fichado sob n. 27.294, do vigente ano, em que a firma Carvalho & Vieira-Fonseca, pede permissão para pagar em prestações iguais e mensais o imposto respectivo multa, do exercício de 1933, — proferiu, por delegação, em 18 do fluente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido. Dado o lapso de tempo decorrido os petiçãoários foram praticamente atendidos".

N. 167 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 126, de 7 de abril último, fichado sob n. 25.514, do vigente ano, em que Laibú Akerman pede lhe seja permitido, por equidade, pagar, em dez prestações mensais, o seu débito relativo ao imposto de renda do exercício de 1931, por despacho proferido, por delegação, em 21 do mês próximo findo, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"De acordo com o parecer, indeferido."

N. 168 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 140, de 12 de abril último, fichado sob n. 26.268, do vigente ano, em que a Sociedade Anônima "A Noite" pede relevação da perempção em que incorreu, afim de que possa essa diretoria conhecer de sua reclamação contra o lançamento do imposto do exercício de 1932, por despacho proferido, por delegação, em 18 do fluente mês, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer, nos seguintes termos:

"O pedido não tem amparo legal."

— Ao Dr. 1º procurador da República:

N. 388 — Remetendo, para cobrança executiva, a certidão n. 7.008 F.N., de dívida de alcance do ex-cobrador Manuel Luiz Alexandre Ribeiro Júnior, na importância de 157\$152, juntamente com a cópia autêntica do termo de fiança assinado nesta diretoria, aos 6 de janeiro de 1934, e solicita o cancelamento da certidão de dívida n. 3.571 F.B., de pena d'água de 1925, pelo prédio n. 1 da estrada Intendente Magalhães, à vista do apurado no processo n. 9.038-34.

N. 389 — Em resposta ao ofício número 2.186, de 28 de novembro de 1933, comunicando ter sido aberta a falência de Lebrinha & Costa, comunica que, segundo informou a Recebedoria do Distrito Federal em ofício n. 3.081, de 5 de abril findo, a firma falida não é devedora do imposto de indústrias e profissões, nada constando quanto aos demais impostos.

N. 390 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929, constante da certidão n. 806 F.P., pelo prédio da estrada Braz de Pina n. 428, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 4.142, de 15 do corrente.

N. 391 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 8.073 F.P. e 4.263 F.R., pelo prédio da estrada do Porto de Inhaúma n. 336, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em ofício n. 4.047, de 12 do corrente.

N. 392 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929 e 1930, constante das certidões ns. 4.450 e 8.103 F.P., pelo prédio da rua Vieira Bueno n. 25, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 4.069, de 11 do corrente.

N. 393 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1931, constante da certidão n. 2.084 F. R., pelo prédio da rua Barata Ribeiro n. 782, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 3.764, de 2 do corrente.

N. 394 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de pena d'água de 1928 a 1931, constante das certidões ns. 718 F. P., 9.839 F. P. e 6.631 F. R., pelo prédio da rua Bernardino de Campos n. 1-B, antigo 37 atual, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 3.891, de 7 do corrente.

N. 395 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de pena d'água de 1928 a 1931, constante das certidões ns. 9.136 F. I., 601 F. P., 2.829 F. Q. e 8.495 F. R., pelo prédio da rua Barcelos Domingues n. 19, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 4.033, de 11 do corrente.

N. 396 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de taxa de saneamento de 1929, constante da certidão n. 927 F. O., pelo prédio da rua Desembargador Isidro n. 4, por se tratar de duplicata, segundo expõe o Sr. inspetor de Águas e Esgotos em officio n. 1.132, de 16 deste mês.

N. 397 — Solicitando providências no sentido de que sejam canceladas as dívidas de taxa de saneamento constantes das certidões ns. 1.978 F. I., de 1928; 2.207 F. O., de 1929, e 4.154 F. O., de 1930, pelo prédio da rua Coronel Pedro Alves n. 180, visto se ter verificado que o mesmo não existe, segundo expõe o Sr. inspetor de Águas e Esgotos em officio n. 1.126, de 16 deste mês.

N. 398 — Solicitando providências no sentido de que sejam canceladas as dívidas constantes das certidões números 6.654 e 6.671, serie F. F., em nome de Germano Valcarlos, as quais foram julgadas insubsistentes e de nenhum efeito, segundo expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 4.158, de 16 deste mês.

N. 399 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de indústrias e profissões de 1929, constante da certidão n. 729 F. L., em nome de Marcos Gregório Faerstern, pelo prédio da rua Lima de Vasconcelos n. 25, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 4.046, de 12 do corrente.

N. 400 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1928 a 1931, constante das certidões ns. 2.708 F. J., 1.853 F. P., 1.970 F. Q. e 7.394 F. R., pelo prédio da rua Fagundes Varela n. 37, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 3.917, de 9 do corrente.

N. 401 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a certidão de dívida do imposto de indústrias e profissões do exercício de 1929, da serie F. K. n. 2.782, em nome de Avelino Pormar & Comp., por se tratar de du-

plicata de lançamento, conforme officio da Recebedoria do Distrito Federal, número 4.139, deste ano.

N. 402 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1930 a 1931, constante das certidões ns. 2.638 F. Q. e 8.352 F. R., pelo prédio da rua Nerval de Gouveia n. 153, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 4.074, de 14 do corrente.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 76 — De acordo com a informação e o parecer restitue o processo fichado sob n. 26.383, do vigente ano, em que é interessada a Pernambuco Tramway & Power Company Limited.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 74 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 30.548, do vigente ano, em que é interessada a firma Machado Soares & Companhia.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Paranaguá:

N. 27 — Para satisfazer a exigência da informação restitue o processo fichado sob n. 20.384, deste ano, em que é interessada a firma Elísio Pereira & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 162 — Restituindo o processo fichado sob n. 18.594, do corrente ano, em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para o fim indicado na informação e parecer.

N. 163 — Restituindo o processo fichado sob n. 5.469, deste ano, em que é interessada a Companhia União Fabril.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.401 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o officio n. 1.851, de 10 do fluente mês, fichado sob n. 30.344, do vigente ano, em que Vitor Senec, proprietário da usina denominada "Macabú", sita em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, reclama contra o ato dessa Inspeção que lhe negou isenção de direitos e demais taxas para o vasilhame em que fora transportado o desidratante que importou, proferiu, por delegação, em 24 deste mesmo mês, o seguinte despacho:

"Este Ministério só toma conhecimento de recurso, quando interposto na forma da lei e com preenchimento de todos requisitos".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.462 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 29.390, do ano em curso, em que a Machine Cottons Limited, pede restituição da taxa de 2 %, ouro, relativa à nota de importação n. 59.702, de 1932, exarou, em 22 do fluente, o seguinte despacho: "Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"A vista da resolução constante da ordem n. 318, junta por cópia, opino pelo deferimento do pedido."

N. 1.463 — Tendo o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, por despacho proferido, por delegação, em 23 do fluente mês, mandado arquivar, à vista da resolução constante da ordem desta diretoria a essa alfândega, n. 1.337, de 9 deste mês, o processo fichado sob n. 13.598, do vigente ano de interesse da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, restitue os documentos que se achavam anexados ao mesmo processo e pertencentes ao arquivado dessa repartição.

N. 1.464 — A vista do despacho proferido, em 19 do corrente mês, pelo senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, nos processos fichados sob ns. 28.365, 28.367, 28.369 e 28.371, do vigente ano, em que a Sociedade Anônima Indústrias Khair pede permissão para desembaraçar mercadorias de procedência francesa, transmite os documentos que se achavam anexados aos aludidos processos e pertencentes à interessada.

N. 1.467 — Para o fim indicado na informação, transmite o processo fichado sob número 7.139, deste ano, em que é interessado F. Orlandi, industrial de borracha, estabelecido em São Paulo.

N. 1.468 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 25 do fluente, ordenar o registro do contrato publicado no *Diário Oficial* do dia 8 último, firmado entre a Fazenda Nacional e a Panair do Brasil S. A., para a concessão do abatimento de 50 % sobre o preço das tabelas de passagens que forem requisitadas pelo Governo Federal para os funcionários civis e militares, quando em objeto de serviço, afim de que a mesma companhia possa gozar dos favores constantes do inciso 18 do art. 13 do decreto n. 24.023, de 21 de março proximo findo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 563 — Solicitando audiência, transmite o processo fichado sob n. 29.771, do corrente ano, em que é interessado F. Vicente Blanes, industrial, estabelecido em São Paulo.

N. 564 — Afim de que preste esclarecimentos, restitue o processo fichado sob n. 29.452, do vigente ano, em que são interessadas a Associação Comercial de Santos e Associação dos Importadores de Santos.

N. 566 — Para que se pronuncie a respeito, transmite o processo fichado sob n. 26.811, do corrente ano, originado pelo telegrama n. 90, de 18 de abril proximo findo, da "A Gazeta".

N. 567 — A vista do decreto número 24.237, de 14 de maio corrente, transmite os documentos que se achavam anexados ao processo fichado sob número 30.679, do vigente ano, de interesse da firma Irmãos Pezzolo Sobrinhos.

N. 569 — Solicitando audiência, transmite processo, fichado sob n. 24.948, deste ano, em que é interessada a Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos, de Santos.

N. 570 — Restituindo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado sob n. 20.990, deste ano, em que é interessada a firma Industrias Reunidas F. Matarazzo.

N. 571 — Para o fim indicado no parecer, remete o processo fichado sob número 31.176, deste ano, em que são interessadas as firmas Schering & Kahlbaum Ltd. e Merck do Brasil Ltd.

N. 572 — Remetendo para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 27.682, do corrente ano.

N. 573 — Comunicando que S. Ex., o Sr. Chefe do Governo Provisório, tendo presente o processo fichado sob número 32.917, do vigente ano, em que o Rádio Club de São Paulo pede isenção de direitos, taxas de expediente e taxa portuária para o material que importou e discriminado na inclusa relação e de que constam os documentos também anexos, proferiu, em face da promoção do senhor ministro da Fazenda, no dia 25 do fluente mês, o seguinte despacho:

"Atenda-se, nos termos da lei".

A promoção em apreço está assim redigida:

"O material em apreço goza de 50 % de redução de direitos estabelecidos na Tarifa das Alfândegas, de acordo com o inciso n. 1, do § 3º, do art. 14, do decreto 24.023, de 21 de março último, que reproduz as disposições do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 257 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 662, de 4 do fluente mês, fichado sob número 29.770, do vigente ano, em que Henrique Schepesevitz pede permissão para pagar em prestações mensais a quantia de 2.000\$, correspondente à multa que lhe fôra imposta pela Recebedoria do Federal nessa Capital, em virtude do auto número 1.824, de 1933, por despacho proferido por delegação em 23 deste mesmo mês, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"De acordo com o parecer, indeferido."

N. 258 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 645, de 3 do fluente mês, fichado sob número 29.732, do vigente ano, em que Antônio da Fonseca Rosa pede a troca das inclusas estampilhas do selo adesivo do biênio anterior por outras da atual emissão, proferiu, por delegação, em 23 deste mesmo mês, o seguinte despacho:

"Tendo o petiçãoário excedido o prazo estabelecido na circular n. 7, de 11 de janeiro do corrente ano, indeferido."

N. 259 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 632, de 30 de abril último, fichado sob número 29.710, do vigente ano, em que Carlos Fabrício pede autorização para pagar em prestações mensais a quantia de 1.200\$, correspondente à multa que lhe fôra imposta pela Coletoria das Renditas Federais em Jundiá, nesse Estado, em virtude do auto n. 32, de 1933, por despacho proferido, por delegação, em 23 do fluente mês, indeferiu esse pedido, de

acordo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos:

"Dada a natureza da infração (posse de estampilhas servidas), opino pelo indeferimento do pedido."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1934

Processo n. 6.509, de 1934 — D. Otília Sacramento de França Ferreira, pedindo seja suspenso o desconto a que está sujeita sua pensão de montepio. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1934

Processos:

N. 32.321, de 1934 — D. Bernardino Ribeiro da Silva e outros, solicitando pagamento de pensões. — Satisfaz a exigência do parecer.

N. 30.649, de 1934 — Inácio Correa de Oliveira, requerendo pagamento de vencimentos. — Satisfaz a exigência do parecer.

Ofícios:

Dia 25 de maio de 1934

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 16 — Comunicando a entrega da quantia de 640\$000 ao bacharel Ernani Reis.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério das Relações Exteriores:

N. 17 — Comunicando a entrega da quantia de 947.620\$000 ao capitão de mar e guerra Braz Dias de Aguiar.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal:

N. 18 — Comunicando a entrega de 1.534.162\$600 ao Sr. Inácio Manuel de Paula Antunes.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 29 — Comunicando a entrega da quantia de 1.000\$000 ao Sr. Argemiro da Mota e Silva.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 49 — Comunicando a entrega da quantia de 1.923.254\$000 ao Sr. capitão pagador Antônio Guimarães.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 50 — Comunicando a entrega da quantia de 530.000\$000 ao Sr. capitão pagador Emídio Dias Vieira.

Ordens:

Dia 29 de maio de 1934

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 6 — Distribuindo o crédito de réis 2.206.328\$600 à conta das diversas verbas do orçamento vigente do Ministério da Fazenda:

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 6 — Distribuindo o crédito de réis 6.480\$000 para atender às despesas relativas à verba 8ª — Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 6 — Idem, idem, 1.800.000\$000, para atender às despesas relativas à verba 6ª — Estrada de Ferro de Maricá.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 6 — Idem, idem, 191.280\$000, para atender às despesas relativas à verba 8ª — Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 6 — Idem, idem, 84.520\$000, à conta da verba 14ª — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministério da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 6 — Idem, idem, — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 7 — Idem, idem, 7.946.073\$500 à conta das diversas verbas do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 7 — Idem, idem, 3.149.845\$400.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 7 — Idem, idem, 132.920\$000, à conta da verba 14ª — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministério da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 8 — Idem, idem, 382.320\$000, à conta da verba 8ª — Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 8 — Idem, idem, 126.960\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 8 — Idem, idem, 152.120\$000, à conta da verba 14ª — Pessoal e Material — do orçamento vigente do Ministério da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 8 — Idem, idem, 152.120\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 8 — Idem, idem.

Dia 29 de maio de 1934

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

Ofício n. 19 — Solicitando providências no sentido de que compareça a esta diretoria um representante da Companhia "Guardian Assurance Co., Ltd.", afim de receber o telegrama autorizando a Delegacia do Tesouro em Londres a entregar o depósito de 823.570\$000.

Portaria

N. 16 — Resolvendo que é mister providenciar sobre a maneira mais expedita e conveniente com que se deverá realizar a mudança desta diretoria para o novo edifício em que vai funcionar o Tesouro Nacional, recomenda aos Srs. sub-diretores diligenciar no sentido de, até segunda ordem, não permitirem o ingresso nas respectivas sub-diretórias, de quaisquer pessoas estranhas ao serviço das mesmas, evitando-se com essa providência atropelos e perturbações que redundem em prejuízo do serviço e das próprias partes interessadas.

Quantos tenham papeis ou processos pendentes de andamento e solução, serão atendidos pelo guarda-livros da Contadoria Central, Sr. Luciano Toscano de Brito, presentemente com exercício na secretaria, e ora encarregado por esta diretoria a atender às reclamações das partes, encaminhando-as aos Srs. sub-diretores.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Autos de infração:

N. 318, de 1934, contra A. Buslik. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.920, de 1923, contra E. Spiller Júnior. — Está provado do presente processo que a autuada, no período de fevereiro de 1920 a julho de 1933, efetuou vendas de joias e objectos de adorno a particulares, na importância de 62.619\$800, sonogando essa importância ao lançamento do livro da escrita fiscal e, consequentemente, deixado de pagar o imposto de 3 %, no total de 2.540\$300, ou sejam 1.880\$800, do imposto e 659\$500 de adicional de 50 % a contar de 1931, como tudo se verifica dos termos, quadros e auto de fls. 2 a 8.

Defendendo-se a autuada limitou-se a alegar que as vendas na referida importância foram efetuadas a comerciantes varejistas, sem, no entanto, fazer a prova de tal alegação.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 7-8, e imponho a E. Spiller Júnior a multa de 2.450\$300, com a obrigação de recolher igual importância do imposto sonogado, nos termos do art. 204, parágrafo único, letra c — e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promove-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Requerimentos despachados

N. 12.492 — Santos & Afonso. — Em face do informado, indeferido.

N. 6.143 — Manuel Alves Martins & Comp. — Não estando o produto a que se refere a consulta de fls. incluído no parágrafo 8º do art. 3º do decreto número 22.262, de 28 de dezembro de 1932, por ser, como declara o Laboratório Nacional de Análises no laudo de fls. 5, de um preparado oficial, escapa à tributação do imposto de consumo.

N. 5.239 — D. Schebek. — Proceda-se pela forma proposta. Em consequência, reconsidere o despacho de fls. na parte concernente a multa imposta ao requerente.

N. 13.371 — Curt Treidler. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis 100\$000, mínimo da lei.

N. 13.445 — Antônio Duarte. — Idem.

N. 13.446 — Albino Felix Mendes. — Idem.

N. 13.447 — Agnesini Giacomo. — Idem.

N. 13.448 — Isaac Hochman — Comp. — Idem.

N. 13.449 — Joaquim Moreira Maia. — Idem.

N. 12.453 — Manuel Joaquim de Brito. — Idem.

N. 13.249 — Estando o contrato e aditivo do mesmo, bem selados, faça-se a verbação na forma regulamentar. Imponho a cada um dos signatários do

contrato a multa de dez mil réis "ex-vi", do art. 63, do decreto n. 17.538 de 10 de novembro de 1926.

N. 27.740 — Antônio Carvalho de Souza. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 29.046 — Fonseca & Fonseca. — Em face do informado, reconsidere o despacho de fls. na parte concernente a multa imposta a reclamante para torná-lo de nulo efeito.

N. 30.329 — Inácio Teixeira da Cunha. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

N. 30.522 — Antônio Loureiro. — Indeferido.

N. 601 — Prédios ns. 276, 278, 280 e 284 da rua Piauí. — Arquive-se.

N. 3.100 — Dagmar Duderichs Costa. — Intime-se a requerente a apresentar os certificados do imposto predial do exercício de 1933 e primeiro semestre deste ano, dentro do prazo de dez dias.

N. 9.062 — Consulta de J. Teixeira de Carvalho & Comp. — O assunto sobre que versa a presente consulta já foi resolvido por esta diretoria em o despacho proferido na consulta de Avelino de Paula & Comp., publicado no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1932 e aprovado pela instância superior conforme se vê do acórdão n. 3.579 do Conselho de Contribuintes, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março último.

N. 27.280 — Castro & Gameiro. — De acordo com a informação laudo e parecer, altere-se para 6:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata em 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 31 de maio de 1934

Requerimentos despachados

N. 7.119 — José de Souza Carvalho. — Averbese a mudança solicitada. Quanto à baixa a que alude o Sr. lançador, nada há o que providenciar, uma vez que a firma Rodrigues Alves já foi eliminada do rol dos contribuintes do imposto de indústrias e profissões, por ocasião da revisão do respectivo lançamento.

N. 11.794 — Luciano da Costa Soares. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Marinho Prata Vaz, a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 3.900 — Augusto Gomes Ferreira. — Imponho ao signatário da declaração junta, a multa de 10\$000, mínimo da lei.

N. 13.902 — Castelo Torres & Comp. — Imponho a cada um dos signatários do contrato junto a multa de 10\$000, mínimo da lei.

N. 5.912 — Elisa Filgueiras. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 2.617 — Bento Goianes. — Idem.

N. 622 — Mário Lima Rocha. — Idem.

N. 12.699 — Artur Jaco Janeiro. — Idem.

Notificações:
N. 1.355 — Remigio Alves, Nachado Coelho n. 148. — A vista das informações prestadas, reconsidere o despacho de 24/6/933 na parte relativa aos emolumentos de registro, visto já terem si-

do pagos, e mantê-lo quanto a multa imposta, por ser a notificação anterior ao pagamento da patente de registro.

Certidões:

N. 13.919 — Fundação Indígena, Sociedade Anônima. — Certifique-se.

N. 3.918. — Idem.

N. 13.848 — Nicanor de Barros Pimentel. — Prove que tem ação em Juízo.

N. 13.824 — Oscar Esposel. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 1934

Realizou-se no dia 23 de maio de 1934, às 9 horas, a 210ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Malaguias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, João Augusto Alves, Oton de Melo, Oto de Almeida Gil, Péricles de Sousa Manso, Tobias Cândido Rios Filho, Vicente de Paulo Galvez e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o senhor Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o Sr. Orlando Batista, Bitencourt, secretário, faltou o Sr. Eduardo Magalhães.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão extraordinária realizada no dia 1 do corrente, a qual foi aprovada.

No expediente foi lido o ofício da Diretoria da Receita n. 186, de 18 do corrente, comunicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso que o Sr. representante da Fazenda interpôs do acórdão n. 2.743, relativo ao recurso do Banco Germânico da América do Sul e outro, de decisão da Recebedoria do Distrito Federal sobre regulamento do imposto do selo, para determinar o arquivamento do processo, em virtude da resolução no processo n. 84.568/33, que excluiu os "avíslas de crédito" expedidos até 1927 da incidência no imposto.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.690-A — José Monteiro — Vendas mercantis (Arts. 25, 30 e 31) — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Péricles Manso. — Tomou-se conhecimento para dispensar a revalidação do imposto e relevar 50 % da multa, ex-vi dos ns. 3 e 4, do art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1/6/1932, contra os votos dos Srs. Oto Gil e presidente, que julgavam improcedente o auto. O Sr. Xisto Vieira Filho, impedido.

N. 496-A — Companhia Comercial o Marítima — Extravio de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Oto Gil. — Converteu-se o julgamento em diligência, unanimemente.

N. 943-A — Hasenclever & Comp. — Diferença de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Péricles Manso, com vista do Sr. Alberto Marques. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 942-A — The Amazon River Steam Navigation Ltd. — Revisão de despacho — Alfândega de Belém — Relator, o Sr. Oto Gil. — Tomou-se conhecimen-

to para mandar arquivar o processo, de acordo com o decreto n. 22.062, de 9 de novembro de 1932, unanimemente.

N. 1.273-A — The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd. — Revisão de despacho — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Péricles Manso, com vista do Sr. Alberto Marques. — Tomou-se conhecimento para mandar arquivar o processo, de acordo com o decreto n. 22.062, de 9 de novembro de 1932, unanimemente.

N. 1.470 — Hachiya Irmãos & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.357 — Companhia Lubeza S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. João Alves, com vista do Sr. Alberto Marques. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.531-A — Calil Moisés & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais (ex-officio) — Relator, o Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.891-A — Sousa Freitas & Companhia e Indústria de Tabacos S. Sebastião Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, o Sr. Salgado Scarpa. — Tomou-se conhecimento para reformando em parte a decisão recorrida, impôr à Indústria de Tabacos São Sebastião Ltda, a multa de 600\$, mínimo do art. 62, unanimemente.

N. 1.847-A — Motores Marelli S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, o senhor Alberto Marques. — Deu-se provimento, contra o voto do relator. O senhor Oto Gil foi designado para redigir o acórdão.

Recursos cob vista:

N. 1.710-A — Ao Sr. Alberto Marques.

N. 1.475-A — Ao Sr. Oton de Melo.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

24 DE MAIO DE 1934

Realizou-se no dia 24 de maio de 1934, às 9 horas, a 211ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs.: Malaquias dos Santos, presidente; José L. Salgado Scarpa, vice-presidente; Alberto Fernandes Marques, João Augusto Alves, Oton de Melo, Oto de Andrade Gil, Péricles de Sousa Manso, Tobias C. Rios Filho, Vicente de Paulo Galliez e Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Orlando Batista Bittencourt, secretário; faltou o Sr. Francisco Eduardo Magalhães.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão extraordinária realizada no dia 14 do corrente, a qual foi aprovada.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.886 A — D Maria Adelaide — Imposto de consumo. Delegacia Fiscal em Pernambuco (ex-officio) — Relator, o Sr. Oto Gil. — Deu-se provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

N. 1.999 A — Companhia Industrial Mercantil "Casa Fracalanza". — Imposto de consumo. Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul (ex-officio) — Relator, o Sr. Oto Gil. — Tomou-se conhecimento para restabelecer a decisão de primeira instância e relevar 50% da multa, de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1-6-1932, contra os votos do relator e do Sr. João Alves, que relevavam a multa por equidade.

O Sr. Oton de Melo foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.710 A — Companhia Docas de Santos — Extravio de mercadoria. Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Péricles Manso, com vista do Sr. Alberto Marques. — Converteu-se o julgamento em diligência, unanimemente.

N. 1.493 A — A. S. Cortez & Comp. e Napoleão Lima & Comp. — Imposto de consumo. Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Péricles Manso. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.913 A — Leindecker & Campis — Imposto de consumo. Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Salgado Scarpa. — Tomou-se conhecimento para relevar 50% da multa, de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1-6-1932, unanimemente.

N. 1.846 A — Motores Marelli S. A. — Classificação de mercadoria. Alfândega de Santos — Relator, o Sr. Péricles Manso. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Alberto Marques.

N. 1.272 A — Hesketh & Comp. — Clube de mercadorias. Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Oto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento, por não ser matéria de competência do Conselho, unanimemente.

N. 1.850 — Araújo & Santana Ltd. — Imposto de consumo. Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. João Alves, com vista do Sr. Oton de Melo. — Converteu-se o julgamento em diligência, unanimemente.

N. 1.911 A — Domingos de Freitas — Imposto de consumo. Delegacia Fiscal em Minas Gerais (ex-officio) — Relator, o Sr. Oton de Melo. — Tomou-se conhecimento para confirmar a decisão recorrida e relevar 50% da multa, de acordo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1-6-1932, unanimemente.

N. 55 R — Aliança Comercial de Anilinas — Classificação de mercadoria. Alfândega do Rio de Janeiro. Pedido de reconsideração do acórdão n. 3.189 — Relator, o Sr. Oto Gil. — Deferiu-se o pedido para, reconsiderando o acórdão, dar provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Xisto Vieira Filho, Oton de Melo, Alberto Marques e presidente.

N. 1.428 A — Sêco & Comp. — Classificação de mercadoria. Alfândega de Porto Alegre — Relator, o Sr. Oton de Melo. — Negou-se provimento, unanimemente.

Impedido, o Sr. Alberto Marques.

N. 5.057 — Eociété Cottonnière Belge-Bresilienne — Classificação de mercadoria. Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Oto Gil. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.438 A — Companhia União Industrial — Descaminho de direitos. Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o

Sr. Péricles Manso. — Deixou-se de tomar conhecimento e mandou-se restituir o processo ao Tesouro, unanimemente.

Nota — O Sr. Péricles Manso compareceu depois do julgamento do recurso n. 1.886 A e o Sr. João Augusto Alves retirou-se depois do de n. 1.850.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SUB-DIRETOR

Dia 31 de maio de 1934

Requerimentos despachados

N. 6.587, de 1934 — João Gonçalves de Figueiredo Júnior. — Deixou de tomar conhecimento da declaração, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 6.333, de 1934 — Vicente Giordano. — Mantenho o lançamento, uma vez que a dedução, a que alude o suplicante, foi tomada em consideração.

N. 4.329, de 1934 — Manuel Deco. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 6.636, de 1934 — Antônio Guimarães. — Verificando-se que Carlos Velloso, com endereço e gênero de negócio idênticos aos da firma reclamante, apresentou oportunamente declaração relativa a 1931, e atendendo-se ainda ao que alega o requerente, quanto à compra do estabelecimento, cancela-se o lançamento "ex-officio" e reveja-se a declaração citada, para se apurar si o balanço que a instrue abrange o período de 12 meses.

N. 4.626, de 1934 — Antônio Luiz da Costa. — Em face do que consta do termo, retifique-se o lançamento.

N. 6.953, de 1934 — Millet Roux & Comp. Ltd. — Aceitem-se os esclarecimentos, para serem apresentados pela Revisão.

N. 6.949, de 1934 — Antônio Cardoso de Gouvêia. — Deixou de tomar conhecimento por haver o contribuinte reclamado fora do prazo legal.

N. 6.946, de 1934 — Eurico Serra de Andrade. — Mantenho o lançamento.

N. 6.975, de 1934 — Carmen Crehuet Rodrigues. — Deixou de tomar conhecimento porque a contribuinte reclamou fora do prazo legal.

N. 7.042, de 1934 — José Antunes de Almeida. — Mantenho o lançamento.

N. 5.566, de 1934 — Laura da Silva Pereira. — Concedo a prorrogação de 20 dias.

N. 10.918, de 1933 — A. R. da Fonte. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 4.346, de 1934 — Carlota Silveira da Costa Bastos. — Indeferido por falta de apoio legal.

N. 15.318, de 1933 — Juízo de Direito da Provedoria e Resíduos (Clotilde Ubelhart Lemgruber). — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 6.845 — Paulo Provenza. — Autorizo o pagamento do imposto de 1932, dividido em duas quotas mensais, inclusive multa, sendo que a primeira quota deve ser paga até 15 de junho.

N. 4.714, de 1934 — Luiza Ferreira Carvalho Bastos. — Cancele-se a declaração e o lançamento respectivo e façam-se as intimações propostas na informação de 22 de maio de 1934.

N. 6.412, de 1934 — Antônio de Almeida Sampaio. — Proceda-se pela forma proposta.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

1:390\$000, a Fidêncio Ribeiro Taques (aviso n. 553).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

750\$000, ao 2º tenente em comissão Augusto Garcia da Mesquita (aviso n. 552);

125\$000, ao 2º tenente em comissão Alcides Furtado (aviso n. 554).

— Ao diretor de Saúde da Guerra, comunicando que podem continuar, por mais um ano, como assistentes militares do Hospital de Pronto Socorro da Diretoria Geral de Assistência Municipal, sem prejuízo de suas funções no Exército, os primeiros tenentes médicos, Drs. Osvaldo Monteiro e Hermílio Gomes Ferreira (aviso n. 17).

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Antônio Matos, Leovegildo do Oliveira e Manuel Benevenuto do Nascimento, serventes da Diretoria de Saúde da Guerra, pedindo pagamento de uma diária por serviços extraordinários de plantão e pernoite. — Deferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Iberê Garcia de Fernandes de Sá, inspetor de aulas da Escola Militar, pedindo nomeação para o cargo de 3º oficial da Secretaria da mesma escola. — Compareça à Secretaria da Guerra para selar os documentos que acompanham o seu requerimento.

João Maria dos Passos, músico de 1ª classe do 1º R. I., pedindo reforma do serviço ativo do Exército, por invalidez. — Indeferido, em vista das informações da Diretoria de Saúde da Guerra e Departamento da Guerra.

José Bitencourt de Almeida, 3º sargento do Quadro de Instrutores, em serviço da 13ª C. R., pedindo promoção ao posto de 2º sargento. — Ao D. G. para promover.

Marcelino Pereira da Cunha, 2º sargento do 1º R. I., pedindo inclusão no Q. S. E. E. — Indeferido de acordo com a informação do D. G.

Silvio Chaves Machado, capitão, solicitando trancamento de sua matrícula no Curso de Instrutores da Escola de Educação Física do Exército, afim de completar o seu tempo de arregimentado. — Deferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados (*)

Genaro Batista de Oliveira, 2º tenente comissionado, pedindo retificação de nome. — I. Faça-se a retificação, de acordo com a informação da G. 2. II. Arquite-se.

Ornilo de Sousa Rodrigues, cabo do 15º B. C., pedindo transferência para a 1ª Região Militar, sujeitando-se às despesas de transporte. — Deferido, de acordo com a informação da 1ª R. M.

Requerimentos despachados

Anísio Machado Vieira, ex-2º sargento, pedindo reinclusão no 5º R. A. M., afim de que possa completar o tempo de serviço necessário para a sua reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Luiz Wanderley Torres, pedindo 2ª via de caderneta de reservista. — Dé-se por certidão, na forma da lei, querendo. Encaminhe-se à 1ª C. R.

Guilherme Cavalcanti de Melo, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Armando de Sousa e Melo, 1º tenente do 5º R. I., pedindo permissão para gozar na Capital Federal o resto de sua licença para tratamento de saúde. — Deferido.

Carlos Carezon, reservista, pedindo engajamento para um dos contingentes da 1ª R. M. ou 1º D. A. C. — O requerente dirija-se a algum desses contingentes afim de obter o que deseja.

Geraldo Perez Garcia, soldado do 1º G. A. P., pedindo reconsideração sobre alta de posto. — Mantenho o despacho anterior. Não há conveniência em conservar graduado sem habilitações.

(*) Publica-se novamente por haver saído com incorreções no Diário Oficial de 19 e 26 do corrente.

Joaquim Coutinho de Rezende, soldado do 1º G. A. P., pedindo reconsideração sobre alta de posto. — Mantenho o despacho anterior. Não há conveniência em conservar graduado sem habilitações.

Otaviano Martins da Costa, ex-2º sargento veterinário do Exército, tendo sido excluído a pedido, afim de atender interesses particulares e, como já os tinha resolvido e descaído do voltar ao mesmo Exército, pede reinclusão. — Indeferido por falta de amparo legal.

Francisco Elizeu Vieira, cabo do 1º R. I., pedindo transferência para o 23º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Transfiro do 1º R. I. para 23º B. C., afim de preencher vaga.

Manuel Pereira Sobrinho, soldado do 3º R. I., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação do comandante do 3º R. I.

Luiz Dubois de Carvalho, soldado do 3º R. I., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação do 3º R. I.

Domíngos Tambasco, soldado do 3º R. I., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco José dos Santos, soldado do 2º B. E., pedindo transferência para o 28º B. C., correndo as despesas por conta própria. — Indeferido, de acordo com o § 2º do artigo 315 do R. I. S. G.

Alfredo de Brito Ribeiro, soldado do 1º G. A. P., pedindo reconsideração sobre alta de posto. — Mantenho o despacho anterior. Não há conveniência em conservar graduado sem habilitações.

José Ribamar Pereira, soldado do 1º G. A. P., pedindo reconsideração sobre alta de posto. — Mantenho o despacho anterior. Não há conveniência em conservar graduado sem habilitações.

Moacir Guimarães Vasconcelos, músico de 1ª classe do 8º R. A. M., pedindo transferência para um dos corpos desta Capital. — Indeferido, de acordo com a informação do general diretor da Aviação.

Benedito Ramos, reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — O requerente deve dirigir-se a algum contingente especial, e aí pleitear o que deseja.

Cândido Joaquim Farias, soldado do Batalhão Escola, pedindo transferência para o contingente da E. E. M. — Indeferido, de acordo com a informação do comandante do Batalhão Escola.

D. Regina Bedendo, pedindo a transferência de seu neto, soldado clarim do 2º R. A. M., Areolino Pereira, para o contingente da Escola Militar. — Indeferido, por estar tempo quasi findo, e não satisfazer as condições de engajamento.

José Antunes Vieira Filho, reservista, pedindo retificação de seu nome para José Antunes Vieira Filho, visto ter verificado praça com o nome de José Antunes da Oliveira. — Junta justificação judiciária.

Arnaldo José Gonçalves, soldado do 3º R. I., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Anselmo Eleutério, soldado do 5º R. de Aviação, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José de Jesús, 3º sargento do 24º B. C., pedindo para que passe a assinar-se José Apolinário de Jesús, nome que usava antes de ser sorteado. — Junta justificação judiciária, querendo.

Líbio Bernardo Cordeiro, soldado do C. P. O. R. da 1ª R. M., pedindo transferência para a Fábrica de Cartuchos de Infantaria, com reengajamento. — Engaje-se para o seu corpo caso satisfaça as exigências regulamentares. Peça transferência depois.

Herculano Pascoal, soldado do 3º R. I., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antônio Jovito de Brito, reservista, pedindo engajamento por 2 anos para o 1º G. A. Do. — O requerente deve dirigir-se a um dos contingentes especiais, alegando afim o que deseja.

Henrique Pinto Magalhães, cabo do 3º R. I., pedindo transferência para o Serviço Geográfico do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação do comandante do 3º R. I.

Bertolino de Almeida, 2º tenente comissionado, pedindo transferência para o 19º B. C. — Deferido, sendo exonerado de delegado da J. A. M. de S. Francisco de Paula, na 3ª C. R., de ordem do Sr. ministro.

Luiz Vitorio Perrone, cabo do 13º R. C. I., pedindo transferência para o 11º R. C. I. — Indeferido, por falta de vaga.

José Tiago Passos, soldado da Escola Militar, pedindo reificação de engajamento para reinclusão no posto de 2º sargento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Benjamin Gonçalves de Faria, 2º sargento reservista, atualmente diarista na F. P. S. F., pedindo engajamento em um Contingente Especial, alegando serviços prestados à revolução. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco Teófilo Rodrigues, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir à Recife, Estado de Pernambuco, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Concedo 25 dias, inclusive as férias e permissão para ir ao Estado de Pernambuco, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Armando Montenegro de Azevedo, 3º sargento do 4º B. C., adido ao 3º R. I., pedindo transferência para o 1º B. C. — Indeferido, conforme a informação do 4º B. C.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisório, de 20 de fevereiro de 1934:

A resistência das empresas exploradoras de carvão nacional em aceitarem as condições estipuladas pelo Governo para os contratos de fornecimento denunciavam, até certo ponto, o propósito de não adotar novos processos de melhoria progressiva desse combustível.

Julgo que os contratos são necessários em benefício também das empresas como garantia do consumo e pela base que essa garantia oferece ao desenvolvimento das mesmas. Nessas condições, aceitando as demais ponderações feitas pelo Ministério da Viação e as sugestões da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, autorizo, por tratar-se de situação excepcional e de acordo com o último período da cláusula de preço do despacho de 5-12-1933, modificar a base de 6.850 calorías, considerando-a como um limite para o qual devem tender as variações semestrais, feitas progressivamente para estímulo da indústria carbonífera nacional e melhoria dos tipos a fornecer.

Em 20-2-1934. — G. Vargas.

PROTOCOLO GERAL

Portarias de 2 de março de 1934.

N. 221 — Aprovado a folha relativa ao pagamento do mês de dezembro de 1933, na importância de 6:424\$, do pessoal diarista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Florianópolis. (N. 1.646, de 1934).

N. 222 — Idem, relativa ao pagamento do mês de dezembro de 1933, na importância de 4:413\$, do pessoal diarista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, contratado para os serviços do porto de Laguna, a cargo da Fiscalização do Porto de Florianópolis. (N. 1.646, de 1934).

N. 223 — Idem, relativa ao pagamento do mês de dezembro de 1933, na importância de 2:714\$, do pessoal diarista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, contratado para os serviços do porto de Itajaí, a cargo da Fiscalização do Porto de Florianópolis. (N. 1.646, de 1934).

N. 224 — Idem, relativa ao pagamento do mês de dezembro de 1933, na importância de 1:089\$, do pessoal diarista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, contratado para os serviços do porto de S. Francisco, a cargo da Fiscalização do Porto de Florianópolis. (N. 1.646, de 1934).

N. 225 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de novembro e dezembro de 1933, nas importâncias de 22:381\$900 e 24:122\$600, de pessoal diarista da Inspetoria Federal das Estradas, contratado para os serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. (N. 1.822, de 1934).

N. 226 — Idem, relativas ao pagamento do mês de dezembro de 1933, na importância total de 240:036\$900, do pessoal mensalista contratado pela Rede de Viação Cearense, para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e de Sobral. (N. 3.219, de 1934).

(*) Repetiu-se por ter saído errado, em 26 de fevereiro último.

N. 227 — Idem, relativa ao pagamento do mês de janeiro de 1934, na importância de 925\$, de dois diaristas contratados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (N. 2.500, de 1934).

N. 228 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1933, nas importâncias, respectivamente, de 99:265\$100, 295:292\$700 e 27:850\$100, de pessoal jornalheiro extraordinário, contratado pela Inspetoria Federal das Estradas, para os serviços do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. (N. 3.046, de 1934).

N. 229 — Idem, relativas aos pagamentos dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do ano próximo findo, nas importâncias de 2:880\$, 2:976\$, 2:880\$ e 713\$, do pessoal diarista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Comissão do Porto de Aracaju. (N. 2.381, de 1934).

N. 230 — Idem, relativa ao pagamento do mês de dezembro de 1933, na importância de 5:146\$, do pessoal diarista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do porto do Pará. (N. 3.071, de 1934).

N. 231 — Aprovando folhas de 3.764 diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas para os serviços da Comissão de construção do açude público Piranhas, podendo os mesmos servir, no corrente ano, nos períodos mencionados nas mesmas folhas, salvo ulterior deliberação do Governo. (N. 3.332, de 1934).

N. 232 — Idem de 491 diaristas contratados pela mesma Inspetoria para os serviços da Comissão de Estudos e Obras no Estado do Piauí. (N. 3.333, de 1934).

N. 233 — Idem, de 7.605 diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços da Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Baía e de Sergipe em 1933, nos períodos mencionados nas mesmas folhas. (N. 3.234, de 1934).

N. 234 — Aprovando as folhas relativas ao pagamento dos meses de agosto, novembro e dezembro de 1933, nas importâncias de 46\$700, 3:251\$300 e 871:286\$100, do pessoal jornalheiro contratado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para os serviços de suas divisões. (N. 606-34).

N. 235 — Idem, relativas aos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 1933, nas importâncias de 84\$000, 206\$700, 1:191\$200, 6:312\$400 e 842:072\$700, do pessoal jornalheiro contratado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para os serviços de suas divisões. (N. 606-34).

N. 236 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 1933, nas importâncias de 32\$200, 191\$000, 188\$000, 373\$700, 4:413\$400, 16:393\$700 e 840:483\$800, do pessoal jornalheiro contratado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para os serviços de suas divisões. (N. 606-34).

N. 237 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 1933, nas importâncias de 160\$900, 1:202\$500, 4:927\$900 e 864:377\$000, do pessoal jornalheiro contratado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para os serviços de suas divisões. (N. 606-34).

N. 238 — Idem, relativas ao pagamento do mês de dezembro de 1933, de diaristas contratados pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais, nas importâncias de 25:094\$000 (serviços das conservas ordinária e extraordinária da estrada de rodagem Rio-São Paulo); 20:735\$800 (serviços das conservas ordinária e extraordinária da estrada de rodagem Rio-Petrópolis); 67:451\$800 (serviços das conservas ordinária e extraordinária da estrada de rodagem União e Indústria); 76:372\$300 (serviços de construção da estrada Itaipava-Terezópolis) e 9:429\$300 (serviços de construção da estrada Terezópolis a Friburgo). (N. 2.375, de 1934).

Portarias de 7 de março de 1934:

N. 243 — Aprovando as folhas de diaristas contratados pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços da construção do trecho de Piracuruca-Periperi, na Estrada de Ferro Central do Piauí, durante o ano de 1933, sendo 1.109 no período de 1 de janeiro a 31 de março; 892 no de 1 de abril a 30 de junho; 511 no de 1 de julho a 31 de agosto; e 501 no de 1 de setembro a 31 de dezembro, dentro dos recursos distribuídos à mencionada estrada para custear os referidos serviços. (N. 739-34).

N. 244 — Aprovando as folhas relativas ao pagamento do mês de julho de 1933, na importância total de 35:406\$500,

de diaristas contratados pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços da construção do trecho de Piracuruca-Periperi, na Estrada de Ferro Central do Piauí. (N. 23.507, de 1933).

N. 245 — Idem, referente à diferença de diárias que indevidamente foram descontadas em folhas de agosto e setembro de 1933, na importância total de 1:287\$300, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul. (N. 1.645-34).

Portarias de 15 de março de 1934:

N. 256 — Aprovando a folha de um diarista contratado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais para os serviços da estrada Itaipava-Teresópolis, no corrente ano, a partir de 14 de fevereiro e até ulterior deliberação do Governo, ficando excluído o nome do feitor Detz Cabral Braga da folha aprovada pela portaria n. 46, de 31 de janeiro de 1934, de 568 diaristas contratados também, para os serviços da mencionada estrada. (N. 4.138-34).

N. 257 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1933, nas importâncias de 888\$000, 917\$600, 888\$000 e 917\$000, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Santos. (N. 3.080, de 1934).

N. 258 — Idem, relativa ao pagamento do mês de dezembro de 1933, na importância de 8:795\$500, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização dos Portos do Ceará. (N. 3.473-34).

N. 259 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de setembro a dezembro de 1933, nas importâncias de 1:530\$000, 1:581\$000, 1:530\$000 e 1:581\$000, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto de São Luiz do Maranhão. (N. 3.487-34).

N. 260 — Idem, relativa ao pagamento do mês de janeiro de 1934, na importância de 6:107\$000, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro. (N. 3.744-34).

N. 261 — Idem, relativa ao pagamento do mês de fevereiro de 1934, na importância de 64:805\$400, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Número 3.364-34).

N. 262 — Idem, relativa ao pagamento do mês de dezembro de 1933, na importância de 9:424\$000, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Baixada Fluminense, correndo a despesa por conta de "Depósitos" existentes no Tesouro Nacional, proveniente de aluguel de imóveis da extinta Empresa de Melhoramentos da referida Baixada. (N. 24.988-33).

N. 263 — Idem, relativa ao pagamento do mês de fevereiro de 1934 na importância de 19:992\$000 do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (Ampliação). (N. 3.363-34).

N. 264 — Considerando prorrogado até 31 de dezembro de 1933 o prazo de vigência da folha n. 1, aprovada pela Portaria n. 894, de 23 do referido mês, de um diarista contratado pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas para servir na sede do 2º Distrito. (N. 2.306-34).

Portarias de 24 de março de 1934:

N. 291 — Aprovando a folha relativa ao pagamento do mês de fevereiro de 1934, na importância de 1:232\$000, do pessoal diarista contratado para os serviços do D. N. Portos e Navegação. (N. 3.362-34).

N. 292 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de maio, junho, julho e agosto de 1933, nas importâncias de 221\$800, 849\$800, 1:304\$000 e 1:413\$400, do pessoal jornalista da Inspetoria Federal das Estradas, contratados para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina. (Número 3.326-34).

N. 293 — Idem, relativas ao pagamento do mês de setembro de 1933, na importância de 90:350\$800 do pessoal jornalista contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina. (N. 4.326-34).

N. 294 — Idem, de cinco mensalistas contratados para os serviços da Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste, no corrente ano, a partir das datas mencionadas nas mesmas folhas e até 31 de março. (Número 4.466-34).

N. 295 — Idem, de dois diaristas, contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas para os serviços a cargo do 1º Distrito, no corrente ano, a partir das datas mencionadas nas referidas folhas e até ulterior deliberação do Governo. (N. 4.404-34).

N. 296 — Idem, de quatro diaristas contratados pela mesma Inspetoria para os serviços a cargo da Comissão de Obras e Estudos na Baía e Sergipe, em 1933, nos períodos mencionados nas mesmas folhas. (N. 4.404-34).

N. 297 — Idem, relativo ao pagamento do mês de janeiro de 1934, na importância de 11:791\$000 do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto da Paraíba. (N. 4.172-34).

N. 298 — Idem, relativa ao mês de outubro de 1933, na importância de 92:246\$400, do pessoal jornalista contratado pela Inspetoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina. (N. 4.327-34).

N. 299 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de maio a setembro de 1933, nas importâncias de 5\$300, 101\$300, 149\$400, 117\$000 e 190\$000, do pessoal jornalista da Inspetoria Federal das Estradas, contratado para os serviços da Estradas de Ferro São Luiz a Terezina. (N. 4.327, de 1934).

Portaria do dia 26 de março de 1934:

N. 300 — Aprovando a folha relativa ao pagamento do mês de janeiro de 1934, na importância de 5:146\$000 do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará. (N. 4.658, de 1934).

Portaria do dia 28 de março de 1934:

N. 302 — Aprovando a folha de dois diaristas contratados pelo Departamento N. Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, podendo os mesmos servir durante o corrente exercício, a partir de 19 de janeiro e até ulterior deliberação do Governo. (Número 2.378-34).

N. 303 — Idem, de um diarista contratado pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo do 1º distrito durante o período de 1 de fevereiro a 31 de março de 1934. (N. 4.633-34).

N. 304 — Idem, de 33 diaristas contratados pela Inspetoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro de Goiás, durante o período de 22 de dezembro de 1933 até 31 de março do corrente ano. (N. 187-34).

N. 305 — Idem, relativo ao pagamento do mês de janeiro deste ano, na importância de 54:390\$800 do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços gerais e de oficinas da E. do Porto de Recife. (N. 4.429-34).

N. 306 — Idem, relativa ao pagamento do mês de março último, na importância de 72:093\$200 do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (N. 4.862-34).

N. 307 — Idem, relativa ao pagamento do mês de dezembro do ano findo, na importância de 1:178\$000, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Manaus. (N. 4.660-34).

N. 308 — Idem, relativa ao pagamento do mês de janeiro de 1934, na importância de 6:298\$300, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul. (N. 4.670, de 1934).

N. 309 — Idem, de 11 (onze) diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas para os serviços a cargo da Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Baía e Sergipe, durante o período de 26 de junho a 24 de julho de 1932. (N. 3.442-34).

N. 310 — Idem, relativas ao pagamento, em 1932, dos meses de junho, na importância de 151\$500; de julho, nas de 876\$000 e 10:248\$750, e de agosto na de 17:319\$500, de diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas para diversos serviços a cargo da Comissão de Estudos e Obras no Estados da Baía e Sergipe. (N. 3.442-34).

PROTOCOLO GERAL

Portarias de 2 de abril de 1934

N. 311 — Aprovando a folha relativa ao pagamento do mês de janeiro de 1934, na importância de 3:937\$000, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Vitória. (N. 4.859-34).

N. 312 — Idem, relativa ao pagamento do mês de março de 1934, na importância de 1:364\$000, do pessoal diarista do D. N. Portos e Navegação. (N. 4.860-34).

Dia 3

N. 314 — Aprovando folha de um diarista contratado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais para os serviços da estrada Itaipava-Terezópolis, no corrente ano, a partir de 15-março e até ulterior deliberação do Governo. (Número 4.541-34).

Dia 5

N. 316 — Aprovando as folhas suplementares relativas ao pagamento dos meses de junho, setembro e outubro de 1933, nas importâncias de 110\$, 288\$700 e 1:097\$200, do pessoal jornalista contratado pela Inspetoria F. das Estradas, para os serviços da E. F. São Luiz a Terezina. (Número 4.722-34).

N. 317 — Idem, relativa ao pagamento do mês de novembro último, na importância de 89:313\$000, do pessoal jornalista contratado pela I. F. das Estradas, para os serviços da E. F. São Luiz a Terezina. (N. 4.722-34).

N. 318 — Idem, relativa ao pagamento do mês de janeiro de 1934, na importância de 390\$000, de um diarista do D. N. Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto de Paraíba. (N. 5.035-34).

N. 319 — Idem, as folhas de diaristas contratados pelo D. N. Portos e Navegação para diversos serviços a cargo da Fiscalização dos Portos do Ceará, em 1933, sendo 832 diaristas, em junho; 846, em julho; 463, em agosto; 460, em setembro; 393, em outubro, e 381, em novembro, correndo a despesa por conta do crédito aberto pelo decreto n. 23.297, de 27-10-33. (N. 4.580-34).

Dia 7

N. 330 — Aprovando as folhas de três mensalistas contratados pela Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste para os serviços a cargo dessa Comissão, podendo os mesmos servir a partir das datas nas mesmas folhas e até 31 de março do corrente ano. (Número 19.052-33).

N. 331 — Idem, de 10.991 diaristas contratados pela I. F. de Obras contra as Secas para diversos serviços a cargo do 1º distrito durante o mês de janeiro de 1934. (N. 5.071-34).

N. 332 — Idem, de 2.480 diaristas contratados pela I. F. Obras contra as Secas para os serviços da Comissão de Obras e Estudos nos Estados da Baía e Sergipe, durante o período de 1 de janeiro a 31 de março de 1934. (Número 5.244-34).

N. 333 — Idem, de 1.184 diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços da Comissão de Obras e Estudos nos Estados de Pernambuco e Alagoas, no corrente ano, sendo dois no período de 1 a 31 de janeiro e os restantes no de 1 de janeiro a 31 de março. (N. 5.244, de 1934).

N. 334 — Idem, de um diarista contratado pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços da Comissão do açude público Piranhas, no período de 1 de fevereiro a 31 de março do corrente ano. (N. 5.244, de 1934).

N. 335 — Idem, de dois diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços da Comissão de Estudos e Obras no Estado do Piauí, no período de 1 de fevereiro a 31 de março do corrente ano. (N. 5.244, de 1934).

N. 336 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de abril, maio, junho, julho, setembro e outubro de 1932, na importância total de 473:539\$500, do pessoal jornalista contratado da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. (N. 4.723, de 1934).

N. 337 — Idem, relativa ao pagamento do mês de março de 1934, na importância de 22:530\$600, do pessoal diarista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, contratado para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (Amolição). (N. 4.861, de 1934).

N. 339 — Aprovando folhas de 8.842 diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo do 2º distrito, no 1º trimestre do corrente ano, para servirem nos períodos mencionados nas mesmas folhas.

Dia 17

N. 340 — Prorrogando até 31 de março de 1934, a vigência da folha aprovada pela portaria de 13 de maio de 1933, de 1.792 mensalistas contratados pela Rede de Viação

Cearense, para os serviços das estradas de ferro de Baturité e Sobral. (N. 6.010, de 1934).

N. 341 — Aprovando as folhas de 1.790 mensalistas contratados pela Rede de Viação Cearense, para os serviços das Estradas de Ferro de Baturité e Sobral, podendo os mesmos servir no corrente ano, a partir de 1 de abril e até ulterior deliberação do Governo. (N. 6.011, de 1934).

Dia 25

N. 349 — Prorrogando até 31 de maio do corrente ano a vigência da folha aprovada pela portaria n. 46, de 31 de janeiro último, de 39 diaristas contratados pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais, para os serviços de reconstrução da estrada da Presidência. (N. 5.620, de 1934).

N. 350 — Aprovando as cinco folhas de 7.281 diaristas, contratados, pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo do 1º distrito, podendo os mesmos servir, no corrente ano, sendo, um diarista, no período de 1 a 31 de janeiro; um, no de 12 de janeiro a 30 de abril; 7.278, no de 1 de fevereiro a 31 de março; e um, no de 1 de fevereiro a 31 de maio. (N. 5.571-34.)

N. 351 — Aprovando 14 folhas de 4.664 diaristas, contratados, pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços da comissão de construção do açude público São Gonçalo e canais de irrigação das várzeas de Sousa, podendo os mesmos servir, no corrente ano, sendo 1.981, durante o mês de janeiro; 955, no período de 1 de janeiro a 31 de março, e os restantes no de 1 de fevereiro a 31 de março. (Número 5.571-34.)

N. 352 — Aprovando a folha de um diarista, contratado, pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços a cargo do 2º Distrito, no período de 5 a 31 de março do corrente ano.

N. 353 — Idem, relativas ao pagamento, dos meses de janeiro, fevereiro e março últimos, nas importâncias de réis 12:648\$, 11:200\$ e 12:400\$000, do pessoal diarista do Departamento Nacional de Portos e Navegação, contratado, para os serviços da Baixada Fluminense, correndo a despesa por conta dos "Depósitos" existentes no Tesouro Nacional, provenientes do aluguel de imóveis da extinta Empresa de Melhoramentos da referida Baixada. (N. 4.867-34.)

N. 354 — Idem, de 117 diaristas, contratados, pela Inspetoria Federal das Estradas, para os serviços da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina, durante o mês de março de 1934. (N. 3.674.)

N. 355 — Aprovando três folhas suplementares, relativas ao pagamento, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 1933, nas importâncias de 81\$, 81\$ e 83\$700, de um diarista da Inspetoria Federal das Estradas, contratado, para os serviços da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. (N. 4.519-34.)

N. 356 — Idem, relativas ao pagamento, em 1932, dos meses de novembro, nas importâncias de 360\$ e 1:160\$000, e dezembro, nas de 372\$ e 3:843\$500, de pessoal diarista, contratado, pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para diversos serviços a cargo da comissão de estudos e obras, nos Estados da Baía e Sergipe. (N. 5.246-34.)

N. 357 — Idem, de 45 diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços da Comissão de Construção do açude público São Gonçalo e Canais de irrigação das Várzeas de Sousa, durante o período de 1 de janeiro a 31 de março do corrente ano. (N. 5.895-34.)

N. 358 — Idem, de um diarista e dez mensalistas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços a cargo do 2º distrito, sendo os mensalistas a partir de 1 e o diarista de 18 de fevereiro e até 31 de março do corrente ano. (N. 5.895-34.)

N. 359 — Idem, de 107 diaristas contratados pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços a cargo do 1º distrito, no corrente ano, sendo um no período de 1 de fevereiro a 30 de abril, 67 no de 1 de fevereiro a 31 de março, e os restantes durante o mês de março. (Número 5.895-34.)

N. 360 — Idem, relativo ao pagamento do mês de outubro de 1932, na importância de 27:437\$500, do pessoal diarista contratado pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas para os serviços de construção do açude público "Coité", a cargo da Comissão de Estudo e Obras dos Estados da Baía e Sergipe. (N. 5.245-34.)

N. 361 — Idem, relativa ao pagamento do mês de novembro de 1930, na importância de 4:976\$000, do pessoal diarista contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços do porto de Areia Branca, a cargo da Fiscalização do Porto de Natal. (N. 4.423-34.)

N. 362 — Idem, relativas ao pagamento dos meses de janeiro e fevereiro últimos, nas importâncias de 878:142\$900 e 821:870\$700 do pessoal jornalheiro contratado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para os serviços de suas divisões. (N. 5.718-34.)

Requerimentos despachados

Raimundo Nonato Sanches Pinheiro, pedindo restituição do atestado de alistamento militar, passado pela Circunscrição do Recrutamento do Pará. — Restitua-se, mediante recibo" (N. 8.238-34.)

Angelina Biassi, pedindo reconsideração de despacho. — Requeira, de novo, na forma do art. 2º do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933. (N. 9.442-34.)

Joaquim Aurelindo de Sousa, queixando-se de um funcionário da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Requeira, de novo, na forma do art. 2º do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1933. (N. 8.378-34.)

Maria Filisaulina de Siqueira, pedindo dois anos de licença com vencimentos. — Requeira, de novo, na forma do art. 2º do decreto n. 23.028, de 2 de agosto de 1934. (N. 9.010-34.)

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

Dia 31 de maio de 1934

José Venerando da Graça Sobrinho, pedindo para os seus tutelados, filhos de Bento Santiago Borges, condutor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, os favores do montepio. — Prove o estado civil ou inexistência da filha de nome Marina, primeira deste nome, nascida em 1-7-1911.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1934

Transferindo as importâncias abaixo discriminadas, destinadas ao pagamento do pessoal "Diaristas, mensalistas, etc." das Diretorias Regionais durante o corrente exercício e delegando poderes a cada um dos diretores regionais para ordenar a despesa relativa ao pessoal sob sua jurisdição — Amazonas e Acre, 1.756:655\$600; Pará, 175:711\$; Maranhão, 535:966\$; Piauí, 421:867\$ Ceará, 692\$43\$; Rio Grande do Norte, 371:278\$ Paraíba, 354:305\$500; Pernambuco, réis 696:128\$; Alagoas, 201:188\$; Sergipe, 196:198\$500; Baía, 1.421:784\$500; Espírito Santo, 283:605\$; Rio de Janeiro, 1.041:235\$500; Distrito Federal, 2.959:018\$500; São Paulo, 848:588\$500; Ribeirão Preto, 51:684\$; Botucatu, 70:080\$; Paraná, 323:317\$; Santa Catarina, 585:533\$; Rio Grande do Sul, 1.026:781\$500; Santa Maria, 292:839\$500; Minas Gerais, 741:210\$500; Campanha, 245:024\$500; Diamantina, réis 463:112\$; Uberaba, 163:447\$; Goiás, 223:599\$; Mato Grosso, 583:841\$; Corumbá, 334:053\$ e Juiz de Fora 247:068\$500 (port. 718—28-5-1934).

Transferindo, da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte para a do Maranhão, o telegrafista de 2ª classe José Eustaquio Freire Pereira (port. 726—29-5-1934).

Ratificando os atos da Diretoria Regional do Distrito Federal comunicados no ofício 147 G, de 16 de abril findo, por meio dos quais foram designados o 2º oficial Manuel dos Anjos Espozel para chefiar a Sucursal n. 7 e o agente de 1ª classe Amador Brandão para a agência postal-telegráfica de D. Pedro II e transferidos para a 4ª Secção da referida Diretoria Regional o agente Manuel da Silva Gaspar e o ajudante Carlos de Andréa (por. 725—29-5-1934).

Reduzindo para 720\$ a gratificação anual estabelecida para o agente postal de Carimpo das Canoas, na jurisdição da Diretoria Regional de Campanha (por. 728—29-5-1934).

Tornando sem efeito a portaria n. 83, de 18 de janeiro último, na parte relativa à designação do telegrafista de 5ª classe Artur da Silva Cabral para agente postal teleográfico de Anádia, na Diretoria Regional de Alagoas (por. 727—29-5-1934).

Admitindo José Chaves, Mamede Lopes Filgueiras, Belmiro Menezes e Elpidio Moreira como radiotelegrafista-diaristas, para servirem na Estação de Porto Alegre, subordi-

nada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, o primeiro com a diária de quatorze mil réis (14\$000) e os demais com a de doze mil réis (12\$000), a partir de 1 de junho do corrente ano (port. 737—30-5-1934).

Marcando, em aditamento à portaria n. 429, de 26 de março último, o dia 4 de junho próximo para início das provas o concurso público para auxiliares de 3ª classe a realizar-se na Diretoria Regional de Botucatu, e designando os seguintes funcionários para examinadores: Português, professor Euclides Campos; francês, telegrafista de 4ª classe João Damasceno Arruda Lobo; inglês, professora Altina Mainard; aritmética, professor Genaro Lobo; Geografia geral e corografia do Brasil, professor Manuel de Matos e datilografia, auxiliar Marna Judit Pigrineli (port. 736—30-5-1934).

Requerimentos despachados

Francisco das Chagas Leitee, condutor de malas da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo melhoria de salário. — Indefero o pedido à vista do que consta do processo (of. 917/1ª — Dr. Am. Ar.).

Benedito Maria Pinto, servente da agência de Taquaratinga, subordinada à Diretoria Regional do São Paulo, pedindo aumento de vencimentos. — Indefero a petição à vista do informado (of. 11.519/1ª — Dr. Sp.).

Antônio de Carvalho Passos, condutor de malas na Diretoria Regional do Maranhão, pedindo aumento de salário. — Aguarde oportunidade (of. 491-1ª — Dr. Ma.).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

José Pereira Torres, rádio-diarista, com exercício na Diretoria Regional do Amazonas e Acre, dois meses, em prorrogação, com dois terços da diária, para tratamento de saúde a contar de 1 de outubro de 1933 (proc. 8.388-34).

Berenice da Silva Couto, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional de Mato Grosso, dois meses, com a diária integral, a contar de 1 de maio corrente (processo 28.158-34).

Maria Madalena Brito Sobral, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Piauí, três meses, com dois terços da diária, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de maio corrente (proc. 28.270-34).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

Requerimento despachado

Dia 20 de maio de 1934

Paulino Alves da Trindade, carteiro de 1ª classe. — Nego provimento ao recurso, atendendo ao que consta do processo e porque o recorrente não se justificou com relação ao cometimento da grave falta.

Dia 21

Celina Juracy de Moura, pedindo para ser nomeada agente de 1ª classe. — Em vista do que dispõe o regulamento em vigor, não há o que deferir.

Valdemar José dos Santos, fiel de tesoureiro. — Consoante a resolução do Sr. diretor geral, o requerente deve aguardar oportunidade.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1934.

PARECER N. 79

Relator, o Sr. João Avelino da Trindade.

Exmo. Sr. ministro:

O Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil propôs, no ofício n. 332, de 9 do mês transato, que constitua o processo n. 6.331-34, o preenchimento de 18 vagas de agentes de 2ª classe, do quadro geral, inclusive 6 decorrentes, e de 39 agentes de 3ª classe, igualmente do mesmo quadro, sendo 18 decorrentes.

Foram cumpridas as disposições em vigor sobre o assunto.

Para agentes de 2ª classe, estão indicados os de 3ª, Artur Aguiar dos Santos, Benedito Oscar Rodrigues de Andrade, Jaime de Sousa Baltar, Mário Ernesto de Sousa, Sant'Clair César Fernandes e Gerônimo da Costa e Sá, por antiguidade; e Antônio Carlos Leversveiler, Plínio Tavares, Otávio Maia Guimarães, Gil Domingues, Artur Borges de Melo, Adamastor Augusto Lopes, Pedro Teixeira, Abel da Silva, Aristó da Silva Fonseca, Antônio Manuel Fernandes, Alberto Joaquim Farinha e Honório Rabelo Júnior, por merecimento.

Apresentaram reclamações os agentes de 3ª classe, Romulo Flack Sampaio, contra Gil Domingues, Artur Borges da Melo, Pedro Teixeira, Aristo da Silva Fonseca, Abel da Silva, Antônio Manuel Fernandes, Alberto Joaquim Farinha e Honório Rabelo Júnior; Pedro Correia Pinto, contra Mário Ernesto de Sousa, Saint'Clair César Fernandes e Gerônimo da Costa e Sá, que estão propostos por antiguidade e são, de fato, mais antigos na ordem de classificação; Alvaro de Oliveira Dias, que contesta a proposta de Abel da Silva e Antônio Manuel Fernandes, por se julgar mais antigo; Alfredo da Cunha Martins, que se refere à antiguidade de Saint'Clair César Fernandes e Gerônimo da Costa e Sá; Augusto Osório da Fonseca, por se julgar mais antigo do que Mário Ernesto de Sousa, Saint'Clair César Fernandes e Gerônimo da Costa e Sá; Antônio Castano Carlos Cavassoni, contestante de todos os propostos por antiguidade; Antônio Braga, Deusdedit Vieira Júnior, Frederico Carlos von Dollinger e Mário Mateus da Rocha, que não individualizaram suas reclamações.

Desses contestantes, merecem ser aproveitados apenas Romulo Flack de Sampaio e Alvaro de Oliveira Dias para substituírem Honório Rabelo Júnior e Abel da Silva, respectivamente.

O proposto Honório Rabelo Júnior está inscrito na lista de antiguidade de classe sob o n. 67, mas da informação da Estrada consta estar no n. 58. Foi admitido em 13 de agosto de 1909, promovido a agente de 4ª classe, em 29 de abril de 1924 e a 3ª em 2 de janeiro de 1925. Gozou 76 dias de licença e sofreu 2 advertências, 5 repreensões e 1 suspensão por 8 dias.

O reclamante Romulo Flack de Sampaio ingressou na Estrada, em 19 de agosto de 1904; foi elevado ao posto de agente de 4ª classe em 15 de junho de 1924, em caráter interino, sendo efetivado em 23 de agosto de 1922; passou a agente de 3ª, em 2 de janeiro de 1925. Gozou uma licença especial de 6 meses e sofreu as penas de 2 advertências e 2 repreensões. Conta 33 anos, 7 meses e 12 dias de casa e 9 anos e 3 meses de classe, enquanto o proposto só tem de casa 24 anos, 7 meses e 18 dias, além de ser menos assíduo na classe, o que motivou a sua colocação muito abaixo da do reclamante. O chefe imediato do reclamante lhe faz boas referências. Da informação da Estrada, a respeito, não constam os nomes dos contestados Alberto Joaquim Farinha e Honório Rabelo Júnior, que figuram na reclamação suplementar de Romulo.

O outro proposto, Abel da Silva, foi admitido em 5 de abril de 1907, passou a agente de 4ª classe, em 15 de setembro de 1922 e de 3ª classe em 1 de janeiro de 1925. Os seus assentamentos consignam 1 louvor por haver encontrado uma carteira com 1:915\$000, entregando-a a seu superior hierárquico, para ser restituída a seu dono; 1 advertência e 1 suspensão por 8 dias. Conta 26 anos, 11 meses e 26 dias de casa e 9 anos e 3 meses de classe.

O reclamante Alvaro de Oliveira Dias é empregado desde 1-1-1906; agente de 4ª classe a partir de 14-10-1922 e de 3ª a 1-1-1925, estando colocado acima do proposto na ordem de antiguidade de classe, conta 28 anos, 3 meses de casa e 9 anos e 3 meses de classe, sem haver gozado licença nem sofrido a mais leve penalidade, circunstância que muito o abona para ser promovido por merecimento.

Para agentes de 3ª classe estão propostos os de 4ª José Evaristo Lopes de Siqueira, Manuel Sebastião Viana, Joaquim Pedro de Oliveira, Nelson Wellington Cirne Kopke, Gervásio

Garcia da Cruz, José Bento de Macedo, Antenor Paulo de Magalhães Cruz, Antônio Ferreira Sales Júnior, Antônio Vieira de Macedo, José Valentim Cardoso, Alípio Pimenta, Pedro Jacinto Pereira Filho, Odilon Chagas da Silva, Antônio Monteiro de Barros, Edmundo Muniz Ribeiro, Albino Moreira da Costa Lima, Irineu Cordeiro de Sousa, Arminio Leal Pacheco, Altamiro Alves da Mota, Ernani Lacombe, Gastão Antônio da Costa, Valdemar Martins Pilar, José Barbosa de Moura, James Bezerra de Freitas, João Allan Kardec Duarte Moreira e Augusto Pereira da Silva, por merecimento; e Adolfo Rodrigues de Almeida, Erculano Pantaleão de Melo, Pedro Vieira Machado, Quirino Machado Curvelo, Danton Condorset da Silva Jardim, Alamiro Pimentel e Silva, Custódio José dos Santos, Manuel Rondas, Alvaro Ferreira Mafra, Januário Eduardo da Carvalho, Antônio Gonçalves Maranduba, Nuno Lopes e Alberto Antônio da Costa, por antiguidade.

Fizeram contestação: Fernando José dos Santos Júnior, que alega ser mais antigo que os propostos por merecimento Nelson Wellington Cirne Kopke e Ernani Lacombe, João Alan Kardec Duarte Moreira e Albino Moreira da Costa Lima; Fernando Coelho, sob o fundamento de figurarem os propostos abaixo do seu nome no almanaque; Fernando Marques, que alega preferência a José Valentim Cardoso, Antônio Vieira de Macedo e João Nilo Campêlo, convidando notar que este último não consta da proposta por já ocupar o cargo de agente de 3ª classe; Godofredo Leite Soares, Antônio Roberto da Cunha, Ari Moreira da Costa Lima, Salatiel Fernandes, Rufino Firme Santiago, este último referindo-se apenas ao proposto por antiguidade Pedro Vieira Machado, e Januário Eduardo de Carvalho, cuja reclamação foi aceita pela Estrada, sendo, por isso, incluído na proposta.

Os reclamantes Fernando Marques e Godofredo Leite Soares, estão em condições de substituir os propostos José Valentim Cardoso e Arminio Leal Pacheco, respectivamente.

José Valentim Cardoso foi admitido em 17 de março de 1920 e é agente de 4ª classe desde 1-3-1927; gozou 1 licença de 30 dias e sofreu 6 advertências, 7 repreensões e 3 suspensões num total de 7 dias. Conta 14 anos, 28 dias de casa e 7 anos e 1 mês de classe, ao passo que Fernando Marques, empregado desde 29-7-1912 e agente de 4ª classe em 31-5-1926, gozou também 1 licença de 30 dias e sofreu 4 repreensões e 2 suspensões num total de 4 dias.

Está classificado muito acima do proposto e conta de casa 21 anos, 8 meses e 2 dias e de classe 7 anos e 10 meses.

Arminio Leal Pacheco entrou para a Estrada em 22 de novembro de 1919 e foi promovido a agente de 4ª classe em 1-3-1927; gozou 60 dias de licença, constante de sua 1ª de ofício 2 repreensões e 2 suspensões num total de 9 dias. Conta 14 anos, 4 meses e 9 dias de casa e 7 anos e 1 mês de classe. Godofredo Leite Soares, admitido em 19-11-1914, é agente de 4ª classe a partir de 1-3-1927, gozou 30 dias de licença e sofreu as penas de 2 advertências, 2 repreensões e 1 suspensão de 1 dia, contando 19 anos, 4 meses e 12 dias de casa e 7 anos e 1 mês de classe, e está melhor colocado em antiguidade de classe. Mereceu boas referências de seus superiores hierárquicos.

As demais reclamações não merecem provimento.

Atenciosas saudações — A Comissão (unânime).

Ministério da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de maio de 1934

Comunicou-se:

N. 1.869 — Ao diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, que o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, julgando atendível o que requereu Egon Falkenberg, profe-

tor no respectivo processo, despacho, em 22/5/34, no sentido de que o mesmo seja concedida matrícula no 1º ano da mesma Faculdade.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

N. 1.326 — Otávio Santos. — Proceda-se de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação.

N. 2.556 — Argemiro José de Santa-na. — Não é oportuno.

N. 2.860 — Aida Dias. — Em face dos pareceres, não posso atender.

N. 5.177 — Sílvia Scheleder Sobrinho. — Prove o alegado.

N. 5.376 — Marília Diniz Carneiro. — Em época legal, dirija-se ao diretor da Biblioteca Nacional.

Diretoria Geral de Educação

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 30 de maio de 1933, foram contratados para servir na Superintendência do Ensino Secundário: José Antônio Augusto de Lima, assistente; Amélia Sapienza, auxiliar-técnica; Luiz Venceslau Barbosa, ajudante do protocolista-arquivista; e, por portarias de 15 de janeiro do ano corrente, Sílvia Magalhães Martins Costa, auxiliar-técnica; Bento Alves da Silva Carvalho, protocolista; e Marília Pessoa, datilógrafa.

Requerimentos despachados

Pedro Edmundo da Costa Cirne, representando contra o diretor do Ginásio do Recife, em Recife, e solicitando a transferência de seu filho Osmar da Costa Cirne para outro estabelecimento. — Autorizo a transferência.

Padre Sebastião Atela, diretor do Ginásio Municipal de Lambari, em Lambari, requerendo verificação prévia. — Pelas razões dos pareceres, não posso atender.

Irmã Maria Paulina Panquet, superiora do Colégio N. S. d'Assunção, em Piracicaba, requerendo verificação prévia. — O pedido foi feito fora do prazo legal; não posso atender.

Nelson Costa Marques e outros, estudantes de ginásio do Estado de São Paulo, solicitando a revogação da ordem contida no telegrama circular desta superintendência, que proíbe a prestação de exames de 2ª época em outros estabelecimentos, em caso de transferência. — Em face dos pareceres, não posso atender.

Diretório Acadêmico da Faculdade de Medicina do Recife, produzindo a defesa do aluno Anastácio Ribeiro Madeira de Campos, em recurso do despacho da Superintendência do Ensino Secundário. — Em face dos pareceres, mantenho a decisão da Superintendência.

Alfredo Brito, pedindo a transferência de matrícula de seu filho Valtér Brito, do Ginásio da Baía para o Colégio Antônio Vieira, ambos em São Salvador. — Em face do parecer, atendo ao pedido.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Wilson Pinheiro Nogueira, requerendo a revalidação de sua matrícula na 2ª série do Ginásio Municipal Santista, em Santos. — Concedo.

Luiz Lira Patriota de Melo Barreto, solicitando expedição de 2ª via do seu certificado de exames prestados no Ginásio do Recife, em Recife. — Dirija-se, querendo, ao Ginásio do Recife, afim de obter o seu certificado de exames de admissão à 1ª série ginasial.

Antônio José Magalhães, solicitando matrícula de suas filhas Edir e Heni Pacheco de Magalhães, respectivamente, na 3ª e 1ª séries da Escola Brasileira, em São Cristóvão. — Indeferido, em face dos pareceres.

Raul Hermenegildo da Fonseca, pedindo guia de transferência para os seus filhos Gessi e Gibson da Costa Fonseca. — Concedo, na forma da lei.

Adão Alves Correia, solicitando devolução de documento. — Requeira em termos.

Carlos Mostaert Seixas, que se diz aluno ouvinte da 3ª série do Instituto Superior de Preparatórios, requerendo matrícula naquela série. — Indeferido.

Dr. Isaias Pereira Soares, inspetor do Ginásio Bittencourt da Silva, solicitando pagamento de quota de exames de admissão. — Sele, primeiramente, o requerimento.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO
SEGUNDÁRIO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1934

O Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acordo com o artigo 51 do

decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, concedeu inspeção preliminar aos seguintes estabelecimentos:

Dia 4

Escola Normal Livre de Jaú, em Jaú, Estado de São Paulo.

Colégio Santa Escolástica, em Sorocaba, Estado de São Paulo.

Dia 5

Ginásio Municipal de Barra Mansa, Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, Liceu Piratininga, na Capital do Estado de São Paulo.

Ateneu Santo Antônio, em Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

O Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, de acordo com o artigo 51 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, negou inspeção preliminar ao Colégio Salesiano N. S. do Carmo, em Belém, Estado do Pará, em 29 de março deste ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de maio de 1934

Requerimentos despachados

Registro de professores:

Roberto Ferreira dos Santos. — A Recebedoria, para cobrança dos selos devidos.

Ernesto Zaramela, Nelson Rodrigues Correia, Evangelina Alvares de Azevedo Cruz, Romano Reif, José Altimiras, Orlando França de Carvalho, José Gonçalves Caldeira, Zilá Braga, Antônio Ferrigno, Maria Augusta Pimentel de Barros Bitencourt, Eugênia Guimarães Cotia, Noelia de Matos Macedo, Silene de Andrade Teixeira, Wesley Moore Carr, Maria de Launy Miranda, Elias Carneiro, Joaquim de Sousa Brito, Marie Munzinger, José Antônio Reiber, João Prael Vieira Batista, Marie Meignau, Leopoldo Heinberger, Aldo Muylaert, Patrício Ferreira Gomes, Júlia de Abreu Machado, Paulo J. Auman, Blair de Abreu, Eduardo Chamon, João Antônio Besaggio, Maria Spiegels, Helena Stahlberger, Barbara Muller, cônego Raimundo de Almeida e Sousa, Gabriel de Amicis Mandacaru, Maria José das Dores de Miranda e Silva, Guilherme Valente de Azevedo Ribeiro, Sabino de Assiz Nunes Brasil, Aruand Moféres, Carl Heu, Irene Haigh Baker, Margarida F. Reno, José de Oliveira Barreto, Maria Amália Cristóforo Galvão, Onofre Gabriel de Castro, Alyaro Kraemer de Lima, Francisco da Gama Lima F., Amali Caminha M. da Costa, Pe. José M. Jani, Sílvio Washington Guimarães, João Batista Lucas Dias, Anibal L. Mata, Antônio Luiz Leila Costa Neves. — Deferidos.

José Quiroga Carbalado, João Coêlho Nogueira Ribeiro, Francisco de Sales Colurato, Jorge Whiteman, Antônio Russell Raposo de Almeida. — Deferido, nos termos das informações.

Padre Ariteu de Almeida Matos. — Sele os documentos n. 4 e 5.

Rui Catruc. — Indeferido. O requerente apresentou documentos referentes a três nomes diversos. Esta diretoria não tem elementos para saber se se trata de três pessoas diferentes ou da mesma só.

Carlos Torres Pastorino. — Indeferido. O requerente exhibe documentos que se referem a 4 nomes diferentes. Não tem esta diretoria elementos para decidir se se trata de uma só pessoa ou de

quatro pessoas diferentes, o que talvez possa ser apurado com a certidão de nascimento do requerente.

Valter Lúcio de Oliveira (pedindo efetuar pagamento em parcelas). — Indeferido.

Registro de diplomas:

Joaquim Simões de Amorim. — Junte o diploma.

Ana Frederick Berta Fleicher. — Indeferido.

EXAMES

Neuton Feitosa. — Indeferido.

Fernando Reult Alkain. — Sim, mediante trasilado.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO

Registro de professores:

Spinosa Rotier Duarte. — Sele convenientemente o documento n. 2.

Augusto Graco da Silveira Santos. — Legalize a documentação apresentada.

Virgílio Silveira. — Legalize a documentação apresentada e apresente original do diploma.

Roque Antunes de Almeida. — Legalize a documentação apresentada.

Ovídio Gouvêa da Cunha. — Satisfaca as exigências das letras a e b do artigo 69 do dec. 19.890, de 18-4-31.

Padre Vítor Fernandez. — Satisfaca a exigência constante da letra f, do artigo 69 do dec. 19.890, e legalize a documentação.

Padre Arturo Alonso Frias. — Legalize a documentação.

Padre Afonso José Fritzen. — Satisfaca a exigência das letras b e c do artigo 69 do decreto 19.890, de 18-4-31, e legalize a documentação.

Padre Jesús Maujon. — Esclareça a cadeia de história em que pretende registrar-se, satisfaca a exigência das letras b e c do art. 69 do dec. 19.890 e legalize os documentos apresentados.

Padre Eleutério Rodrigues Nieto. — Legalize a documentação e satisfaca a exigência da letra b e c do art. 69 do decreto 19.890.

Padre José Luiz Barcelos. — Satisfaca a exigência das letras b e c do artigo 69 do dec. 19.890, e legalize a documentação.

Antônio Rodrigues. — Legalize os documentos ns. 2 e 3.

Maria de Lourdes Alves Pequeno. — Satisfaca a exigência da letra b do artigo 69 do dec. 19.890.

Vítor Teófilo Lacôrte. — Prove o exercício no magistério na cadeira de filosofia e legalize a documentação.

Stela Muniz Aboin. — Satisfaca as exigências das letras a, b, c e d e legalize o documento exibido.

Ururai de Matos Macedo. — Apresente prova de identidade.

Girenaine Svette Cattaneo. — Legalize a documentação.

Antônio Borges Rodrigues. — Legalize os documentos apresentados.

Antônio Gonçalves de Castro. — Legalize a documentação e apresente os originais cujas públicas formas juntou.

Registro de diplomas:

Hebe Wagner. — Preliminarmente deve a requerente a necessária procuração.

Jorge Vidal Pessoa. — Declare o instituto por onde se diplomou.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, para ser informado, o requerimento do Diretório Acadêmico da Faculdade Fluminense de Medicina.

Ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação, requisitando o processo n. 4.358.

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. DIRETOR DA SEGUNDA SECÇÃO

Offícios:

Ao diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, comunicando o despacho exarado no requerimento do estudante Walter Buehler.

Ao diretor da Faculdade de Direito do Maranhão, agradecendo a comunicação da sua reeleição.

Telegrama e ofício ao inspetor da Faculdade de Direito do Pará, respondendo a uma consulta.

Ofício ao inspetor da Faculdade de Engenharia do Paraná, pedindo informações.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 21 de maio corrente, foram concedidos dois meses de licença, a partir de 20, de acordo com o art. 20, n. 1, do decreto 9.560, de 5 de janeiro de 1934, combinado com o art. 21 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Hilda Silva de Araújo, escrituraria do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz — no sentido de serem remetidas ao Serviço de Epidemiologia 100 vacinas (3 doses) tifo-paratíficas A e B e 200 ampólas de 3.000 unidades de soro antidifterico. (Of. E. 1.641).

Ao Sr. diretor de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, no sentido de fazer chegar às mãos do diretor de Saúde Pública de Maceió, o caixão que se remete, contendo 500 doses de vacinas anti-tíficas. (Of. E. 1.656).

Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, devidamente retificado, o laudo n. 436 da inspeção de saúde a que se submeteu João Correa dos Santos, trabalhador de 2.ª classe da Inspetoria de Águas e Esgotos. (Of. E. 1.642).

Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, o boletim dos serviços executados pela Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venéreas, durante o mês de março último. (Of. E. 1.658).

Ao Sr. diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação, o boletim dos serviços executados pela Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venéreas, durante o mês de março último. (Of. E. 1.658).

— Ao Sr. Francisco Mais — Curitiba — A informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativamente ao preparado "Poste-risan" da firma do Dr. Kade, de Berlim. (Of. E. 1.652).

Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, que foi autorizada a Inspetoria de Demografia e Educação Sanitária, dessa diretoria a publicar o folheto intitulado "Conselho aos doentes do peito". (Of. E. 1.655).

Ao Sr. inspetor de Profilaxia da Tuberculose, que foi autorizada a Inspetoria de Demografia Sanitária de Minas Gerais a publicação do folheto dessa Inspetoria intitulado "Conselho aos doentes do peito". (Of. E. 1.650).

Ao Sr. chefe do Centro de Saúde de Inhaúma, que o Sr. diretor geral determinou que sejam adquiridas para esse Centro de Saúde, escarradeiras hidro-automáticas, do tipo aprovado por este departamento. (Of. E. 1.649).

Agradeceram-se:

Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública, a comunicação da nomeação para o cargo de procurador geral da Fazenda Pública. (Of. E. 1.651).

Ao Sr. diretor do Departamento de Saúde Público do Estado do Amazonas, a comunicação do ato do Sr. interventor federal nesse Estado, que reorganiza o serviço sanitário, o qual passa a denominar-se "Departamento de Saúde Pública do Estado do Amazonas" (Of. E. 1.657).

Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, a remessa dos mapas de elementos meteorológicos, referente ao mês de março último. (Of. E. 1.644).

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Dr. João Pedro de Albuquerque, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. 34-312-8).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 24 de maio de 1934

Segunda Delegacia de Saúde:

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Concedo 30 dias.

Luiz Otávio Desiderati. — Concedo 45 dias.

Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho. — Concedo 60 dias.

Adélia Ferreira Martins e outros. — Aguarde a intimação.

Antônio Gomes de Pinho Neves. — Prove o que alega dentro de 10 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:

Josefina Portugal Fontes. — Concedo 60 dias.

Banco Nacional Ultramarino. — Concedo 90 dias.

Almeida, Dias & Comp. — Concedo 120 dias.

Antônio Domingues Vaz. — Deferido até ulterior deliberação.

Dia 26

Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

Dr. Muniz Freire. — Indeferido à vista de não ter sido cumprido o disposto do art. 1.649 do Regulamento Sanitário.

Terceira Delegacia de Saúde:

Casemiro Pereira do Carmo. — Concedo 60 dias.

Inspetoria de F. Gêneros Alimentícios:

Elias Abraão & Comp. — Será relevada a multa se forem cumpridas as exigências determinadas pela Inspetoria dentro do prazo de 90 dias.

Pedro Rodrigues. — Será relevada a multa se forem cumpridas as exigências da Inspetoria dentro do prazo de 90 dias.

Armando Kohn. — A vista do parecer técnico, indeferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1934

N. 1.713-34 — Alfredo da Silva Moreira. — Deferido.

N. 1.694-34 — José de Souza Melo. — Deferido.

N. 3.500-34 — Aurélio da Silva Rosado. — Deferido.

N. 3.491-34 — Maria Carvalho Machado. — Deferido.

N. 1.587-34 — Orfeu Pereira Fontão. — Compareça nesta inspetoria.

N. 5.520-34 — Antônio Martins de Sousa. — Arquite-se.

N. 1.690-34 — Serafim da Silva Pimentel. — Deferido.

N. 1.128-34 — Eustáquio de Sousa Queiroz. — Deferido.

N. 1.992-34 — Raul de Menezes Póvoa. — Deferido.

N. 2.214-34 — Maria Izabel Ribeiro Viotti. — Deferido.

N. 1.882-34 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido.

N. 2.379-34 — Atila Ferreira Vaz. — Deferido.

N. 2.378-34 — Melcio Zamprognio. — Deferido.

N. 2.089-34 — Luiz Augusto Albernaz. — Deferido, depositando o selo para a revalidação da drogaria.

N. 1.634-34 — Edgar Do Couto. — Deferido.

N. 2041-34 — Edgar Do Couto. — Arquite-se.

N. 135-34 — Antônio De Fuccio. — Compareça nesta inspetoria.

N. 61-34 — José Rangel. — Deferido.

N. 115-34 — Emanuel Jorge. — Deferido.

N. 2.225-34 — Alvaro Gonçalves Nogueira. — Deferido.

N. 2.173-34 — Hermano Hernando. — Deferido.

N. 7.018-34 — Seys & Pierre. — Deferido.

N. 5.145-34 — Anália Pereira dos Santos. — Deferido.

N. 7.714-34 — Lineu Prestes. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.791-34 — Pereira & Ervolino. — Deferido.

N. 7.958-34 — Seys & Pierre. — Compareçam nesta inspetoria.

N. 2.641-34 — Alberto Oto. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.423-34 — Serafim Lanciote. — Deferido.

N. 1.615-34 — Otávio Gabriel de Sousa. — Deferido.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Distrito Federal)

Requerimentos despachados pelos centros de saúde e postos rurais:

Centro de Saúde de Bangú:

Dia 8 de maio de 1934

N. 298 — Miguel Pedro. — Pode ocupar.

N. 300 — Elcho Damásio. — Habite-se.

N. 301 — Luiz Guarine. — Pode ocupar.

N. 302 — Valter Machado. — Pode ocupar.

N. 304 — Valter Machado. — Certifique-se.

Dia 10

N. 309 — Salomão Elias. — Certifique-se.

N. 306 — Ermelinda Rosa de Oliveira. — Intime-se.

Dia 9

N. 209 — Eduardo Lopes da Rosa. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 210 — Eduardo Lopes da Rosa. — Certifique-se.

N. 279 — Francisco Salvador Machado. — Arquite-se.

N. 280 — Francisco Salvador Machado. — Arquite-se.

N. 303 — C. P. Ind. do Brasil. — Intime-se.

N. 310 — Manuel Ribeiro. — Pode ocupar.

Dia 14

N. 312 — Cristóvão Vieira Alves. — Habite-se.

N. 316 — Justino Alves. — Intime-se.

N. 317 — Mário Bruno Thevenet. — Pode ocupar.

Dia 16

N. 322 — Esteves & Campilho. — Pode ocupar.

N. 311 — Joaquim Alves Pereira. — Idem.

N. 313 — Antônio de Almeida Borges. — Idem.

N. 314 — Antônio de Almeida Borges. — Pode funcionar.

N. 315 — Antônio de Almeida Borges. — Certifique-se.

Dia 17

N. 319 — Inácio Pinto. — Intime-se.

N. 320 — C. P. Ind. do Brasil. — Idem.

N. 321 — Cândido Gonçalves Lopes. — Habite-se.

N. 323 — S. A. Refinaria Magalhães. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 324 — S. A. Refinaria Magalhães. — Certifique-se.

N. 326 — Arminda Gomes. — Concedo 60 dias.

Dia 18

N. 332 — Alcino Valente. — Pode ocupar.

Centro de Saúde de Campo Grande:

Dia 18 de maio de 1934

N. 252 — Luiz Fonseca. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 253 — Luiz Fonseca. — Certifique-se.

Dia 9

N. 263 — Ricardo Coelho Teixeira. — Habite-se.

N. 265 — Pedro Tavares Ferreira. — Habite-se.

N. 267 — Cipriano Alves da Silva. — Concedo 60 dias.

Dia 10

N. 264 — Eduardo Silva. — Habite-se.

N. 270 — Artur Alves de Oliveira Filho. — Concedo 60 dias.

Dia 11

N. 266 — Cândido Barcelos. — Habite-se.

N. 269 — Manuel Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 17

N. 271 — Antônio Pereira de Sousa. — Habite-se.

N. 272 — Luiz Roque. — Habite-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 5 de maio de 1934

N. 118 — Antônio Bastos de Oliveira. — Pode transferir. Registre-se.

N. 123 — Antônio Bastos de Oliveira. — Certifique-se.

Dia 7

N. 229 — Manuel Badu Martins. — Concedo o prazo até 30 de junho próximo findo.

N. 113 — Antônio Henrique de Carvalho. — Pode funcionar.

N. 114 — Antônio Henrique de Carvalho. — Registre-se.

N. 115 — Antônio Henrique de Carvalho. — Certifique-se.

Dia 8

N. 232 — Manuel Cruz Neves. — Deferido.

Dia 10

N. 233 — Antônio Bastos Oliveira. — Certifique-se.

Ns. 116 e 117 — Antônio Nunes Alves. — Nego até cumprimento das exigências.

N. 122 — José Ribeiro Filho & Companhia. — Nego a transferência até cumprimento das exigências.

Dia 11

N. 160 — André de Oliveira. — A vista da informação, não há o que deferir.

Posto de Madureira:

Dia 5 de maio de 1934

N. 278 — Bárbara de Almeida do Vale. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

N. 282 — Manuel Fernandes. — Arquite-se, de acordo com a informação.

Dia 7 de maio de 1934

N. 274 — Otaviano José da Cunha Júnior. — Certifique-se.

Dia 8

N. 272 — Rafael Grão. — Habite-se.

N. 277 — Valdir da Costa. — Certifique-se.

N. 260 — José de Sousa Machado. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 280 — Boris Rabinovitch. — Certifique-se.

N. 281 — Eurico Linch de A. Melo. — Idem.

Dia 9

N. 261 — José de Sousa Machado. — Certifique-se.

N. 275 — Isaltino Leal de Carvalho. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 276 — João dos Santos Guimarães. — Certifique-se.

N. 279 — Sebastião Luiz de Miranda. — Idem.

N. 286 — Alfredo Habib Mahsoud. — Deferido.

Dia 10

N. 287 — Junqueira & Comp. Ltda. — Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação.

N. 289 — Isaltino Leal de Carvalho. — Certifique-se.

N. 290 — Isaltino Leal de Carvalho. — Idem.

Dia 11

N. 268 — Francisco Maria Raimundo. — Certifique-se.

N. 284 — Humberto Braune. — Idem.

N. 291 — Osvaldo Maia da Cruz. — Concedo 60 dias de prazo, em prorrogação.

N. 295 — A. Gomes dos Santos. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 297 — Maurício Grimberg. — Nada há que deferir.

Dia 12

N. 285 — Manuel Fernandes. — Certifique-se.

N. 292 — Nilo Georg de Oliveira. — Idem.

N. 293 — Nilo Georg de Oliveira. — Idem.

N. 294 — A. Gomes dos Santos. — Idem.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 8 de maio de 1934

N. 439 — Luiz Ribeiro. — Certifique-se.

N. 438 — J. A. Magalhães. — Idem.

N. 236 — Antônio Francisco dos Anjos. — Defiro, em face da informação.

N. 427 — José Vieira. — Certifique-se.

N. 752 — João da Silva. — Habite-se.

N. 758 — Luiza Maria de Abreu. — Idem.

N. 443 — Joaquim Nunes de Castro. — Faça-se a transferência.

Dia 9

N. 440 — Manuel Nunes. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 455 — Manuel Nunes. — Certifique-se.

N. 445 — Delfim Ferreira. — Deferido, em vista da informação.

N. 417 — Joaquim Gonçalves. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 360 — Lenir Amadi. — Habite-se.

N. 371 — Artur Henrique Teixeira. — Idem.

N. 510 — Maria Pinheiro. — Idem.

N. 757 — José Joaquim de Abreu. — Idem.

N. 754 — José Giordano. — Idem.

N. 760 — Iracema do Carmo Valente. — Idem.

Dia 9

N. 756 — A. J. Nogueira. — Habite-se.

N. 755 — Américo Nogueira. — Habite-se.

N. 762 — Manuel da Silva Ribeiro. — Habite-se.

N. 713 — Vicente Durante. — Habite-se.

N. 771 — Antônio Nascimento. — Habite-se.

N. 769 — Eduardo Morteo. — Habite-se.

N. 457 — João da Cunha Branco. — Certifique-se.

N. 437 — J. Lage. — Faça-se a transferência.

N. 77 — Manuel Silveira Tavares. — Habite-se.

N. 495 — Luiz de Magalhães. — Habite-se.

N. 442 — Cassiano da Silva Mendes. — Pode funcionar. Registre-se.

Dia 10

N. 771 — Floro Arnaldo Mendes. — Habite-se.

N. 772 — Elódio Vilar. — Habite-se.

N. 737 — Dina Ludovina da Silva. — Habite-se.

N. 763 — Eugênia Reis. — Habite-se.

N. 759 J Francisco dos Santos Filho. — Habite-se.

N. 765 — Manuel da Silva. — Habite-se.

N. 767 — Iracema do Carmo Valente. — Habite-se.

N. 768 — Pedro Manuel da Silva. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 776 — Joaquim França Amado. — Idem, idem, idem.

N. 761 — Antônio Joaquim Alves. — Idem, idem, idem.

N. 766 — Manuel de Lima Carvalho. — Idem, idem, idem.

Dia 11

N. 451 — Joaquim Cabral. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 452 — Eduardo Carneiro de Oliveira. — Concedo mais 30 dias, em vista da informação.

N. 456 — Cassiano da Silva Mendes. — Certifique-se.

Dia 12

N. 453 — L. Monteiro. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 609 — Francilísio Firmo de Oliveira. — Habite-se.

N. 450 — João Miguel Neves. — Faça-se a transformação.

N. 454 — Parquale Caniglio. — Indeferido, em vista da informação.

N. 432 — Américo Campos Pereira. — Pode funcionar, sem o comércio de carvão. Registre-se.

N. 747 — Abdo Chacareiro. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 461 — L. Monteiro. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelos Centros de Saúde e Postos Rurais

Centro de Saúde de Jacarépáguá:

Dia 14 de maio de 1934

N. 235 — Odilon Alves de Rezende Lima. — Concedo o prazo requerido.

Dia 16

N. 237 — Mariano Ferri. — Concedo o prazo de sessenta dias, a findar a 27-7-34.

N. 223 — Francisco Gonçalves Veiga. — Certifique-se.

N. 416 — Antônio Nunes Alves. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 417 — Antônio Nunes Alves. — Certifique-se.

N. 226 — Francisco Gonçalves Veiga. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 227 — Francisco Gonçalves Veiga. — Certifique-se.

Dia 17

N. 222 — Sebastião Inácio Ferreira. — Certifique-se.

Dia 19

N. 408 — Eduardo Garcia. — Pode transferir o registro.

N. 427 — A. Alves & Irmão. — Nego autorização até cumprimento das exigências.

Posto de Madureira.

Dia 12 de maio de 1934

N. 296 — A. Gomes dos Santos. — Certifique-se.

N. 298 — Manuel Rodrigues & Comp. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 299 — Palmeira da Luz. — Certifique-se.

Dia 16

N. 283 — Luciano da Costa Soares. — Certifique-se.

N. 300 — Manuel Rodrigues & Comp. — Certifique-se.

N. 301 — Manuel Rodrigues & Comp. — Certifique-se.

N. 302 — José de Araújo. — Deferido.

N. 305 — Ermelinda Maurício Berta. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Dia 17

N. 303 — Carlos Gonçalves/Malheiros. — Certifique-se.

Dia 18

N. 228 — Adalberto de Passos Cruz Costa. — Habite-se.

Dia 18

N. 309 — Antônio Leite Simões Filho. — Certifique-se.

N. 310 — M. Alves do Matos. — Idem.

N. 311 — M. Alves do Matos. — Idem.

Dia 19

N. 307 — Margarida Lopes. — Certifique-se.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 14 de maio de 1934

N. 775 — Alfredo Vilarinho. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 223 — J. R. Fontoura. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 278 — Mário de Carvalho. — Satisfaça as exigências.

N. 774 — Antônio Maria da Silva. — Permito a ocupação, sem prejuízo do cumprimento da intimação n. 232.

N. 780 — Fernando Custódio Nunes. — Habite-se.

N. 463 — Joaquim Gonçalves. — Certifique.

N. 410 — Manuel Vieira Guedes. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 762 — Marcelo Gastaldo. — Habite-se.

N. 781 — Aristótelino Régio Medeiros. — Idem.

N. 777 — Adelaide Guiomar dos Santos. — Idem.

N. 784 — Maria Rita Ferreira. — Idem.

N. 785 — Manuel José Ferreira. — Idem.

N. 786 — José de Matos. — Idem.

N. 787 — Maria Júlia Ferreira. — Idem.

N. 788 — Antônio Duarte da Rocha. — Idem.

N. 661 — Alvaro José da Costa. — Idem.

N. 530 — Carlos Leal. — Idem.

N. 627 — Dr. Henrique de Almeida Leite. — Idem.

N. 62 — João Miguel Neves. — Pode adicionar.

N. 476 — L. Monteiro. — Certifique-se.

N. 459 — Durvalina Bezerra Gonçalves. — Deferido, em face da informação.

N. 462 — José Matias de Sousa. — Idem, idem.

N. 464 — Américo Campos Pereira. — Certifique-se.

N. 359 — Valtér Alves da Silva. — Idem.

Dia 16

N. 608 — Francilísio Firmo de Oliveira. — Habite-se.

N. 789 — José Alves Ferreira. — Idem.

N. 607 — Francilísio Firmo de Oliveira. — Idem.

N. 466 — Américo Cardoso de Albuquerque. — Deferido, de acordo com a informação.

Maria Ribeiro Carriço. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 790 — Lidia Ferreira dos Santos. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

Dia 17

N. 794 — José Dias. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares, sobre a parte comercial.

N. 793 — Nagib Azem. — Idem, idem, idem.

N. 782 — Miguel dos Santos Alves Araújo. — Idem, idem, idem.

N. 792 — João José Batista. — Habite-se.

N. 400 — Ana Esposito. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 482 — Ana Esposito. — Certifique-se.

Dia 18

N. 783 — Alvaro Ferreira Moreira. — Facilite-se a inspeção.

N. 751 — Antônio Azevedo. — Permito a ocupação, sem prejuízo do cumprimento da intimação n. 228.

N. 801 — Antônio Puerto Roldans. — Habite-se.

N. 799 — Manuel José de Oliveira. — Idem.

N. 798 — Luiz Afonso Pimenta. — Idem.

N. 797 — João Fernandes. — Idem.

Dia 19

N. 796 — Agostinho Ferreira. — Satisfaz as exigências.

N. 795 — Joaquim da Silva Lima. — Idem, idem.

N. 803 — Antônio Augusto Roseiro. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares, sobre a parte comercial.

N. 773 — Manuel Dias. — Habite-se.

N. 458 — Antônio Augusto Teixeira. — Certifique-se.

N. 779 — Viçoso Jardim. — Habite-se.

N. 674 — Luiz Ribeiro. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares, sobre a parte comercial.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 25 de maio de 1934

Requerimentos despachados

N. 2.165, de Araújo & Branco. — Pode funcionar mas sem varejo de bebidas.

N. 2.094, de João Muniz Machado. — Pode adicionar.

N. 2.192, de Elói José Borges. — Pode adicionar uma vez que não engarrafe para distribuição a domicílio.

N. 2.188, de João Barreto Neves; número 2.191, de Mendes Carneiro & Comp.; n. 2.187, de José Costa Ltda.; n. 2.184, de Amândio d'Almeida Fernandes. — Certifiquem-se.

N. 2.054, de J. Dantas & Comp. — Atendido, uma vez que modifica o engano do rótulo.

Dia 26

Requerimentos despachados

N. 2.153, de Cipriano Antônio Fernandes e Palmira Vieira da Costa. — Podem funcionar.

N. 2.145, de Alfredo Diogo. — Pode funcionar.

N. 2.157, de Domingos Butreço & Filho. — Pode funcionar, nos termos da informação.

N. 2.182, de Laurentino Lourenço Macielra. — Pode funcionar.

N. 2.183, de J. Alves & Comp. Ltda. — Pode funcionar, com armazem.

N. 2.164, de Teixeira, Alves & Irmão. — Pode funcionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 2.193, de Antônio Duarte Tavares. — Pode funcionar.

N. 2.185, de Deolinda de Jesus Colaço. — Pode funcionar.

N. 2.205, de Antônio Ribeiro. — Pode funcionar.

N. 2.137, de Joaquim Ferreira Guimarães. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 2.148, de Clara Stein. — Pode funcionar.

N. 2.110, de Vergueiro Seixas & Comp. — Pode funcionar.

N. 2.168, de Carlos F. Rodrigues. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 2.197, de Manuel de Sousa Amorim. — Prove o alegado.

N. 2.208, de João Lemos de Andrade; n. 2.201, de Armando Pereira da Luz; n. 2.139, de Joaquim Ferreira Guimarães; n. 2.194, de Clara Stein. — Certifiquem-se.

N. 1.767, de M. Rodrigues Neto & Comp. — Deferido, archive-se.

N. 2.490, de B. Gomes & Ribeiro. — Deferido, nos termos da informação.

N. 1.630, de Siqueira & Gonçalves. — Deferido, archive-se.

N. 2.144, de Maria das Dores Guerreira. — Deferido.

N. 2.182, de Antônio Soares Ribeiro. — Indeferido.

Dia 28

Requerimentos despachados:

N. 2.209, de Manuel de Sousa Amorim. — Pode funcionar.

N. 2.176, de Behring, Companhia S. A. — Pode funcionar.

N. 2.168, de Carlos F. Rodrigues. — Cumpra a exigência sanitária.

Ns. 2.177, de Cipriano Antônio Fernandes; 2.200, de Laurentino Lourenço Macielra; 2.213, de Teixeira Alves & Irmão; 2.215, de J. Alves & Comp., Ltda.; 2.223, de Vergueiro Seixas & Comp.; 2.225, de Deolinda de Jesus Colaço. — Certifiquem-se.

N. 1.622, de Valenzuela & Fernandes. — Archive-se.

N. 2.151, de Antônio Castro Vasques. — Deferido. Archive-se.

N. 2.085, de João da Silva Alveães. — Deferido.

N. 2.160, de Gonçalves & Alexandre. — Indeferido.

N. 2.173, de A. Domingues Barcia. — Indeferido.

Dia 29

Requerimentos despachados:

N. 2.138, de Antônio Oliveira Campos. — Pode funcionar.

N. 2.198, de Edmundo Matos. — Pode funcionar, mantendo interdita a comunicação direta com o domicílio.

N. 2.233, de M. Rodrigues & Comp. — Pode adicionar, uma vez que não engarrafe para distribuição a domicílio.

N. 2.234, de Abílio Carneiro Pinto. — Pode adicionar, uma vez que não engarrafe para distribuição a domicílio.

N. 2.229, de Barbosa, Albuquerque & Comp. — Deferido, quanto à segunda parte da petição.

Ns. 2.249, de Antônio Ribeiro; 2.219, de Elói José Borges. — Certifiquem-se.

N. 2.115, de A. Goulart Bittencourt. — Deferido.

N. 2.098, de A. Pereira da Silva. — Deferido.

N. 2.103, de Alfredo Léo. — Atendido por trinta dias.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de maio de 1934

Offícios:

N. 1.210 — Ao Sr. procurador da República, satisfaz a solicitação do ofício n. 489 de 16 de março último.

N. 1.211 — Ao Sr. ministro da Polícia, responde o ofício n. 576/VI/32, de 5 do corrente.

N. 1.212 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, pedindo calçamento para a rua Souto de Carvalho.

N. 1.213 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, em solução ao ofício n. 1.037 de 5 de abril último.

N. 1.214 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, responde o ofício n. 689 de 30 de abril último.

N. 1.215 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, remetendo o orçamento n. 7.398.

Requerimentos despachados

Eloi João Pierre, Caixa Beneficente Rio Douro, José Gomes, Otávio Sousa Gomes, Antônio Barreto Prager, Julião Rangel Macedo Soares e Alberto Golttemu. — Deferido.

José Luiz. — Compareça à Seção de Contabilidade.

Mário da Fonseca Saraia & Irmão, Dolabela & Comp. Ltd., Avelino Gomes Neto e Companhia Seguros Marítimos Indenizadora. — Compareça à Seção de Expediente.

Alfredo Giamini, Ernestina S. Moutinho, Dória, Adelaide Pereira da Silva e outro. — Nada há que atender.

Armindo Pereira de Sousa. — Compareça ao 5º distrito.

Lincoln de Carvalho. — Não pode ser atendido.

Caseneira dos Santos Rodrigues e Nolasco Pires dos Santos. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de maio de 1934

Offícios:

N. 1.218 — Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, em resposta ao ofício n. 1.280, de 13 de abril próximo passado.

N. 1.217 — Ao Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, com relação ao prédio n. 53, da rua Angélica.

N. 1.218 — Ao Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, respondendo o ofício n. 733, de 14 do corrente mês.

N. 1.219 — Ao Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, sobre numeração de prédios à rua Siqueira Campos.

N. 1.220 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda Nacional, acusando o recebimento do ofício sem número de 22 do corrente.

N. 1.221 — Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, acusando o recebimento da circular de 21 do corrente.

N. 1.222 — Ao Sr. diretor das Regras Internas do Tesouro Nacional, agradecendo a comunicação feita em ofício n. 254, de 18 do corrente.

N. 1.223 — Ao Sr. diretor das Regras Internas do Tesouro Nacional, pede inclusão de taxa de saneamento relativa ao prédio n. 30 da rua Uruguai.

N. 1.224 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pedindo inclusão de taxa de saneamento relativa ao prédio n. 30 da rua Uruguai e Alambari Luz n. 80.

N. 1.225 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo relação dos prédios que entraram em gozo de penas d'água.

Requerimentos despachados

Maria Regina Nascente Costa Braga, Manuel Silva Magalhães, Vitorino G. Costa, Maria Soledade B. Botelho, Cristóvão de Araújo Ribeiro, Antônio Luiz de Sá, Ofir Gerson Salesia, Lebre Sobrinho & Comp., Lourenço Calucci, Dolabela & Comp. Ltd., Júlio Sebastião de Almeida. — Deferido.

Salvador Stonno, Jorge Toledo Dods-worth. — Nada há que deferir.

Augusta Melo de Moura. — Retifique-se.

João da Rocha. — Compareça ao 4º Distrito.

Deolinda de Castro Leite, Francisco G. Muroi, Júlio V. Corsino. — Compareça a Augusto V. Corsino. — Compareça à Seção de Contabilidade.

José Clemente, Companhia Nacional Claificadora de Aguas, Francisco Piedade André. — Não podem ser atendidos.

Artur Ramos Maia. — Cancele-se a intimação.

Augusto Pereira da Figueiredo, João Antônio Tintas. — Transfira-se.

João Antônio Martins. — Transfira-se. Fernando Plácido, Alexandre Monteiro Guedes. — Inscreva-se e faça expediente.

Estela da Silva Monteiro. — Proceda-se de acordo com o parecer. 3

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 29 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.226 — Em solução ao ofício n. 806, de 30 de janeiro último.

N. 1.227 — Respondendo o ofício n. 2.144, de 3 de março último.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 1.228 — Em aditamento ao ofício n. 1.116, de 1934.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.229 — Com referência ao ofício n. 1.373, de 23 de abril último.

— Ao Sr. primeiro procurador da República:

N. 1.230 — Em resposta ao ofício n. 991, de 21 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.231 — Devolvendo o processo n. 7.301, de 1934.

— Ao Sr. procurador da República:

N. 1.232 — Devolvendo o executivo fiscal n. 6.867/70, série F. N.

N. 1.233 — Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 4.100/G. J.

— Ao Sr. diretor geral de engenharia da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.234 — Responde o ofício n. 552, de 18 de abril próximo passado.

Requerimentos despachados:

Companhia Brasileira de Terrenos, Laura Gonçalves Teixeira, Marcus G. Taertens, João Felício dos Santos, Guilhermeina Sousa, Manuel Sebastião dos Santos, Charlotte M. Giulet, Maria Isabel Guimarães Viegas. — Deferido.

Manuel Patrício, Francisco Henrique de Faria, Ginásio Anglo Brasileiro, Mário Gomes e Rubens de Tintas Guimarães. — Certifique-se.

José Serafim Abrunhosa. — Compareça ao 2º distrito.

Alfredo Vieira da Cruz Júnior. — Transfira-se.

Arlindo Borges de Freitas. — Compareça à seção de lançamentos.

Manuel Estevão dos Santos. — Retifique-se.

Adelino Leite de Vasconcelos. — Cancele-se a intimação.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Departamento Nacional de Produção Animal

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 25 de maio de 1934, passaram a exercer idênticos cargos:

No Serviço de Inspeção de Produto de Origem Animal, o inspetor da Inspeção Regional em Porto Alegre, doutor Licínio Garcia Pinto.

— Por apostila de 25 de maio de 1934, passaram a exercer idênticos cargos, na Diretoria do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

O auxiliar de primeira classe, João de Oliveira Viana.

O auxiliar de segunda classe, Otávio Rodrigues Pimenta.

O auxiliar de terceira classe, Carlos Campos Castro.

— Por atos dênticos, de 28 de maio de 1934, passaram a exercer os seguintes cargos:

No Serviço de Fomento da Produção Animal, sub-ajudante, interino, o auxiliar técnico, José Batista Guimarães, e de auxiliar de primeira classe, Francisco Parreiras.

Na Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Porto Alegre, passou a exercer, por apostila de 5 de maio de 1934, idêntico cargo, o inspetor Deovegildo Pereira.

No Instituto de Biologia Animal, por apostila de 15 de maio de 1934, passou a exercer o cargo de assistente chefe da 1ª Seção de Patologia Animal, o diretor, em disponibilidade, do extinto Posto Experimental de Veterinária do Distrito Federal, Dr. Artur Moses.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Por portaria de 28 de maio de 1934, foram concedidos ao senhor inspetor da Inspeção Regional em Porto Alegre, Licínio Garcia Pinto, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, 90 dias de licença, para tratamento de saúde.

DIRETORIA GERAL

(Seção de Expediente e Contabilidade)

ATOS DO SR. MINISTRO

Apostilas de 15 de maio de 1934

Serviço de Fomento de Produção Agrícola:

Passaram a exercer cargos idênticos: Os inspetores;

Da Inspeção Regional em Tigibió, Estado de Pernambuco, Manuel Tabajaras Carneiro Filho;

Da Inspeção Regional em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, Manuel Veríssimo de Berredo;

Da Inspeção Regional em Ponta Grossa, Estado do Paraná, Moisés da Silva Furtado, interinamente.

Os sub-inspetores:

Da Inspeção Regional de Tigibió, Estado de Pernambuco, Humberto Pontes Lira, interinamente;

Da Inspeção Regional em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, José Soares Vieira Sobrinho.

Passaram a exercer cargos diferentes:

O sub-ajudante interino da Inspeção Regional em Pinheiro, Estado do Rio, Edmundo Campos, nomeado sub-inspetor, interino, da mesma inspeção, no impedimento do serventário efetivo, Manuel Zenha de Mesquita;

O auxiliar-técnico da Inspeção Regional em Ponta Grossa, Estado do Paraná, Amocir de Mendonça Detroyat Júnior, nomeado sub-ajudante da mesma inspeção;

O auxiliar técnico, interino, da Inspeção Regional em Tigibió, Estado de Pernambuco, Sinval Cavalcante Leite Rammalho, sub-ajudante, interino, da mesma inspeção;

O 3º escriturário, interino, da Inspeção Regional em Catú, Estado da Bahia, Anísio J. Sena Melhado, nomeado escriturário, interino, da mesma inspeção.

Serviço de Defesa Sanitária Animal:

Passaram a exercer cargos idênticos:

Os sub-inspetores:

Da Inspeção Regional no Rio Grande do Sul, Samuel Vasconcelos Linhares;

Da Inspeção Regional em Minas Gerais, Antônio Pereira Nogueira;

Da Inspeção Regional em Pernambuco, Antônio Gomes Horta Júnior;

Auxiliar de 2ª classe, João Melo de Oliveira.

Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

Passaram a exercer cargos idênticos:

O inspetor da Inspeção Regional em São Paulo, Alfeu Reveilleau;

O sub-inspetor da Inspeção Regional em Curitiba, Estado do Paraná, David de Aquino;

Os auxiliares de 2ª classe, Alvaro Francisco de Oliveira e Alarico de Sá Cavalcante;

O auxiliar de 1ª classe, Altamiro José Fernandes.

No Instituto de Biologia Animal:

Passou a exercer cargo diferente:

O chefe de laboratório, Dr. Antônio Viana, nomeado bibliotecário.

Apostilas do dia 8 de maio de 1934 e também apostilas do dia 10 do mesmo mês:

No Serviço de Defesa Sanitária Animal:

Passaram a exercer cargos idênticos:

O inspetor Manuel Augusto Brasilico;

O sub-inspetor Ivan Freitas de Sousa;

Os auxiliares de 2ª classe: Rodolfo Americano da Silva, Esperidião Fernandes da Costa, Marçal José Nascimento, Félix Pereira da Silva, Alvaro Pereira da Cunha, José Reis Guimarães, Luiz Correia da Silva e Humberto Farani;

Os auxiliares de 3ª classe: Luiz Casado de Lima e Valentim da Gama Castro;

O servente Luiz Pinto de Sousa.

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de abril de 1934

Germinê Ramigiro, solicitando autorização para o funcionamento da Xarqueada S. Pedro, situada na vila de Ibiá, nos dias feriados e fora das horas do expediente. — Deferido, nos termos do parecer do Serviço de Inspeção da Produção Animal.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1934

Requerimento despachado:

Hortência Nóbrega Junqueira, calculista de 2ª classe, interina, do Instituto de Meteorologia, com exercício na seção de climatologia, pedindo três meses de licença, sem vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 1 de maio corrente. — De acordo com o pareceres, deferido. — J. Tavora.

Dia 11

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 874 — Comunica que, por portaria de 9 de maio corrente, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, à estacionária de 2ª classe da Rede Meteorológica, com exercício em Alto de Itatiaia, Maria Tereza da Silva, sendo a mesma contada a partir de 1 do corrente.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 875 — Idêntico ao de n. 874.

Dia 12

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 876 — Comunica que o ajudante de 3ª classe da 3ª seção técnica (climatologia), Fernando Cordovil Filho, que se achava licenciado, conforme comunicação feita por ofício n. 876, de 14 de abril último, reassumiu o exercício de seu cargo em 3 do corrente.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 877 — Idêntico ao de n. 876.

Dia 16

Ao Sr. diretor da Escola de Aviação Naval:

N. 891 — Em aditamento ao ofício n. 49, de 9 de janeiro de 1934, deste Instituto, comunica ter terminada, com bom aproveitamento, seu estágio na seção de aerologia deste Instituto, o Sr. Valmor Giani, cabo da Aviação Naval.

Dia 17

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 882 — Remete a segunda via do ponto do Instituto de Meteorologia, referente ao mês de abril findo.

O referido ponto foi encaminhado à Diretoria da Despesa Pública no Tesouro Nacional, com o ofício n. 853, de 2 de maio corrente, deste Instituto.

— Ao Sr. Joaquim Cláudio Filho, Porto Seguro:

N. 883 — Em referência ao ofício número 135, de 10 de maio de 1933, comunica que este Instituto, tendo pedido a interferência do pessoal de sua estação, de São Salvador, para esclarecer o assunto de que trata o referido ofício, foi, pelo mesmo, cientificado de que somente o proprietário poderá facilitar a elucidação do caso, citando os números e datas dos ofícios ou requerimentos que solicitaram os respectivos pagamentos a Delegacia Fiscal, precisando a data em que deu entrada em cada documento, e, se possível, as respostas obtidas, afim de se conhecer o andamento do processo.

Este Instituto aguarda com o maior interesse, a remessa dos dados necessários à averiguação e consequente solução do processo.

— Ao Sr. superintendente da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd.:

N. 884 — Acusa o recebimento do ofício L-130, de 21 de março último, acompanhado de nove passes livres para uso dos funcionários "mensageiros" desta repartição, no corrente exercício, atendendo à solicitação feita pelo ofício número 540, de 17 de março de 1934, e agradece o auxílio que dessarte tendo prestado a este Instituto.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:

N. 885 — Reitera as providências solicitadas no ofício n. 2.865, de 27 de fevereiro próximo passado, deste Instituto, informando que até o dia 27 de março último, não havia sido entregue o registrado n. 1.584, de 19 de janeiro de 1934, procedente deste Instituto e destinado ao Sr. observador da Estação Meteorológica de Goiás.

— Ao Sr. comandante diretor do Centro de Aviação Naval:

N. 886 — Acusa o recebimento da carta-ofício n. 870, de 5 do corrente mês, na qual foi comunicado o reinício das observações climatológicas da estação de Galeão, que se achavam suspensas por falta de observador.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 887 — Transmite o processo DGPC 603, de 1934, relativo ao requerimento do engenheiro Manuel Hito Pereira Soares, visto se referir o mesmo a um cargo da Seção de Hidrometria, ora anexada ao Serviço de Águas.

Dia 18

Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 888 — Voltando ao assunto tratado no ofício n. 682, deste Instituto, leva ao seu conhecimento que, de posse do ofício n. 728, de 24 do mês próximo findo, em resposta àquele, esta repartição pediu ao atual encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz (Maranhão), confirmação do recebimento dos tubos de hidrogênio ns. 235 e 246, tendo o mesmo informado, por telegrama, nestes termos: "Informo entendimento agente Lloyd aqui este verificou que informação transmitida por ele de haver entregue tubos 235 e 246 não foi exata. Agente está providenciando responsabilizar extraviado referidos tubos."

Diante do exposto, e uma vez que persiste a situação de quase absoluta falta de provisão de hidrogênio na alu-

dida estação pede, com o máximo interesse, providências a respeito, tomando ainda a liberdade de encarecer a urgência com que há de ser o caso satisfatoriamente solucionado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 889 — Reitera o ofício n. 35, de 8 de janeiro do corrente ano, deste Instituto, concebido nos seguintes termos:

"Transmito-vos a inclusa cópia do ofício do encarregado da Estação Meteorológica de Morro do Chapéu, no Estado da Bahia, para que seja o mesmo tomado na devida consideração."

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Mato-Grosso:

N. 890 — Acusa o recebimento do telegrama de 8 do corrente agradece a indicação constante do mesmo e comunica que nesta data foi oficiado ao Sr. Ibsen Mayolino pedindo que o mesmo se apresente à Estação de Presidente Murtinho, afim de praticar no serviço, avisando que sua nomeação será proposta assim que ficar solucionada a reforma deste Instituto, ora em elaboração.

— Ao Sr. Ibsen Moylino, Presidente Murtinho:

N. 891 — Tendo o Sr. interventor nesse Estado indicado seu nome para o cargo de estacionário de 3ª classe da Rede Meteorológica, com exercício em Presidente Murtinho, pede que se apresente à estação, afim de praticar no serviço, e determina que essa nomeação, entretanto, só poderá ser providenciada após a solução da reforma deste Instituto, ora em andamento, e durante o período de praticagem, anterior a essa nomeação, não terá direito à percepção de vencimentos e pede remeter com urgência a este Instituto sua caderneta de reservista ou documento equivalente, que será restituído depois de registrado nesta repartição.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 892 — Comunica que o ex-mensalista Carlos Guimarães, nada descontava em sua folha de pagamento.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 73-V — Solicitando as necessárias providências no sentido de serem concedidas franquias postal e telegráfica aos funcionários do Departamento Nacional de Produção Vegetal, deste Ministério constantes da relação inclusa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 74-V — Solicitando a designação de um funcionário da Delegacia Fiscal da Bahia afim de que, juntamente com o agrônomo Ubaldino Quirino do Bonfim, ajudante de inspetor agrícola daquele Estado, receberem do Governo o imóvel da antiga Escola Agrícola de São Bento das Lages, do aludido Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

Jacira Pertier Gonçalves. — Não na verba.

Offícios:

Ao Sr. Ataliba Corrêa, pagador d'este Ministério:

N. 1.544-V — Autorizando a remeter, por ordem telegráfica, ao agrônomo Benvenuto de Novais, chefe da Secção do Serviço Técnico do Café, em Vitória, Espírito Santo, a importância de réis 9:930\$800.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.545-V — Remetendo os documentos comprobatórios e conta corrente das despesas feitas pelo agrônomo Antônio Brito de Araújo, do Serviço de Plantas Têxteis, com o adiantamento de 1:000\$000.

N. 1.546-V — Remetendo a conta, devidamente processada, por exercícios findos, da Otis-Elevador Company, de 300\$, de serviço de inspeção feita no elevador da extinta Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis, nos meses de agosto e Dezembro de 1932.

N. 1.547-V — Remetendo, devidamente aprovada, a relação do pessoal variável contratado para os trabalhos da Diretoria do Ensino Agrícola e Escola Nacional de Agronomia, no exercício de 1934.

N. 1.548-V — Remetendo os documentos comprobatórios das despesas feitas por Lício da Silva Barros, da extinta Diretoria do Fomento Agrícola, com o adiantamento de 31:421\$400.

N. 1.549-V — Idem, idem, por Astolfo de Lucca, da Diretoria do Ensino Agrícola, com o adiantamento de 1:030\$000.

N. 1.550-V — Solicitando providências no sentido do Serviço Técnico do Café receber as assinaturas do "Diário Oficial", requisitadas a essa Diretoria pelo ofício n. 1.266, d'este Departamento, de 19 de abril último.

N. 1.551-V — Remetendo 48 inclusas cópias, dos atos relativos ao pessoal d'este Departamento.

N. 1.552-V — Comunicando que foi concedido um ano de licença, em prorrogação, de acordo com o §. 1.º do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, a escrevente dactilógrafa do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, Heloisa Marinho Pirajá.

N. 1.553-V — Remetendo, devidamente aprovada, a inclusa relação do pessoal variável contratado para os trabalhos da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, de 1 de abril de 1934 a 31 de março de 1935.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 1.555-V — Comunicando que já foram tomadas as providências necessárias do assunto de que se trata o seu ofício n. 649.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.556-V — Comunicando que foi concedido um ano de licença, em prorrogação, a Heloisa Marinho Pirajá, desse serviço, tendo o decreto sido entregue à interessada.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Fruticultura:

N. 1.557-V — Remetendo, aprovada, a relação do pessoal variável contratado para os trabalhos da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, de 1 de abril do corrente anno a 31 de março de 1935.

— Ao Sr. diretor de Estatística da Produção:

N. 1.558-V — Solicitando providências no sentido de ser publicada no

"Diário Oficial", a relação dos lavradores inscritos, nesta Diretoria Geral, no ano de 1933.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.559-V — Comunicando que, por decreto de 16 do corrente, foi concedido um ano de licença, em prorrogação, a Heloisa Marinho Pirajá, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

— Ao Sr. diretor da Empresa de Viação:

N. 1.560-V — Solicitando providências no sentido de serem aceitas as requisições de passagens, etc., bem assim, serviço telegrafico no corrente anno, do diretor do Aprendizado Agrícola da Baía, agrônomo Mário de Castro Borges Fortes.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional no Ministério da Agricultura:

N. 1.561-V — Remetendo o ofício n. 67, de 20 de abril último, dirigido à Diretoria Geral de Produção d'este ministério e que por engano deu entrada nesta Diretoria Geral.

— Ao Sr. Dulphe Pinheiro Machado — Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura:

N. 1.552-V — Acusando e agradecendo o recebimento da sua circular n. 1, de 9 do corrente.

— Ao Sr. Ataliba Corrêa, pagador d'este ministério:

N. 1.564-V — Autorizando a receber no Banco do Brasil, a importância de 2.461:864\$, relativa ao saldo da verba do Serviço Técnico do Café, no 1.º trimestre do corrente anno.

Dia 19 de maio de 1934

Offícios:

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 1.504-V — Solicitando o obséquio de dar ordens para que seja lavrado um ato oficial de transferência das fazendas "Lageado e Edgárdia" em Botucatu, do Departamento Nacional do Café para o Ministério da Agricultura.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.505-V — Remetendo 3 decretos de nomeação dos funcionários do Serviço de Fruticultura, Japir Moreira da Silva, Afonso da Silva Ferrão e José Alvares da Costa; para serem anotados nos assentamentos dessa diretoria.

N. 1.506-V — Solicitando providências no sentido de ser fornecida a esta Diretoria Geral, com a possível urgência, uma relação dos escriturários em disponibilidade d'este Ministério.

N. 1.507-V — Remetendo, aprovada pelo senhor ministro, a inclusa relação do pessoal contratado para os trabalhos desta Diretoria Geral de 1 de abril do corrente anno, a 31 de março de 1935, de acordo com a seguinte relação:

Aquiles Cezimbra, encarregado do Registro de Lavradores;

Jurandir Pedroso e Silva, protocolista;

Luiz Antônio de Lima Neto, expeditor;

Otávio Loreto Pascoal Filho, trabalhador-correio;

Pedro Paulo Manière, trabalhador-servente;

Ademundo Tomaz de Aquino, trabalhador.

N. 1.508-V — Remetendo o requerimento em que o chefe de Cultura do Campo de Sementes de Fumo, no Pará, Orlando Carvalho G. de Oliveira, pede, por certidão o teor de seu título de nomeação, por ter se extraviado.

N. 1.509-V — Remetendo as 2.ª, 3.ª e 4.ª vias do inventário do material e móveis móveis, procedido na Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, no porto São Francisco, Santa Catarina, em 31 de dezembro do anno próximo findo.

N. 1.510-V — Remetendo, devidamente aprovadas, as relações numéricas e nominal do pessoal variável contratado para os trabalhos da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos, Rio de Janeiro, no exercício de 1934.

N. 1.511-V — Idem, idem, para os trabalhos do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, nesta Capital, durante o exercício de 1934.

N. 1.512-V — Idem, idem, para os trabalhos do Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas de Itaocara, Rio de Janeiro, no exercício de 1934.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola:

N. 1.513-V — Remetendo, devidamente apostilado, o decreto de nomeação do sub-assistente, interino, desse Instituto, Omar Viana.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 1.514-V — Remetendo o decreto de 15 do corrente, nomeando o inspetor, interino, desse Serviço, engenheiro agrônomo Amaro Alvares da Silva, para exercer efetivamente o mesmo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.515-V — Remetendo as relações numéricas e nominal do pessoal contratado para o Campo de Plantas Oleaginosas de Itaocara, nesse Estado, no exercício de 1934.

N. 1.516-V — Idem, idem, para os trabalhos da Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos, nesse Estado, no exercício de 1934.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Estado do Amazonas:

N. 1.517 V — Remetendo o certificado de inscrição referente ao requerimento que acompanhou seu ofício n. 163, de 31 de março último.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal no Ceará:

N. 1.518 V — Idem, idem, de seu ofício n. 232 de 27 de abril último.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Paraná:

N. 1.519 V — Idem, idem, de seus requerimentos ns. 585 e 586, de 26 e 28 de abril último.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Rio Grande do Sul:

N. 1.520 V — Idem, idem, de seus requerimentos ns. 432 e 461, de 24 e 27 de abril último.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Minas:

N. 1.521 V — Idem, idem, de seus requerimentos ns. 290, 296 e 300, de 27, 28 e 30 do mês de abril último.

— Aos Srs. Santanela, Filhos Ltda. — Piracicaba, São Paulo:

N. 1.522 V — Comunicando que, para ser atendido o seu requerimento de 2 de abril último, deve informar a que fim se destina a certidão pedida.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.523 V — Comunicando que o servente de 1.ª classe, em disponibilidade, dessa estrada, nomeado para o cargo de servente do Serviço do Fomento da Produção Vegetal d'este departamento, tomou posse e entrou em exercício, em 12 do corrente, do referido cargo.

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 1.524 V — Solicitando suas providências no sentido de ser posta à disposição da pagadoria deste ministério, a importância de 2.461:861\$000, para satisfazer as despesas do Serviço Técnico do Café, referentes ao 1º trimestre do corrente ano.

— Ao Sr. agrônomo Adrião Caminha Filho:

N. 1.525 V — Comunicando que embarca para São Paulo, em objeto de serviço, e que de ordem do Sr. ministro, deve assumir a direção deste departamento.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.526 V — Idem - idem, ficando respondendo pelo expediente deste departamento na sua ausência, o agrônomo Adrião Caminha Filho, diretor do Serviço do Fomento de Produção Vegetal.

Circular:

Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 50 V — Pedindo providências no sentido de ser enviado a esta Diretoria Geral, uma relação em duas vias, do pessoal do quadro técnico e administrativo, dessa repartição e suas dependências que foi posto em disponibilidade, aposentado ou exonerado, no período de 1º de janeiro de 1933 a 1 de maio do corrente ano.

Idênticas aos:

Instituto de Biologia Vegetal.

Instituto de Química Agrícola.

Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal.

Serviço de Fruticultura.

Serviço de Plantas Têxteis.

Offícios:

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.539 V — Solicitando providências no sentido de serem apostilados os inclusos decretos de nomeação dos funcionários José Anchieta de Siqueira Torres, Júlio Torres e Olival Leitão, da Diretoria de Fomento Agrícola da Diretoria Geral de Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1934

Requerimento despachado:

Judith Buisine. — Deferido, de acordo com os pareceres da D. E. G.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

De Saone & Soar. — Indeferido, por falta de documentos necessários.

Offícios:

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.528 V — Remetendo as segundas vias dos documentos comprobatórios das despesas feitas com o adiantamento de 10:000\$000, pelo agrônomo Daniel Moura, da Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.529 V — Idem, idem, com relação às primeiras vias dos documentos comprobatórios.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola:

N. 1.530 V — Remetendo o título de nomeação do sub-assistente, interino,

Eumenes Marcondes de Melo, devidamente apostilado e registrado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Saúde Pública:

N. 1.531 V — Solicitando providências no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para obtenção de licença, a escrevente dactilógrafa deste Departamento, Rosalba Costa Régio Moura da Silva.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Paraná:

N. 1.532 V — Remetendo a 2ª via do certificado de inscrição do Sr. Henrique Pedro Zimmermann, lavrador nesse Estado.

N. 1.533 V — Devolvendo o talão de imposto n. 330, de 25 de maio de 1929, pertencente ao Sr. Bronislau Furnacki, agricultor nesse Estado.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.534 V — Solicitando providências no sentido de serem aceitas as requisições de passagens, etc., bem assim, serviço telegráfico, no corrente ano, dos funcionários da seção de Expediente e Contabilidade deste Departamento, da relação junta.

— Aos Srs. Tammaro Roggero Irmãos & Comp.:

N. 1.535 V — Comunicando, em solução ao seu requerimento de 4 de abril findo, ser impossível o desembaraço, com redução de direitos dos 61.468 quilos de papel, destinados à embalagem de laranjas, em face da circular do Ministério da Fazenda n. 19, de 17 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. J. Carvalho Costa — Prefeitura de Uberaba — Minas:

N. 1.536 V — Comunicando, em resposta à sua carta de 9 do corrente mês, não se negar a ceder por empréstimo à exposição Feira Agro-Pecuária, a se realizar nesse município, os filmes disponíveis, no momento, desde que as suas exhibições sejam feitas gratuitamente.

— Ao Sr. Paulo P. Olsen — São Paulo:

N. 1.537 V — Comunicando que o seu pedido feito em requerimento de 11 de maio último, sobre desembaraço livre de direitos aduaneiros, de oito engradados de instrumentos aratórios, procedentes de Nova York, para serem vendidos a agricultores desse Estado, não ser feito por contrária à alínea b do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros.

— Ao Sr. E. Martinelli & Comp.:

N. 1.538 V — Idem, idem, com relação a 15 sacas contendo sementes de nabo e 20 de sementes de alfafa, procedentes de Buenos Aires.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.527 V — Remetendo os inclusos documentos comprobatórios e conta corrente das despesas feitas com o adiantamento de 30:615\$000, pelo 3º escrivão da extinta Diretoria do Ensino Agrônomo, Archibaldo Smith.

N. 1.540 V — Solicitando providências no sentido de ser apostilado o incluso decreto de nomeação do agrônomo Daniel Moreira, da Diretoria do Fomento Agrícola.

N. 1.541 V — O agrônomo Adrião Caminha Filho, comunicando, para os fins convenientes, que assumiu a direção deste Departamento, durante o impedimento do agrônomo Ed. Navarro de Andrade.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.542 V — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Partonato Agrícola "Lindolfo Coimbra" — Muzambinho, Minas:

N. 1.543 V — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o seu requerimento de 13 de abril próximo findo, por ter este Departamento providenciado, em tempo oportuno, quanto ao desligamento dos educandos a seu cargo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

Em 31 de maio de 1934

Saldo anterior. 6.803:889\$276

Recolhimentos:

A Tesouraria, na sede. \$

Total. 6.803:889\$276

Pagamentos. 10\$600

Saldo existente. 6.803:878\$676

Resumo:

Em cofre. 68:025\$040

No Banco do Brasil. 6.735:853\$636

6.803:878\$676

José Libório Bulcão, contador.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Expediente

Primeira Seção.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1934

Sindicato dos Enfermeiros. Sanitários da Marinha Mercante, comunicando a designação do seu presidente, Sr. José Alves da Cruz para substituir o Sr. Isau-ro Maia da Silva Cunha na comissão da regulamentação da profissão de enfermeiro da Marinha Mercante. (D. G. E. n. 6.646, de 1934.) — A Comissão Especial.

Dia 24

União dos Empregados da Companhia City, com sede em Santos, Estado de São Paulo, reclamando contra a demissão de diversos empregados da City, naquela cidade. (D. G. E. n. 6.523, de 1934.) — Não tendo sido satisfeita a exigência, archive-se.

Sindicato dos Empregados em Tração, Luz e Força, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. n. 6.521, de 1934). — Deferido, estabelecendo em "mais de 25 sócios" o limite para que possam requerer assembleias gerais; prossiga-se.

Sindicato dos Empregados em Serviços de Melhoramentos da Cidade de Santos, com sede em São Paulo, reclamando contra a prisão de operários sindicalizados. (D. G. E. n. 1.499, de 1934). — Arquite-se.

Sindicato dos Motoristas em Guindastes Elétricos e Classes Congêneras, com sede nesta Capital, recorrendo ao senhor ministro em virtude do procedimento do Centro dos Empregados do Cais do Porto (D. G. E. n. 5.994, de 1932). — Em vista das informações, archive-se.

Centro dos Comerciantes de Alcool e Derivados, com sede nesta Capital, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. n. 3.16-C, de 1933). — Arquite-se.

Sindicato dos Operários em Fábricas de Tecidos e Malharia, com sede em Jacaré, Estado de São Paulo, pedindo providências sobre o andamento do respectivo pedido de reconhecimento (D. G. E. n. 1.758, de 1934). — Requisite-se ao Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo.

Sindicato dos Caldeiros de Ferro, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, consultando sobre a mudança do respectivo título (D. G. E. n. 2.035, de 1934). — Como parece ao diretor geral. (O parecer a que alude o despacho supra opina para que seja respondida negativamente a consulta.)

Federação do Trabalho do Distrito Federal, encaminhando uma reclamação do Sindicato dos Operários e Empregados nas Empresas de Petróleo e Similares do Distrito Federal contra The Caloric Company (D. G. E. n. 6.555, 1934). — Arquite-se em face das informações.

Sindicato dos Operários e Empregados nas Empresas de Petróleo e Similares do Distrito Federal, reclamando contra a demissão de João da Rocha Porto do quadro do pessoal da The Caloric Company (D. G. E. n. 6.519, de 1934). — Arquite-se, juntando ao processo sobre o mesmo assunto.

Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, com sede nesta Capital, enviando relatório referente ao ano de 1932 (D. G. E. n. 6.633, de 1934). — Ciente; archive-se.

Sindicato dos Operários em Fábricas de Tecidos de Petrópolis, Estado do Rio, enviando relatório referente ao ano de 1933 (D. G. E. n. 6.631, de 1934). — Ciente; archive-se.

União Beneficente dos Operários da Companhia Docas de Santos, Estado de São Paulo, enviando relatório do ano de 1932 (D. G. E. n. 6.630, de 1934). — Ciente; archive-se.

Sociedade Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café, com sede nesta Capital, enviando relatório relativo ao ano de 1933 (D. G. E. n. 6.629, de 1934). — Ciente; archive-se.

Sociedade União dos Operários Estivadores, com sede em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, enviando

relatório relativo ao ano de 1932 (D. G. E. n. 6.628, de 1934). — Ciente; archive-se.

Sindicato dos Bancários de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, enviando relatório relativo ao ano de 1933. (D. G. E. n. 6.634). — Ciente; archive-se.

Sindicato dos Operários em Padarias, com sede em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, enviando relatório relativo ao ano de 1933 (D. G. E. n. 6.637, de 1934). — Ciente; archive-se.

Sindicato União dos Trabalhadores em Trapiches, com sede em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, enviando relatório relativo ao ano de 1932 (D. G. E. n. 6.639, de 1934). — Ciente; archive-se.

Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pastoris de Areal, Estado do Rio de Janeiro, enviando relatório relativo ao ano de 1933. (D. G. E. n. 6.640, de 1934). — Ciente; archive-se.

Dia 26

Sindicato de Artes e Ofícios, com sede em Sabino Pessoa, Estado do Espírito Santo, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. G. E. número 3.218, de 1934). — Organizem-se por profissões.

Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, com sede em São Salvador, Estado da Bahia, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 10.371-933). — Deferido estabelecendo em mais de trinta sócios o número necessário para a convocação de assembleia geral; prossiga-se.

Sindicato dos Operários em Tração, Força e Luz, com sede na Capital do Estado São Paulo, solicitando seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 1.025-S-933). — Assinei a carta.

Silva Júlio (fábrica de calçados), fazendo uma consulta sobre o art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932. (D. G. E. 6.632-934). — Responda e afirmativamente, nos termos das informações.

José Francisco de Mendonça, solicitando uma certidão. (D. G. E. 6.638-934). — De-se certidão do despacho.

Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 355-S-932). — Arquite-se.

Associação dos Carpinteiros Navais, com sede no Distrito Federal, solicitando reforma de estatutos. (D. G. E. 2.818-934). — Deixo de aprovar a matéria de cap. XIV, que não deve figurar nos Estatutos, deferindo a reforma quanto ao mais, nos termos do parecer do Dr. consultor. (O parecer a que alude o despacho supra é do teor seguinte:

Não vejo inconveniente na conservação do art. 4.º pelo modo por que está redigido. O Sindicato de Carpinteiros Navais é um sindicato especializado, formado pelo critério das profissões idênticas e o Sindicato dos Operários em Indústrias de Construção Naval é um sindicato formado pelo critério das profissões conexas, entre os quais se compreendem as profissões componentes do Sindicato do Carpinteiros Navais. Nada

obsta que os carpinteiros que trabalham em diques e carreira se destaquem do sindicato de classe, que é sindicato heterogêneo, para formar um novo sindicato de base homogênea ou para se incorporarem a um sindicato de carpinteiros navais, como é o sindicato requerente.

Em relação à questão das contribuições, não há dúvida de que se trata de uma questão interessante, como é a da diversidade das contribuições dos sócios de acordo com a diversidade dos seus salários. Em princípio, não há nada que impugnar na inovação; é, ao contrário, até de justiça que os que mais ganham devam contribuir com maior quantia. Há, porém, inconvenientes que podem resultar desta desigualdade de contribuições e entre elas está, talvez, a rivalidade que pode surgir entre os sócios de contribuição menor e os de contribuição maior, estes querendo assumir dentro da associação uma posição de superioridade sobre aqueles. Quanto aos inconvenientes presumidos pelo Sr. diretor geral, não me parece que possam ocorrer, já que a elevação das joias, posteriormente feita com o objetivo formar uma oligarquia profissional, importando em modificação dos Estatutos, só se poderia operar com a aprovação do Departamento. Este ficaria sempre com o poder de controlar estas alterações e negar permissão para realizá-las desde que percebam que visam a constituição de um monopólio.

Eu, embora não vendo, em tese, nada de condenável na inovação da contribuição proporcional aos ordenados, deixo de aceitá-la; mesmo porque os sócios que desejarem contribuir mais generosamente para os cofres sociais o poderão fazer por meio de donativos extraordinários, ou mesmo de carácter periódico e permanente.

Devo observar que assiste razão ao Sr. 3.º oficial de que a matéria do cap. XIV não é matéria estatutária e sim assunto a ser regulado por convenção coletiva. Contudo, como já está aprovado, não há como suprimir.

Companhia Parque da Várzea do Carmo, apresentando uma exposição no sentido de não ser incluída entre os estabelecimentos que devem observar as disposições do decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933. (D. G. E. 5.949-934). — Satisfaca a requerente a exigência do parecer supra. (O parecer a que alude o despacho supra é do teor seguinte: Na controvérsia, para resolvê-la, é preciso não perder de vista a razão porquê, em vez de um só regulamento, estatuinto conjuntamente sobre o trabalho nos bancos e o das casas de penhores, foram elaborados dois regulamentos, um especialmente sobre o trabalho nos bancos, e que é o decreto número 23.322, e outro sobre o trabalho nas casas de penhores, e que é o decreto n. 23.216. O motivo alegado para esta bipartição foi precisamente o de que o trabalho nos bancos não se processa exatamente da mesma forma como o trabalho nas casas de penhores e congêneres: daí a necessidade de prescrições especiais para reger a duração do trabalho e as respectivas derrogações numa e noutra categoria de estabelecimentos.

O critério para saber-se qual o regulamento que há de reger o trabalho na Companhia Várzea do Carmo há de ser este — do modo porquê se processa o

trabalho nesta companhia. Se este trabalho é análogo ao trabalho nas casas de penhores, cabe aplicar-se o decreto número 23.316, incluindo-se a dita companhia no grupo das "casas de empréstimos de qualquer natureza", a que alude o art. 5 deste decreto; se o trabalho ali exercido se realiza de maneira análoga ao trabalho nos bancos, então deve-se subordinar a dita empresa ao decreto n. 23.322, considerando-a como estando compreendida entre "bancos e casas bancárias de qualquer natureza", a que se refere o art. 6 do mesmo decreto.

O que não convém é sujeitar ao regulamento do trabalho nas casas de penhores um estabelecimento, cujo método de trabalho por suas particularidades, semelhante ao das casas bancárias; ou viceversa. Seria isto esquecer o fim da lei, os objetivos que ele tinha em vista alcançar. Não nos cabe procurar o conceito exato de banco, tal como está na doutrina e na legislação comercial, para verificar se a companhia referida se enquadra ou não dentro deste conceito; o que devemos procurar é a natureza do trabalho nela exercido, já que o que os regulamentos procuram regular não são as "operações comerciais" feitas pelos estabelecimentos neles referidos e, sim, o trabalho dos empregados e as particularidades específicas da sua realização.

Da solução técnica desta ponto está dependendo saber se a Companhia Várzea do Carmo deve ser regulada, no tocante a duração do trabalho dos seus empregados, pelo decreto n. 23.316, ou pelo decreto n. 23.322.

Aurélio Dias de Moraes, membro da comissão de finanças do Sindicato dos Professores do Distrito Federal, solicitando a nomeação de um delegado. (D. G. E. 412-A-933). — Como parece ao doutor consultor. (O parecer a que alude o despacho supra é do teor seguinte: O objetivo do dispositivo dos arts. 4 e 15 é pôr o Ministério no conhecimento da situação financeira dos sindicatos, de modo a poder exercer os seus poderes de controle, que a lei lhe atribue. Ora, com o exame feito pelo funcionário deste Ministério e que se vê a fls. 38-40 v., este objetivo está satisfeito. Pelo que diz no seu laudo o funcionário comissionado para realizar o exame da escrita do sindicato acusado, as finanças do referido sindicato não foram geridas muito regularmente nos seus primeiros anos de funcionamento. Ultimamente, porém, parece que já novos e mais seguros processos de escrituração foram adotados, que permitem conformar a vida administrativa do sindicato aos modelos e padrões estabelecidos pelo Departamento do Trabalho para a contabilidade destas instituições.

Como a escrituração está se fazendo em ordem e como os fatos passados, embora não muito conforme as disposições e instruções do departamento, foram não obstante, aprovados pelas assembleias gerais, parece-me que nada a fazer mais, cumprindo apenas ao Departamento do Trabalho, manter a vigilância, daqui por diante, sobre a vida administrativa do sindicato, não só constituindo junto a ele o representante, de que fala o art. 15 do decreto n. 19.770, como exigindo, com rigor, a obediência ao art. 4 do mesmo decreto.

Dia 18

Avisos:

Ao Sr. Euclides Vieira Sampaio:

N. 1 E-1.741 A — Convidando-o para, na qualidade de operário sindicalizado da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazer parte da comissão especial encarregada de promover a elaboração do anteprojeto de lei de reforma do artigo 25 e seus parágrafos, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Dia 23

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1 E-1.786 — Havendo sido designado o engenheiro Fernando Viriato de Miranda Carvalho para exercer as funções de delegado do Governo Federal junto à Companhia Brasileira de Portos, impossibilitado, portanto, de tomar parte, *in loco*, nos trabalhos da comissão especial incumbida de estudar o caso oriundo da reclamação dos empregados da Companhia Docas de Santos, sobre aumento de salários e ordenados, solicita-se seja ele substituído pelo Dr. Emílio Amarante Peixoto de Azevedo, engenheiro chefe do Departamento de Portos e Navegação em Santos.

— Ao Sr. Clodoveu de Oliveira:

N. 1 E-1.757 — Designando-o para, na qualidade de representante deste ministério e sem prejuízo das suas atribuições, cooperar com a Repartição Internacional do Trabalho no estudo sobre a duração do trabalho na agricultura.

Dia 25

Ao Sr. Clodoveu de Oliveira:

N. 1 E-1.818 — Designando-o para representar este ministério na comissão organizada pelo da Fazenda, afim de proceder à revisão do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1 E-1.842 — Tornando-se indispensável a colaboração do 1º tenente farmacêutico Berilo da Fonseca Neves nos trabalhos de organização da Feira Flutuante, solicita-se fique o mesmo oficial à disposição deste ministério, sem prejuízo das suas funções e respectivos vencimentos.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1 E-1.830 — Solicitando franquia postal e telegráfica em favor dos auxiliares fiscais contratado da 17ª Inspeção Regional (Rio Grande do Sul) Mário Pimenta de Moura, Pedro do Canto Filho, bacharel Carlos Vidal de Oliveira e Edmundo Torres de Azeredo, com exercício, respectivamente, em Pelotas, Cruz Alta, Santa Maria e Novo Hamburgo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1934

Ao Sr. chefe de Polícia:

1 E-1.744 — De ordem do senhor ministro, remete por cópia, o telegrama em que o presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres apresenta uma denuncia contra um centro de anarquistas existente á rua dos Arcos n. 26, nesta capital.

N. 1 E-1.745 — Remetendo, por cópia, afim de ser tomado na consideração que merecer, o officio de 8 do mês cor-

rente acompanhado de documentos, em que a União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres, desta capital, reclama contra a intromissão de uma nova agremiação organizada por elementos estranhos áquella união, intitulada de "Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Similares". sita á rua dos Arcos n. 26, sobrado, e informando que esta nova agremiação não é reconhecida por este ministério, de acôrdo com o qua determina o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, não podendo, pois, usar o nome de sindicato.

Dia 21

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1 E-1.751 — Pedindo uma relação das pessoas que servem como secretários das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Dia 22

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

1 E-1.754 — Acompanhado das portarias de nomeação da Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Limitada, para, sob a exclusiva responsabilidade do sócio gerente Alexandre Gnocchi, desempenhar as funções de agente oficial da Propriedade Industrial, restitue-se o processo D. G. E. 5.972-934 (D. N. P. I. 15.259-933).

Dia 22

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

1 E-1.773 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o officio n. 246, de 17 do corrente mês, em que o presidente do Banco do Brasil solicita sejam dadas instruções ao inspetor regional deste ministério, em Fortaleza, para não ser aplicado ao referido banco o disposto no artigo 32, do decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931, proferiu, ainda a 19 do mesmo mês, sobre o assunto, o seguinte despacho: "Atenda-se, pois, para ser funcionário do banco é indispensável ser brasileiro."

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

1 E-1.780 — Remetendo afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o Centro dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas pede a revisão do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regula a profissão de engenheiros e arquitetos.

Dia 23

Ao inspetor da Sexta Inspeção Regional:

1 E-1.791 — Remetendo, afim de ser entregue ao interessado, a portaria pela qual foi nomeado o bacharel Francisco Ivo Cavalcante para exercer o cargo de presidente da Comissão Mista de Conciliação de Natal, em substituição ao doutor Rosemíro Robinson e Silva.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

1 E-1.796 — Em referência ao officio n. 752, de 18 do mês corrente, remete-se o decreto de 9 deste mês, devidamente apostilado, que transfere a auxiliar do

primeira classe do Departamento Nacional do Povoamento, Noêmia Goulart para igual cargo daquele departamento.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

1 E-1.812 — Remetendo os decretos de 23 do mês corrente que designa o diretor de seção Otávio Pacheco para servir na quarta seção (Serviço de Proteção aos Índios); promovem o primeiro oficial Ruben Gonçalves Barata, o segundo oficial Vitor Magalhães Bastos, e o terceiro oficial Carlos de Andrade, aos cargos, respectivamente, de diretor de seção, primeiro oficial e segundo oficial e que transfere do Departamento Nacional da Indústria e Comércio o terceiro oficial José de Barros Nunes, todos daquela departamento.

1 E-1.813 — Comunicando que, por decreto de 23 do mês corrente, foi transferido o terceiro oficial Maria Hilda Moreira Soares, para o Departamento da Indústria e Comércio.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

1 E-1.814 — Remetendo o decreto de 23 do mês corrente, que transfere o terceiro oficial Maria Hilda Moreira Soares do Departamento Nacional do Povoamento para aquele departamento.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

1 E-1.815 — Remetendo o decreto de 23 do mês corrente, que nomeia o auxiliar-fiscal, contratado, Marcial Dias Pequeno para exercer o cargo de fiscal do Trabalho.

Dia 26

Ao inspetor de Seguros:

1 E-1.826 — Remetendo para ser presente à comissão incumbida da regulamentação da profissão de corretor de seguros, o memorial em que o Sindicato dos Empregados em Seguros do Distrito Federal faz considerações sobre o assunto.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

1 E-1.834 — Comunicando que o guarda-livros da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Alvaro Joaquim dos Santos, atualmente à disposição do instituto, perderá a gratificação do cargo que exerce naquele conselho, ficando, desta forma, retificado meu ofício n. 1, E-1.707, de 16 do mês corrente.

— Ao professor Honório Armond:

1 E-1.836 — Remetendo a portaria que o nomeia suplente de presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município de Barbacena.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 28 de maio de 1934

Companhia Agrícola União Industrial de Pernambuco, pedindo licença para importar uma bomba de alimentação de caldeiras, destinada à sua Usina União e Indústria. (D. G. E. 6.752 de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "A máquina, objeto deste processo, pela sua natureza, e aplicação, não só dispensa a audição do Instituto, como poderá ser importada sem qualquer restrição").

Société des Sucreries Brésiliennes, pedindo seja autorizado o desembarque de três volumes contendo correntes de assoalho e demais material desembarcado, no porto de Santos, com destino ao seu Engenho Central de Vila Ralfard. (D. G. E. 6.751 de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho se refere ao seguinte: "O material a que se refere o presente processo enquadra-se no conteúdo do art. 5º do decreto n. 23.486, de 1933, pelo que a respectiva importação poderá ser autorizada").

Dia 29

Alete Marconini, pedindo autorização para importar uma máquina retordeira do fio de algodão. (D. G. E. 6.751 de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (Este despacho alude ao seguinte: "A natureza da máquina em apreço justifica, com apoio na lei, a sua importação").

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, representando acerca da necessidade de serem prorrogados os prazos marcados nos arts. 2º e 4º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. (D. G. E. 6.712 de 1934).

— Faça-se o expediente.

Centro Alagoano, pedindo auxílio e proteção para alagoanos que, vindos do interior dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, se encontram em extrema penúria nesta capital. (D. G. E. 2.572 de 1934). — Transmitem-se ao Ministério da Agricultura.

Columbia Pictures of Brazil Inc., pedindo autorização para funcionar no país. (D. G. E. 6.461 de 1934). — Satisfazer a exigência. (O despacho alude ao seguinte: "Para as operações que se propõe a requerente realizar no nosso país, isto é, arrendar, alugar e distribuir fitas cinematográficas, não me parece que seja preciso grande capital; contudo, como ela limita o máximo das suas responsabilidades com o aluguel de imóveis para o funcionamento das suas agências em 10 contos, seria mais razoável que elevasse o seu capital, pelo menos, a esta quantia").

Companhia Segurança Industrial, pedindo reconsideração do despacho que lhe indeferiu o pedido de aprovação da reforma dos respectivos estatutos, para o fim de deferir-lo sob a condição de serem introduzidos nos aludidos estatutos as modificações reputadas indispensáveis, ratificando-os uma nova assembléa da sociedade. (D. G. E. 6.725 de 1934). — Juntando-se ao processo, diga a Inspeção de Seguros.

Irmãos Lutfalla & Comp., pedindo licença para a importação de uma urdidreira completa. (D. G. E. 6.753 de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer, inclusive o técnico. (Refere-se ao seguinte este despacho: "Pela descrição e fotografia juntas ao presente pedido, vê-se que a máquina que a requerente deseja importar é uma urdidreira para fazer as orelas do tecido. É uma espécie das conhecidas urdideiras por seções, muito usadas na indústria da tecelagem do algodão, quando se trabalha com fios finos. É, portanto, uma máquina auxiliar, que não pode de modo algum aumentar a produção").

20ª Inspeção Regional deste Ministério, comunicando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Matogrossense de Eletricidade não foi ainda fiscalizada pela repartição competente, desde a data de sua instalação. (D. G. E. 4.384 de 1934, com a informação do Conselho Nacional do Trabalho de que a referida Caixa não foi ainda inspeccionada porque, como se verifica do processo originado de uma consulta do inspetor Francisco de Matos Vieira, foi este autorizado a fiscalizar aquela Caixa neste ano, abrangendo a fiscalização os exercícios de 1932-33, visto tratar-se de uma pequena instituição, e, bem assim, já se achar encerrado o exercício financeiro de 1933). — Arquive-se, em face da informação.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, fazendo considerações sobre a exposição apresentada pelo adido comercial junto à Embaixada do Brasil em Roma acerca das principais questões comerciais atualmente pendentes de solução naquela Embaixada. (D. G. E. 6.365 de 1934). — Cliente. Arquive-se.

Dia 30

Interventoria Federal no Estado do Pará, pedindo o patrocínio deste ministério afim de ser solucionado o pedido de privilégio de invenção depositado, na Junta Comercial daquele Estado, por Eltore Bosio para "um novo sistema de beneficiamento de amêndoas de castanhas do Pará. (D. G. E. 4.633 de 1934, com informações do Departamento Nacional da Propriedade Industrial). — Transmitem-se à Interventoria Federal no Estado do Pará.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

Expediente de 17 de maio de 1934

Ao Sr. diretor do gabinete do Sr. ministro do Trabalho:

N. 1 — Acusa o recebimento de parte do material de expediente, que, solicitou, agradecendo a solicitude com que acolheu o apelo.

— Ao Sr. diretor da Escola de Belas Artes:

N. 2 — Transmite a cópia da resolução n. 2, de 23 de abril último, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, e solicita a atenção para o edital publicado à página 9.274, do "Diário Oficial" de 15 do corrente, relativo à eleição a realizar-se no dia 29 deste mês, de três membros do Conselho Regional.

— Ao Sr. diretor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro:

N. 3 — Transmite a cópia da resolução n. 2, de 23 de abril último, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, e solicita a atenção para o edital publicado à página 9.274, do "Diário Oficial" de 15 do corrente, relativo à eleição a realizar-se no dia 29 deste mês, de três membros do Conselho Regional.

— Ao Sr. presidente do Instituto Central de Arquitetos:

N. 4 — Pede a atenção para os editais ns. 1 e 2, de 10 do corrente, publicados no "Diário Oficial" do dia 15, que se referem às eleições dos membros do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, a realizar-se nos dias 29 e 30 deste mês.

— Ao Sr. presidente do Club de Engenharia:

N. 5 — Idêntico ao de n. 4.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Central de Engenheiros:

N. 6 — Idêntico ao de n. 4.

— Ao Sr. presidente da Associação Brasileira de Comércio:

N. 7 — Idêntico ao de n. 4.

— Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 8 — Roga providências no sentido de ser publicado duas vezes, por semana no "Diário Oficial" e até 30 do corrente, o incluso edital que a este acompanha.

Dia 18

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Construtores Cíveis, com sede em Niterói:

N. 9 — Pede a atenção para os editais ns. 1 e 2, de 10 do corrente, publicados no "Diário Oficial" do dia 15, que se referem às eleições dos membros do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, a realizarem-se nos dias 29 e 30 deste mês.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Fluminense de Engenheiros — Niterói:

N. 10 — Idêntico ao de n. 9.

Dia 21

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

N. 11 — Comunica que fez inserir no "Diário Oficial" os editais de convocação dos delegados das escolas de engenharia e arquitetura, bem como das associações de engenheiros e arquitetos, que terão de eleger os nove membros do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região.

Espero, pois, que nos primeiros dias do mês vindouro esteja o Conselho Regional instalado e em plena atividade, para bem cumprir a sua missão.

Entretanto, por disposições expressas nos artigos 2º, 4º e 51 do decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, publicado no "Diário Oficial" de 15 desse mês, a exigência da prova do exercício da profissão e do registro do diploma, carta ou título das profissionais, começará a ter lugar a 1º do mês de junho próximo futuro, restando, pois, ao Conselho Regional um prazo por demais exíguo, para que lhe seja dado, além de outros trabalhos, fazer o registro, confeccionar e expedir as carteiras a todos os profissionais existentes na zona de sua jurisdição.

Assim acontecendo, na forma do disposto no art. 26, letra "f" do decreto n. 23.569, já citado, pensa conveniente sugerir a intervenção do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura perante o Governo provisório, no sentido de ser dilatado, por 60 dias, o prazo a findar-se a 15 de junho vindouro.

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

N. 12 — A última parte da letra "o", art. 2º da Resolução n. 2, de 23 de abril próximo passado, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, estabeleceu o seguinte:

"Cada sociedade ou sindicato indicará um representante, habilitado nos termos do art. 1º do decreto citado, por grupo de cem (100) sócios diplomados legalmente ou fração."

Surgindo dúvidas a respeito da inteligência desse dispositivo salutar, e como se aproxima a data (25 do mês corrente) em que terá esta presidência de receber as indicações dos delegados das diversas para o computo da representação acima aludida, somente deverá ser considerados os grupos de cem sócios ou fração, domiciliados e com exercício profissional nesta Região, ou se poderão ser levados em conta todos os sócios diplomados legalmente, e embora residindo em outros Estados ou mesmo no estrangeiro, dentro do critério firmado pelo art. 12 "in fine", do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de maio de 1934

— Ao Sr. diretor presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 1.401 — Roga providências no sentido de serem fornecidos ao Centro Agrícola "Santa Cruz", os artigos constantes dos pedidos ns. 811.001 e 811.002.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 1.402 — Em solução ao assunto de que trata o ofício n. 333, de 20 de abril findo, proferiu, o Sr. diretor geral o seguinte despacho:

"Os atestados podem ser passados pelo Sr. Ludwig Uher, que, na ocasião, era empregado do Centro".

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento":

N. 1.403 — Remete três vias dos inventários de passagem de responsabilidade do engenheiro Luiz Serpa Coelho.

N. 1.404 — Comunica que o diarista Manuel de Oliveira Janeiro Filho, compareceu pontualmente ao serviço.

N. 1.405 — Comunica que o diarista Martinho Firmiano da Silva, percebe somente até o dia 4 de abril último.

Dia 3

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.406 — Remete cópia autêntica do ofício número 306, de 30 de abril findo, dirigido a esta Diretoria Geral pelo senhor engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial "São Bento", com referência à entrega de um automóvel de passeio, que estava a serviço da referida Comissão.

N. 1.407 — Comunica que faleceu no Hospital de Pronto Socorro, o operário Emílio Braga, em consequência de desastre de que foi vítima.

N. 1.408 — Encaminha a petição em que o auxiliar-mensalista Trajano da Silva Matos, pede vênias para reiterar o pedido de seu aproveitamento por equidade, no cargo de auxiliar de 2ª classe.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.409 — Comunica que do dia 16 de março último, inclusive, até 26 do mesmo mês, o Sr. Manuel Lopes Vieira, porteiro desse Departamento, esteve à disposição do gabinete do Sr. ministro.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.410 — Solicita providências junto ao consulado em Trieste, para o fim de ser posto o visto regulamentar sobre o passaporte do imigrante Misberi Leone Luigi.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1.411 — Comunica que o engenheiro Horácio Mendes de Oliveira Castro Filho, assistente-técnico desse Departamento, em comissão em o Núcleo Colonial São Bento, teve seis faltas.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 1.412 — Declara que deverá o motorista destacado para o serviço apresentar-se a 1ª Seção desta Diretoria Geral, afim de receber instruções.

N. 1.413 — Comunica que resolveu reconsiderar, novamente, o contratado Pedro do Amaral Sobreira, à vista dos termos que se contém em sua informação.

Outrossim, vos censura pelo fato de haver transgredido, terminantes recomendações desta Diretoria Geral, encaminhando informações em termos menos respeitáveis, contrários à boa ética administrativa.

N. 1.414 — Tendo em vista o exposto em ofício n. 360, de 28 de abril próximo findo, proferiu o Sr. diretor geral, o seguinte despacho:

"Deverá ser censurado o funcionário que não cumpriu os seus deveres".

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.415 — Roga providenciar no sentido de ser paga a folha proveniente de salários a que fizeram jus os diaristas contratados deste Departamento em serviço na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.416 — Remete a folha relativa aos salários do pessoal mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

N. 1.417 — Solicita providências no sentido de ser paga a folha proveniente de salários a que fez jus o pessoal mensalista do tráfego marítimo e terrestre deste Departamento.

N. 1.418 — Solicita providências no sentido de ser paga a folha de salários do pessoal mensalista contratado desta Diretoria Geral.

N. 1.419 — Roga providências no sentido de ser paga a folha de um mensalista.

— Ao Sr. diretor geral, interino, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 1.420 — Com relação à auxiliar de 1ª classe, desse departamento, D. Hilda Salgado Gomes, comunica ter essa funcionária se apresentado a esta diretoria geral em 19 de abril próximo findo, retirando-se para gozar férias conforme solicitou em requerimento datado de 20 daquele mês.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.421 — Autoriza a entregar ao gabinete do Sr. ministro diversos materiais.

Dia 4

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.422 — Relativo ao ex-diarista contratado, Paulo Nogueira de Castro, do antigo Serviço de Proteção aos Índios.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.423 — Remete por insuficiência de selo, o requerimento, de 7 de abril findo, em que é parte interessada o senhor João Lauro Sekramm.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.424 — Solicita providências no sentido de ser publicado, uma só vez, no *Diário Oficial*, o incluso edital de chamada de concorrentes a lotes de terras no Centro Agrícola Santa Cruz.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.425 — Remete a segunda via da comprovação das despesas efetuadas pelo engenheiro Luiz Joaquim da Costa Leite.

— Ao Sr. inspetor regional da 9ª inspetoria:

N. 1.426 — Agradece a comunicação de instalação dessa inspetoria regional.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola:

N. 1.427 — Comunica que foi remetido ao *Diário Oficial*, para a necessária publicação o edital convidando a comparecerem nessa chefia, para recebimento dos respectivos lotes, diversos interessados.

N. 1.428 — Transmite cópias dos pedidos ns. 811.001 e 811.002.

— A Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.429 — Transmite as informações prestadas pelo chefe do Núcleo Colonial São Bento, em relação ao Dr. Manuel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, inspetor sanitário dos Núcleos Coloniais.

— Ao Sr. presidente da comissão especial de inquérito no Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 1.430 — Remete a carta, endereçada pelo colono do lote 8, do Centro Agrícola Santa Cruz, que se prende a ocorrências havidas no citado Centro.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.431 — Remete a 1ª via do empenho n. 8, da Rede Mineira de Viação.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.432 — Comunica que o Sr. inspetor regional no Rio Grande do Sul concedeu dois meses de licença, para

tratamento de saúde, ao mensalista da Povoação Indígena Passo Fundo, senhor Gumerindo de Almeida.

N. 1.433 — Comunica que foi enviada ao Tribunal de Contas, a 1ª via do empenho n. 8, da Rede Mineira de Viação.

— Ao Sr. inspetor regional no 15º Distrito:

N. 1.434 — Devoe o inventário em quatro vias que acompanhou o ofício sob n. 1.386, de 25 do mês próximo passado.

— Ao Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.435 — Comunica que esta Diretoria Geral solicitou à Comissão Central de Compras, providências sobre o pedido de material constante do ofício n. 177, de 27, também, de abril último.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.436 — Declara que, segundo informa a Administração da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, dos respectivos livros de escrituração nada consta sobre qualquer fornecimento pela Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Núcleo Colonial São Bento:

N. 1.437 — Comunica que o Sr. inspetor de Águas e Esgotos informou este departamento não ser possível a sangria da linha adutora, para fornecimento d'água a esse núcleo.

N. 1.438 — Recomenda que sejam feitas no devido tempo, as comunicações de frequência de subordinados.

Dia 5

Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.439 — Remete os boletins da renda arrecadada nos Núcleos Coloniais Anitópolis e Senador Estêves Júnior.

— Ao Sr. inspetor regional da 17ª Inspetoria:

N. 1.440 — Comunica que estão sendo esperados, de Shanghai, via Marselha ou Bordeaux, 260 imigrantes teuto-russos, constituídos em famílias agricultoras, afim de serem localizados, em colônias do sul do país.

Dia 7

Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura:

N. 1.441 — Acusa ofício de 2 do corrente mês, em que se dignou comunicar a sua eleição para exercer o cargo de presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, com sede no Distrito Federal, e agradece a imerecida distinção.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.442 — Comunica que o Sr. inspetor de Águas e Esgotos, em resposta ao ofício deste departamento, sobre o abastecimento de água ao Núcleo Colonial São Bento, declarou não ser possível sua aquiescência na solicitação feita, em virtude de premência em atender a serviço inerente à Capital Federal.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 1.443 — Comunica que a Comissão Central de Compras cancelou os itens 1 e 2 do pedido sob n. 805.213.

Dia 8

Ao Sr. diretor geral, interino, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 1.444 — Comunica que a auxiliar de primeira classe, D. Hilda Salgado Gomes, apresentou-se a esta repartição, em data de 4 deste mês.

— Ao Sr. presidente da Comissão Especial de Inquérito no Centro Agrícola "Santa Cruz":

N. 1.445 — Remete carta, endereçada pelo colono do lote 80, do Centro Agrícola "Santa Cruz", que se prende a ocorrências havidas no citado centro.

N. 1.446 — Comunica que a Diretoria Geral de Expediente, trouxe ao conhecimento desta Diretoria Geral, ter o senhor ministro designado o diretor de seu gabinete, engenheiro João Carlos Vital, o engenheiro José Cândido de Lima Ferreira, consultor técnico do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e o atuário, contratado, do Conselho Nacional do Trabalho, engenheiro João Lira Madeira, para fazerem parte da comissão especial que, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo oficial Carlos Noronha Santos, deverá pronunciar-se, após inquérito, sobre quaisquer irregularidades existentes nesse centro.

N. 1.447 — Remete a portaria, pela qual foi suspenso do exercício das funções do seu cargo, por três dias, o mensalista contratado desse Centro Agrícola, o engenheiro Pedro do Amaral Sobreira, pela reincidência em usar de termos desrespeitosos à autoridade superior.

— Ao Sr. diretor geral, interino, da Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.448 — Remete o termo de cessação de móveis que foram entregues pela Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, ao Departamento Nacional do Trabalho-Serviço de Identificação Profissional.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.449 — Remete o termo de cessação de móveis, que foram entregues pela Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, a esse departamento, Serviço de Identificação Profissional.

— Ao Sr. diretor geral, interino, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 1.450 — Solicita providências no sentido do porteiro senhor José Pedro Sampaio, comparecer a esta diretoria geral, afim de assinar o inventário de passagem ao porteiro deste departamento, senhor Tibúrcio de Amorim Teixeira, dos bens que se encontravam sob sua responsabilidade.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.451 — Relativo a medição dos lotes de terras no núcleo "Afonso Pena", no Estado do Espírito Santo.

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.452 — Solicita serem canceladas as passagens emitidas a favor deste departamento, bilhetes ns. 58.545 e 59.762, requisições ns. 1.076 e 1.191, de 12 de abril findo.

— Ao Sr. consul do Imperio do Japão:

N. 1.453 — Comunica que esta directoria geral mandou inscrever os candidatos a concessão de lotes no nucleo colonial "S. Bento".

— Ao Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.454 — Remete o decreto nomeando o diarista Manuel Rodrigues Reis, para exercer as funções de trabalhador desta hospedaria.

Conselho Nacional do Trabalho

Segunda secção

Dia 15 de maio de 1934

Rec. 663/32 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: D. Justina Ramos, viúva do ferroviário Arnaldo Manuel Ramos; e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

1) — D. Justina Ramos, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, solicitou a esta, mas não obteve, revisão do respectivo processo de pensão, organizado em virtude da morte de seu marido, o ferroviário aposentado Arnaldo Manuel Ramos, falecido em 26 de dezembro de 1927, quando vigente a lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, regulamentada pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

2) — A penso em apreço foi dividida entre a requerente e seus filhos, José e Albertina, extinguindo-se a quota concedida ao primeiro devido à idade, isto em data de 15 de novembro de 1928, quando ele completou 16 anos (lei n. 5.109 citada, art. 38).

3) — Baseia-se o presente recurso na jurisprudência deste Conselho, segundo a qual as pensões concedidas sob a vigência da lei n. 5.109, de 1926, cabiam integralmente às viúvas dos associados, porque, na conformidade do disposto nos arts. 30 e 33, do respectivo regulamento, aprovado pelo decreto n. 17.941, de 1927, o beneficiário citado em primeiro lugar excluía os demais herdeiros ali mencionados.

Isto posto e considerado que, em verdade, como sustenta a recorrente, este Conselho há firmado jurisprudência no sentido acima exposto; mas,

Considerando que é também jurisprudência deste Instituto que, uma vez passada em julgado qualquer decisão, não é mais admissível sua reforma;

Considerando que a decisão do antigo Conselho de Administração da Caixa recorrida foi tomada em sessão de 3 de fevereiro de 1928, como se vê de fls. 16, e o presente recurso não foi interposto senão quatro anos e nove meses após, isto é, em data de 7 de novembro de 1932, quando já era vigente o atual decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que dispõe contrariamente a pretensão da recorrente; assim,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do recurso de D. Justina Ramos, por ter sido oferecido fora da devida oportunidade legal.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934.
— C. Tavares Bastos, presidente.

João de Loureiro, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Rec. 689/33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como embargante: Luiza Filomena Ribeiro; e embargada a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cais do Porto do Rio de Janeiro:

Luiza Filomena Ribeiro, dizendo-se viúva de Domingos José Ribeiro, empregado aposentado da Companhia Cais do Porto do Rio de Janeiro, recorreu para este Conselho do ato da Junta Administrativa da Caixa dessa Empresa, que não lhe reconheceu direito à pensão deixada pelo seu marido, por ter o mesmo se inscrito na Caixa como solteiro e por não ter sido feita a prova de convivência e dependência econômica por dois ex-companheiros do falecido, mas por duas pessoas alheias ao meio portuário.

O Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 20 de julho de 1933, resolveu negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, ressalvado a recorrente o direito de oferecer melhores provas.

Dois foram os fundamentos em que se baseou o aludido acórdão:

1º) — a dúvida que subsiste em relação à prova de casamento da recorrente com o falecido, pelo fato de constar da respectiva certidão como seu esposo o nome de Domingos José Ribeiro e não o de Domingos Ribeiro, associado aposentado da Caixa e nela inscrito como solteiro;

2º) — a deficiência de prova de que a recorrente vivia sob a dependência econômica do seu falecido marido, condição essencial para o direito à pensão

Em embargos apresentados em 27 de julho de 1933, Luiza Filomena Ribeiro provou completamente a identidade do seu falecido marido com os documentos de fls. 57, por onde se vê que Domingos José Ribeiro e Domingos Ribeiro eram realmente uma única e só pessoa. Entretanto, nada apresentou a ora embargante que pudesse satisfazer a prova de que vivia sob a exclusiva dependência econômica do seu falecido marido, condição indispensável para obter a pensão.

Isto posto e

Considerando que a embargante só apresentou provas que contrariassem um dos fundamentos do acórdão embargado;

Considerando, porém, que sua situação de analfabeta justifica até certo ponto a incompreensão da finalidade que deveria presidir os embargos apresentados;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência, para que seja facultado à embargante oferecer, no prazo de 30 dias, prova eficiente de que vivia efetivamente na dependência econômica exclusiva do seu falecido marido.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934.
— C. Tavares Bastos, presidente.
— Vicente Galliez, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 717, de 1933. — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Rufino Arlindo de Paiva, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. du Gas; e recorrida, a Junta Administrativa da mesma caixa, que lhe negou aposentadoria, por invalidez:

1), Rufino Arlindo de Paiva, funcionário da Companhia Light and Power, Departamento do Tráfego, cargo fiscal, com vinte e oito anos de idade e cinco anos de serviço, requereu, em 28 de dezembro de 1932, à Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gas, a sua aposentadoria, por invalidez, de acordo com o disposto no art. 26, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo art. 1.º do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

2), submetido à inspeção de saúde, atestaram os respectivos médicos que o requerente não se achava inválido para o serviço, motivo pelo qual a Junta da Caixa resolveu negar a aposentadoria solicitada;

3), não se conformando, o interessado recorreu para este conselho, pleiteando a reforma do ato da junta da caixa;

4), a requerimento do Dr. adjunto do procurador geral, foi ouvido o Dr. inspetor-médico sobre o laudo da comissão médica, laudo esse que mereceu a sua inteira aprovação.

Devolvido o processo ao Dr. adjunto do procurador geral, foi o mesmo de parecer que fosse negado provimento ao recurso.

Isto posto, e

Considerando que o recorrente não juntou nenhum documento que pudesse contrariar o ato da Junta da Caixa, nem conseguiu destruir o laudo do exame médico, no qual se fundamentou a recusa ao seu pedido de aposentadoria, por invalidez;

Considerando que o laudo da comissão médica foi ainda apoiado pelo Dr. inspetor-médico deste conselho;

Considerando que a decisão da Junta da Caixa foi legal e justa, devendo, portanto, ser confirmada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934.
— C. Tavares Bastos, relator. — Vicente Galliez, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 718, de 1933. — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Salvador Caruzo associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. du Gas; e recorrida, a Junta Administrativa da mesma caixa, que lhe negou aposentadoria, por invalidez:

1), Salvador Caruzo, funcionário da Light and Power, Departamento do Tráfego, cargo de moterista, com trinta e três anos de idade e quinze anos de serviço, requereu, em 12 de dezembro de 1932, à Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du

Cas, a sua aposentadoria, por invalidez, de acôrdo com o art. 26, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo art. 1º, do decreto número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

2). submetido à inspeção de saúde, atestaram os respectivos médicos que o inspecionado não só achava inválido para o serviço ativo, mas que, por sua afecção cirúrgica, ainda possível de tratamento, estava, naquele momento, inibido do exercício de funções que exigissem longa permanência de pé, pois, foi constatado que o requerente era portador de uma aortite incipiente, varises do membro inferior esquerdo, com edema duro da perna. Os Srs. médicos, entretanto, nada informaram si a incapacidade para o exercício do trabalho era permanente ou temporária.

Em virtude do laudo, a Junta da Caixa negou a aposentadoria solicitada, tendo o interessado recorrido para este conselho.

Ouvindo o Dr. inspetor-médico, foi proferido por S. S. o seguinte parecer: "No laudo médico referente a Salvador Caruzo, está claramente especificada a invalidez, senão absoluta, pelo menos, no que diz respeito à sua órbita funcional.

Sendo o requerente molwenho, profissão que exige a continuidade da posição ereta, para ele intolerável, em virtude de uma lesão crônica dos membros inferiores, que só tende a aumentar com a continuação do trabalho que lhe é afeto, é óbvio que isso implica, para o peticionário, uma verdadeira invalidez. Acredito que, após um ou mais anos de repouso, pudesse novamente servir no seu ofício; mas o retorno do fenômeno mórbido em breve o inabilitaria, de novo, para o exercício da profissão que ora exerce".

O Dr. 1º adjunto do procurador geral, apreciando a questão, deu o seguinte parecer: "Em face do parecer do Sr. inspetor-médico, parece-me que se deve dar provimento, em parte, ao recurso, afim de que, reformada a decisão da caixa, que indeferiu o pedido de aposentadoria, por invalidez do recorrente, essa instituição proceda na conformidade do art. 26, do decreto n. 21.081 e seu § 1º, no sentido de apurar si o recorrente está igualmente inabilitado para exercer outro emprego de iguais vencimentos, compatível com a sua atividade normal ou capacidade mental, visto como só depois dessa indagação é que lhe será facultado decidir em definitivo o pedido de aposentadoria."

Isto posto, e

Considerando que, pelo laudo do exame médico e pelo parecer do Dr. inspetor-médico, conclue-se que o requerente se acha inválido para o serviço de molwenho, que exige longa permanência de pé, o que é incompatível com o seu estado de saúde;

Considerando, porém, que o art. 26, do decreto n. 20.465, modificado pelo decreto n. 21.081, declara que a aposentadoria, por invalidez, compete ao associado, após cinco anos de serviço efetivo, si ficar inabilitado para continuar no exercício do seu cargo ou para exer-

cer outro emprego de iguais vencimentos, compatíveis com a sua atividade normal ou capacidade mental;

Considerando que, como estatue o § 1º, do citado art. 26, não sendo possível o aproveitamento nas condições acima indicadas, anuindo o interessado, poderá ele ser aproveitado em cargo de vencimentos inferiores, desde que não sejam menores do que a importância da aposentadoria a que teria direito;

Considerando, ainda, que somente depois de ser verificada a possibilidade do aproveitamento do habilitando, é que poderia ser concedida a aposentadoria, pois o recorrente não está inabilitado para o exercício de outros serviços, cumprindo, pois, à Junta da Caixa fazer essa verificação junto à respectiva empresa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho transformar o presente julgamento em diligência, para que sejam realizadas as diligências previstas no art. 26 e seu § 1º, do decreto n. 20.465, alterado pelo decreto número 21.081.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1934. — C. Tavares Bastos, relator. — Vicente Galliez, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 736-33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Eugênio Amâncio de Sousa, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil; e recorrida, a Junta Administrativa da mesma Caixa:

Eugênio Amâncio de Sousa, trabalhador aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, requereu a respectiva Caixa, em 7 de novembro de 1932, a revisão de sua aposentadoria, para lhe ser computado tempo de serviço não atendido no respectivo processo, e prestado nas antigas Estradas de Ferro União Valenciana e Rio das Flores.

Tendo a Junta da Caixa indeferido o seu pedido, recorreu o interessado para este Conselho, juntando justificação que produziu no Juízo Federal da 1ª Vara desta Capital.

Nessa justificação foram ouvidas apenas duas testemunhas. A primeira, se limitou a declarar que o reclamante trabalhou de 1 de abril de 1893 até 1905 na Estrada de Ferro União Valenciana, e que, depois dessa data, passou a trabalhar na Estrada de Ferro Rio das Flores, até 1910. Não diz o dia nem o mês em que deixou a Estrada de Ferro Valenciana, nem tão pouco quando foi admitido e quando deixou o serviço da Estrada de Ferro Rio das Flores. A segunda testemunha, apenas informou que o recorrente começou a trabalhar na Estrada de Ferro Valenciana em 1893, até 1905 e que soube que o justificante foi trabalhar na Estrada de Ferro Rio das Flores de 1905 em diante, não precisando qualquer data.

O Sr. procurador geral entende serem os depoimentos prestados pelas testemunhas demasiadamente fracos, não indicando datas certas que pudessem provar a efetividade do serviço, condição absoluta para que qualquer tempo seja computado no total para a aposentadoria,

opinando, assim, que fôsse negado provimento ao recurso e confirmada a decisão da Junta da Caixa.

Isto posto e

Considerando que os depoimentos prestados na justificação apresentada não precisam qualquer data que se pudesse tomar em consideração para contagem do tempo de serviço que o recorrente pretende aduzir para modificação do cálculo de sua aposentadoria, impossibilitando, assim, o Conselho de avaliar o tempo de serviço efetivo, porventura, prestado às referidas empresas, de acôrdo com o art. 28 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Vicente Galliez, relator. Fui presente. — J. Leonel Alvim, procurador geral.

Rec. n. 741, de 1933 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: D. Júlia Gabardo, viúva de Paulo Gabardo, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande; e recorrida, a Junta Administrativa da mesma Caixa:

1º) D. Júlia Gabardo recorre para este Conselho do ato da Junta da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, que negou lhe fôsem revertidas as pensões mensais que seus filhos, João Antônio e Cassimiro Paulo, deixaram de receber por terem atingido a maioridade.

2º) Alega a recorrente que a pensão, por morte de seu marido, Paulo Gabardo, lhe fôra concedida e aos seus três filhos menores, sob o regime da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, que mandava que as pensões fossem concedidas integralmente às viúvas, sustentando já ter o Conselho, em sua jurisprudência, apoiado essa interpretação.

Isto posto:

Considerando que a recorrente e seus filhos obtiveram pensão em 16 de janeiro de 1927, regendo-se, pois, o benefício pelas disposições da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, então vigente;

Considerando que, pelo artigo 26 dessa lei, a pensão compella a viúva ou viúvo inválido, aos filhos e aos pais e irmãs enquanto solteiras, na ordem de sucessão legal;

Considerando que, para melhor esclarecer dita disposição de lei, este Conselho, por circular de 21 de maio de 1924, firmou que a pensão seria atribuída metade à viúva e a outra metade aos herdeiros, na ordem de sucessão legal. (V. Rev. do Conselho Nacional do Trabalho, n. 4, fls. 36);

Considerando que, nessa conformidade, a decisão do antigo Conselho de Administração da Caixa recorrida, que concedeu à recorrente metade da pensão deixada por seu falecido marido, atribuindo a outra metade aos seus filhos menores, Lúcia Mercedes, Cassimiro Paulo, e João Antônio, foi rigorosamente legal, não procedendo, pois, e

argumento invocado nas rezões de recurso, à fls. 25, de que, nos termos do decreto n. 4.682, de 1923, a pensão deve ser concedida integralmente à viúva; de vez que, ao contrário do que afirma a recorrente, nesse sentido jamais se pronunciou a jurisprudência deste Conselho (fundado na lei número 5.109, posterior e, pois, inaplicável à espécie, é que este Instituto resolveu, interpretando conjugadamente os artigos 29, 32 e 33, que a pensão cabia por inteiro à viúva, mesmo na hipótese desta concorrer com os filhos;

Considerando que, assim sendo, não há como reformar a decisão da Caixa, que denegou a reversão, em favor da recorrente, das quotas de pensão atribuídas aos seus filhos João Antônio e Casemiro Paulo, e extintas em virtude do disposto no artigo 33 da lei n. 4.682, já citada, pois é evidente e manifesta a inadmissibilidade dessa reversão;

De fato:

Considerando que o aludido artigo 33 determina expressamente que, nos diversos casos nele enumerados, "o direito à pensão se extingue", e, portanto, se a lei não facultou declaradamente a reversão em favor de outrem, extinto o direito, extinguem-se necessariamente a obrigação assumida pela Caixa, de pagar o benefício, não só aos beneficiários que dele decaíram, como a qualquer outra pessoa, visto que, na falta daqueles, nenhum outro beneficiário instituiu a lei; assim,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Vicente Galliez*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Dec. 765/33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Italcable; e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, a propósito da restituição das contribuições do ex-associado desta, Francisco Mendes, que ora pertence ao quadro de associados daquela caixa:

1) Francisco Mendes foi funcionário da São Paulo Railway Company, de agosto de 1925 a abril de 1929, data em que foi exonerado.

Durante este tempo, Francisco Mendes contribuiu para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, com as seguintes importâncias:

Contribuições mensais	282\$000
Joia	45\$000
Aumento de vencimentos . . .	250\$000

2) Em março de 1933, Francisco Mendes obteve colocação na Italcable, e pediu a sua inscrição na respectiva caixa, sendo que, para o efeito da contagem de tempo apresentou o certificado de ex-empregado da São Paulo Railway, de agosto de 1925 a abril de 1929.

3) A Caixa da Italcable, fundada no art. 17 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que reza:

"No caso de transferir-se o associado de uma para outra empresa, sujeita ao

regime desta lei, a caixa da empresa da qual se desligou, ficará obrigada a recolher à caixa da segunda, além da joia por ele paga, 3/4 das importâncias com que houver contribuído para a caixa da primeira empresa e das importâncias correspondentes com que esta houver, por sua vez, contribuído."

pediu à caixa da São Paulo Railway para recolher à sua caixa as contribuições feitas pelo seu ex-associado, Francisco Mendes.

4) A Caixa da São Paulo Railway, em sessão de 27 de abril de 1933, resolveu enviar à Caixa da Italcable, a quantia de 145\$700, correspondente às contribuições de 3 % feitas à mesma Caixa pelo ex-associado Francisco Mendes, no período de 23 de novembro de 1927 (vigência da lei n. 5.109) a 29 de abril de 1929 (data em que foi ele exonerado da São Paulo Railway), fundando esta sua resolução em um julgado deste Egrégio Conselho, de 7 de agosto de 1930, junto por cópia a fls. 19, e segundo o qual as contribuições feitas sob o regime da lei número 4.682, não são sujeitas a transferências para outras caixas (*Diário Oficial* de 9 de setembro de 1932).

5) A Caixa da Italcable não se conforma com essa interpretação dada pela Caixa da São Paulo Railway, e interpôs da aludida decisão o presente recurso, dentro do prazo legal, fundamentando-o no texto do citado art. 17 do decreto n. 20.465, de 1931, e no acórdão desta Egrégio Conselho, proferido no recurso n. 572, de 1932, que mandou que a transferência de uma caixa para a outra fosse feita segundo a lei vigente no dia em que tal providência foi requerida (*Diário Oficial* de 21 de novembro de 1932).

Isto posto e considerando que, de fato, enquanto vigorou a lei n. 4.682, de 1923, como muito bem decidiu o acórdão deste Conselho, de 7 de agosto de 1930, fls. 9, as contribuições feitas às caixas não eram passíveis de transferências no caso em que os respectivos associados passassem a servir em outras empresas; mas,

Considerando que, a partir da vigência da lei n. 5.109, de 1926, e hoje, pelo art. 17 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, tal transferência não pode ser obstada; pois que com ela visou o legislador aparelhar a caixa que fica com a responsabilidade atual — de satisfazer os encargos assumidos para com os beneficiários dessa legislação — dos recursos necessários àqueles favores: aposentadoria e pensões, calculadas ambas sob o tempo total de serviço que tenham os associados, como, aliás, com muita propriedade, salientou este Conselho no acórdão de 26 de janeiro de 1933, junto por cópia, a fls. 16 (recurso número 603, de 1932, *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1933); assim,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao presente recurso, para mandar que a Caixa da São Paulo Railway recolha à Caixa da Italcable:

a) a joia recebida de Francisco Mendes;

b) 3/4 das contribuições por este pagas, a contar da data da vigência da lei n. 5.109, de 1926 (23 de novembro de 1927);

c) 3/4 das contribuições que a Companhia São Paulo Railway pagou, a con-

tar da mesma data (23 de novembro de 1927).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 771/33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: Enéas Frutuoso de Paiva, funcionário aposentado da Estrada de Ferro de Baturité (Rêde de Vição Cearense); e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Rêde, que lhe negou pagamento das despesas feitas com a internação hospitalar de sua esposa, D. Maria Cantuária de Paiva, na importância de 240\$000:

Considerando que o pedido contraria termos expressos da lei, pois que, sendo o recorrente ferroviário aposentado, certo é que o regulamento aprovado pelo decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, estipula, no art. 2º, que os socorros médicos e hospitalares só competem ao associado em serviço ativo e aos membros de sua família;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *João de Lourenço*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 803/33 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente: Antônio A. Freire, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Docas de Santos, no exercício da presidência; e recorrida a mesma Junta, que negou deferimento ao pedido de D. Olívia Augusta Fernandes, viúva do aposentado Nataniel Fernandes Leal, no sentido de ser reduzida de 50 % a importância da consignação mensal do empréstimo de 400\$000, contraído pelo seu finado esposo, dobrando-se o prazo fixado no respectivo contrato:

Considerando que a Junta da Caixa assim decidiu por não encontrar apoio legal para a pretensão da pensionista, visto como, pelo art. 27 do decreto número 21.763, de 24 de agosto de 1932, os aposentados não podem contraír empréstimos a prazo maior de 24 meses, e, enquanto ha dívida não pode haver pensão;

Considerando que é essa a boa doutrina, pois, do contrário, as Caixas ficariam em condições de não poder resistir aos pagamentos, salvo si se acabasse com os empréstimos;

Considerando que o deferimento do questionado pedido traduz uma liberalidade, um favor que não está na lei, e que poderá ser de funestas consequências para Caixa recorrida e também para as demais, pois que o precedente se abriria, dando ensejo a que surtissem numerosos casos idênticos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, negar provimento ao presente recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *F.*

Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C-908, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da "All America Cables, Inc." fez sugestões para reforma de dispositivos do decreto n. 21.326, de 27 de abril de 1932, que aprovou o regulamento para aquisição ou construção de casas pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões:

A Caixa de Aposentadoria e Pensões da "All America Cables, Inc.", tendo ciência de que se projetam modificações no citado regulamento, sugere:

1º — que o limite do patrimônio mínimo fixado pelo artigo 1º, parágrafo 1º, seja reduzido de 500:000\$000 para réis 100:000\$000;

2º — que a conservação de que trata a letra C, do artigo 4º fique a cargo do associado;

3º — que no parágrafo 2º do artigo 5º, em lugar de se dizer "e por estes transferidos em plena propriedade, sem onus, às Caixas", se diga: "que os tenham hipotecado às Caixas, sem onus para as mesmas".

O Sr. guarda-livros, em sua informação, entende que a primeira sugestão não é razoável, de vez que uma Caixa com o patrimônio de 100:000\$000 não deve immobilizá-lo por longo prazo. Além disso, 30 % de soma tão reduzida não daria para favorecer senão a um ou dois associados.

Quanto à segunda sugestão, informa que a mesma já foi objeto de estudos no processo 3/12.122.864-A, de 1932.

Deixou a Contadoria de opinar sobre a terceira sugestão, por se tratar de questão de direito.

A Dra. 2ª adjunto do procurador geral, em seu parecer, opinou que se respondesse à Caixa que no momento oportuno as sugestões seriam tomadas em consideração, para serem devidamente estudadas.

Isto posto e,

Considerando que o projeto de reforma do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.326, de 27 de abril de 1932, já se encontra em poder do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar submeter o presente processo à elevada consideração do Sr. ministro, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Vicente Galliez*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.052, de 1934 — Vistos e relatados estes autos de consulta, feita pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força de Luz de Ribeirão Preto e Companhias suas associadas, a propósito da revisão de aposentadorias por invalidez concedidas em conformidade com o acórdão deste Conselho, de 16 de junho de 1932, reformado, em grau de recurso, pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (despacho de 10 de novembro do mesmo ano):

Considerando que o Sr. ministro, pelo despacho em questão, julgou ilegal a incidência do desconto de que trata o parágrafo 12, do artigo 25, do decreto número 20.465, de 1º de outubro de 1931, sobre as aposentadorias por invalidez;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em resposta, declarar à Caixa consulente:

1º — que, em obediência à decisão do Sr. ministro, não mais deverá fazer, desde a data daquela decisão, os aludidos descontos nas aposentadorias por invalidez, sendo que, para restituir os que indevidamente tenham sido praticados, não é preciso nem proceder à revisão das mencionadas aposentadorias, nem aguardar que os prejudicados reclamem;

2º — que todas as restituições deverão ser feitas a contar da data da referida decisão do Sr. ministro (10 de novembro de 1932).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.278-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Manuel Abreu, ferroviário aposentado da "Leopoldina Railway"; e reclamada a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Empresa:

Manuel Abreu, em requerimento dirigido ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, reclama contra o cálculo de sua pensão como aposentado, e declara que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "Leopoldina Railway" se recusou a pagar uma conta de socorros médicos prestados a uma sua filha.

Ouvida a Caixa de Aposentadoria e Pensões, foi pela mesma informado que o Sr. Manuel Abreu, ao requerer aposentadoria, alegou contar 27 anos de serviço efetivo, porém, pela documentação oferecida, a Caixa só pode apurar 24 anos, 10 meses e um dia, tendo o interessado concordado com o cálculo da Caixa.

Salientou ainda a Caixa que o aposentado em questão jamais havia lhe dirigido qualquer reclamação a propósito da referida aposentadoria, que foi rigorosamente concedida de acordo com o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

O senhor primeiro adjunto do procurador geral, em face das informações, opinou que fosse julgada improcedente a presente reclamação, notificado o reclamante de que, quanto à decisão da Caixa que negou o pagamento de socorros médicos prestado à sua filha, o recurso cabível é o previsto no art. 51 e parágrafos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Isto posto e: considerando que, conforme se evidência dos autos, o reclamante apresenta méras alegações, despidas de qualquer procedência.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a presente reclamação e mandar notificar o reclamante de que, quanto à decisão da Caixa que negou o pagamento dos socorros médicos prestados à sua filha, o recurso cabível é o previsto no art. 51, e parágrafos, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, dando-se ciência desta decisão ao senhor ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Vicente Galliez*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.342-33 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Manuel José de Oliveira; e reclamada a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, que lhe negou aposentadoria por invalidez.

1º — Manuel José de Oliveira, ex-funcionário da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, que lhe negou aposentadoria por invalidez, tendo sido dispensado por não serem mais necessários os seus serviços, — requereu à Caixa de Aposentadoria e Pensões da mesma Companhia, a sua aposentadoria por se haver invalidado em o serviço da referida Companhia.

2º A Caixa, em sessão da Junta de 2 de agosto de 1933, negou a aposentadoria requerida, porque, tendo o requerente sido despedido da Empresa em 17 de novembro de 1932, só pediu a sua aposentadoria em 9 de fevereiro de 1933; isto é, três meses depois de deixar os serviços da Empresa, e, portanto, quando já não a podia pedir, segundo decisão tomada por este Egrégio Conselho, no acórdão proferido no Rec. n. 332, publicado na Revista do Conselho, vol. 6º, pag. 160. Isto posto e: considerando que a espécie deve ser apreciada em face das disposições do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, já vigentes a quando da demissão do reclamante, assim,

Considerando que, pelo art. 36 do aludido dec. n. 20.465, o direito à aposentadoria prescreve em um ano após o desligamento do associado do serviço da empresa;

Considerando que, tendo o reclamante sido dispensado em data de 17 de novembro de 1932, e requerido aposentadoria por invalidez em 9 de fevereiro de 1933, não houve prescrição do seu direito a esse benefício legal, pois que o exercitou dentro de prazo inferior a três meses;

Considerando que o art. 88, do decreto n. 20.465, já referido, revogou as disposições em contrário das do mesmo decreto, e constantes da legislação anterior, de maneira de que o art. 28, da lei número 5.109, de 20 de dezembro de 1926, invocado pela Junta da Caixa, está revogado expressamente pelo art. 36 daquele decreto, mas, quando assim não fôsse, ainda a revogação se verificaria, porque a nova lei, nos precisos termos do Cod. Civil, art. 4º da Introdução, havia implicitamente revogado a disposição anterior, das que se referiu ao seu objeto, alterando-o; assim,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento à reclamação de fls. 2, para ordenar à caixa reclamante, submetendo-o a inspeção médica e decidindo, afinal, em face das provas coligidas, sobre a concessão do benefício requerido. Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2-2.410/33. — Vistos e relatados os autos do processo em que João de Deus Pimentel, ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Água e Esgotos, de Vitória, Estado do Espírito Santo, requer lhe seja

permitido continuar como associado da mesma instituição, ou então, que se autorize a restituição de suas contribuições:

Considerando que, em face das informações prestadas pela Diretoria de Água e Esgotos, a fls. 10, "que João de Deus Pimentel trabalhou acidentalmente nesta diretoria, em caráter provisório, sendo operário da Diretoria de Viação e Obras, a qual não está sujeita ao regime das Caixas de Aposentadoria e Pensões", ficou perfeitamente esclarecido que o requerente não se acha prestando serviços temporários a essa última repartição, por efeito do seu desligamento daquela outra diretoria, onde, como foi dito, "acidentalmente", em caráter provisório;

Considerando que, assim sendo, não lhe assiste o direito de usar da faculdade concedida pelo art. 3º do decreto número 20.465, de 1º de outubro de 1931; todavia,

Considerando que, em virtude da jurisprudência firmada por este conselho, relativamente ao disposto no art. 25, § 5º, parte final, do aludido decreto número 20.465, tem o requerente direito à restituição das contribuições pagas à caixa, isto porque a sua transferência da Diretoria de Água e Esgotos para a de Viação e Obras Públicas, que não está sujeita ao regime da legislação das Caixas de Aposentadoria e Pensões, importa, evidentemente, em face das obrigações que o vincularam *acidentalmente* à Caixa da Diretoria de Água e Esgotos, em colocá-lo na situação de não poder tirar proveito algum das contribuições a esta pagas, por fato independente da sua vontade, caso em que, segundo a doutrina já consagrada, cabe a restituição, desde que o associado conte menos de dez anos de serviço efetivo (Ac. de 13 de outubro de 1932, proc. n. 3-3.376, de 1932);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar, em parte, provimento ao pedido de fls. 2, para manter que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Água e Esgotos, de Vitória, restitua ao requerente as contribuições que deste recebeu, nos termos do § 5º, 2ª alínea, do art. 25, do decreto número 20.465, excetuada a joia, que, segundo jurisprudência deste conselho, é insuscetível de restituição, nestes casos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Gabriel L. Bernardes, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 2.844/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco de Oliveira Ribeiro, Manuel Donizetti Vieira e Geni Simões Marini, respectivamente, presidentes das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Água e Esgotos da cidade de Aracaju, dos Empregados da Empresa Tracção Elétrica de Aracaju S.A., e dos Empregados da Rede Telefônica Sergipana, solicitam-lhes seja tornada extensiva a garantia prevista no art. 53, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que os sinatários da representação de fls. 2 pretendem, embora não contem dez anos de serviço efetivo nas respectivas empresas de que

fazem parte, que se os equipare, como presidentes de juntas administrativas, para o efeito da garantia da estabilidade funcional, aos empregados que contem mais de dez anos de efetivos serviços, isso porque, sem essa garantia, não poderão exercer, com a precisa independências, as funções inherentes ao cargo de presidente da junta;

Considerando que não se trata de um caso omissio na lei, que este Conselho possa solucionar, *ex-ri* do disposto no art. 80, do citado decreto n. 20.465, e *sim* de um direito que só o Governo Federal poderá, por decreto, reconhecer:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em resposta, declarar que, não assistindo aos requerentes direito à garantia da estabilidade funcional, este Conselho não lhes pode atribuir esse direito, visto como a sua função é executar a lei e faz-la cumprir, e não legislar. Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — F. Barbosa de Rezende, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. n. C-6.726/33 — Vistos e relatados estes autos de consulta, feita por Antônio P. Moniz, funcionário da Companhia Sul Paulista Elétrica e Industrial:

Antônio P. Moniz, declarando-se contador da Companhia Sul Paulista Elétrica e Industrial e encarregado do expediente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da mesma empresa, hoje denominada "Companhia Sul Paulista", e alegando que os membros da Junta Administrativa da referida caixa trabalham em lugares distantes, — consulta se aos mesmos é permitido outorgar poderes, mediante procuração, a ele próprio ou aos diretores da empresa, para assinar correspondência, cheques e outros documentos relativos à compra de apólices e pagamento de despesas mínuas.

Isto posto:

Considerando, preliminarmente, que o assunto deveria ser tratado pelo própria Junta Administrativa da Caixa, por intermédio do seu presidente, pois que não assiste àquele funcionário qualidade que o habilite a dirigir consultas a este Conselho;

Considerando que tudo indica serem anômalas as condições de funcionamento da aludida caixa:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do art. 64, letras a e b, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, ordenar que se proceda a inspeção imediata da caixa, em aprego, afim de que sejam sugeridas as providências necessárias à normalização dos seus serviços.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — João de Lourenço, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Proc. n. 11.593/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados das Companhias Linha Circular e Energia Elétrica da Baía trans-

mite consulta feita pelo Dr. Salvador Matos de Sousa, advogado da Companhia Linha Circular de Carris da Baía, — a propósito de sua inscrição e dos direitos que lhe assistem e aos demais advogados que fazem parte do Departamento Legal da mesma empresa, como associados da respectiva caixa, em face do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que, em se tratando de consulta de particular, não ha como dela conhecer, nos termos da preliminar levantada pela Procuradoria Geral, em seu parecer de fls. 8 verso, com apoio na jurisprudência firmada por este Conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente consulta, cabendo ao interessado pleitear perante a própria caixa aquilo que lhe parecer o seu direito, e, caso não se conforma com a Junta Administrativa da mesma, volte, querendo, em grau de recurso, afim de que este Conselho possa, então, decidir a respeito (Dec. n. 20.465 citado, artigo 81, § 1º).

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Gabriel L. Bernardes, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1934

Presidente Fernandes Couto — Diretor Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Leite, Porto, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio e o diretor da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

D'A Companhia Cine-Hotel Mem de Sá, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia Melhoramentos da Gavea, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária (aumento de capital). — Deferido.

D'A Companhia Industrial Santa Fé, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária (prestação de contas etc.). — Deferido.

D'A Companhia Antartica Carioca, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária (prestação de contas etc.). — Deferido.

D'A Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Sociedade Anônima Empresa da Urca, para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária (liquidação). — Deferido.

D'A Companhia Mato Larangeira S. A., para o arquivamento da ata de assembléi ordinária (prestação de contas) — Junte a ata por certidão.

De Mauser & Comp., Limitada, Manuel Gonçalves & Irmão, Negri & Antaki, Luciano & Fernandes, Castro & Miranda, José Fernandes & Dias, Moura & Costa, Valdemar & Fernandes, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Manuel André & Comp., Rocha & Ribeiro, Ferreira & Maia, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De A. N. Fonseca & Comp., Sociedade Carioca de Comércio de Peixe Limitada, Carolino Gomes & Comp., Rocha & Antunes, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De União Film Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido, anote-se.

De B. Gonzalez & Lopez, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Cumpra a exigência.

De Miguez, Irmãos & Comp., Vasques & Sousa, M. Queiroz & Comp., Limitada, Godinho & Irmão, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Schiller & Ribeiro, Limitada, para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpram a exigência.

De Simões & Vasques, Ramos & Neves, Oto Straus, Manuel Henrique de Almeida, José Cristiano dos Santos, R. Cohen & Comp., J. Alves Sobrinho, Padaria e Confeitaria Para Todos Limitada, Rachel Prado, Daniel Alvarez Simon, José da Fonseca Lemos, Outerelo & Garcia, Francisco d'Almeida Soares, Gomes & Estêves, Bergman & Miranda, Marcelo Roberto, Marques de Sá & Comp., Limitada, Gabriel Cruz, A. R. Coutinho & Comp., Joaquim Santos Maia, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De J. Santos Braga, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De A. Lima Ribeiro & Comp., Limitada, Afonso Valente & Ribeiro, Irmãos Martins & Sá, A. Lopes para os registros de suas firmas. — Cumpra-se as exigências.

De Manuel Antônio Alves pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Fortunato Cruz, pedindo registro de autorização para comerciar de sua senhora D. Rachel Prado. — Registre-se.

De M. de Matos Fonseca, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de tradutor (exercício de 1934). — Registre-se.

De Osvaldo de Abreu Filho, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de tradutor (exercício de 1934). — Registre-se.

De Edmundo Novais, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de leiloeiro (exercício de 1934). — Cumpra-se a exigência.

De Antônio de Paula Afonso, pedindo registro do imposto de indústrias e profissões de leiloeiro (primeiro semestre de 1934). — Cumpra a exigência.

De Braga & Bastos, pedindo a retirada de seu contrato social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

Da Confederação Brasileira de Desportos Sociedade Civil, pedindo a rubrica de Diário. Sim, pelo precedente.

De Caldeira & Silva, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicílio). — Anote-se.

De Benjamin Scotza, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

De Armando Peixe de Sousa, Fouad C. Safady, José Joaquim Pereira, e Joaquim A. Rodrigues de Almeida, para os cancelamentos de suas firmas. — Cumpra-se as exigências.

Contratos:

De Moura & Costa, firma composta dos socios solidários, Joaquim Francisco Costa e Afonso Pinto de Moura, para o comércio de botequim, á rua do Acre 6, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De José Fernandes & Dias, firma composta dos socios solidários, José Fernandes e Manuel Pereira Dias, para o comércio de botequim, no lardo das Neves n. 13, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Castro & Miranda, firma composta dos socios solidários, Benito Lopes de Castro e José Miranda Pinto, para o comércio de padaria, confeitaria, á rua do Engenho de Dentro n. 239, com capital de 70:000\$, prazo indeterminado.

De Luciano & Ferreira, firma composta dos socios solidários, Luciano da Silva Loureiro e Francisco da Costa Fernandes, para o comércio de botequim, á rua Visconde do Rio Branco n. 56, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Nigri & Antaki, firma composta dos socios solidários, José Nigri e Rafael Antaki, para o comércio e camisaria, á rua da Carioca n. 55, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Valdemar & Fernandes, firma composta dos socios solidários, Valdemar Joaquim Mota e Jaime Antônio Fernandes para o comércio de quitanda, á rua Barata Ribeiro n. 652, com o capital de 2:000\$, prazo indeterminado.

De Manuel Gonçalves & Irmão, firma composta dos socios solidários, Manuel Gonçalves e Antônio Gonçalves, para o comércio de botequim, á rua Frei Caneca n. 183, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Mauser & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidários, Rudolf Mauser e Alfons Mauser, para o comércio de barris, etc., com o capital de réis 200:000\$000.

Alterações de contratos:

De A. N. Fonseca & Comp., alterando as cláusulas quarta, sexta e sétima. De Rocha & Antunes, é admitido como sócio a Sr. José Maria Antunes, retira-

se o sócio Manuel Joaquim Antunes recebendo a importância de 8:500\$000.

Da Sociedade Carioca de Comércio de Peixe, Limitada, o capital social fica elevado a 100:000\$000.

Da União Film, Limitada, resolvem mudar a sede para o Estado de São Paulo.

De Carolino Gomes & Comp., fica aberta uma filial á rua Lobo Junior número 273.

Distratos:

De M. Queiroz & Comp., Limitada, retiram-se os socios Manuel Queiroz e Rosalina Queiroz, recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

De Godinho & Irmão, ficando com o ativo e passivo o sócio Casemiro Godinho, na importância de 9:695\$000.

De Vasques & Sousa, retira-se o sócio Manuel Joaquim Varques, recebendo a importância de 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Hipólito Sousa Hermida, na importância de 5:000\$000.

De Miguel Irmãos & Companhia, retiram-se os socios Francisco Martins da Fonseca, nada recebendo, Jacinto Miguez Counago, recebendo a importância de 35:410\$222, ficando com o ativo e passivo o sócio Bernardo Miguez Counago, na importância de 77:627\$748.

Firmas individuais:

De J. Alves Sobrinho, para o comércio de chapéus de senhora, etc., á rua Uruguaiana n. 11, com capital de réis 100:000\$000.

De Marcelo Roberto, para o comércio de escritório de arquitetura, engenharia, etc., á rua Alvaro Alvim n. 37, com capital de 100:000\$000.

De Francisco de Almeida Soares, para o comércio de agência de passagens, á rua Teófilo Otoni n. 3, com capital de 6:000\$000.

De José Cristiano dos Santos, o capital fica elevado á 300:000\$000.

De Daniel Alvarez Simon, para o comércio de café e leiteria, á rua Padre Nóbrega n. 10, com capital de 100:000\$.

De José da Fonseca Leons, para o comércio de restaurante, á rua do Catete n. 286, com capital de 25:000\$000.

De Oto Straus, para o comércio de jóias, etc., á rua Buenos Aires n. 53, sobrado, com capital de 100:000\$000.

De Joaquim dos Santos Maia, para o comércio de exploração de um jornal, á rua 7 de Setembro n. 67, com capital de 20:000\$000.

De Gabriel Cruz, para o comércio de padaria e confeitaria, á rua Uranos número 969, com capital de 10:000\$000.

Retificação da sessão de 28 de dezembro de 1933.

Contrato:

De José Furtado & Araújo, firma composta dos socios solidários, José Soares Furtado e Milton Fontenele de Araújo, para o comércio de compra e venda de madeiras, á rua da Candelária n. 58, 1º andar, com capital de 70:000\$000, prazo indeterminado.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Expediente

Térmo de contrato celebrado entre o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Raúl Marques Alvim, para servir na qualidade de auxiliar-técnico do Almoxarifado Geral da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e quatro, presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o senhor major Juarez do Nascimento Fernandes Távora, ministro da Agricultura por parte do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Raúl Marques Alvim, acordaram o seguinte:

Cláusula I — O Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na lei número mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra J e seu parágrafo único, da lei número dois mil quinhentos e quarenta e quatro de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o disposto no artigo dez do decreto número vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete de vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e quatro, verba — Quinta: "Pessoal contratado"; sub-consignação número um — Gratificações, etc., resolve contratar o senhor Raúl Marques Alvim, daqui por diante denominado o contratante, para servir na qualidade de auxiliar-técnico do Almoxarifado da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Cláusula II — O contratante que elege o Distrito Federal para o seu domicílio legal, terá a sede que lhe for designada pela Diretoria de Expediente e Contabilidade, a cuja diretor e regulamento ficará subordinado.

Cláusula III — O contratante ficará responsável, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação dos bens ou valores, que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções indenizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Cláusula IV — Como remuneração de seus serviços perceberá o contratante a gratificação mensal de novecentos mil réis (900\$000), a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas e terá direito a ajuda de custo, diárias, passagens e transporte de bagagem, de acordo com o estabelecido para os funcionários públicos.

Cláusula V — A gratificação prevista na cláusula anterior correrá no atual exercício, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na cláusula primeira, em cujo crédito ficará empenhada a respectiva importância e

nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que para tal fim forem, consignados.

Cláusula VI — A duração do presente contrato será de um ano, contado da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro.

Cláusula VII — Durante a vigência do presente contrato, não poderá o contratante exercer outra qualquer função pública sob pena de ser o mesmo imediatamente rescindido.

Cláusula VIII — O presente contrato poderá ser renovado ou rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do próprio contratante se assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso, com antecedência de trinta dias.

Cláusula IX — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contratante, resolva rescindir o contrato, disto notifiá-lo-á, com antecedência de trinta dias, findos os quais será o mesmo rescindido, sem que assista ao contratante direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula X — O presente contrato só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro.

Cláusula XI — As dúvidas que, porventura, surgirem na execução do presente contrato, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu árbitro, dentro do prazo de sete dias. Se os árbitros escolhidos não chegarem a acordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempateador. Enquanto não for resolvida a dúvida sujeita à arbitragem, o contrato será considerado em vigor para todos os efeitos.

Cláusula XII — O presente contrato está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o Regulamento do Selo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro décimo primeiro de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas, Almachio Pinheiro de Campos e Aquiles Coutinho da Silva Rocha e por mim Anibal Xavier Rodrigues, segundo oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, com exercício na Terceira Secção da mesma Diretoria que o lavrei.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — Juarez do Nascimento Fernandes Távora. — Raúl Marques Alvim. — Almachio Pinheiro de Campos. — Aquiles Coutinho da Silva Rocha. — Anibal Xavier Rodrigues.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de vinte e sete mil e duzentos réis (27\$200) inclusive o selo de educação. Examinado e conferido, 3ª Secção, em 30-5-34. — José do Prado Carvalho, 3º oficial. — Visto, Mario R. Delceto, chefe de Secção.

NOTICIÁRIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 30 de maio de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 30 às 18 horas do dia 31

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Bom, com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura : Estável. Ventos: Normais.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo : Bom nublado. Nevoeiro. Temperatura : Estável. Ventos : De norte a leste em S. Paulo; variáveis e frescos nos demais Estados.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 30

O tempo foi bom em todo o período, com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 28,8 e mínima 18,7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25,9 e mínima 21,1, respectivamente, às 12 horas e 15 minutos e às 7 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, com períodos de calmaria pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 30 de maio de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém	758.6	—	27	—	SE	2	5a	—	B	32	23	5	B	I	lo
São Luis (X).....															
Barra do Corda	60.3	—	24	—	C	0	2a	—	B	31	18	0	B	B	B
Grajaú (X).....															
Terezina	58.7	—	26	—	SE	2	5a	—	B	30	23	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim	61.2	—	25	—	SE	5	9b	—		27	24	0	I	I	I
Subral	59.1	—	28	—	C	0	2a	—	B	30	22	0	B	B	B
Iguatu (X).....															
Natal	59.8	—	25	—	SE	2	9b	Chão	I	28	21	13	I	I	lo
João Pessoa	58.1	0.5	23	-3	C	0	9b	—	Mo	29	22	0	I	I	I
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira	58.8	—	20	—	SE	5	9b	—	I	24	18	1	Ao	I	I
Goiana (X)															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha... ..	59.8	1.0	24	-2	SE	5	9b	P. vgs.	Mo	28	22	37	Ao	Ao	Ao
Maceió (X).....															
Santana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
São Salvador (X).....															
B. do Rio Grande (X)															
Caeté.....	64.1	0.2	18	1	SE	5	5b	—	I	25	15	3	Ao	I	I
Ilheus ().....															
Caravelas	64.9	2.1	22	0	W	2	5b	Tranq.	B	24	18	6	Ao	I	B
Belo Horizonte	65.6	1.5	18	-1	E	2	9a	—		27	14	0	B	B	B
Januária (X).....															
Teófilo Otoni	64.0	1.6	20	-1	E	2	9b	—	I	25	18	0		lo	A
São Lourenço	57.4	2.4	12	-4	C	0	0	—	B	28	7	0	B	B	B
Cambuquira	65.4	1.5	18	-3	SE	5	0	—	B	28	11	0	B	B	B
Passa Quatro	64.7	0.5	16	0	C	0	0	—	B	26	6	0	B	B	B
Poços de Caldas	63.0	2.3	17	-3	NE	2	0	—	B	24	6	0	B	B	B
Juiz de Fora	65.3	1.6	15	0	NE	2	9b	—	B	20	12	0	B	B	B
Goiaz.....	64.2	0.9	22	0	E	2	0	—	B	31	16	0	B	B	B
Catalão	63.3	1.9	19	-1	E	2	0	—	B	26	14	0	B	B	B
Cuiabá	760.9	0.7	22	-2	C	0	0	—	B	34	16	0	B	B	B
Corumbá	60.5	—	24	—	C	0	0	—	B	3	21	0	B	B	B
Aquidauana	60.8	1.3	21	-2	SE	2	0	—	B	34	18	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 30 de maio de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.5	1.6	24	2	C	0	5b	Chão	B	27	21	0	B	≡	B
Campos	66.5	1.7	24	3	CC	0	9b	—	B	29	18	1	B	≡	B
Friburgo.....	67.5	1.4	14	1	CC	0	5b	—	B	24	12	0	B	≡	B
Petrópolis.....	66.1	1.6	18	0	CC	0	0	—	B	23	13	0	B	≡	B
Rezende.....	66.0	1.7	19	0	CC	0	9b	—	B	30	17	0	B	≡	B
Terezópolis.....	65.6	0.8	16	1	CC	0	0	—	B	24	12	0	B	≡	B
Cabo Frio.....	66.1	1.6	24	0	NE	5	5b	Chão	B	26	20	0	B	≡	B
Angra dos Reis.....	65.5	1.3	23	0	NE	2	2a	Tranq.	B	25	20	0	B	≡	B
S. Paulo.....	65.7	1.3	18	2	NE	2	2a	—	B	26	15	0	B	≡	B
Santos.....	65.7	1.5	21	2	CC	0	2b	Tranq.	B	26	16	0	B	≡	B
Ribeirão Preto.....	65.0	1.3	20	1	CC	0	0	—	B	29	13	0	B	≡	B
S. C. do Pinhal.....	63.9	1.7	20	1	NE	2	0	—	B	28	13	0	B	≡	B
Faxina.....	65.9	1.8	17	2	CC	0	0	—	B	31	6	0	B	≡	B
Campinas.....	66.9	1.4	18	4	C	0	0	—	B	29	13	0	B	≡	B
Campos do Jordão (X).....	68.6	1.9	11	2	C	0	≡	—	B	24	7	0	B	≡	B
Curitiba.....	64.4	-1.0	20	—	W	2	2a	Tranq.	B	26	17	0	B	≡	B
Paranaguá.....	60.6	-4.7	9	3	C	0	0	—	B	25	7	0	B	≡	B
Guarapuava (X).....	64.7	3.2	20	0	N	2	0	Chão	B	25	18	0	B	≡	B
Palmas.....	65.1	0.8	20	0	C	0	2a	Tranq.	B	25	18	0	B	≡	B
Florianópolis.....	64.4	2.5	12	4	CC	0	0	—	B	28	5	0	B	≡	B
Lages (X).....	64.1	0.4	29	1	CC	0	2b	—	B	26	16	0	B	≡	B
Herval Novo (X).....	62.4	2.1	20	1	SE	2	2a	—	B	30	18	0	B	≡	B
S. Francisco.....	62.8	1.2	20	2	NE	2	2a	—	B	30	17	0	B	≡	B
Xaxeré.....	61.3	-1.5	20	4	NW	2	9b	—	Mot	23	18	0	B	≡	B
Porto Alegre.....	63.1	0.9	17	4	SE	3	9b	—							
Uruguaiana.....	62.0	2.0	17	2	SSE	1									
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Vitória.....															
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura máxima verificou-se em Corumbá com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 3° C.

Observações — Estado do céu: em décimos do céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☁, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos, ⚡, relâmpagos; ☁, ventania; ☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 29 às 9 horas do dia 30

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi entre bom e incerto com chuvas esparsas. Hoje, às 9 horas o tempo era bom. A temperatura declinou em Minas Gerais, sofreu ascensão no Estado Rio e manteve-se estável nos demais Estados. Predominaram os ventos do quadrante leste com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom com nevoeiros esparsos e assim continuava hoje às 9 horas, salvo em Santa Vitória onde era mau com chuvas e trovoadas. A temperatura declinou, salvo no Rio Grande onde sofreu ascensão. Os ventos foram variáveis predominando os de norte a leste.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14,30 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima	22.3 (X)	26.4	25.8	—	(X) 25.5	29.1	—	—	—	29.1	29.3	—
Mínima	18.3	19.1	17.6	—	19.6	17.1	—	—	—	19.2	18.5	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa a máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 29:			Rio Paraíba do Sul — Dia 30:		
Esperança (X)			Guararema	1.21	0.00
S. P. Olivença (X)			Jacarei	0.73	0.04
Fonte Boa (X)			Caçapava	0.64	-0.06
Tefé	17.42	0.05	Pindamonhangaba	1.28	-0.04
Manaus	27.26	-0.01	Guaratinguetá	1.44	-0.04
Porto Velho (X)	—	—	Rezende	0.36	0.00
Itacoatiara	—	—	Barra Mansa	1.32	0.00
Parintin (X)	—	—	Barra do Pirai	1.18	0.00
Obidos (X)	—	—	Paraíba do Sul	0.52	-0.02
Santarém (X)	—	—	Anta	0.40	0.00
P. Nacional (X)	—	—	Porto Novo	0.36	0.00
Carolina	—	—	São Fidelis	2.10	0.00
Boa Vista (X)	—	—	Campos	6.76	-0.01
Imperatriz (X)	—	—	Rio Itajaí-Assú — Dia 30:		
Concelção de Araguaia	1.80	-0.06	Barracão	0.22	0.00
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Taíó (X)	—	—
S. Felipe (X)	—	—	Rio do Sul (X)	—	—
Rio Branco (X)	—	—	Hansa (X)	—	—
Labrea (X)	—	—	Subida	1.10	0.00
S. Gabriel	7.20	-0.05	Aquidaban (X)	—	—
Humaitá	10.16	-0.16	Indaial	1.15	-0.04
Maués	9.89	-0.02	Passo Manso (X)	—	—
Major Amaranth	1.92	-0.02	Blumenau	—	—
Itaituba (X)	—	—	Gaspar	1.52	-0.04
Arumanduba	4.84	-0.02	Ilhota (X)	—	—
Alta Mira (X)	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 30:		
Rio São Francisco — Dia 30:			Arassuaí	1.29	-0.01
Pirapóra	0.43	0.01	Barra Pontal	1.00	0.00
S. Francisco	0.28	-0.02	Itinga	1.78	0.00
Januária	0.20	-0.02	Itaobim	1.03	0.01
Carinhanha	0.38	0.00	São Pedro	1.55	0.00
Rio Branco (X)	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 29		
Barra do Rio Grande (X)	—	—	Três Lagoas (X)	—	—
Remanso	1.02	-0.02	Presidente Epitácio	1.05	-0.02
Joazeiro (X)	—	—	Guaira (X)	—	—
Cabrobó (X)	—	—	Porto Mendes (X)	—	—
Paulo Afonso (X)	—	—	Fóz Iguassú (X)	1.77	-0.01
Piranhas (X)	—	—	Cuiabá	—	—
Propriá (X)	—	—	S. Luis Cáceres (X)	—	—
			Corumbá (X)	—	—

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 29 — Subindo em Tefé. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 30 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 29 — Baixando em P. Epitácio e Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (XX)...	10.00									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X X)	9.30									
Olinda	9.30									
Macelô X	9.30									
S. Salvador ()	9.30									
Cuiabá	7.30	ENE 4	ENE 7	ENE 8	ENE 9	NE 11	SSE 8	ESE 7	ESE 8	14 45 ms.
Caravelas	9.30	SE 3	SE 4	SE 9	—	ESE 2	SE 3	SE 4	SE 9	
B. Horizonte	9.30	E 4	E 8	E 3	E 9	—	—	—	—	1.800 ms.
Vitória	9.30	E 3	E 4	E 4	ESE 5	ESE 3	E 9	—	—	3.000 ms.
Campos (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	ESE 2	SE 2	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Rio de Janeiro	7.00	SE 3	NNE 1	NNE 5	NN 3	N 3	E 4	E 7	ESE 10	6 75 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)....	9.30									
Santos	9.30	NE 2	NE 3	NE 3	WNW 4	SSE 3	—	—	—	2 55 ms.
Curitiba	9.30	ENE 2	NE 3	E 1	NE 4	NE 3	E 6	—	—	2.60 ms.
Florianópolis (X)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 horas da véspera no Observatório Meteorológico

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 2 a 30 de maio de 1934	20.090:025\$500	19.657:674\$300
Em 31 de maio de 1934...	2.047:173\$000	2.045:499\$800
Total	22.137:198\$500	21.703:174\$100
Em igual período de 1933	17.997:568\$600	17.365:619\$700
Diferença para mais em 1934	4.139:629\$898	4.337:554\$400
Arrecadada de 2 de abril a 31 de maio de 1934...	46.381:046\$300	44.900:044\$300
Em igual período de 1933	36.570:685\$200	35.464:951\$100
Diferença para mais em 1934	9.810:361\$100	9.435:093\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 28 de maio de 1934	15.329:468\$100
Em 29 de maio de 1934	1.263:465\$800
Total	16.592:951\$900

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 28 de maio de 1934	15.233:213\$500
Em 29 de maio de 1934	1.259:233\$300
Total	16.492:446\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importância
	Em papel
Receita do dia:	
30 de maio de 1933	218:471\$000
30 de maio de 1934	764:769\$500
Receita mensal:	
De 2 de maio a 30 de maio de 1933	31.132:097\$600
De 2 de maio a 30 de maio de 1934	31.832:592\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934	700:495\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de maio de 1933	156.448:183\$000
De 2 de janeiro a 30 de maio de 1934	153.321:467\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1934	3.126:715\$200

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MATEMÁTICA SUPERIOR

De ordem do Sr. professor José de Freitas Machado, diretor da Escola Nacional de Química, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso destinado ao provimento da cadeira de matemática superior desta Escola.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;
 III — carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV — diploma de químico industrial ou diploma profissional julgado idôneo pela Congregação para exercício do cargo, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido;

V — prova de exercício, no mínimo, durante três anos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos cinco anos antes;

VI — recibo de pagamento da taxa de inscrição (réis 300\$000).

2. Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalam contribuições pessoais;

III — documentação relativa à atividade no magistério;

IV — realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

3. O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regulamento do D.N.P.M. (título VI — Escola Nacional de Química) aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4. As provas versarão sobre o programa de ensino da cadeira que vai abaixo publicado.

5. As inscrições serão processadas nesta Secretaria, a partir de 4 do mês próximo até 1 de dezembro do corrente ano, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 28 de maio de 1934. — *Mario Duprat Pinto*, secretário-bibliotecário.

PROGRAMA DA CADEIRA DE MATEMÁTICA DO 1º ANO

I. Funções — Continuidade e descontinuidade. Função inversa. Função de duas ou mais variáveis. Funções implícitas.

2. Sistemas de coordenadas no plano:

Projeção dum segmento e dum contorno poligonal. Coordenadas cartesianas. Representação das funções duma variável. Transformação de coordenadas. Coordenadas polares.

III — Linha reta.

Equação da linha reta; suas diversas formas. Intersecção de retas. Equação das retas que passam por um ponto e da que passa por dois pontos. Ângulo de duas retas. Perpendicularismo e paralelismo. Distância dum ponto a uma reta.

IV — Logares geométricos — Cônicas; suas equações.

V — Infinitamente pequenos.

Ordem. Partes principais. Substituição de infinitamente pequenos.

VI — Derivada e diferencial duma função duma variável.

Noção de derivada, sua interpretação geométrica. Diferencial, sua interpretação geométrica. Propriedades da derivada. Derivada duma função inversa e duma função de função.

VII — Teorema de Rolle e de Cauchy.

Estudo da variação duma função. Teorema de Rolle e Cauchy. Fórmula do valor médio. Formas de indeterminação.

VIII — Derivadas e diferenciais sucessivas. Fórmulas de Taylor e Mac Laurin. Derivadas de diversas ordens. Diferenciais de diversas ordens. Mudança da variável independente. Fórmulas de Taylor e de Mac Laurin. Fórmulas de Euler. Máxima e mínima das funções duma variável.

XIV — Construção duma curva e representação analítica dos cursos empíricos. Tangente e normal. Concavidade e convexidade. Trinômio do 2º grau. Descontinuidade, sua interpretação nos fenômenos naturais. Métodos de Cauchy e de Gauss. Escalas funcionais.

XV — Funções de duas ou mais variáveis. Derivados parciais, diferencial total. Derivada duma função composta. Funções homogêneas, fórmula de Euler.

XVI — Derivadas das funções implícitas.

Derivadas duma função implícita de uma ou mais variáveis. Funções implícitas definidas por um sistema de equações.

XVII — Estudo das curvas planas.

Asíntotas. Pontos singulares. Curvatura. Curvas do 2º grau.

XVIII — Representação plana duma função de duas variáveis.

Abacos cartesianos. Abacos de pontos alinhados.

XIX — Sistemas de coordenadas no espaço de três dimensões.

Coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos. Representação duma função de duas variáveis.

XX — Vetores.

Soma geométrica. Produtos escalar e vetorial. Paralelismo e perpendicularismo de dois vetores. Função vetorial dum escalar. Derivada geométrica; propriedades.

XXI — Reta e plano.

Equações da linha reta. Ângulo de duas retas. Paralelismo e perpendicularismo. Problemas sobre reta. Equação do plano. Problemas sobre planos e retas.

XXII — Noções sobre superfícies.

Esfera. Elipsoide.

XXIII — Estudo sucinto das curvas reversas e das superfícies pelo cálculo diferencial. Tangente. Plano tangente e normal. Normal.

XXIV — Integração indefinida.

Noção de integral. Integrais imediatas. Métodos de integração.

XXV — Integração das funções racionais fracionárias.

XXVI — Integração das funções irracionais e transcendentes.

XXVII — Integrais definidas.

Diferencial duma área. Propriedades da integral definida. Retificação das curvas. Quadratura das curvas planas. Volumes de revolução.

XXVIII — Cálculo aproximado das derivadas e integrais.

Método gráfico para a determinação da derivada. Curva derivada. Curva derivada e curva integral. Cálculo aproximado das integrais.

XXIX — Integrais duplas. Interpretação geométrica das integrais duplas definidas.

XXX — Noções sobre integrais curvilíneas e de superfície.

Condições para que uma integral curvilínea não dependa do caminho de integração. Fórmula de Green.

XXXI — Equações diferenciais ordinárias.

Definição e formação das equações diferenciais. Equação diferencial de 1ª ordem. Curvas integrais. Tipos clássicos.

Equações diferenciais de ordem superior à 1ª. Casos particulares. Equações lineares de coeficientes constantes.

XXXII — Noções sobre equações de derivadas parciais.

Equação de 1ª ordem, linear. Equações de ordem superior à 1ª.

XXXIII — Probabilidades e teoria dos erros.

Probabilidades — Lei das probabilidades. Erro médio e erro provável. Valor mais provável.

MECÂNICA

Geometria de vetores.

I — Vetores lisos, escorregadios e localizados. Momento em relação a um ponto e a um eixo. Sistemas de vetores. Resultante geral e momento resultante. Equivalência. Conjugado. Redução dum sistema. Eixo central.

II — Campo de vetores.

Integral de linha e de superfície. Trabalho potencial escalar. Fluxo e divergência. Potencial — vetor e rotacional. Operador Δ ou laplaciano.

III — Geometria das massas. Centro de massa, sua determinação. Momentos estáticos e de inércia; determinação gráfica.

IV — Cinemática do ponto. Trajetória. Equações do movimento. Velocidade e aceleração. Velocidade e aceleração areolares. Movimento retilíneo. Movimento vibratório. Movimento circular. Movimento dum ponto referido a eixos retangulares e em coordenadas polares.

V — Noções sobre cinemática dos sistemas invariáveis. Translação. Rotação. Composição dos movimentos. Conjugação de rotações. Movimento helicoidal.

VI — Movimento relativo. Teorema de Coriolis. Dinâmica do ponto.

VII — Princípio da inércia. Força. Sistemas de unidades: CGS, MKS e MTS. Dimensões das grandezas mecânicas.

VIII — Campo de forças. Linhas de força. Equações do movimento dum ponto num campo central.

IX — Equações do movimento. Força de inércia.

X — Composição das forças. Equilíbrio.

XI — Equações intrínsecas do movimento.

XII — Trabalho elementar e total: expressões analíticas. Unidade. Trabalho num campo de forças. Função de forças. Potencial. Superfície de nível.

XIII — Teorema da força viva. Energia cinética e potencial. Conservação da energia num campo. Noções sobre a dinâmica dos sistemas.

XIV — Energia cinética. Momento cinético. Teoremas do movimento do centro de massa das quantidades de movimento. do momento cinético e das forças.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1934, às páginas 9.272 e 9.273.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934.
— *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

Departamento Nacional de Produção Animal

SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado à página 10.414, do *Diário Oficial* de 30 de maio.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

CONCURRENÇA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO DISTRITO FEDERAL E NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Do ordem do Sr. diretor geral deste Departamento suscitou a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública publicado no *Diário Oficial* número 123, de 30 de maio de 1934, a folhas 10.398 e seguinte, referente à concorrência que se vai efetuar neste Departamento para a execução dos serviços de dragagem no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro.

Retificação

Na condição 3ª (terceira) do supra citado edital, onde se lê: 3ª A apresentação e a abertura das propostas realizar-se-ão na sala da biblioteca deste Departamento, à rua do Rezende n. 128, 1º andar, no dia 18 de maio de 1934, etc. etc., leia-se: 3ª — A apresentação e a abertura das propostas realizar-se-ão na sala da biblioteca deste Departamento, à rua do Rezende n. 128, 1º andar, no dia 18 (dezoito) de junho de 1934 (o mais como está publicado).

Diretoria de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, em 31 de maio de 1934. — *Atila Galvão*, diretor da Contabilidade.

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o artigo 1.095 parágrafo 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no dia 12 de junho próximo, os seguintes imóveis:

Rua Sacadura Cabral n. 131, às 15 horas.

Travessa das Partilhas n. 118, às 15,15.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, em 30 de maio de 1934. — *Pereira de Vasconcellos*, Dr., secretário.

Inspetoria de Águas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 28 de maio, à página 10.209, acha-se publicado um edital de convite a diversos proprietários de prédios para satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

De ordem do Sr. inspetor aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento desses imóveis, e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932:

Rua Senador Vergueiro n. 80.

Rua Visconde de Itamarati n. 100.

Rua Uruguaiana n. 130.

Secção de Expediente 25 de maio de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de Secção.

De ordem do Sr. inspetor aviso ao proprietário do prédio n. 122, da rua Marechal Foch, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel e a aplicação da penalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 22 de maio de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 45 dias, a contar da primeira publicação deste e na Tesouraria desta Repartição à rua do Riachuelo n. 287, os

débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

Responsável — Localidade

— Importância

N. 252 — O proprietário, rua Cláudio de Melo n. 404, 20\$200.

N. 253 — Agostinho A. Lara Fortes, rua Cardoso n. 279, casa XL-A, 47\$900.

N. 254 — O proprietário, rua da Alfândega n. 68, 93\$600.

N. 255 — O proprietário, rua América n. 155, 54\$900.

257 — O proprietário, rua Benedito Hipólito n. 213, 40\$500.

N. 259 — O proprietário, rua Itapirú n. 413, 96\$600.

N. 260 — O proprietário, rua do Núncio n. 66, 41\$700.

N. 262 — O proprietário, rua Senhor dos Passos ns. 53|53-A, 128\$600.

N. 263 — O proprietário, rua Laurindo Rebelo n. 55, 44\$900.

N. 265 — O proprietário, rua da Conceição n. 112, 44\$200.

N. 266 — O proprietário, rua da Conceição n. 96, 13\$000.

N. 267 — O proprietário, rua do Livramento n. 106, 32\$300.

N. 275 — O proprietário, rua Benedito Hipólito n. 30, 38\$100.

N. 277 — O proprietário, rua General Pedra n. 114, 39\$400.

N. 278 — O proprietário, rua Senador Pompeu n. 134, 33\$500.

N. 280 — O proprietário, rua Barão de São Felix n. 170, 29\$000.

N. 284 — O proprietário, rua General Pedra n. 6, 34\$200.

N. 285 — O proprietário, Avenida Passos n. 42, 22\$400.

N. 286 — O proprietário, rua São Pedro n. 175, 69\$500.

N. 289 — O proprietário, rua dos Inválidos n. 130, 59\$900.

N. 293 — O proprietário, rua Barão de Ipanema n. 95, 10\$500.

N. 294 — O proprietário, rua Visconde de Pirajá n. 229, 24\$200.

N. 296 — Gertrudes B. Coelho Oliveira, rua do Catete n. 344, 28\$700.

N. 297 — O proprietário, rua do Catete n. 223, 13\$700.

N. 301 — Edgard Roquete Pinto, Travessa Real Grandezza n. 10, 2\$900.

N. 302 — Fluminense Yatch Club, Avenida Pasteur ns. 293|887, 14\$800.

N. 303 — Francisco A. Gomes da Costa, Avenida Pasteur n. 395-A, 43\$600.

N. 304 — Francisco A. Gomes da Costa, Avenida Pasteur n. 395, 53\$600.

N. 305 — Hermanegildo Santos Lobo, rua do Catete n. 352, 25\$000.

N. 306 — José da Cunha Torres, rua Fernandes Guimarães ns. 29|31, 31\$400.

N. 307 — Joaquim Fernandes, rua Santa Isabel n. 74, 13\$100.

N. 308 — José Alves Rodrigues, rua Firmino Fragozo n. 47, 45\$100.

N. 309 — Flávio José Pareto e outro, rua Conde de Bonfim n. 264, 5\$900.

N. 310 — Assaf Jorge, rua Cardoso Morais n. 326, 4\$500.

N. 312 — Bhrama Moisés, rua Tapevi n. 12, 45\$100.

N. 313 — Alfredo Correia, Estrada Braz de Pina n. 433, 8\$000.

N. 314 — Alexandre Quadrado, Avenida dos Democraticos n. 1.333 (atual rua Urano ns. 1.351 e 1.353, 10\$100).

N. 315 — Mercedes A. de Azevedo e Sousa, rua Padre Januário n. 98, 6\$600.

N. 317 — Francisco Abrahão, rua Borges Monteiro ns. 65/69, 80\$000.

N. 318 — Luiz Antônio Gomes, rua Dr. Bulhões n. 197, 23\$000.

N. 319 — José da Silva Campos Júnior, rua General Polidoro n. 44, 4\$600.

N. 320 — Companhia Leopoldina Railway Limitd., Estação Circular da Penha sem número, 218\$900.

N. 321 — D'Oine & Comp., rua Demétrio Ribeiro n. 254, 208\$300.

N. 323 — Jhonn Frederic Shalders, rua São Clemente n. 321, 6\$900.

N. 324 — Henrique Pinto, Avenida Suburbana n. 2.375, 5\$300.

N. 325 — Antônio Gonçalves Martins, rua Borges Monteiro n. 77, 42\$800.

N. 326 — Luiz Pereira, Avenida Nova York n. 151, 47\$700.

N. 327 — Francisco B. Siqueira, Estrada Porto de Inhaúma n. 334, 47\$000.

N. 328 — Constantino Ribeiro, rua Coronel Agostinho n. 54, 13\$000.

N. 329 — José Pereira, rua Coronel Agostinho n. 57, 12\$000.

N. 330 — Frutuoso F. Ramos, rua Visconde de Niterói n. 112, 7\$300.

N. 331 — Alexandre Vieira, rua Xavier Curado n. 236, 44\$900.

N. 332 — Antônio Lopes Garcia, rua Guajuvira n. 1, 5\$900.

Secção de Expediente, 30 de maio de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente (segunda turma):

Aprovados: Antônio Saturnino Braga, Ernani de Serpa Pinto, Arnaldo Augusto Queijo, Manuel Ribeiro Calhau, Nelson Trigo, José Borges Horto e José Maria Alves.

Reprovados: Cinco.

Inspetoria do Tráfego, em 31 de maio de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, na conformidade do art. 36, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Infratores:

Agostinho M. T. Filho, auto de carga n. 137, art. 79, em 28 de maio de 1934.

Sebastião R. Filho, auto de carga número 761, art. 144, em 28 de maio de 1934.

José Luiz Pastigo, auto de carga número 1.234, art. 248-E, em 28 de maio de 1934.

Joaquim E. Pereira, auto de carga n. 4.623, art. 79, em 28 de maio de 1934.

Amadeu M. Sousa, auto de carga número 6.312, art. 79, em 26 de maio de 1934.

José dos Santos Vilar, auto de carga n. 6.601, art. 248-L, em 28 de maio de 1934.

Rosalvo T. Aquino, experiência n. 97, art. 105, em 28 de maio de 1934.

Paulo V. F. Galvão, auto de passeio n. 156, art. 143, em 26 de maio de 1934.

Antenor M. Veiga, auto de passeio n. 279, art. 144, em 28 de maio de 1934.

Manuel P. Viana, auto de passeio número 413, arts. 248-C e 81, em 28 de maio de 1934.

Guilherme Alves, auto de passeio número 418, art. 248-L, em 28 de maio de 1934.

Antônio A. Santos, auto de passeio n. 432, art. 248-L, em 28 de maio de 1934.

Alcebiades Alves, auto de passeio número 437, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Oswaldo P. Oliveira, auto de passeio n. 1.546, arts. 102 e 81, em 28 de maio de 1934.

Artindo C. R. Staa, auto de passeio n. 1.606, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Manuel Ferreira, auto de passeio número 1.822, art. 102, em 27 de maio de 1934.

Antônio Barbosa, auto de passeio número 1.957, art. 257, em 28 de maio de 1934.

Manuel S. Machado, auto de passeio n. 2.228, art. 159, em 28 de maio de 1934.

Diamantino R. Brigadeiro, auto de passeio n. 2.409, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Oscar A. Costa, auto de passeio número 2.436, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Sérgio S. Dias, auto de passeio número 2.741, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Pedro H. P. Burlamaqui, auto de passeio n. 3.124, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Fernando S. Pereira, auto de passeio n. 3.419, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Alvaro S. Bezerra, auto de passeio número 3.459, art. 159, em 28 de maio de 1934.

Alcebiades P. Andrade, auto de passeio n. 3.481, art. 248-L, em 28 de maio de 1934.

Alvaro Pinto, auto de passeio número 3.659, art. 98, em 28 de maio de 1934.

José R. Macedo, auto de passeio número 3.796, art. 102, em 26 de maio de 1934.

Hahnemau Guimarães, auto de passeio n. 3.900, art. 79, em 27 de maio de 1934.

Carmine Similha, auto de passeio número 4.092, art. 86, em 27 de maio de 1934.

José Caetano, auto de passeio número 5.260, art. 81, em 27 de maio de 1934.

Joaquim Simões, auto de passeio número 5.713 art. 79 em 27 de maio de 1934.

Oswaldo T. Freitas, auto de passeio n. 6.221, art. 79, em 27 de maio de 1934.

José A. Martins, auto de passeio número 6.907, art. 102, em 27 de maio de 1934.

Raul A. A. Castro, auto de passeio n. 7.306, art. 248-L, em 27 de maio de 1934.

Antônio P. Almeida, auto de passeio n. 7.628, art. 102, em 27 de maio de 1934.

Saul M. Pinto, auto de passeio número 7.749, art. 102, em 27 de maio de 1934.

Antônio Braz, auto de passeio n. 8.557, art. 86, em 28 de maio de 1934.

Creso Braga, auto de passeio n. 9.838, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Fernando B. Rosa, auto de passeio n. 9.845, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Massilon S. Albuquerque, auto de passeio n. 10.729, art. 102, em 26 de maio de 1934.

Mário C. M. Abreu, auto de passeio n. 10.918, art. 102, em 26 de maio de 1934.

Radagário S. Viana, auto de passeio n. 11.394, art. 102, em 26 de maio de 1934.

Siro Devicola, auto de passeio número 11.608, art. 248-L, em 28 de maio de 1934.

José R. Santos, auto de passeio número 13.048, art. 248-L, em 28 de maio de 1934.

Artur A. L. Monteiro, auto de passeio n. 13.094, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Silvino Santos Rio, auto de passeio n. 13.134, art. 248-L, em 28 de maio de 1934.

Antônio P. Gama, auto de passeio número 13.170, arts. 248-C e 81, em 28 de maio de 1934.

Domingos J. Rodrigues, auto de passeio n. 13.390, art. 248-L, em 28 de maio de 1934.

Eduardo C. Martins, auto de passeio n. 13.399, art. 257, em 28 de maio de 1934.

Antônio F. Cunha, auto de passeio n. 13.587, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Richard Meyer, auto de passeio número 13.754, art. 102, em 28 de maio de 1934.

Caetano E. Santos, auto de passeio n. 14.552, art. 257, em 28 de maio de 1934.

Manuel A. Santos, auto de passeio n. 15.215, art. 248-E, em 26 de maio de 1934.

Altamiro F. Viana, auto de passeio n. 15.224, art. 102, em 26 de maio de 1934.

Eunício Silva, auto de passeio número 15.339, art. 248-L, em 27 de maio de 1934.

Leonor Simões, auto de passeio número 17.231, art. 79, em 27 de maio de 1934.

Maurício C. Medeiros, idem 17.536, artigo 102, em 28-5-1934.

Ari M. Castro, idem 17.830, artigo 98, em 28-5-934.

Américo Azevedo, idem 17.905, artigo 102, em 28-5-934.

Odete T. Costa, idem 18.005, artigo 102, em 28-5-934.

José A. Serra, idem 18.035, artigo 79, em 28-5-934.

Ernesto Grieder, idem 17.127, artigo 31, em 28-5-934.

Antônio M. Gonçalves, idem 18.193, artigo 248 L, em 28-5-934.

Carlos S. B. Nogueira, idem 18.452, artigo 79, em 28-5-934.

Infratores:

Infrações de acôrdo com o artigo 366, do R. V:

Light and Power — Onibus ns. 99, 53 e 45, infração dos artigos 92, 92, e 248 L, respectivamente.

Empresa Onibus Luxo, idem 140, 596, e 131, infração do artigo 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

J. G. Feldhaus, idem 709, 525 e 504, infração dos artigos 248 L, 248 L, e 248 C, respectivamente.

Empresa I. Onibus Luxo, idem 643 e 543, infração dos artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

Antônio Moreira, idem 599 e 551, infração dos artigos 248 C e 82, respectivamente.

Viação Continental, idem 359, infração do artigo 248 L.

Alexandre Ferreira & Comp., idem 186, infração do artigo 248 E.

Emílio Silbert & Comp., idem, 172, infração do artigo 248 C.

J. Antônio Moreira, idem 099, infração do artigo 248 E.

Alvaro G. Oliveira, idem 682, infração do artigo 248 L.

José Correia Lopes, idem 704, infração do artigo 92.

Luiz Vieira Souto, idem 611, infração do artigo 248 C.

Mário Bianchi, idem 417, infração do artigo 248 C.

Ribeiro Lobato & Comp., idem 634, infração do artigo 92.

S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, auto carga, n. 6.058, infração do artigo 248 L.

Lavanderia Confiança Limitada, idem, 6.704, infração do artigo 102.

Companhia Sousa Cruz, auto experiência n. 20, infração dos artigos 131, e 248 L.

Chindler & Adler, idem 61, infração do artigo 81.

Santana Gomes & Comp., idem 97, infração do artigo 105.

Mário Ramos Santos, auto passeio número 3.216, infração do artigo 102.

William Gregory, idem 10.632, artigo 82.

Américo Duarte Cruz, idem 16.050, infração do artigo 248 C.

Nota: A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor de acôrdo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— O inspetor, *Edyur Pinto Estrela*.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA A REFORMA GERAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE LUZ, FORÇA, PARA-RATOS E CAMPAINHAS DO EDIFÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 121, de 28 de maio de 1934, a págs. 10.210 a 10.212.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de maio de 1934. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO AO ARQUIVO NACIONAL DE DUAS ESCADAS COM PATAMAR, CORRIMÃO E RODAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 122, de 29 de maio de 1934 a páginas 10.302 e 303.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 30 de maio de 1934. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCORRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE REPOSTEIROS, TAPEÇARIAS, ESPELHOS E MÓVEIS NO SALÃO NOBRE DO QUARTEL DOS BARBONOS.

Autorizado pelo aviso n. 947 de 24 de maio de 1934, do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço público que no dia 16 de junho de 1934, às 14 horas, neste Escritório de Obras, serão recebidas propostas para fornecimento e colocação de reposteiros, tapeçarias, espelhos e móveis no salão nobre do Quartel dos Barbonos, obedecidas as cláusulas e especificações que se seguem:

Cláusula 1ª — As firmas que pretenderem concorrer, deverão comparecer a este Escritório de Obras até o dia 15 de junho de 1934, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, uma quantia de 500\$000 (quinhentos mil réis) destinada a garantir a apresentação da proposta.

Cláusula 2ª — As propostas constarão de dois envólucros fechados e lacrados:

O primeiro envólucro com os dizeres "Comprovação de idoneidade da firma..." conterá: a) recibo de todos os impostos devidos, federais e municipais, inclusive o imposto sobre a renda e a certidão relativa ao decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931; b) recibo provando ter efetuado o depósito de que trata a cláusula 1ª deste edital; c) o contrato social, devidamente registrado; d) a prova de quitação de impostos de indústrias e profissões será feita com certidão negativa fornecida pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional;

O segundo envólucro com os dizeres "Proposta da firma..." conterá: a proposta em quatro vias, sendo a primeira estampilhada de acôrdo com a lei, datada e assinada, preço global e prazo em dias consecutivos escritos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Cláusula 3ª — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as cláusulas e especificações deste edital, preço e prazo em dias consecutivos que o proponente oferece para custo e terminação dos trabalhos, indicações essas que serão escritas em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

Cláusula 4ª — No dia e hora acima marcados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. major Alvaro Hilário Dias Teixeira, representante do Sr. general comandante da Polícia Militar, Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe do Escritório de Obras, Dr. Jaziel Luz, auxiliar do engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, escriturário, fará a chamada dos concorrentes inscritos, pela relação previamente organizada, recebendo os envólucros especificados na cláusula 2ª deste edital. Verificando-se nesse ato que qualquer dos concorrentes inscritos não tenha apresentado a respectiva proposta ou tenha deixado de comparecer à concorrência, perderá o direito de restituição da caução a que se refere a cláusula 1ª deste edital, recolhendo-se a importância da mesma caução ao Tesouro Nacional como renda eventual da União. Após a recepção dos envólucros de que trata a cláusula 2ª do edital, a comissão passará ao julgamento das idoneidades dos concorrentes, abrindo para isso os envólucros correspondentes e lendo em voz alta os diversos documentos neles contidos.

Cláusula 5ª — Feito o julgamento das idoneidades, procederá a comissão à imediata abertura das propostas que serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes. Do ocorrido será lavrada uma ata, que, juntamente com o quadro comparativo dos preços apresentados e com as propostas recebidas, serão publicadas no *Diário Oficial*.

Cláusula 6ª — A obra será adjudicada ao proponente que oferecer preço mais reduzido por mínima que seja a diferença.

Cláusula 7ª — No caso de duas ou mais propostas apresentarem preços mínimos idênticos, a preferência caberá àquele que em carta fechada, 48 horas após, fizer maior redução no preço apresentado. Reproduzindo-se o empate, caberá a obra ao que for sorteado.

Cláusula 8ª — As cartas de redução de preço serão recebidas em sessão pública, abertas e lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela comissão. A ata de tal ocorrência, bem como as cartas serão publicadas no *Diário Oficial*.

Cláusula 9ª — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a indenização de espécie alguma.

Cláusula 10ª — Se dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da notificação, mediante protocolo, não comparecer a

este Escritório de Obras a firma adjudicada, para assinar o contrato, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a cláusula primeira deste edital, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo do senhor ministro da Justiça, serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para os primeiros.

Cláusula 11ª — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, provando ter efetuado o depósito da quantia de rs., equivalente a 10 % sobre o valor contratual. Esta caução será restituída, mediante requerimento, 30 dias após a aceitação dos trabalhos, e nesse prazo responderá por todos e quaisquer defeitos que surjam ou venham a ser verificados pela fiscalização.

Cláusula 12ª — Os depósitos de que tratam as cláusulas 1ª e 11ª deste edital poderão ser realizados em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal, ao portador, pelo seu valor nominal.

Cláusula 13ª — Só após a lavratura do contrato é que poderão as firmas concorrentes, inclusive a contratante, requerer a restituição da caução de que trata a cláusula 1ª deste edital.

Cláusula 14ª — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 90 dias consecutivos, contados da data da assinatura do presente contrato.

Cláusula 15ª — O contratante ficará sujeito à multa de 100\$000 por cada dia que exceder do prazo estipulado na cláusula anterior.

Cláusula 16ª — Quando o excesso do prazo for de 30 dias o contrato poderá ser rescindido, administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula 11ª do edital, sua idoneidade para contratar com o Governo, que será cassada, bem como a quantia que for necessária para completar os trabalhos contratuais que serão executados pelo Escritório de Obras, cabendo à firma contratante apenas o saldo que houver.

Cláusula 17ª — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade, e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitado todo o material que a juízo da fiscalização não satisfizer aquela condição, devendo o contratante retirá-los do local da obra no prazo de 24 horas, a partir da ordem por escrito.

Cláusula 18ª — O contratante aceita também a obrigação de dispensar imediatamente da obra todo e qualquer empregado seu que for julgado inconveniente pela fiscalização.

Cláusula 19ª — Todas as despesas inerentes ou necessárias aos trabalhos correrão por conta do contratante, seja de que natureza forem, como: levantamento de andaimés, remoção de entulhos, etc.

Cláusula 20ª — O contratante obriga-se a concertar, refazer e demolir todo e qualquer serviço que sofra impugnação por parte da fiscalização.

Cláusula 21ª — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamações, entendimentos, imposição de multas, intimação, etc., entre o engenheiro-chefe e os contratantes, serão sempre transmitidas por escrito e devidamente protocolados, e só desta forma produzirão efeito.

Cláusula 22ª — Todas as penalidades previstas neste edital serão impostas ou aplicadas pelo engenheiro chefe, cabendo ao empreiteiro, dentro do prazo de três dias úteis, o direito de recurso ao senhor ministro da Justiça.

Cláusula 23ª — As multas em que incorrer o contratante dor força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas quer da caução de que trata a cláusula 11ª do edital, quer da prestação a que se refere a cláusula 25ª.

Cláusula 24ª — Não serão aceitas propostas superiores a 38:152\$000.

Cláusula 25ª — O pagamento será efetuado em uma única prestação, após integralmente acabados os trabalhos e aceitos pela fiscalização.

Cláusula 26ª — Ao engenheiro chefe caberá resolver todas as dúvidas porventura existentes no decurso do contrato. A firma contratante, no entanto, poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça para resolver.

Cláusula 27ª — Neste Escritório de Obras serão diariamente, das 14 às 17 horas, fornecidos todos os esclarecimentos solicitados pelos candidatos à concorrência.

ESPECIFICAÇÕES

Tapeçarias:

1) Fornecimento e colocação de duas passadeiras de lã aveludada, de fabricação nacional "Paulista", medindo 14,00 de comprimento por 1,15 de largura, obedecendo aos tons e desenhos do projeto.

2) Fornecimento e colocação de um tapete de lã aveludada, do mesmo tipo e procedência, medindo 5,60 x 6,20, obedecendo igualmente aos tons e desenho do projeto, conforme croquis que juntamos, bem como amostras de cores e qualidade.

3) Fornecimento e colocação de tapete de lã aveludada, do mesmo tipo e procedência, em qualquer cor das amostras que apresentamos para o tapete, em dois estrados de madeira medindo 2,20 x 6,00, guarnecidos em toda a volta com cordão da mesma cor.

Repoteiros e galerias:

1) Fornecimento e colocação de 35,50 de galerias de cedro, com 0,25 de espessura, obedecendo ao projeto, devidamente emastadas e com uma mão de tinta a óleo.

2) Fornecimento e colocação de 14 pares de cortinas com panos inteiros, em fino damasco de seda azul fantasia, de dupla face, com desenho moderno, de acordo com a amostra existente nesse Escritório de Obras, guarnecidos com franja de seda desfiada, apanhados com ricas bracheiras de metal dourado, de linhas modernas, digo, apanhados com ricas bracheiras de seda com borlas, presas em porta bracheiras de metal dourado, de linhas modernas e obedecendo a franja e bracheiras ao mesmo tom de cor do damasco.

Espelhos:

1) Fornecimento e colocação de dois espelhos tipo caraux, em vidro cristal de 1/2 m/m de espessura, obedecendo às medidas locais, presos por rosetas de metal dourado. O nicho existente também será revestido com espelhos, com exceção da porta que será de vidro e armação de metal dourado, com dobradiças e fecho especial.

Revestimentos em mármore:

1) Revestimento em mármore de vidro colorido azul ultramar, fabricação belga 6 1/2 m/m de espessura, de quatro pilastras e um pedestal e fornecimento do pedestal em cedro, obedecendo ao tipo e medidas do local.

Móveis:

1) Fornecimento de um grupo composto de um sofá e duas poltronas, obedecendo ao estilo previsto no projeto, com esqueletos de cedro e estofado com fino damasco de seda ou pelúcia azul sobre molas de aço de primeira qualidade, tendo as partes aparentes de madeira douradas a ouro de lei e esmerado acabamento.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 31 de maio de 1934. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

CONCORRÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, SITOS À AVENIDA MEN DE SÁ N. 152

Autorizado pelo aviso n. 1.007, de 30 de maio de 1934, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço público que no dia 18 de junho próximo, às 14 horas, serão recebidas neste Escritório de Obras, propostas para execução de obras nos Cartórios Eleitorais, sitos à avenida Men de Sá n. 152, obedecendo às cláusulas e especificações que se seguem:

Cláusula 1ª — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer a este Escritório de Obras, até o dia 17 de junho de 1934, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a quantia de 250\$ (duzentos e cinquenta mil réis), destinada a garantir a apresentação da proposta.

Cláusula 2ª — As propostas constarão de dois envólucros fechados e lacrados, o primeiro envólucro com os dizeres "Comprovação da idoneidade da firma....." conterá: a) recibo de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda e a certidão relativa ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931; b) recibo provando ter efetuado o depósito de que trata a cláusula 1ª deste edital; c) o contrato social devidamente registrado; d) a prova de quitação de impostos de indústrias e profissões será feita com certidão negativa fornecida pela Diretoria da Receita Pública do Tesouro Federal.

O segundo envólucro com os dizeres: "Proposta da firma....." conterá: a proposta em quatro vias, sendo a primeira via selada de acordo com a lei, datada e assinada, preço global e prazo em dias consecutivos, escritos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Cláusula 3ª — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as cláusulas e especificações deste edital, preço e prazo em dias consecutivos que o proponente oferece para custo e terminação dos trabalhos, indicações essas que deverão ser escritas em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

Cláusula 4ª — No dia e hora acima marcados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe do Escritório de Obras, Dr. Jaziel Luz, auxiliar do engenheiro, e Luiz José Pereira das Neves, escriturário, fará a chamada dos concorrentes inscritos pela relação previamente organizada, recebendo os envólucros especificados na 2ª cláusula. Verificando-se nesse ato que qualquer dos concorrentes inscritos não tenha apresentado a respectiva proposta ou tenha deixado de comparecer à concorrência perderá o direito da restituição da caução a que se refere a cláusula 1ª deste edital, recolhendo-se ao Tesouro Nacional a importância da mesma caução como renda eventual da União. Após a recepção dos envólucros de que trata a cláusula 2ª, a comissão passará ao julgamento das idoneidades dos concorrentes, abrindo para isso os envólucros correspondentes e lendo em voz alta os diversos documentos neles contidos.

Cláusula 5ª — Feito o julgamento das idoneidades, procederá a comissão à imediata abertura das propostas que serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes. Do ocorrido será lavrada uma ata, que juntamente com um quadro comparativo dos preços apresentados e as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial*.

Cláusula 6ª — A obra será adjudicada ao proponente que oferecer preço mais reduzido por mínima que seja a diferença.

Cláusula 7ª — No caso de duas ou mais propostas apresentarem preços mínimos idênticos, a preferência caberá àquele que, em carta fechada 48 horas após, fizer maior redução no preço apresentado. Reproducindo-se o empate a obra caberá ao que for sorteado.

Cláusula 8ª — As cartas de redução de preços serão recebidas em sessão pública, abertas e lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela comissão. A ata de tal ocorrência bem como as cartas serão publicadas no *Diário Oficial*.

Cláusula 9ª — Antes da assinatura do contrato, a concorrência poderá ser anulada pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, sem que por esse motivo tenham os contratantes direito a indenização de espécie alguma.

Cláusula 10ª — Si dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da notificação, mediante protocolo, não comparecer a firma adjudicada a este Escritório de Obras, para assinar o contrato, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a cláusula 1ª deste edital, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

Cláusula 11ª — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado, apresentará o recibo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro provando ter efetuado o depósito da quantia de Rs. 250\$000, correspondente a 10 % sobre o valor contratado. Esta caução será restituída mediante requerimento, 30 dias após a aceitação dos trabalhos e responderá nesse prazo por todo e qualquer defeito que surja ou venha a ser verificado pela fiscalização.

Cláusula 12ª — Os depósitos de que tratam as cláusulas 1ª e 11ª deste edital, poderão ser realizados em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, ao portador, pelo seu valor nominal.

Cláusula 13ª — Só após a lavratura do contrato, é que poderão as firmas concorrentes, inclusive a contratante, requerer a restituição da caução de que trata a cláusula 1ª deste edital.

Cláusula 14ª — O prazo máximo para a terminação dos trabalhos será de 45 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula 15ª — O contratante ficará sujeito à multa de 50\$ por dia que exceder do prazo estipulado na cláusula anterior.

Cláusula 16ª — Quando o excesso do prazo for de 30 dias, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula 11ª do edital, sua idoneidade para contratar com o Governo que será cassada, bem como a quantia que for necessária para completar os trabalhos contratuais que serão executados pelo Es-

critório de Obras cabendo à firma contratante apenas o saldo que houver.

Cláusula 17ª — Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitado todo o material que a juízo da fiscalização não satisfizer aquela condição, devendo o contratante retirá-lo do local da obra dentro do prazo de 24 horas a partir da ordem por escrito.

Cláusula 18ª — O contratante aceita também a obrigação de demolir, concertar e refazer todo e qualquer serviço que sofra impugnação por parte da fiscalização.

Cláusula 19ª — O contratante aceita também a obrigação de dispensar imediatamente da obra todo e qualquer subordinado seu que for julgado inconveniente pela fiscalização.

Cláusula 20ª — Todas as despesas inerentes ou necessárias aos trabalhos correrão por conta do contratante, seja de que natureza forem, como levantamento de andaimes, remoção de entulho, etc.

Cláusula 21ª — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamações, entendimentos, imposição de multas, intimação, etc., entre o engenheiro chefe e os contratantes, serão sempre transmitidos por escrito e devidamente protocolados e só desta forma produzirão efeito.

Cláusula 22ª — Todas as penalidades previstas neste edital serão impostas ou aplicadas pelo engenheiro chefe, cabendo ao empreiteiro dentro do prazo de três dias úteis, o direito de recurso ao Sr. ministro da Justiça.

Cláusula 23ª — As multas em que incorrer o contratante por força das cláusulas contratuais poderão ser descontadas quer da caução de que trata a cláusula 11ª deste edital, quer da prestação de que trata a cláusula 25ª.

Cláusula 24ª — Não serão aceitas propostas superiores a Rs. 12\$592\$500.

Cláusula 25ª — O pagamento será efetuado em uma única prestação, após integralmente acabados os trabalhos e aceitos pela fiscalização.

Cláusula 26ª — Ao engenheiro chefe caberá resolver as dúvidas porventura existentes no decurso do contrato. A firma contratante no entanto poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça para resolver.

Cláusula 27ª — Neste Escritório de Obras serão diariamente das 14 às 17 horas fornecidos todos os esclarecimentos solicitados pelos candidatos à concorrência.

ESPECIFICAÇÕES

A) Prolongamento da cobertura do galpão de Identificação até à fachada do prédio dos arquivos e sanitários. Madeiramento, telha e acabamento idêntico ao existente. Pintura a óleo da barra e cura desse galpão.

B) Levantar a parede divisória entre os sanitários no prédio dos arquivos mais 1,50. Embôco e rebôco de acréscimo e caliação geral dos dois sanitários.

C) Construção de varanda em tudo idêntica à existente inclusive colunas de ferro, passeio e ladrilhos hidráulicos. Dimensões do projeto. A área do canteiro será concretizada e cimentada. Transformação de dois vãos em "guichets", segundo o molde dos demais existentes.

D) Demolições de paredes, remote do fôrro, piso, rodapés, revestimento e pintura de modo a englobar a sala representada no projeto no grande salão lateral. Fechar um vão de porta e descer a caixa d'água do sanitário desse edifício, para o nível das outras caixas do local. Reparar a torneira de boia e pintura desse sanitário.

E) Fornecer e colocar nos arquivos 130 metros quadrados de armações de madeira de lei, abertas, frente lustrada. Prateleiras de 20 m/m de espessura e 0,40 de largura e 0,40 de espaçamento. Coqueiras sólidas de 2 1/2 x 1 1/2 e travessas de 2 1/2 x 1.

F) Construir uma marquise sobre consolos de madeira no local e com as dimensões do projeto. Cobertura em telhas planas. Madeiramento de lei com duas demãos de óleo fervido.

G) Fornecer à Inspetoria de Águas e Esgotos em hidrômetro de 15 m/m para ser assento em substituição da pena. Fazer na entrada da caixa d'água dos sanitários situados na área da frente dos cartórios um sifon na altura das entradas das outras caixas locais.

H) Aos interessados serão fornecidos cópias do projeto mediante o necessário papel revelável a amoníaco.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 31 de maio de 1934. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO (CANDELARIA)

Rua S. José n. 58 (terço)

Martiniano da Rocha Bastos, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão e sorteio, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta junta, ou directamente à de revisão até o dia 31 de julho.

E eu, presidente da junta, na falta de secretário, lavrei o presente edital que assino.

Distrito Federal, 10 de maio de 1934. — *Martiniano da Rocha*, presidente.

Relação a que se refere o edital acima:

Classe de 1916

1. Adolfo Ernesto, filho de Frederico Ernesto Borman.
2. Alberto, filho de Felipe Fontes.
3. Aladir, filho de Joaquim Torres Rocha.
4. Amadeu, filho de Maria Borges Rodrigues.
5. Antônio, filho de João Corrêa de Sá.
6. Antônio, filho de Sebastião de Araújo.
7. Arlindo, filho de Licínio Teixeira Pinto Leite.
8. Armando, filho de Antônio Meira de Oliveira.
9. Armando, filho de João Amorim.
10. Bernardino, filho de Albino Gonçalves dos Santos.
11. Constantino, filho de José Joaquim da Silva e Sá.
12. Crispim, filho de Crispim de Oliveira Costa.
13. Davi, filho de Davi Pereira de Carvalho.
14. Dêcio, filho de Luis Antônio de Barros.
15. Ermelino, filho de José Castro Vasquez.
16. Flávio, filho de Antônio Cesário de Sousa Junior.
17. Grijalva, filho de Silvio Guimarães Fonseca.
18. Gustavo, filho de Gustavo Bruno Mohrstedt.
19. Iago, filho de Antônio Feirão Castelo Branco.
20. Ivo, filho de José Monteiro de Rezende.
21. Izacir, filho de Raul Téles Ribeiro.
22. Jaime, filho de Jacinto Antunes Mourão.
23. Jean Marie, filho de Havelange Faustin Godefroid Joseph.
24. Joel, filho de Antônio Teodoro dos Reis.
25. Joffre, filho de Joaquim Alves de Mata.
26. Jorge, filho de Henrique Antônio Pinto Junior.
27. José, filho de João Lopes Pereira do Lago.
28. José dos Santos, filho de Serafim dos Santos.
29. Manuel, filho de Casemiro Cardoso.
30. Milton, filho de Virgílio Claudio da Silva.
31. Orlando, filho de José da Costa Filho.
32. Osvaldo, filho de Luis Moreira de Souza Filho.
33. Silvio, filho de Gastão da Costa Pereira.
34. Tancredo dos Santos, filho de Adolfo dos Santos.
35. Valdemar, filho de João Lopes.
36. Valdir, filho de João Dias Rego.
37. Valter, filho de Antenor da Silva Ribeiro.
38. Valter, filho de Oscar Rabêlo da Silva.
39. Virgílio, filho de Virgílio Jacinto de Sousa.

Classe de 1915

1. Adolfo, filho de Adolfo Pires Ferreira.
2. Aldo, filho de João Gomes da Cruz.
3. Altair, filho de Manuel Pires Jorge.
4. Armando, filho de Adelaide Pereira de Sousa.
5. Carlos José Galdino, filho de Maria dos Santos Brandão.
6. Durval, filho de José Simões Dias.
7. Elitte, filho de Balbino Bós Jarrotte.

8. Ernesto, filho de Silvestre Moreira da Silva.
9. Genarino Jaunoti.
10. Hélio, filho de Luis Lopes Beltrão.
11. Humberto, filho de Antônio Anfilogio Moreira Prado.
12. Humberto Costa, filho de Sergio Costa.
13. Jesús, filho de João José Gonçalves Rodrigues.
14. Jorge, filho de João Vieira de Segadas Viana.
15. José, filho de Joaquim Duarte.
16. José Joaquim Pereira Junior.
17. Luis, filho de Luis Maria da Fonseca.
18. Manuel Salvador, filho de Guilherme Moreira da Silva, Maia.
19. Manuel, filho de Rogério Augusto de Campos.
20. Mário, filho de Carlos Viana.
21. Milciades, filho de Alfeu Portelá Ferreira Alves.
22. Milton, filho de José d'Anunciação Gonçalves.
23. Murilo, filho de Antônio Luis Machado Junior.
24. Nelson, filho de Joaquim Antônio Barbosa.
25. Nelson, filho de José da Fonseca.
26. Oscar, filho de Daniel Augusto da Costa Cabral.
27. Oscar, filho de Leocadia Mendonça.
28. Renato, filho de José Domingues de Andrade.
29. René, filho de Luso de Sousa Coelho.
30. Rui, filho de Manuel Alejandro Martinez.
31. Tony, filho de Henry Crasbley.

Classe de 1914

1. Bernardo, filho de Adolfo Zettel.
2. José Pinto da Costa Crespo.
3. Celio Demoro.
4. Nelson, filho de Jacinta Lopes da Silva.
5. Vicente Zamunitti.
6. Zeferino, filho de Zeferino Delfim Manso.
7. Jeronimo Pereira da Silva.

Classe de 1913

1. Adail, filho de Teófilo Joudim.
2. Agenor Freire e Costa.
3. Alfredo, filho de Custodio Alfredo de Varandi Raposo.
4. Antônio Lameiro, filho de João Lourenço.
5. Bento, filho de Manuel Cortico.
6. Carlos Simeão, filho de Domingos Simeano.
7. Francisco Antônio Fernandes.
8. Hernani Pinto Sobrinho.
9. Jader, filho de Mário Tostes.
10. Lauro Demoro.
11. Levi Demoro.
12. Manuel Batista de Moraes Junior.
13. Rodolfo, filho de Miguel Giovanini.

Classe de 1912

1. Abraham Blugerman Kratz.
2. Américo de Faria.
3. Américo Coselato.
4. Antônio Lopes, filho de Antônio da Silva Lopes.
5. David Varon.
6. Ernani Raul Martins.
7. Francisco Barone Nastasi.
8. Galdino Alcides Jerônimo.
9. Guilherme, filho de Isabel de Melo.
10. Heitor Ferreira Filho.
11. Jáques da Cunha Balaguer.
12. Jaime Kriz.
13. Jorge Bois.
14. Jorge Moisy França.
15. José Carlos C. Mélo Tinoco.
16. José Barroso, filho de Luigi Fontana.
17. José Sáles, filho de Josué Sáles.
18. Luis Demoro.
19. Luis Freire da Silva.
20. Manuel Francisco dos Santos.
21. Manuel Geraldo de Oliveira.
22. Mário Tancredo Borges da Fonseca.
23. Mauricio Ellert.
24. Olivio Moreira.
25. Oscar Guimarães Filho.
26. Oscar Lisboa Moreira.
27. Paulo Tostes.
28. Satiro Costa.
29. Teodoro Parigino.
30. Valter, filho de Emilia Maria dos Santos.
31. Walburg Carvalho.

Classe de 1911

1. Adelino Martins Barbosa.
2. Aires Ribeiro Pereira.
3. Albino Rodrigues Lobo.
4. Antônio Costa, filho de Isaura Maria de Carvalho.
5. Antônio Monteiro Serrão.
6. Argair Gonçalves Lopes.
7. Augusto da Silva Viléla.
8. Charles Attala.
9. Eugênio de Brito Martin.
10. Feliciano, filho de José Ramon Juede.
11. Honorino, filho de Umberto Virla.
12. Irineu, filho de Brasoca Fortori.
13. Israel Ellert.
14. João dos Santos Monteiro.
15. Joaquim Patricio da Silva.
16. Jorge Fernando Mariani Machado.
17. José dos Santos.
18. José da Silva Braga.
19. José da Silva Figueiredo.
20. Lincoln Rolim Magalhães.
21. Luis Marques Vieira.
22. Manuel Nunes.
23. Mário Perini.
24. Pedro Paulo, filho de Alice Maria Cândida.
25. Ricardo Jorge Filho.
26. Valdemar Muneta Gomes Cruz.

Classe de 1910

1. Abraão, Carpeniseam Hirsoh.
2. Alvaro Gomes Couto.
3. Alvaro Rodrigues.
4. Anibal Correia.
5. Antônio Vieira Silva.
6. Antônio de Oliveira.
7. Antônio Peixoto de Abreu.
8. Argimiro Placeres Falcão.
9. Armando dos Santos.
10. Arnaldo Flauzer.
11. Augusto Marques, filho de Daniel Marques Debaixo.
12. Benjamin Albagli.
13. Boris Astrachan.
14. Carmine Ciuffo.
15. Domingos Alvarenga.
16. Edgard Lacerda Freire.
17. Emilio Bao Vilar.
18. Francisco de Oliveira Vidal.
19. Joaquim Pires Martins.
20. José Manuel de Almeida Kasprzykowski.
21. José dos Santos Marmoto.
22. José Maria de Sousa.
23. José Kritz.
24. Manuel Canetti.
25. Michel Lerner.
26. Nilo de Aquino Albuquerque.
27. Nilo de Sousa Soares.
28. Odon José de Oliveira.
29. Orlando Moreira da Silva.
30. Rafael Salek.
31. Silvio dos Santos, filho de Manuel Marheiro.
32. Teodomiro Belarmino Gentil.
33. Valdemar Freitas da Silva.
34. Valfrido, filho de Hercoulano Teixeira de Andrade.
35. Zulmíro Manuel Ferreira de Mélo.

Classe de 1909

1. Acácio Torres.
2. Alceu Pereira de Andrade.
3. Antônio Gonçalves dos Reis.
4. Antônio Marques Vilar.
5. Antônio Casemiro, filho de Casimiro dos Santos.
6. Antônio Botelho.
7. Armando Augusto do Couto.
8. Bernardo Schermann.
9. Carlo Ferrario.
10. Charles Georges Ernest Julien.
11. Domingos da Silveira Trinta.
12. Edmundo Richard.
13. Francisco Madalena.
14. Germano Martins Ribeiro.
15. Guido Laffranchi.

16. Ildegard Göebel.
17. Hipólito Rodrigues Peon.
18. Jaime Valdemiro Kratz.
19. João Pereira da Silva.
20. Joaquim Ribeiro.
21. Joaquim Jardim Gonçalves.
22. Jorge Tarjala.
23. José Clarimundo Monteiro.
24. José Pires da Silva.
25. José Maria de Abreu.
26. José Fernandes.
27. José, filho de José Fernandes de Azevedo.
28. Luiz Bispo de Jesús.
29. Luiz Carlos Portilho.
30. Manuel Felício.
31. Manuel Pazos Ramirez.
32. Manuel Maria de Araújo.
33. Marcos Kaz.
34. Mauricio Routman.
35. Oscar Fischer.
36. Raimundo José Nogueira.
37. Richard Carl Hermann Cinok.
38. Saul Azyk Liberman.

Classe de 1908

1. Abraão Akerman.
2. Agostinho Ribeiro Pontes.
3. Aginaldo de Oliveira Silva.
4. Antônio José de Seixas.
5. Antônio Martins.
6. Armando Aguiar Canabate.
7. Aureo, filho de Hercoulano Teixeira de Andrade.
8. Carlos Troccoli.
9. Cecilio Ortega Vineza.
10. David Filstein.
11. David Astrachan.
12. Francisco Xavier Stern.
13. Francisco Orlando Guida.
14. Fuad Jorge Saad.
15. Humberto Rizzaro.
16. Ianco Valsenberg.
17. Jacques Hassid.
18. Jacques Eskenari.
19. Jaime Grabois.
20. João Madruga.
21. João Nunes Feliciano.
22. João Simões Vagos.
23. Joaquim Gonçalves Lima.
24. José, filho de Antônio Gonçalves Malaia.
25. José Tenorio da Cunha.
26. José Tiburcio dos Santos.
27. José Zappea.
28. Júlio Francisco Figueiras.
29. Luiz Belz.
30. Luiz Welfer.
31. Manuel Nascimento.
32. Manuel Gomes Botelho.
33. Manuel Lopes de Almeida.
34. Mário de Almeida Amaro.
35. Maurício Wladimir Branshtein.
36. Miguel Jesús da Silva.
37. Oscar, filho de Francisco Gonçalves Rosas.
38. Paulo Cesar Carvalho Madeira de Lei.
39. Pedro Luiz Barbosa.
40. Salim Francisco.
41. Tomaz Guildwod.
42. Vitorino Teofilo Fortes.

Classe de 1907

1. Abel Duque.
2. Acácio de Souza Machado.
3. Antônio de Souza Ferreira.
4. Antônio de Jesús Queiroga.
5. Antônio Liberato da Cruz.
6. Bernardino Gonçalves Gavina.
7. Delfim da Rocha.
8. Eugelberto Weher.
9. Fernando Moreira de Barros.
10. Francisco Maffei.
11. Geraldo Reis.
12. Henrique Leser.
13. Honorio João dos Reis.

14. Horácio de Magalhães Castelo Branco.
15. Inácio Roberto Maturcio.
16. Jacob Kremenitzer.
17. Jacob Valoch.
18. Janko Vagelink.
19. Januário de Deus Nascimento.
20. João de Jesús Ferreira.
21. João Augusto de Araújo.
22. João Gil dos Prazeres.
23. Joaquim Corrêa de Oliveira.
24. Joaquim Manuel da Silva.
25. José Helidoro Barreto Frois.
26. Júlio Dulberg.
27. Leibus Chaimoviez.
28. Manuel José de Miranda.
29. Mahuel Rodrigues Alvares.
30. Manuel Gonçalves da Silva.
31. Manuel Nunes Feliciano.
32. Manuel Pinto Rolo.
33. Manuel Rodrigues da Costa.
34. Mário Joaquim Ramos.
35. Maurilio da Costa Brito.
36. Moisés Becker.
37. Moisés Schulman.
38. Nicola Nicolino Milone.
39. Pedro Carmo Decaché.
40. Taiwarao, filho de Manuel Alves Praeiro

Classe de 1906

1. Abdias Cardoso.
2. Adolfo Prenso.
3. Alcides Duarte Junior.
4. Alcir Vermelho.
5. Alfredo de Oliveira Santos.
6. Antônio Franklin de Barros.
7. Antônio Quirino de Macêdo.
8. Antônio Cajido.
9. Antônio Cabral.
10. Antônio Pereira Fiuza.
11. Augusto José, filho de José Antônio de Moraes.
12. Avelino da Mota Mesquita.
13. Bernardino Ferreira de Almeida.
14. Carlos Francisco dos Santos.
15. Domingos Antônio Fortes.
16. Eduardo Negrime.
17. Eugenio dos Santos.
18. Francisco de Carvalho.
19. Francisco Maria Ramos.
20. Francisco Deodosio Cartes.
21. Francisco Antônio Cascão.
22. Frederico Ramor.
23. Haskel Leib Lachtermacher.
24. Isidoro Rothenberg.
25. Jácome de Mélo Azeredo.
26. João dos Santos Teixeira.
27. João dos Santos.
28. João Bulos.
29. Joaquim da Costa Soares.
30. Jorge Salek.
31. José Gomes Pedreiro.
32. José Vieira Simões.
33. José de Ribamar Gomes Coelho.
34. José Martins Mano.
35. José Barros da Silva.
36. Júlio Teófilo Fortes.
37. Manuel Alexandre Francês.
38. Manuel d'Aguiar.
39. Manuel Monteiro.
40. Manuel André Bicho.
41. Marcelino Faustino.
42. Meier Sussmann.
43. Pedro Gomes de Oliveira.

Classe de 1905

1. Abano Goldberg.
2. Abram Kolker.
3. Acácio, filho de José de Almeida Feijo.
4. Adriano Gomes.
5. Alberto Rios Futscher.
6. Alcides Gomes.
7. Alfredo Fiani.

8. Antônio da Mota Azeredo.
9. Antônio Mário Celestino.
10. David Martins Arruda Câmara.
11. João de Oliveira Matos.
12. João de Passos Ponte.
13. Joaquim Antônio de Souza.
14. Joaquim da Silva.
15. José Leão Gomes de Araujo.
16. José Fraga.
17. José Neves de Andrade.
18. José Alves Bernardes.
19. Leonardo Augusto Colino.
20. Lourival Fernandes.
21. Manuel Fernandes Cadilho.
22. Manuel Martins.
23. Nessim Endebo.
24. Titu Augusto de Moraes.

Classe de 1904

1. Alcindo Fonseca.
2. Artur, filho de Aureliano Marques.
3. Avelino Joaquim da Silva.
4. Camilo Haddad.
5. João da Mota Mesquita Filho.
6. João Marques de Moraes.
7. José Henrique Soares.
8. Lis Gomes Silva.
9. Sizino dos Santos.

Classe de 1903

1. Armando Primo Julius Grapel.
2. Eduardo Jour Castagna.
3. Esequiel Lopes Barbosa.
4. Glicério Costa.
5. Irineu, filho de Elisa Vidal de Oliveira.
6. Joel, filho de Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho.
7. Lauro, filho de Manuel Felix de Menezes.
8. Manuel Antônio da Silva.
9. Nestor Vieira Gribel.
10. Severino Cosme do Nascimento.

Classe de 1902

1. Alexandre Magliano.
2. Alvaro Couto Andrade.
3. Deverte Lima Soares.
4. José, filho de José Nunes de Andrade.
5. Manuel Casasanta.
6. Otaviano José de Oliveira.

Classe de 1901

1. Aleixo Caetano da Silva.
2. Artur Harst Sanchez de Azevedo.
3. Osvaldino, filho de Elisa Vidal de Oliveira.

Classe de 1900

1. Guilherme Wittine.
2. Nello, filho de Agenor Fausto de Souza.
3. Mário Moreira Ribeiro.
4. Nelson, filho de Jacob da Silva.

Classe de 1899

1. Antônio Jovino de Souza.
2. Cadeno, filho de Agenor Fausto de Souza.
3. Flávio Pinto de Toledo.
4. Hars Henry Emil Tridman.
5. Nelson Fernandes de Almeida.
6. Roberto Pinheiro.

Classe de 1898

1. Alfredo Gonçalves Pereira.
2. Antônio, filho de Antônio Pio Corrêa de Sá.
3. Antônio, filho de Pascoal Gregório.
4. Cinval de Barros Mélo.
5. José Vicente Dama.

Classe de 1897

1. Donato Apolinário de Sá.
2. Eduardo Steyka.
3. Gabriel de Souza Gomes.
4. Joaquim, filho de Manuel Pereira de Azevedo Junior.
5. José Nahon.
6. Otto Relinger.
7. Paulo Frederico, filho de Basílio de Magalhães.
8. Prócuro, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
9. Renato, filho de Joaquim Arnaldo Quartim.

Classe de 1896

1. Acécio, filho de Joaquim Gaspar Teixeira da Cunha.
2. Bernardino Fernandes.
3. Francisco, filho de Francisco Aguiar.
4. João Maronsek.
5. Paulo, filho de Paulo Eugenio Bret.
6. Silvino de Figueiredo Matos.

Classe de 1895

1. Antônio de Moraes Junior.
2. Armando Gama.
3. Augusto José de Messias.
4. Edgard, filho de Acilino Honorato da Silveira.
5. Jorge da Cruz.

Classe de 1894

1. Edmundo Jílio, filho de Carlos Fróis da Cruz.
2. Euclides de Sousa Matos.
3. Francisco, filho de Teotônio Alves da Cruz.
4. Jacinto Dulcardo Moreira Lobato.
5. Mauricio Fueiberg.
6. Oton de Figueiredo Baena.
7. Raul Garolas.
8. Wilton Alves de Carvalho.

Classe de 1893

1. Joaquim Rodrigues Alves Santos.
2. José Figueiredo de Matos.
3. Raúl Cortes.

Classe de 1892

1. Antônio Pereira Gurgel.
2. Aprígio Raimundo, filho de Manuel Raimundo de Sousa.
3. Henrique Campo Cavaleiro.
4. Luís do Prado.
5. Luís Fernandes Bastos.
6. Manuel Rodrigues da Mata.
7. Mário de Sousa Matos.
8. Miguel Augusto de Barros.
9. Osvaldo Batista da Gama.
10. Paulo Arménio, filho de Arménio de Figueiredo.

Classe de 1891

1. Alberto Francisco Martins.
2. Antônio Pinheiro de Ulhôa Cintra.
3. Nicodêmas Vitorino Martins.

Classe de 1890

1. Benevenuto Teixeira Pinto.
2. José do Espírito Santo.
3. Max Fueiberg.

Classe de 1889

1. Francisco, filho de Fritz Krug.

Distrito Federal, 10 de maio de 1934 - Martiniano da Rocha Bastos, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 4º DISTRITO MILITAR

4º D. A. M.

O 2º Ten. Com. Bernard Teodoro Pereira de Melo, presidente interino, faz saber que foram alistados, durante a semana de 9 a 14 do mês de abril do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

857. Arlindo, filho de Antônio Ferreira Pires e Rita Marques da Silva.
858. Artur, filho de Armando de Oliveira Alvim e Maria Ferreira Alvim.
859. Cristiano, filho de Ovidio Antônio de Souza e Maria Silveira de Souza.
860. Hermano, filho de Elias Tiber e Rackel Tiber.
861. José, filho de Felinto de Sousa Moraes e Maria Belarmina de Sousa Moraes.
862. Luiz, filho de Júlio Teodorico da Fonseca e Violante Conceição da Fonseca.
863. Manuel Pinheiro, filho de José Lins Pinheiro e Rosalina Nogueira Pinheiro.
864. Mário, filho de Adelino Justiniano Villa de Barros e Maria dos Anjos Barros.
865. Valencio, filho Ana Sofia Sara Wurth.

Classe de 1915

866. Antônio, filho de Manuel Joaquim Ribeiro e Ana Martins Ribeiro.
867. Ari, filho de Manuel Joaquim Fernandes e Vitória Reques Fernandes.
868. Jaime, filho de Joaquim Ribeiro dos Santos e Izaura de Sousa Ribeiro dos Santos.
869. Nelson, filho de José de Freitas Campos e Amélia da Silva Freitas.
870. Renato, filho de Antônio de Oliveira e Teresa Oliveira.
871. René, filho de Agenôr de Oliveira e Magnolia Peixoto de Oliveira.
872. Roberto, filho de Malaquias Jones de Faria e Margarida Glória de Faria.
873. Sídney, filho de Álvaro de Castro Guimarães e Laura Corrêa Guimarães.
874. Silvino, filho de João Antônio e Maria Rosa.

Classe de 1914

875. Ari Estêves Martins, filho de Guilherme Martins e Cândida Estêves Martins.
876. Mário, filho de Estandislau José de Matos e Esfania Maria da Conceição.
877. Sandoval, filho de Lindolfo Sabino de Araújo e Conceição Mota de Araújo.

Classe de 1913

- 877 bis. Diógenes, filho de Inácio Cristovão de Miranda e Elis Fernandes de Miranda.

Classe de 1912

878. Elmar Wilson Aguiar Campos, filho de Eleazar Soares Campos.
879. Leoberto Leal, filho de Miguel da Silva Leal.
880. Valdemar, filho de Henrique Furela e Inez Strocchi.

Classe de 1911

881. Luiz Nogueira Vaz, filho de Henrique Cesar F. Vaz.
882. Vicente Sales Dias Filho, filho de Vicente Sales Dias.

Classe de 1910

883. Joel da Costa Marques, filho de Joaquim Luiz da Costa Maria Marques da Costa.
884. Rosario Fusco, filho de Rosario Fusco.

Classe de 1909

885. Valfrido José de Sant'Ana, filho de Ozéas Justiniano de Sant'Ana e Estefania Lucia de Sant'Ana.

Classe de 1908

886. Anélio Serra, filho de Alberto José Martins Serra e Januária Bastos Serra.

Classe de 1907

887. Anibal Jajah, filho de Assad Boatie Jajah.

888. Joaquim, filho de Justino Ferreira dos Santos e Filomena Ferreira dos Santos.

Classe de 1904

889. João da Rocha, filho de João Leopoldino da Rocha e Rita Silveira da Rocha.

890. Luiz Vieira de Matos, filho de Inácio Vieira de Matos e Maria Madalena de Matos.

891. Murilo, filho de Júlio Procopio Galvão e Luiza Grauville Galvão.

892. Orestes Antônio Saraiva, filho de José Antônio Saraiva e Elidia da Conceição.

Classe de 1903

893. Luiz Claro Gonçalves, filho de Claro Gonçalves e Izidia Maria da Conceição.

894. Mário Dias dos Santos, filho de Herculana Dias da Costa.

Classe de 1900

895. José Péres Guerra, filho de José Péres Guerra e Oze-
racia Maria de Jesus.

Classe de 1899

896. Astrogildo Branco, filho de Rafael Branco e Rosalina Rosa do Espírito Santo.

Classe de 1898

897. Joaquim José da Silva, filho de Joaquim José da Silva e Fortunata Artemisia de Souza.

898. Melchiades Xavier de Alencar, filho de Francisco Xavier da Costa.

Classe de 1895

899. Alfredo Pessoa, filho de João Nicolau Ferreira Cavalcante.

Classe de 1894

900. Deicola de Maria e São José, filho de Manuel Francisco da Silva.

901. Joaquim Pinto Moreira, filho de Angela Maria da Conceição.

Classe de 1893

902. Rodrigo Ribeiro de Brito, filho de Secor Antônio Alves de Brito e Maria Gomes Ribeiro. — Registrado em 4-1-915, sem declarar o ano de nascimento.

903. Heitor Burdinha, filho de Elvira Burdina.

Serão alistados pela J. R. S.

Classe de 1916

104. Adílio, filho de Luciano Pereira e Rosalina Ramos.

105. Aldemir, filho de Artur Pires Santos e Deolinda Teixeira dos Santos.

106. Alvim Américo, filho de Antônio Martins da Silva e Joana Wilson da Silva.

107. Geraldo, filho de Natázio Antônio Bibiano e Julieta de Azevedo Bibiano.

108. Ivan, filho de Alcides Fernandes Palheiro e Sofia Balsemão Palheiro.

109. José, filho de Maria da Conceição.

110. Mário Francisco, filho de Cezário Francisco Martins e Ana Luiza Martins.

111. Raul, filho de Jacinta Martins.

112. Tomaz Monteiro dos Santos, filho de Tomaz Monteiro dos Santos e Faustina Antônio dos Santos.

Distrito Federal, 17 de abril de 1934. — Bernard Theodoro Pereira de Mello, 2º Ten. Com.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DISTRITO DE ALISTAMENTO MILITAR

Sede: Rua São José n. 58

O 2º Ten. Com. Bernard Theodoro Pereira de Melo, presidente int. faz saber que foram alistados, durante a semana de 23 a 28 de abril do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1915

Francisco Nunes de Azevedo, filho de Adelaide de Souza.

Classe de 1913

Agenor, filho de Arnaldo Braga e Paula Euridia Dias Braga.

Geraldo Lacerda Fontoura, filho de José Alfredo Carneiro Fontoura.

João Manuel Gomes, filho de Antônio José Gomes e Adelaide Costa.

José, filho de Armando Damazio.

José Querido Figueiredo, filho de José Francisco.

Manuel, filho de José dos Santos.

Nelson, filho de Manuel Gaspar.

Orlando, filho de Maria dos Reis.

Virgílio, filho de Floripes Francisca Conceição.

Classe de 1912

Albino, filho de Joaquim Duarte Brazio.

Antônio, filho de Antônio Figueiredo Rocha.

Geraldo, filho de Maria Benedita da Conceição.

Hamilton Moreira, filho de ucin da Moreira das Dodes.

José Luncio, filho de Maria da Gloria.

Leonides Antônio Abreu, filho de Gregorio A. Abreu.

Mário Rodrigues, filho de Manuel R. Vaz.

Pedro, filho de Pedro Torres Leite.

Valdemiro, filho de Vitória Maria da Conceição.

Classe de 1907

Antônio Joaquim Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.

Evaristo, filho de Manuel Cândido e Elisa Santiago Barreiro.

Lindolfo Mates, filho de Inacio Mates.

Classe de 1906

Euclides Coelho Santos, filho de Honorato Coelho dos Santos.

Classe de 1904

Lourival C. Rosa, filho de Filemon Rosa.

Classe de 1903

José Vergelio dos Santos, filho de Manuel Bispo dos Santos.

Classe de 1902

José Dias Pimenta de Melo, filho de José Florêncio Pimenta de Melo.

Classe de 1901

Cid, filho de José Correa Lopes.

Classe de 1900

Fernando Alves Guimarães, filho de Manuel Alves Guimarães.

Classe de 1894

Manuel José da Silva, filho de José Alves da Silva

Manuel Augusto Loeiro, filho de André Augusto.

Oscar Teixeira Côrtes, filho de Francisco Teixeira Côrtes.

Presciliano Manuel, filho de Manuel Vitalino.

Classe de 1893

Alziro José Avila, filho de Antônio José Avila.
João Raimundo Dias da Silva, filho de Antônio Raimundo da Silva.
Oldeyar Gomes da Cruz, filho de José Gomes da Cruz.

Classe de 1892

Alberto Pinto Pereira, filho de Felipe Pinto Pereira.
Arnaldo Esteves de Souza, filho de Maria Adelaide Silveira de Souza.
José Dias e Silva, filho de Joaquim Silva.
José Lima, filho de José Raimundo de Lima.
Manuel de Aguiar, filho de Amelia da Conceição.

Classe de 1891

Cecilio de Orleans Reis, filho de Teodorico de Orleans Reis.
João Teixeira dos Santos, filho de Luís Teixeira dos Santos.

Classe de 1890

Tiburcio José dos Santos, filho de Euzébio José dos Santos.
Distrito Federal, 30 de abril de 1934. — *Bernard Th. Pereira de Mello*, 2º Ten. Com.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

4º DISTRITO DE ALISTAMENTO MILITAR

Sede: Rua S. José n. 58

O 2º Ten. Com. Bernard Teodoro Pereira de Melo, presidente int. faz saber que foram alistados durante a semana de 16 a 20 de abril do corrente ano os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1913

Afonso José Marconde, filho de Alberto Marconde e Madalena Malfatto.

Classe de 1912

Ivaldo Basso, filho de Vitorio Basso.
Domingos Romano, filho de Antônio Romano e Maria Orlanda Romana.

Classe de 1911

Benedito Alves da Silva, filho de Maria da Conceição Amâncio Alves.
João Laureano Bacchi Naveira, filho de Manuel José Naveira.

Classe de 1910

Sebastião Alves da Silva, filho de Targino Alves da Silva e Felicissima Machado.

Classe de 1909

João Batista Vieira, filho de José Vicente Vieira e Iná Maria de Jesus.

Classe de 1907

Joaquim Cândido Moreira, filho de Cândido Moreira e Rita Ambelina Moreira.

Classe de 1905

Maurício Fernandes da Silva, filho de Manuel José da Silva.

Classe de 1903

José Penetra Amorim, filho de Laurindo José Penetra.

Classe de 1902

Ernani Nerva, filho de Florindo Nerva.

Classe de 1901

Alberto Moretz, Sohn Lacerda, filho de Américo Moretz, Sohn de Oliveira e Castro.

Classe de 1899

Geraldo, filho de Marcelino Sobrinho Alves e Maria Dias de Oliveira.
Rubens Moreira Pinto, filho de Francisco Moreira Pinto.

Classe de 1898

Atualfo Duarte Barrinha, filho de Balbino Duarte.
Miguel, filho de Luís Manzollilo e Joana Novello.

Classe de 1897

Ciró, filho de Ildefonso Ricardo de Ataíde de Vasconcelos e Carlinda P. de Ataíde.
Genesio Francisco da Rocha, filho de José Benedito dos Reis.
Luís, filho de Luís Diniz da Costa Maia e Eulalia da Costa Maia.
Luís de Lima Tavares, filho de Antônio Pacheco Tavares.
Manuel Luís da Silva, filho de Antônio Luís da Silva.
Maurilio, filho de Paulo Barbosa Pereira da Cunha.
Pedro Lossano Ruys, filho de Antônio Lossano Cassares.
Rubens Comensanã Moraes, filho de Benito Comensanã.

Classe de 1895

Antônio Crisóstomo de Oliveira, filho de Alfredo Crisóstomo de Oliveira.
Artur Rodrigues de Vasconcelos, filho de Antônio Emílio de Vasconcelos.
Israel da Silva Guido, filho de Domingos Guido e Mariana da Silva Guido.
José Rodrigues, filho de Júlio Rodrigues e Sabina Rosa.

Classe de 1894

José Pereira de Melo, filho de José Augusto Paes de Melo.

Classe de 1893

Eduardo Pereira de Melo, filho de José Augusto Paes de Melo.
Eugenio Jordão Barba, filho de Zacarias Barba dos Santos.
Henrique, filho de José Augusto Soares e Maria Francisca da Silva.

Classe de 1892

Cristiano Gomes, filho de Gaspar Gomes e Raquel de Jesus Gomes.
Irineu da Silva Guimarães, filho de João Inácio da Silva.
José Gomes Ferreira, filho de Luís José Gomes Ferreira.

Classe de 1891

Alberto, filho de Antônio José Dav

Classe de 1890

Valdemar Marques Camilo, filho de Artur Camilo.
Distrito Federal, 23 de abril de 1934. — *Bernard Th. Pereira de Mello*, 2º Ten. Com.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — 6ª ZONA

Rua 20 de Abril n. 14

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente à de revisão até o dia 30 do mês de julho do corrente ano (art. 67 e parágrafo único do Regulamento do Serviço Militar).

Eu, Eduardo Walter Watson, presidente da Junta, lavro o presente edital que assino com o 2º tenente em comissão no Exército Manoel Serafim dos Santos, delegado Militar da 6ª Zona.

Eduardo Walter Watson, presidente.—2º tenente Manoel Serafim dos Santos.

CLASSE DE 1916

1. Abraim, filho de José Maria de Almeida e Analia Ribeiro.
2. Adelfino, filho de João Batista Lamelas e Gremilda Adella Pires.
3. Adolfo, filho de José Antonio de Oliveira.
4. Afonso, filho de José Alves e Olga Fonseca.
5. Amendo Proença, filho de Manoel Antonio Proença e Ana Corrêa Pires.
6. Antonio Duarte Ferreira, filho de Bensaude Arsenio Fontes Ferreira e Mariana Duarte Ferreira.
7. Antonio Gomes dos Passos, filho de Daniel Alonso Gomes e Maria dos Passos Gomes.
8. Antonio Islando Spenseire, filho de Luigi Spenseire e Amalia Spenseire.
9. Antonio Serafim, filho de Alvaro Diogo e Candida da Conceição.
10. Antonio Valiente, filho de Francisco Valiente e Maria Simões.
11. Antonio, filho de Adelino Martins e Deolinda da Conceição.
12. Antonio, filho de Alberto Pinto Nogueira e Assunta Chafete.
13. Antonio, filho de Julio Antonio da Costa e Laurinda Moreira da Costa.
14. Antonio, filho de Osias Damasceno Ribeiro e Elvira Damasceno Ribeiro.
15. Amar, filho de Antonio Mohary e Badia Mohary.
16. Alberto, filho de Alberto Capanema Hargreaves e Tarcilia Barbosa Hargreaves.
17. Alberto, filho de José Ribeiro Pimenta e Aresenda da Graça.
18. Alfredo, filho de Jorge Carioca e Maria Madalena Carioca.
19. Almerino, filho de Julião José da Costa e Alzira Honorina Pacheco.
20. Almerio, filho de Manoel Alves Ferreira Neto e Isaltina Sampaio Neto.
21. Altino, filho de Florinda Soares Duarte.
22. Alvaro, filho de Antonio Gomes e Maria Gomes.
23. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Graça e Felismina Rodrigues.
24. Arlinda, filho de José Maria dos Santos e Deolinda dos Santos.
25. Ariindo, filho de José Moreira dos Santos e Deolinda dos Santos.
- 25 A. Armando, filho de Rafael Coloni e Carmelinda Blois.
26. Artur, filho de José Batista da Cunha e Maria de Sousa Rocha.

27. Avelino Joaquim dos Santos, filho de José Joaquim dos Santos e Ana das Dores Morgado.
28. Berlando, filho de Augusto de Moraes e Olinda de Moraes.
29. Carlos Cascardo, filho de Bernardina Chianello e Natalio Cascardo.
30. Carlos Pereira de Almeida, filho de Telmo Pereira de Almeida.
31. Carlos de Oliveira, filho de Alfredo de Oliveira.
32. Carlos, filho de João Marques de Oliveira e Alzira Marques de Oliveira.
33. Carmeno Baldranzo, filho de Salvador Baldranzo e Antonieta Vero.
34. Celso, filho de Ana Francisca.
35. Cesar Teodetzio Soares, filho de Antonio Geroniot Soares e Ermelinda Macedo Soares.
36. Durval, filho de Felipe Antonio Zaca e Maria Cecilia Zaca.
37. Durval, filho de Manuel Pacheco da Silva e Isaura Pacheco da Silva.
38. Edgard, filho de Joaquim Ribeiro Natal e Maria Ribeiro Natal.
39. Edgard, filho de Julio Pereira Alves e Maria Moura Alves.
40. Euclides Xavier Saldanha, filho de Euclides Xavier Saldanha e Hercilia Xavier Saldanha.
41. Euclides, filho de Francisca Ignacia da Silveira.
42. Feliciano, filho de Manuel da Silva Gomes e Aurora Carmela.
43. Felix da Costa Lima, filho de Francisco da Costa Lima e Izolinda da Silva Lima.
44. Flavio, filho de Flavio de Lima e Arminda Caheins.
45. Fortunato de Oliveira, filho de Pedro Serpa Lobato e Concieta Mandarinio.
46. Francisco Custodio Astuti, filho de Astuti Seturi e Assunta Astuti.
47. Francisco Luiz, filho de Laurindo Luiz e Elvira Ribeiro da Cruz.
48. Geraldo Magala Alonso, filho de Vicente Alonso.
49. Herminio, filho de Lucio Ramos da Costa e Carolina Ramos Vilar.
50. Homero, filho de Bertolino Bertoline e Maria Augusta Bertoline.
51. Humberto, filho de Siriaco Valentim e Santa Rizza.
52. Inacio, filho de José Pedro Alves e Amelia Alves.
53. Udefonso, filho de José Lourdes Avila Raposo e Deolinda Raposo.
54. Irineu, filho de Francisco Ferreira e Julia Ferreira.
55. Jaime, filho de Francisco Ferreira Povoas e Alice Alves Povoas.
56. Jeremias, filho de João Aguiar de Sousa e Maria das Neves Garcia de Aguiar.
57. Jesualdo João Bruno, filho de Francisco Mario Bruno e Adelina Natalia Julianelli.
58. João Batista, filho de João Batista Pessoa e Luiza Pires Pessoa.
59. João Bento Ribeiro, filho de João Antonio Ribeiro e Maria da Conceição Ribeiro.
60. João Damasceno, filho de Manuel Gomes de Campos e Maria Luiza Campos.
61. João Francisco de Lima, filho de João Cancio de Lima e Ermelinda Soares.
62. João José Prospero, filho de Waldemar Bento Philigret e Elvira Corrêa da Silva.
63. João, filho de Antonio Lopes Saraiva e Olimpia Lopes Saraiva.
64. João, filho de João José Paulo e Delia José.
65. João, filho de Manuel Pereira Leal e Emilia Delfina Martins.
66. Joaquim Pinto do Aguiar, filho de Manuel Pinto do Aguiar e Maria José Soares Vinagre.
67. Joaquim, filho de José da Silva Castro e Deolinda de Oliveira.
68. Jofre, filho de Antonio de Moraes Alfendique e Amelia de Assunção.
69. Jofre, filho de Benedito Teixeira da Silva e Orminda Santos.
70. Jorge, filho de João Paulo Rodrigues e Mario Pinheiro do Carmo.
71. Jorge, filho de Abraão Elias Ubbi e Naza Abraão Ubbi.

72. Jorge, filho de Alexandrina da Conceição.
73. Jorge, filho de Carlos Gonçalves e Arminda Esmeralda.
74. Jorge, filho de Joaquim Bernardo da Costa e Gabriela do Carmo Costa.
75. Jorge, filho de Natal Careli e Emilia Careli.
76. José de Lucas, filho de Alexandre de Lucas e Giovaniana Cusatis.
77. José, filho de Egidio Biosi e Tereza Petela.
78. José, filho de Carlos Filardo e Madalena Formosa.
79. José, filho de Tereza Marcelina.
80. Julio José Antunes, filho de José Antônio e Julia Ferreitra Antunes.
81. Laci, filho de Julia da Silva.
82. Laíre, filho de Henrique Francisco Chamarelli e Amelia Linhares.
83. Leopoldo, filho de Joaquim Teixeira e Clara Teixeira Rocha.
84. Luciano Nivarde, filho de Nátali Imbrosi e Deolinda Costa.
85. Manuel dos Santos Teixeira, filho de Antônio Teixeira e Emilia dos Santos.
86. Manuel, filho de Manuel Joaquim Dias e Maria da Piedade Magalhães.
87. Manuel, filho de Manuel Ribeiro e Jovelina Ribeiro.
88. Manoel, filho de Manuel da Silva Pereira e Assunta Provenzano.
89. Mário Pereira Dias, filho de José Pereira Diniz e Alice Gil.
90. Mário Perez, filho de Manuel Perez.
91. Mário, filho de Armando Antônio de Andrade e Adeline Ferreira de Andrade.
92. Mário, filho de Luciano Peloso e Adelaide Generosa.
93. Mário, filho de José Regueira e Beatriz da Silva Regueira.
94. Mário, filho de José Ribeiro e Conceição da Costa Ribeiro.
95. Mário, filho de Santo Cascardo e Emilia Carnaval.
96. Miguel, filho de Carmino Moreli e Laureta Vitale.
97. Milton, filho de Archimedes Marques de Melo e Albertina Moreira de Melo.
98. Moacir, filho de Vitalino Fernandes Gomes e Beatriz Dias de Oliveira.
99. Moisés, filho de Natal Palmiere e Luiza Penard.
100. Natal, filho de Domingos Capeli e Carmela Patituci.
101. Nelson, filho de Cipriano Viegas e Adeline da Conceição Viegas.
102. Nelson, filho de Maria Amelia Santos.
103. Otacilio, filho de Mateus Lourenço de Menezes e Maria Augusta Airan.
104. Otávio, filho de Angelo Francisco de Araújo e Maria Helena de Araújo.
105. Orlando, filho de Luiz Sisto e Angelina D. Istria.
106. Orlando, filho de Carmine Lauria e Romana Lauria.
107. Ormar, filho de Edgar Júlio Parado e Ana Parado.
108. Osvaldo Jenarino Perri, filho de Pascoal Perri e Rozenia Francela.
109. Osvaldo, filho de Alberto Baltazar Portefa e Avelino Fernandes.
110. Osvaldo, filho de João Ferreira Martins e Emilia Chaves Martins.
111. Osvaldo, filho de José de Oliveira Santos e Cecília de Aguiar França.
112. Oto Gomes Corrêa, filho de Manuel Gomes Corrêa e Julieta Ferreira Gomes.
113. Paulo, filho de Luiz Martins Henrique e Augusta Pamplona Martins.
114. Pedro, filho de Luiz Martins Henrique e Augusta Pamplona Martins.
115. Pierro, filho de Pierro Francisco Mário e Geacinta Chiarelli.
116. Pierro Carmino Rossi, filho de Miguel Rossi e Maria Luca.
117. Mamiro, filho de Jeronimo José Batista e Carolina Nunes Batista.
118. Raul, filho de Luiz Augusto da Silva e Galdina Malheiros da Silva.
119. Raul, filho de Luiza Leal Ferreira.
120. Renato, filho de José Francisco Pereira de Viveiros e Darcilia L. Viveiros.
121. Roberto, filho de Manoel Joaquim de Jesus Faria e Maria de Jesus Almeida.
122. Rodolfo, filho de Rodolfo Bastos e Palmira de Sousa Bastos.
123. Rubens, filho de Antônio Pereira Linhares e Almeida Pereira Linhares.
124. Salvador Tuxo, filho de Pascoal Tuxo e Zulmira Fernandes de Araujo.
125. Salvador, filho de Vicenzo Barcela e Giusefa Scavanda.
126. Santo Siciliano, filho de Ernesto Siciliano e Felismina Cavaliere.
127. Sebastião, filho de Henrique Malet e Valentina Malet.
128. Sedartha, filho de Sedartha Candido Alves e Concheta Cesariana.
129. Silvio, filho de Manuel Timoteo Machado e Ana Rosa Machado.
130. Silvio, filho de Camilo Francisco de Azevedo e Antonia da Cruz Azevedo.
131. Silvio, filho de Salvador Mandarino e Maria Mandarino.
132. Silvio, filho de Silvo Tiburcio Freire e Maria Luiza da Conceição.
133. Teobaldo, filho de Alfredo Bezerra Pereira e Silvina Moreira Pereira.
134. Teófilo, filho de José Maria da Hora e Carolina da Conceição.
135. Torvald, filho de Carstom Dolsgard e Ana Dolsgard.
136. Trife, filho de Cahil Wazem e Eliza Abdú.
137. Vitor, filho de Acrisio Peixoto de Sousa e Violeta de Barros Peixoto.
138. Valdemar, filho de Alzira da Paixão.
139. Valdemar, filho de Antônio da Costa Bispo e Georgina Cardoso Bispo.
140. Valdemar, filho de Aristides Francisco Alves e Maria Rosa da Conceição.
141. Valdemar, filho de Domingos Grado e Felismina Grado.
142. Valdemar, filho de Manuel Cardoso Neto e Maria da Anunciação.
143. Valdemiro, filho de Antônio Joaquim Ribeiro e Ercilia Leite Ribeiro.
144. Waldtenfil, filho de Severino Monteiro de Lima e Maria Monteiro de Lima.
145. Valdir, filho de Francisco Pereira Laurentino e Joana de Sousa Rosa.
146. Valdir, filho de José Guimarães e Aladina Rios Guimarães.
147. Valtaro, filho de Daniel Teodoro Borba e Francelina Batista Borba.
148. Valter, filho de Carlos Ferreira de Araujo e Ida Moraes de Araujo.
149. Valter, filho de Benedito Carlos da Silva e Nelsina Ferreira da Silva.
150. Valter, filho de José Cipriano Viegas e Libanea da Conceição Viegas.
151. Valter, filho de Cesar Tavares da Silva e Maria Sines Tavares.
152. Walter, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães e Rosa Pereira Guimarães.
153. Wilson, filho de Antenor Teixeira Osorio e Carmenda Rosa Osorio.
154. Wilson, filho de Antônio Manoel da Paixão e Carmen D. Abreu.

Classe de 1916)

Relação dos cidadãos nascidos no período de 1º de maio a 15 de julho, que serão oportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circunscrição de Recrutamento.

1. Abelardo, filho de Maria Martins de Sousa.
2. Abílio de Sousa, filho de Henrique de Sousa e Anna Figueiredo.
3. Adalto da Silva, filho de Antenor da Silva.
4. Adão, filho de Antônio dos Anjos e Rosa dos Anjos.
5. Adelino, filho de Manoel de Abreu Verguinha e Anna Gloria.
6. Ahmilet, filho de Salvador Granado e Terezinha Provenzano.
7. Amadeu, filho de Arminda Maria da Conceição.
8. Américo, filho de Américo de Oliveira e Claudina dos Santos.
9. Anibal, filho de José Carlos e Maria José.
10. Antônio Domingos, filho de Daniel Domingos e Albertina Rosa.

11. Antonio Ferreira, (2). filho de Celestino Ferreira e Laura Marques.
12. Antônio Horet Cruz, filiação ignorada.
13. Antônio Pimentel, filho de Maria de Jesus Pimentel.
14. Antônio, filho de Antônio Rosa da Conceição.
15. Antônio, filho de José Lourenço da Costa e Conceição de Jesus Costa.
16. Antônio, filho de Justino Antônio Fernandes e Valdemira Fragas Fernandes.
17. Antônio, filho de Manoel Júlio dos Santos e Maria Francisca dos Santos.
18. Antônio, filho de Manoel Marques Ferreira e Isolina dos Santos Marques.
19. Antônio, filho de Manoel Nogueira e Helena Dias.
20. Apep, filho de João José Aledo e Apepa Aledo.
21. Alberto Mandalena, filho de Antônio Mandalena e Rafaela Montuano.
22. Alberto, filho de Francisco Augusto Risie e Vitorina Guedes Pova.
23. Alfredo Madalena, filho de Luiz Madalena e Luiza Calabria.
24. Ilpio, filho de Joaquim Guedes e Maria Nunes.
25. Almir, filho de Rosendo Joaquim de Aquino e Elvira Lopes Ferreiras.
26. Alnardo, filho de Antônio da Costa Soares e Maria Henrique da Silva.
27. Altamiro, filho de Noemio Louzada Pinto e Dagmar Maria Pinto.
28. Alvaro, filho de Belmiro de Alcantara e Maria Isabel de Alcantara.
29. Alvaro, filho de Manoel da Costa Matos e Balbina Augusta Matos.
30. Arquimedes, filho de Olimpio Eginio e Maria Garcia.
31. Amando, filho de Delfino Alves e Maria da Silva Alves.
32. Armando, filho de Salvador Rodrigues Carvalho e Margarida Elisa Corrêa.
33. Armindo, filho de Manoel Bernardo de Jesus e Albertina da Assunção.
34. Artur, filho de Antônio Marques Ferreira e Augusta dos Santos.
35. Artur, filho de Artur Rivermar de Almeida e Isaura Macedo de Almeida.
36. Artur, filho de Marieta Lima.
37. Aurelio, filho de Antônio Jeronimo Monteiro e Dolores Duran Monteiro.
38. Bernardo, filho de Jaime Schvarts e Sanina Scharvart.
39. Carlos, filho de Candido Rodrigues e Carlota Moreira.
40. Carlos, filho de Joaquim Mendes e Florinda Rodrigues.
41. Carlos, filho de Maria Benedita Guimarães.
42. Carmeno, filho de Gaspar Botino e Carmela Chianelo.
43. Claudionor, filho de Isaura de Oliveira.
44. Daniel, filho de Jeronimo Pinto Lopes e Amelia Estela Lopes.
45. Diamantino, filho de João Gomes e Lucindo Rego.
46. Diamantino, filho de Manoel Luiz Dias e Adelia de Jesus.
47. Djalma, filho de Alexandre Borges Chaves e Perpétua Moura Chaves.
48. Durval, filho de Evangelina Santos.
49. Edmundo, filho de Alberto Campos da Silva e Cecilia Seixas da Silva.
50. Eduardo, filho de Antônio dos Santos e Maria Augusta.
51. Eduardo, filho de Manoel José Bernardo e Belmira da Conceição.
52. Emilio, filho de Joaquim Blanco Lago e Genoveva Domingues.
53. Ernesto, filho de Maria L.....
54. Evaldo, filho de Francisco Antônio Chernake e Cristina de Jesus.
55. Feliciano, filho de Alvaro dos Reis e Rita Amalia.
56. Fernando, filho de José Gomes da Rocha Junior e Rosa Emilia da Rosa.
57. Firmino, filho de Francisco Gaêta Pena e Antônio Casela.
58. Flaminio Ramos, filho de Rodolfo Ramos.
59. Francisco, filho de Luiz Pizani e Maria Santa Montuano.
60. Gabriel, filho de Benedita Alves do Nascimento.
61. Geraldo, filho de Carlos Graça Aranha e Luiza Gio-reli Aranha.
62. Geraldo, filho de Licurgo de Siqueira Caldas e Olga Velho da Silva.
63. Gilberto, filho de Antônio da Silva Guimarães e Leopoldina Marques de Oliveira.
64. Giovanni Fidelo, filho de Anielo Fidelo e Gianina Palumpo.
65. Giuseppe Micelli, filho de Domenico Micelli e Candida Ferreira.
66. Guilherme, filho de Frederico Rodrigues Lage e Mária Duarte Lage.
67. Guilherme, filho de Manoel Ferreira Pinto e Maria dos Prazeres.
68. Hélio, filho de José de Oliveira Monteiro e Angelica Ramos Monteiro.
69. Horácio, filho de Maria Lourenço.
70. Hugo, filho de Artur Ferreira Carneiro e Adelia Barcelos Carneiro.
71. Ido João, filho de Domingos Selano e Santa Prince.
72. Iguiberto, filho de Cirilo Alberto da Silva e Rosa Susano da Silva.
73. Jaime Waldemar, filho de Oreste Carmanho e Dolores Barroso Gomes.
74. Jalmiro, filho de Antônio Vieira Granja e Laurinda Teixeira Granja.
75. João de Oliveira, filho de Galdina Maria Lima.
76. João da Silva, filho de João Clemente da Silva e Etelvina da Silveira.
77. João Vilardo, filho de Antônio Vilardo e Maria Teixeira Valice.
78. João, filho de Antônio Marques e Olga Veras da Conceição.
79. João, filho de Ernesto José Alves Carreiro e Lucinda Alves Carreiro.
80. João, filho de Etelvina Agostinha da Silveira.
81. João, filho de Paulino Leoncio Saroldi e Judith da Silva Saroldi.
82. Joaquim, filho de Maria Pimenta dos Santos.
83. Joaquim, filho de Rosa Maria dos Anjos.
84. Jorge José, filho de José Jorge e Maria José.
85. Jorge, filho de Augusto de Matos e Arminda Marinho de Matos.
86. José Antônio, filho de Pedro Fajardo Soares e Joaquina de Jesus Ferreira.
87. José Luiz de Sousa, filho de Julia Mariana de Sousa.
88. José, filho de Albina de Sousa Sobreiro.
89. José, filho de Alfredo de Jesus e Maria de Jesus Barreiro.
90. José, filho de Biaso Conte e Beta Constaza.
91. José, filho de Isaura Batista Rangel.
92. José, filho de Joaquim Seixido e Maria Emilia.
93. José, filho de José Fernandes da Silva e Maria de Sousa Fernandes.
94. José, filho de José de Sousa e Olivia de Sousa.
95. José, filho de Luiz Pereira e Maria Júlia Mendes.
96. José, filho de Manoel Casas Costa e Elvira Ribeiro.
97. Laudemiro, filho de Maria Savat de Lima.
98. Luiz Friedman, filho de Dina Friedman.
99. Luiz, filho de Simão Fishman e Fania Fishman.
100. Lourival, filho de Bernardino Avelino de Sant'Anna e Carmen de Sousa Sant'Anna.
101. Manoel, filho de Ana Maria da Conceição.
102. Manoel, filho de João José Pereira e Benta Fernandes.
103. Manoel, filho de Joaquim Antônio da Silva e Francisca Barão Carapinha.
104. Manoel, filho de José Henrique e Maria de Sá Villarinho.
105. Mário Dias da Cruz, filho de Manoel Bento Pereira da Cruz.
106. Mário Freire, filho de Luiz Freire e Maria Rosa Freire.
107. Mário, filho de Antônio Moura e Maria Luiza Petalluci.
108. Mário, filho de Caetano Abade e Maria Rosário Santoro.
109. Mauricio, filho de José de Almeida Dias e Leonor de Almeida Dias.
110. Milton, filho de Acacio Querino Rodrigues da Silva e Alice Muniz Rodrigues da Silva.
111. Milton, filho de Heitor Rodrigues da Fonseca e Arminda Amorim Fonseca.
112. Moacir, filho de Alipio José Maria e Adalina da Silva Maria.

113. Nelson, filho de Alice Gomes de Carvalho.
114. Nelson, filho de Antônio Batista Machado e Alice Fernandes Machado.
115. Nelson, filho de Antônio Lopes Pereira e Maria Teixeira dos Santos.
116. Nelson, filho de José Correia Lopes e Carolina Augusta Lopes.
123. Paulo, filho de Joaquim de Sousa Camelo e Rosa de Jesus Sousa.
124. Pedro, filho de Carlos João Dias e Carmem Petronilha.
125. Perminio João de Mendonça Filho, filho de Perminio João de Mendonça.
126. Roberto Bianchi Rodrigues, filho de Sizenando Alves Rodrigues.
127. Roberto, filho de Diogo de Figueiredo e Albina Gonçalves.
128. Rolino Ferreira Cardoso, filho de José Ferreira Cardoso.
129. Romolo, filho de José Flores César e Maria Laura.
130. Roque Sá Rocca Neto, filho de José Maria Sá Rocca.
131. Rubem, filho de Antônio de Abreu Lacerda e Maria Leal Lacerda.
132. Rubem, filho de Jacinto Rezende e Idalina de Oliveira Rezende.
133. Rubem, filho de José Ferreira da Silva e Ana Ferreira da Silva.
134. Rubens, filho de Antônio Pedro Nunes e Estêr do Carmo Gomes Nunes.
135. Silvio, filho de Domingos de Jesus Gomes e Guilhermina de Jesus Gomes.
136. Valdemar, filho de Cândido José Gonçalves e Deolinda Amélia dos Santos.
137. Valdir, filho de Sebastião da Cruz Loureiro e Idalina Machado Loureiro.
138. Valter, filho de Felício Cochearelli e Augusta Vinhas.

Classe de 1915

1. Abel, filho de Antônio Alves e Julieta Ribeiro.
2. Adalberto, filho de Boaventura da Cruz e Joana Ema Dering.
3. Adalberto Santoro, filho de Pascoal Santoro e Isabel Lubiano.
4. Adão, filho de João Martins Borges e Lira Maria Glória.
5. Ademar, filho de Hernani José da Costa e Maria Teodoro da Costa.
6. Alaido, filho de Hebrêa de Almeida.
7. Alberto, filho de Antônio Maria de Almeida.
8. Alberto, filho de Antônio Tavares de Mello e Maria Valente de Mello.
9. Alberto, filho de Ernesto Transmontano e Assunta Romano.
10. Albino, filho de Manoel de Oliveira e Maria Dias.
11. Albreque, filho de João Rodrigues dos Santos.
12. Alcindo, filho de Horácio de Sousa Nascimento e Adelaide Moreira do Nascimento.
13. Alfredo Botino, filho de Gaspar Botino.
14. Alfredo, filho de João Magano de Almeida e Delmira da Silva Almeida.
15. Altamiro, filho de Antônio Luiz Soares e Aurora Ferreira dos Santos.
16. Altamiro, filho de Ernesto de Mello e Blandino Borges Monteiro.
17. Alufio, filho de Antônio Tenfome e Catarina Caruso.
18. Alvaro, filho de Quinam José e Lafite José.
19. Alvaro, filho de Vicente Batemareo e Antônio Leonetti.
20. Avelino, filho de Antônio Teixeira de Abreu e Maria Rosa de Abreu.
21. Aires, filho de José Alves Pinho e Mercêdes Lopes.
22. Amadeu, filho de Amadeu de Jesus e Leonor de Jesus Matos.
23. Amauri, filho de Fausto Verdine e Leonor Hipper Verdine.
24. Américo, filho de Américo Pinto Lemos e Maria Assunção.
25. Américo, filho de Custódio Antunes Barbosa e Josefa Batista Amaro.
26. Américo, filho de Manoel do Nascimento e Antônia Fernandes.
27. Angenor, filho de Manoel Cardoso Leitão e Diamantina da Glória.
28. Anielo Pinto, filho de João Cardoso Firmino Pinto.
28. Anielto Pinto, filho de João Cardoso Firmino Pinto e Emília Vilari Pinto.
29. Antônio, filho de Manoel Marques da Silva e Eucídia Joana Krauner.
30. Antônio, filho de Rafael Merola e Conchetta Carbone.
31. Antônio, filho de Augusto Rodrigues Teixeira e Iva Teixeira Ribeiro.
32. Antônio, filho de Carmelo Gabriel e Antonieta Granado.
33. Antônio, filho de Joaquim José Martins e Ema Rita de Lima.
34. Antônio, filho de Luichi Arechio e Rosalina Benaldi.
35. Antônio, filho de Maria Ferreira da Silva.
36. Arlindo, filho de Francisco Alves Moreira e Ema.
37. Arlindo, filho de José Marques Dias e Rosa Gomes Ferreira.
38. Aristides, filho de João Cordeiro de Carvalho e Helena Goet de Carvalho.
39. Aramando, filho de Isaac Babaot e Sarina Babaot.
40. Armando, filho de Armando da Costa e Rita da Costa.
41. Armando, filho de Gabriel de Almeida e Nogueira e Ana Ferreira Lima.
42. Armando, filho de Armiundo Candido Mendes et Virgilino de Oliveira Almeida.
43. Arnaldo, filho de José Lancelotte e Gema Liberata Russa.
44. Armando, filho de Luiz Inácio Fernandes.
45. Armando, filho de Manoel Guilherme de Sousa e Rita do Carmo.
46. Arnaldo, filho de Arnaldo Alves Couto e Guilhermina Soares Couto.
47. Arnaldo, filho de Moisés Casado Arnoud e Josefina Sousa Arnoud.
48. Artur, filho de Artur de Almeida e Esmeralda Isabel de Andrade.
49. Artur, filho de Antônio José da Silveira e Rosa de Jesus Oliveira.
50. Artur, filho de José Fernandes e Maria da Glória Fernandes.
51. Augusto, filho de Antônio Pereira de Magalhães e Elias Nogueira de Magalhães.
52. Augusto, filho de Arcádio Fortuna e Maria Fortuna.
53. Aurelino, filho de Guilherme Gomes Pereira e Albertina Meneses Gomes.
54. Aurélio, filho de Eduardo Esteves Torres e Amélia de Jesus Mata.
55. Baltazar, filho de João Gomes Lopes e Júlia Martins Lopes.
56. Basílio, filho de Fulgêncio Alberto Grijó e Ana Rota Pinheiro.
57. Benjamim, filho de Benjamim Sanchez e Maximiana Sanchez Garcia.
58. Bernardino, filho de José da Silva Couto e Ermelinda Adelaide Moraes.
59. Bernardino, filho de Manuel José dos Santos e Quitéria de Jesus.
60. Biasé, filho de Vicente Ponso e Margarida Scardina.
61. Carlos Cosillo, filho de Giovanni Cosillo e Catarina Pellegrino.
62. Carlos, filho de Carlos da Fonseca Filho e Dinorá da Cunha Fonseca.
63. Carlos, filho de Antônio de Sousa Martins e Virgúlia Pereira.
64. Cândido, filho de Crisando Augusto da Costa e Maria Rosário Fernandes.
65. Carlos, filho de Luiz Loureiro e Ermetinda Moreira.
66. Carlos, filho de Salomão Neder e Matilde Neder.
67. Dagoberto, filho de Abílio Pinto e Perpétua Lopes Pires.
68. David, filho de Aron Nusaman e Zina Nusaman.
69. Edgard, filho de José Bobino de Assis e Alzira de Assis.
70. Eduardo, filho de Heitor Trindade Pereira Melo e Maria da Cunha Melo.
71. Eduardo, filho de Ana Ferreira.
72. Egidio, filho de Manuel da Boa Nova Araújo e Francisco Martins de Araújo.
73. Ferdinando, filho de Antônio Augusto de Almeida e Cunha Salgado.
74. Euciro, filho de Oscar de Lima e Maria Franco Lima.

75. Evaristo, filho de Evaristo Vieira da Silva e Castorina Teixeira Matos.
76. Faustério, filho de Rafael Aló e Filomena Chapeta.
77. Felipe, filho de Domingos Guerra e Encarnação Rodrigues.
78. Ferdinando, filho de Antônio Augusto de Almeida e Madalena Iório.
79. Fernando, filho de Antônio Jorge dos Santos.
80. Fernando, filho de Manuel Lopes Gato e Maria da Conceição Lopes.
81. Francisco, filho de Germinda de Oliveira.
82. Francisco, filho de Antônio Di Luca e Elisa Cesarina.
83. Francisco, filho de Antônio Madalena e Teresa Requeira.
84. Francisco, filho de José Narciso de Carvalho e Sidonino do Sacramento.
85. Genésio, filho de Genésio Ferreira dos Santos e Adil Albuquerque Santos.
86. Georgino, filho de Antônio Francisco Gomes e Maria de Sousa Andrade.
87. Geraldino, filho de Albino Pereira dos Santos e Luíza dos Santos Pereira.
88. Geraldo, filho de Telasco Lopes Martins e Mariana Fernandes da Silva.
89. Guilherme, filho de Marceano Caetano de Almeida e Rosário Maria de Almeida.
90. Gumercindo, filho de Francisco Sobral e Claudina Sobral.
91. Heitor, filho de Apolinar Sarmento e Adonina Alvares.
92. Hélio, filho de Cristóvão Soares Marques e Guiomar Correia Marques.
93. Hélio, filho de Pedro Fogate e Ida De Paoli.
94. Hilário, filho de Domingos dos Santos e Virgínia Tavares dos Santos.
95. Hildebrando, filho de Francisco de Melo Albuquerque e Bernardina Lúcia de Albuquerque.
96. Hernani, filho de Jesus Lato Lage, e Aristides Gonzalez Perez.
97. Homero, filho de Hermano Paulo da Cunha e Evangelina Vila Verde.
98. Horácio, filho de Antônio Ferreira Moutinho e Maria Luíza Moutinho.
99. Huascar, filho de Henrique Cruz e Maria Adalgisa Correia.
100. Italo, filho de Felisberto da Fonseca e Rosa da Fonseca.
101. Jacques, filho de Antônio de Araújo e Isabel de Araújo.
102. Jaci, filho de Paulino de Carvalho Vila Real e Mariana Lima Vila Real.
103. Jadir, filho de Roberto Lopes da Silva.
104. Jaime, filho de Francisco Gomes Caldas e Honorina Gomes Caldas.
105. Jaime, filho de Vicente Amillaga Sanchez e Faustina Vilar Amillaga.
106. Jerônimo, filho de Fernando do Amaral e Laura Soares do Amaral.
107. Job, filho de Austahiniano José de Sousa e Guilhermina de Almeida Correia.
108. Joffre, filho de Vicente Albuquerque Mangabeira e Adelaide da Cunha Mangabeira.
109. João Marques de Oliveira, filho de Mercedes Teixeira de Sousa.
110. João, filho de João Paulo Temporal Júnior e Nair da Silva Temporal.
111. João, filho de Alberto Alves Coelho e Júlia Costa.
112. João, filho de Antônio Correia de Oliveira.
113. João, filho de Carlos Augusto Arêas e Maria Elisa de Sousa Arêas.
114. João, filho de Francisco Lossio e Armanda Olinda Barbalosa.
115. João, filho de Joaquim Martins de Sá e Isabel da Silva.
116. João, filho de João Batista do Nascimento e Maria Eugénia.
117. João, filho de Jovelina Ferreira da Torre.
118. Joaquim, filho de Aurelino da Fonseca e Bárbara Fonseca.
119. Joaquim, filho de Joaquim Gomes da Silva e Idalina Ferreira da Silva.
120. Joaquim, filho de Joaquim Lagóa e Ana dos Santos.
121. Joaquim, filho de Joaquim Monteiro Tomaz e Helena de Jesus.
122. Joaquim, filho de Miguel Gomes Durão e Josefina Pinto Lopes.
123. Jorge, filho de Manuel Cardoso e Virgínia de Jesus.
124. José, filho de José Alexandre da Conceição e Maria Teresa da Conceição.
125. José Lopes, filho de Manuel Lopes.
126. José Pelaso, filho de José Pelaso e Maria Pelaso.
127. José, filho de Agostinho Galartro e Rosa Luffo.
128. José, filho de Antônio Neipein e Nubiha Jorge.
129. José, filho de Emídio Soares e Lúcia Augusta Cordeira.
130. José, filho de Francisco Secreto e Francisca Ida Russo.
131. José, filho de João dos Santos Fernandes e Etelvina de Almeida.
132. José, filho de José Tavares da Almeida e Josefina Ferreira de Almeida.
133. José, filho de Porfírio dos Santos e Maria da Conceição.
134. Lino, filho de José dos Santos Morgado e Cidália Morgado.
135. Lúcio, filho de Abílio da Costa Guimarães e Carolina Valentina da Costa Guimarães.
136. Ludwige, filho de Manuel Ferreira de Sousa e Eulália Ferreira de Sousa.
137. Luiz, filho de Avelino Teixeira Barros e Cândida de Jesus.
138. Luiz, filho de Joveniano Augusto da Anunciação e Ema Nogueira.
139. Luiz, filho de Rafael Ceciliano e Genira Imbrósio.
140. Manuel, filho de Ricardina Judith Barbosa.
141. Manuel, filho de Afonso Pinto e Delfina Andrade.
142. Manuel, filho de José Ferreira Campos e Maria de Jesus Ferreira.
143. Manuel, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira e Idalina Castro de Oliveira.
144. Manuel, filho de Cesário Soares de Lima e Augusta Soares de Lima.
145. Manuel, filho de Anibal Rodrigues e Madalena de Sousa Andrade.
146. Manuel, filho de Antônio Miranda Santos e Adelina Alves.
147. Manuel, filho de Joaquim Alexandre Martins e Maria do Nazareth.
148. Manuel, filho de Joaquim Rodrigues e Maria Teresa Nunes.
149. Manuel, filho de José Adriano Rodrigues e Ermelinda Fonseca Rodrigues.
150. Manuel, filho de Manuel Ribeiro e Maria Adelaide Soares.
151. Manuel, filho de Maria Emília.
152. Manuel, filho de Maria Emília Lago.
153. Mansaud, filho de Manuel Mansaud e Rosa Mansaud.
154. Marcelino, filho de Joaquim Fernandes de Carvalho e Carmem Fernandes de Carvalho.
155. Mariano, filho de Joaquim Felix de Sousa e Maria Francisca de Sousa.
156. Mário, filho de Felix Batista e Maria Batista.
157. Mário, filho de Antônio Elias e Vicência Galotti.
158. Mário, filho de Francisco Junqueira Tavares e Filomena Aló.
159. Mário, filho de Alice Rodrigues.
160. Mário, filho de João Luiz Gomes Borges e Rosa Rodrigues.
161. Mário, filho de Julio Augusto Vieira e Eugénia Vieira.
162. Mário, filho de Luiz Lopes Ferreira e Etelvina Gomes Ferreira.
163. Maurício, filho de Emílio Marsulo e Antônia Soares Marsulo.
164. Messias, filho de Antônio Machado da Silva e Minervina Machado da Silva.
165. Miguel, filho de Irineu Bomfim e Orlinda da Silva.
166. Moacir, filho de Faustino da Conceição e Arminda da Conceição.
167. Moisés, filho de Adriano Augusto Castedo e Glória das Graças Castedo.
168. Nelson Branco Sena, filha de Braz de Oliveira Branco.
169. Nelson, filho de José Ribeiro da Silva e Mercedes Gutierrez ibeiro.
170. Nelson, filho de Melquisedes de Almeida Marques e Rosa Cergueira Marques.
171. Newton, filho de Américo José Pires Carioca e Cândida de Sousa Carioca.

172. Nicola, filho de Francisco Mauro e Virgínia Mauro.
173. Norberto, filho de Cândido Pires Armada e Ermelinda Rosa Armada.
174. Norival Pereira da Silva, filho de Hilário Pereira da Silva.
175. Otacílio, filho de Antônio Dias Moreira e Castorina Santana Moreira.
176. Otacílio, filho de Alfredo José da Silva.
177. Otávio, filho de Salvador Carnaval e Aquilina Bruno.
178. Odilon de Almeida, filho de José Albertino de Almeida e Carminda Gonçalves.
179. Oldemar, Yerdesi, filiação ignorada.
180. Orlando Santos Bittencourt, filiação, declaração de acordo com o art. 59 do R. R. C.
181. Oscar, filho de João Santos Avelino e Elvira Esteves Mascarenhas.
182. Osvaldo Faria, filho de Antônio Pascoal de Faria e Lauduina Amorim Faria.
183. Osvaldo, filho de Alfredo Moreira da Silva e Rosa de Oliveira.
184. Osvaldo, filho de Cornélio da Silva Costa e Vitória Fernandes da Silva.
185. Osvaldo, filho de Samuel Luiz Ferreira e Ana Faria Monteiro.
186. Oton, filho de Miguel da Cruz e Judith Cruz.
187. Paulo Augusto da Silva, filho de Maria Augusta da Silva.
188. Paulo Nunes da Silva, filho de José Nunes da Silva Sobrinho.
189. Paulo, filho de Salvador Carol e Rafaela Gigante.
190. Pedro Bezerra da Silva, filho de Manuel Bezerra da Silva.
191. Pedro Correia Barbosa, filho de Apolo Correia Barbosa.
192. Pietro, filho de Pasquale Imbelloni e Maria Angela Alagia.
193. Roberto, filho de Roberto Lurati e Berta Hanbenzaruk.
194. Romeu Gil, filho de Vicenzo Gil e Mercedes Bruno.
195. Romeu, filho de Paschoal Sofia e Maria Imbrósio.
196. Rubem, filho de Guilherme do Rosário e Rita do Rosário.
197. Rubem, filho de Hernani José da Costa e Maria Teodora da Costa.
198. Rubem, filho de João Pereira da Rocha e Antonieta de Castro.
199. Rubens Guilherme Coelho, filho de Júlio Guilherme Coelho.
200. Rubens, filho de Júlio Gomes da Silva e Maria do Amaral Barros.
201. Rodolfo, filho de Carlos Schwab e Maria Tiran.
202. Salim, filho de Jorge José e Janille José.
203. Santoro, filho de José Ferreira dos Anjos e Julietta da Silva Ferreira.
204. Vitorio, filho de Luigi Fureta e Dominica Candova.
205. Vítor, filho de Agnelo Fernandes Sá e Mariana de Jesus Fernandes.
206. Vítor Ernani, filho de Luiz Lucas Lemos e Maria Rosa Fernandes.
207. Vítor, filho de Vicente Tibúrcio e Maria Santo Scrivano.
208. Vítor, filho de Vitorino de Sousa Esteves e Isabel V. Esteves.
209. Vicente, filho de José Cassano e Idalina Imbrósio.
210. Vicente, filho de Salvador Graciano e Teresa Amatusa.
211. Viriato, filho de Hermínio Augusto Lúcio e Maria Amélia Pereira.
212. Valdemar, filho de Francisco Rodrigues da Silveira e Honorina da Silveira da Mata.
213. Valdemiro Luiz Bastos, filho de Manoela Ribeiro dos Santos.
214. Valdir, filho de Gabriel Tinoco e Ermelinda Vila Real.
215. Valdir, filho de Otávio Luiz Francisco Salgado e Maria da Soledade Lopes Salgado.
216. Valter, filho de Marieta Cornélio dos Santos.
217. Vanderlei, filho de Arlindo Ferreira Monteiro e Josefina Soledade Monteiro.
218. Wilson, filho de Antônio Monteiro Miranda e Osina Barbosa Miranda.

Relação nominal dos cidadãos da classe de 1914, alistados em 1933 e 1934 e que concorreram ao sortelo militar do corrente ano.

Nascidos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1914:

1. Abílio, filho de João de Almeida Neto e Maria Rita Felix.
2. Acácio, filho de Adolfo Loureiro Nadaes e Madalena de Jesus.
3. Acácio, filho de Elpidio Pereira Monteiro e Eudóxia Dutra.
4. Acácio, filho de Joaquim Maria e Olívia da Natividade.
5. Acácio, filho de Justino Ribeiro de Freitas e Elvira da Glória.
6. Aquiles, filho de Pasquale Felipe e Assunta Vallarde.
7. Adalberto, filho de Alfredo da Cunha Esteves e Ana Mateus da Conceição.
8. Adauto de Sousa Teles, filho de Augusto de Sousa Teles.
9. Adolfo, filho de Adolfo Solnestron e Maria Solnestron.
10. Adolfo, filho de Antônio Rodrigues da Costa e Alice Lopes Pinheiro.
11. Adolfo, filho de José Calmon e Rebeca Hupperchneid.
12. Adriano, filho de Antônio Luiz do Espírito Santo e Jana do Espírito Santo.
13. Afonso, filho de Angelo Joaquim da Silveira e Amélia Cuetiro Ladeira.
14. Afonso, filho de Hercules Láuria e Maria José.
15. Afonso, filho de Vicente Talarico e Maria Santo Sorvano.
16. Afonso, filho de Justino Augusto Pinheiro e Maria Emilia.
17. Afonso Siqueira Jaranta, filho de Constantino Siqueira da Riba.
18. Afrânio Braga, filho de Manuel Braga.
19. Alaor, filho de Cândido Vilas Boas e Francisco de Paula.
20. Alberto, filho de Alberto Lopes Clemêncio e Rita Lopes de Andrade.
21. Alberto, filho de Augusto Ribeiro Duarte.
22. Alberto, filho de João Batista do Nascimento e Maria Eugénia Leitão.
23. Alberto, filho de João Evangelista Peixoto Fortuna e Maria José Fortuna.
24. Alberto, filho de João Lopes da Silva e Adelaide Rosa Rodrigues.
25. Alberto, filho de Joaquim Batista e Maria Glória.
26. Alberto, filho de José Rodrigues Pereira e Cecília Pereira Queiroz.
28. Alberto, filho de Mário Rosa.
29. Alberto, filho de Vicente Arruzzo e Serafina Leone.
30. Alberto Mendes da Rocha, filho de Cleomenes Mendes da Rocha.
31. Albino, filho de Antônio dos Santos Almeida e Maria Custódia Almeida.
32. Albino, filho de Miguel Marques e Ermelinda Martins.
33. Alcides, filho de Albino da Silva e Ana Almeida.
34. Alcides, filho de Manuel Antônio e Maria de Jesus.
35. Adalberto, filho de Antônio Augusto e Virgínia de Jesus Ferreira.
36. Adalberto, filho de Felisberto Torres e Ana Ribeiro Torres.
37. Alexandre, filho de Alexandre Pinto de Sousa e Ermelinda de Carvalho de Sousa.
38. Alexandre, filho de Manuel Calazans de Moraes e Adélia Pereira Calazans.
39. Alexandre Gomes, filho de Belmiro Gomes Pinto e Maria da Conceição.
40. Alexandrino, filho de Alexandre Palmiere Transmontano e Emília Palmiere Transmontano.
41. Alexandrino, filho de Antônio Augusto de Almeida e Emília Ferreira.
- 41 bis. Afonso Siqueira Jaranat, filho de Constantino Siqueira de Riba.
42. Alfredo, filho de André enato e Branca Renato.
43. Alfredo, filho de Francisco Carlos e Guilhermina Cândida Madureira.
44. Alfredo, filho de José Chanas e Mercedes Teixeira.
45. Alfredo, filho de José Joaquim Machado e Noémia Castro Campinho.
46. Alfredo, filho de José Nicolau e Maria Bento da Conceição.

47. Almerindo, filho de Augusto Joaquim Rebelo e Martinha dos Prazeres.
48. Almerino Costa, filho de Júlio José da Costa e Alzira Pacheco Costa.
49. Altamiro, filho de Manuel Gonçalves de Medeiros.
50. Alvaro, filho de Afonso Mulé e Hermínia Chuman.
51. Alvaro, filho de Antônio Francisco Gomes.
52. Alvaro, filho de Antônio José de Oliveira e Maria Assunção Oliveira.
53. Alvaro, filho de Antônio Matos Gomes da Cruz e Beatriz Mendes de Oliveira.
54. Alvaro, filho de Carmem Celestina.
55. Alvaro, filho de João Correia Batista e Guiomar dos Santos.
56. Alvaro, filho de João Ferreira Caminha e Germina Ferreira de Carvalho.
57. Alvaro, filho de José Vieira e Antônia Maria Vieira.
58. Alvaro, filho de Numa Pompili Licurgo Maise Migliani e Maria Antônio Mendes.
59. Amaro, filho de Manuel Vieira Santos e Laurinda Teixeira.
60. Américo, filho de José Francisco Pereira e Emília da Conceição Gomes.
61. Angelo, filho de Jesus Gil Gomes e Florisbela Pinto Gomes.
62. Antenor, filho de Deolinda Rosa.
64. Anibal, filho de Domingos José Monteiro e Carmelinda Fernandes da Cunha.
65. Anibal, filho de João Pereira e Maria de Jesus.
66. Antônio, filho de Antônio Batista e Ana Maria de Jesus.
67. Antônio, filho de Antônio Moreno e Maria Giucio.
68. Antônio, filho de Armindo Pereira de Freitas e Carolina Madeira de Freitas.
69. Antônio, filho de Augusto Cardesi e Genoveva Soares.
70. Antônio, filho de Cristino da Costa e Petronilha de Jesus.
71. Antônio, filho de Firmino da Mota e Ermelinda Pinheiro.
72. Antônio, filho de João Dias Teixeira e Joaquim Gonçalves de Faria.
73. Antônio, filho de João José Alves de Sá e Carmem Cortise de Sá.
74. Antônio, filho de Jasé Batista e Antônia Dias Rodrigues.
75. Antônio, filho de José Pinto de Carvalho e Rosa Nogueira.
76. Antônio, filho de José Rodrigues Machado e Sára Rodrigues Machado.
77. Antônio, filho de Pedro Macedo e Zulmira de Oliveira.
78. Antônio, filho de Vitorino Fernandes Pinto e Lourenço Pereira.
79. Antonino, filho de José Farnas e Jesura Ribeiro.
80. Antônio Júlio da Costa, filho de Inácio Gonçalves da Costa.
81. Anselmo, filho de Abel de Almeida Pinto.
82. Arquibaldo, filho de Mário José Gomes e Eugénia Mota.
83. Aristides, filho de Antônio Ferreira de Carvalho e Francisco de Carvalho.
85. Arlindo, filho de Alvaro Gomes Fernandes.
86. Arlindo, filho de Manuel de Carvalho e Maria da Conceição.
87. Armando, filho de Albano de Matos Carvalho e Rosa Fidalgo de Carvalho.
89. Armando, filho de Antônio de Almeida Rangel e Olinda Rodrigues.
90. Armando, filho de Augusto da Silva Ribeiro e Emília Marques Ribeiro.
92. Armando, filho de Maria de Jesus Ribeiro.
93. Armando, filho de Raimundo Rafael e Isabela Raimundo.
94. Armênio, filho de Albino Francisco de Carvalho e Maria de Sousa Carvalho.
95. Armiro, filho de Aureliano Jerônimo da Conceição e Carmelita Fonseca.
96. Arnaldo, filho de Antônio dos Santos e Maria dos Anjos dos Santos.
97. Arnaldo, filho de José Matias e Antônia de Deus.
98. Artur, filho de Belmiro Rodrigues Ferreira e Maria de Jesus Ferreira.
99. Ari, filho de Luiz Morbeck Drago e Luiza de Faria Machado.
100. Ari, filho de Manuel Ribeiro Gonçalves e Carmela Carnaval Gonçalves.
101. Augusto, filho de Esmeralda Isabel do Amaral.
102. Augusto, filho de Maria Arias.
103. Aurelim, filho de Januário Pereira Guimarães e Maria da Conceição.
104. Avelino, filho de José Antônio Soares e Mariz José Ribeiro.
105. Benjamin, filho de Adelino de Almeida e Delfina de Jesus.
106. Benjamin, filho de Antônio Nunes de Oliveira e Tezeza Rosa de Oliveira.
107. Benjamin, filho de Francisco Batista e Cândida Lopes de Andrade.
108. Bernardino, filho de Domingos da Costa Matos e Celestina F. da Costa Matos.
109. Bráulio, filho de José Neves Ribeiro e Benedita de Almeida.
110. Caetano, filho de Adolfo Tomé e Rosa Marciota.
111. Cândido, filho de Domingos Soares.
112. Carlos, filho de Antônio Gil Castanheira e Conceição Gil Atência.
114. Carlos, filho de Carlos Eugénio Ferreira e Júlia Inácia Ferreira.
115. Carlos, filho de Domingos Paulino Gomes e Ana Marques Pena.
116. Carlos, filho de Francisco Luiz Ribeiro e Lucílio Walcher.
117. Carlos, filho de Joaquim Pinto de Vasconcelos.
118. Carlos, filho de José Pelegrino e Leopoldina Petrucci.
119. Carlos, filho de José Rodrigues dos Santos e Maria da Encarnação Rodrigues.
120. Carlos, filho de Manuel Antônio de Jesus Filho e Maria das Dores.
121. Carlos Gonçalves de Oliveira, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira.
122. Cesar, filho de Basílio Moreira da Costa e Carolina Gomes Monteiro.
123. Cesar, filho de Martinho Gomes da Silva e Emílio de Oliveira Dias.
124. Cornélio, filho de Alberto José Vieira e Laura de Carvalho.
125. Cosme, filho de José Maria Pinto Rodrigues e Maria do Espírito Santo.
126. Crescêncio, filho de Crespêncio Iacovino e Maria Valls.
127. Dagoberto, filho de Galdino Ferreira Reis e Alice Cândida Cunha.
128. Daniel, filho de Abílio Gomes de Almeida Pinho e Alzira Alves de Almeida.
129. Daniel, filho de Jovelino Freire Júnior e Ermelinda de Aguiar Freire.
130. Dante, filho de Hilário Gugelato e Josefina Zangeano.
131. Davi, filho de Heráclito dos Santos Pereira e Isolina Lima Pereira.
132. Delfim Ferreira, filho de Luiza Carneiro de Oliveira.
134. Diógenes, filho de Diógenes dos Santos Pontes e Maria dos Reis Pontes.
135. Djalma, filho de Cipriano José Rodrigues e Maria da Costa Albuquerque.
136. Djalma, filho de Djalma A. de Freitas e Aurora Telles de Freitas.
137. Domingos, filho de Antônio Pires e Olívia Pires.
139. Domingos, filho de Augusto Rodrigues e Rosária Lombardero.
140. Domingos, filho de Domingos Jerônimo Alves e Joana Maria Estêves de Melo.
141. Dúlio, filho de Caetano Borgongino e Florenza Tueri.
142. Edison, filho de José Alves Ribeiro e Petrina Alves Ribeiro.
143. Edmundo, filho de Alberico Pinto Leal e Venância Moreira da Rocha.
144. Edmundo, filho de Salvador Debástolo e Deolinda Valpe.
145. Eduardo, filho de Antônio Peixoto da Silva e Rosina dos Santos Macedo.
146. Eduardo, filho de Antônio Pereira Meireles e Margarida dos Prazeres Meireles.
147. Eduardo, filho de Gonzalo Queimadela e Leonísia Pena.
148. Eduardo, filho de Domingos Hermenegildo e Guilhermina A. Monteiro.

149. Eduardo, filho de Manuel de Magalhães e Emília da Silva Guimarães.
150. Eduardo, filho de Salvador, Lavila e Vicentina Merola.
151. Emílio, filho de Caetano Abade e Maria do Rosário Santos.
152. Emílio, filho de Manuelina Domingues.
153. Emmerrico, filho de Emmerrico Wuensch e Madalena Perino.
154. Ernesto, filho de Alexandre Pires e Tereza Pires.
155. Ernesto, filho de Domingos Stanziona e Antônia Garmadela.
156. Euclides, filho de Antônio Martins dos Santos e Francisco Martins Pereira.
157. Euclides, filho de Alvaro de Souza Pedrada e Simplicia de Souza Pedrada.
158. Eugênio, filho de João Mauro e Emília Tosca.
159. Eugênio, filho de Vicente Matolino e Tereza Copelo.
160. Eurico, filho de Silvio Valentim de Oliveira e Euclina de Sousa.
161. Eusébio, filho de Francisco José de Almeida e Francisca Maria de Almeida.
162. Evaristo, filho de Evaristo Lopes e Albina Vasques.
163. Evaristo, filho de Joaquim Santiago Ferreira e Emília Santiago.
164. Fastudo, filho de Teotônio Gonçalves e Laurinda Gonçalves de Oliveira.
165. Fausto, filho de Antônio Augusto de Almeida e Madalena Jório.
166. Feliciano, filho de Francisco dos Santos e Augusta Moreira.
167. Felipe, filho de André Caputo e Joana Maria Scovano.
168. Ferdinando, filho de Carlos Domingos Del Negro e Ermerinda Mancini.
169. Fidélis, filho de Nicolau Zarú e Júlia Zarú.
170. Flávio, filho de Corino Brederade Pessoa de Melo e Gertrudes Albuquerque Pessoa de Melo.
171. Floriano, filho de Francisco Guimarães e Antônia Monteiro Guimarães.
172. Francisco, filho de Fernando Gonzalez y Gonzalez.
173. Francisco, filho de Francisco Figueiredo de Carvalho e Arzemira Maria da Costa.
174. Francisco, filho de Francisco Vieira da Silva e Rosa Moreira da Silva.
175. Francisco, filho de João Almeida dos Santos e Joaquina Almeida dos Santos.
176. Francisco, filho de José Malaspino e Júlia Cloder.
177. Francisco, filho de Manuel Lourenço Morgado e Custódia da Costa Oliveira.
178. Francisco, filho de Miguel Alô e Luiza Pulutano.
179. Francisco, filho de Rafael De Luca e Josefina Paiares.
180. Francisco, filho de Francisco de Aguiar Amorim e Ernestina de Aguiar Amorim.
181. Francisco Delgado, filho de Francisco Delgado.
182. Frederico, filho de Adolfo Tomé e Rosa Marciota.
183. Gilberto, filho de Teodora Lardão.
184. Giovane, filho de Mariano Francesco e Angelina Piesto.
185. Glório, filho de Caetano Chirico e Etelvina de Oliveira.
186. Gonsalo, filho de Adriano José de Oliveira e Cleia Augusta Ribeiro.
187. Guilherme, filho de Antônio Domingues e Maria Sandejas.
188. Hailton, filho de Antônio Monteiro Guedes Filho e Maria Cândida dos Santos Monteiro.
190. Heitor, filho de José Martins Cardoso e Joana da Silva.
192. Hélio, filho de Nestor Nascimento Guedes e Palmira da Conceição Guedes.
193. Henrique, filho de Armando Félix do Nascimento e Norberto Fortuna do Nascimento.
194. Henrique, filho de Henrique Pichine e Consuelo Boado.
195. Hugo, filho de José Cancelota e Gema Salibuta.
196. Hugo, filho de José Salone e Clarinda Russo.
197. Hugo, filho de Luiz da Costa Filho e Maria da Costa.
198. Hugo, filho de Miguel Rosa e Emília da Silveira.
199. Inharajá, filho de Francisco de Paula Almeida e Sio-mara Pompílio de Almeida.
200. Isaac, filho de Adolfo Kauffman e Berta Kauffman.
201. Italo, filho de José Simas e Sevarina Simas.
202. Ivo, filho de Joaquim Pinto Ramalho e Zulmira Matias.
203. Jáime, filho de Bernardino de Oliveira e Antônia Marcília.
204. Jaime, filho de Jerônimo Alves Vilela e Maria da Glória M. Vilela.
205. Jaime, filho de Joaquim Marques e Emília Alves Pereira.
206. Jerônimo, filho de José Esteves Cardoso e Tereza Cardoso.
207. Jerônimo, filho de José Martins dos Santos e Alzira da Silveira Santos.
208. João, filho de Anibal Teixeira Coelho e Francisca da Silva Coelho.
209. João, filho de Antônio Barbosa Ribeiro e Emília Nunes Ribeiro.
210. João, filho de Antônio Lopes e Maria da Encarnação.
211. João, filho de Antônio Santoro e Amélia Miraglia.
212. João, filho de Antônio dos Santos e Judit de Jesús.
213. João, filho de Domingos Machado e Conceição Machado.
214. João, filho de João de Azevedo Teixeira e Afonsina Leggs Azevedo.
215. João, filho de João Gomes e Lucinda Rêgo.
216. João, filho de José Alves e Luiza Diniz de Souza.
217. João, filho de José Merola e Constança Merola.
218. João, filho de Luiz Pinto da Silva e Maria de Lourdes Gouvea.
219. João, filho de Rossine Martins e Melina Muriti.
220. João Aniceto da Costa, filho de Benedito Justiniano da Costa.
221. Joaquim, filho de Joaquim Martins Tomaz e Helena de Jesús.
222. Joaquim, filho de Joaquim Moreira Crespo e Erminda da Silva Crespo.
223. Joaquim, filho de João Batista Scovino e Maria Assunta Cecília.
224. Joaquim, filho de João Toledo Monteiro e Virgínia dos Santos.
225. Joaquim, filho de José Pereira Paulo e Henriqueta Teixeira.
226. Joaquim, filho de Manuel Ferreira Gáia e Raquel Ferreira Gáia.
227. Jorge, filho de Aristides Pais Ribeiro Navarro e Herminia C. Navarro.
228. Jorge, filho de Ernesto Luiz da Costa e Crisanta Costa.
229. Jorge, filho de Felipe Cozi e Rosa Negri.
230. Jorge Germano, filho de Jesús Fernandes Faria e Domingas Oreiro Pasandin.
231. José, filho de Antônio de Albuquerque e Conceição da Cunha.
232. José, filho de Antônio Fernandes Perez e Elvira Quintas Domingues.
233. José, filho de Antônio José Ferreira e Isaura de Jesús Ferreira.
234. José, filho de Antônio Manuel Monteiro e Leopoldina da Purificação.
235. José, filho de Augusto Rodrigues Pereira e Iva Teixeira Ribeiro.
236. José, filho de Ernesto Torres Fialho e Orminda da Silveira Fialho.
237. José, filho de Evaristo Gonçalves Cardoso e Maria Dória Ribeiro.
238. José, filho de Joaquim Ferreira Filho e Francisca Ferreira da Silva.
239. José, filho de João Batista Muller.
240. José, filho de José Alves e Luiza Diniz de Sousa.
241. José, filho de José Fortunato Lobão e Maria Augusta.
242. José, filho de Manuel Luiz Marques e Maria Rosa Leitão.
243. José, filho de Pascoal Martins e Maria José Maria.
244. José, filho de Urbano da Silva e Maria da Silva Mendes.
245. José, filho de Salvador Caruzo e Levrice Guaraná.
246. José Mariano, filho de Benjamin Mariano.
247. José Rodrigues, filho de Jaime Rodrigues e Virgínia Rodrigues.
248. Júlio, filho de Delvina Pereira da Silva.
249. Júlio, filho de Manuel Cerqueira e Ester Glória Cerqueira.

250. Júlio, filho de Samuel Galper e Ana Bordman.
251. Júlio, filho de Samuel Hoineff e Sofia Hoineff.
252. Lauro, filho de Eugénio Alves Guimarães Côtia e Laura Sandim Côtia.
253. Leonel Lemos da Silva, filho de Lourenço Luiz da Silva.
254. Lourival, filho de Lino de Castro e Isabel Palha.
255. Lúcio Eugénio Binet da Cunha, filho de José Ribeiro da Cunha.
256. Luiz, filho de João Augusto de Freitas e Elisa Gonçalves de Freitas.
257. Luiz, filho de José Ribeiro e Conceição da Costa Ribeiro.
258. Luiz, filho de Maria da Conceição Pinto Cerqueira.
259. Luiz Joaquim da Silva, filho de Ana Ferreira de Sousa.
260. Malaquias Sales Pimentel, filho de João Pimentel e Isabel Sales Pimentel.
261. Manuel, filho de Amadeu José Maria e Ermelinda Aurora.
262. Manuel, filho de António da Rocha e Maria Matos Rocha.
263. Manuel, filho de Benjamin Sanche e Maximina Garcia.
264. Manuel, filho de Joaquim Ribeiro Guerra e Deolinda da Silva Guerra.
265. Manuel, filho de José de Freitas Oliveira e Aurora Pinto de Oliveira.
266. Manuel, filho de José Joaquim do Nascimento e Helena da Conceição.
267. Manuel, filho de Manuel Alves Soares Filho e Ondina de Carvalho Soares.
268. Manuel Matias, filho de António Matias e Augusta da Conceição.
269. Marcélio, filho de Jerson Austem e Gertrudes Aurora da Silva.
270. Marciano, filho de Manuel Carrulo e Maria Josephina.
271. Marcos, filho de Leon Grimberg e Rabeca Kaufman.
272. Mário, filho de Agostinho Gubo e Tereza Pandrene.
273. Mário, filho de António Magalhães Almeida e Maria Pacheco Magalhães.
274. Mário, filho de Armando Marques e Adelina Galembergo.
275. Mário, filho de Artur António Alves e Ermelinda de Oliveira.
276. Mário, filho de Batista Provinciano e Rafaela Spinnelli.
277. Mário, filho de Carlos Graça Aranha e Laura Giorrelli Aranha.
278. Mário, filho de Cípriano da Costa e Maria do Rosário.
279. Mário, filho de Emílio Francisco Augusto e Maria Giusefa Canone.
280. Mário, filho de Francisco Ferreira da Silva e Albina Ferreira Leite.
281. Mário, filho de João Sinhorrelli e Teresina Caruso.
282. Mário, filho de Manuel Esteves da Cruz e Júlia Maria da Cruz.
283. Mário, filho de Roque Tricari e Olívia Galhardo.
284. Maurício, filho de Domingos Carvalho Guimarães e Filomena Carmo Imperatrice.
285. Maurizio, filho de Pedro Roberto e Ana Maria Montuano.
286. Meier, filho de Luiz Schumartz e Golda Schumartz.
287. Miguel, filho de Alexandre Patiano e Maria do Carmo Ruiz.
288. Miguel, filho de Carlos da Silva Ribeiro e Isolina Redo.
289. Miguel, filho de Constantino Alanazio e Guilhermina Gualham.
290. Miguel, filho de Miguel Pereira Coutinho e Alzira Barcelos.
291. Miguel Pereira Pinto, filho de João Pereira Pinto.
292. Milton, filho de Manoel de Sousa Amaral e Ana da Silva Amaral.
293. Milton, filho de Virgínia Musco e Júlia Ramos Musco.
294. Moacir, filho de José Pereira da Cota Brito e Zení Damado de Brito.
295. Nabucodonosor, filho de Ludovina Dias da Silva.
296. Nelson, filho de Alfredo Francisco e Lucinda da Conceição Loureiro.
297. Nelson, filho de António Tito Alves de Sousa e Hortência Dias.
298. Nelson, filho de Pedro Alvares e Albertina Barbosa Lima.
299. Nelson, filho de Venâncio José Lopes e Leonor Dias do Nascimento.
300. Nelson Ribeiro Guimarães, filho de Carlos F. Guimarães.
301. Nicola, filho de João Gelúcio e Maria Chareli.
302. Nivaldo, filho de Domingos Coelho Vaz da Costa e Maria da Costa.
303. Otávio, filho de António Sampaio Ribeiro e Placência Prevost Ribeiro.
304. Olímpio, filho de Olímpio Fonseca Maravália e Celina Soares Maravália.
305. Olivier, filho de João José Antunes e Júlia Teixeira Antunes.
306. Olívio, filho de Miguel dos Santos.
307. Onelce, filho de Júlia dos Santos.
308. Orlando, filho de António Moura e Luiza Patitozia.
309. Orlando, filho de Hipólito José dos Santos e Dioguina dos Santos.
310. Orlando, filho de Manuel Alves Valente e Josefa Pereira Valente.
311. Orlando, filho de Mateus Lourenço de Menezes e Maria Augusta Airam.
312. Orlando Carlos de Andrade, filho de Luiz Carlos de Andrade.
313. Oscar, filho de Cíptiano Joaquim Gomes e Maria de Assunção.
314. Osvaldo, filho de Agostinho Teixeira Novais e Maria da Glória Novais.
315. Osvaldo, filho de Augusto Moreira e Etelvino da Silva Moreira.
316. Osvaldo, filho de Avelino da Rocha Lopes e Amandina de La Fuente.
317. Osvaldo, filho de Francisco Durão Antes e Júlia Cota Antes.
318. Osvaldo, filho de João Cândido Botelho e Luiza Santos Botelho.
319. Osvaldo, filho de João Ferreira e Omélia Cândida Ferreira.
320. Osvaldo, filho de Joaquim Pereira de Sousa e Leonor Rodrigues de Sousa.
321. Oton, filho de Alzira de Almeida Borges.
322. Pascoal, filho de João Balbi e Rosa Balbi.
323. Paulo, filho de Pedro Jora e Leonor Rodrigues.
324. Paulo de Moraes Carvalho, filho de Luiz Moraes de Carvalho.
325. Pedro, filho de Elias Forcat e Maria Forcat.
326. Pedro Alves, filiação ignorada.
327. Pierro, filho de Pierro Francesco Mário e Donar Giacinto Chiareli.
328. Radanessl, filho de Miguel Noel e Maldeta Autuosa.
329. Rafael, filho de Felipe Pelegrino e Joana Galhardo.
330. Raul, filho de Joaquim Corrêa Dias e Julieta Batista Dias.
331. Raimundo, filho de Pedro Lourenço e Rosa Tertoroli.
332. Raimundo, filho de Serafim de Sousa Gonçalves e Maximina Vieira Gonçalves.
333. Reginaldo, filho de Belarmino Raimundo Falcão e Regina de Assis Falcão.
334. Roberto, filho de José Leodegário da Cruz e Placência Roberto dos Anjos.
335. Roberto, filho de Manuel Roberto Meireles e Maria da Glória.
336. Rodamí, filho de Benedito Carlos da Silva e Nelsina Ferreira da Silva.
337. Roque Peixoto, filho de José Ribeiro de Sousa Peixoto.
338. Rubem, filho de Manuel da Silva Gomes e Aurora Carrula.
339. Rubem, filho de Marcelino de Albuquerque e Cecília Olímpia.
340. Rufino, filho de José Ribeiro Matias e Deolinda Matos.
341. Salvador, filho de Benjamin Silente e Carmela Copelo.
342. Salvador, filho de Luiz Madaleno e Luiza Calabria.
343. Salvador, filho de Miguel Santaneli e Rosa Montilhone.
344. Salvador, filho de Rafael Cofelo e Eugénia Garcia Sarro.

345. Serafim, filho de Serafim Moreira de Almeida e Joana de Almeida.
346. Setúbio, filho de Francisco Gávio e Assunta Raio.
347. Sílvio, filho de Antônio Augusto Ferreira e Albina Teixeira.
348. Sílvio, filho de Salvador Mandarino e Mrai Mandarino.
349. Teotônio, filho de Antônio Pinto Mesquita e Eugênia Jordano.
350. Vicente, filho de Agostinho Galoti e Rosa Giufo.
351. Vicente, filho de Domingos Maria Valente e Filomena Valente.
352. Vicente, filho de Francisco Cataldo e Antonieta Guido.
353. Vítor, filho de João Luiz Gindre e Carolina Dequet.
354. Vitória, filho de Torindo Molinário e Manuela Molinário.
355. Virgínio, filho de Virgínio Rodrigues.
356. Valdemar, filho de Artur dos Santos e Joana de Oliveira Nascimento.
357. Valdemar, filho de Blandina dos Santos.
358. Valdemar, filho de Evaristo Viçoso Rodrigues e Flor Fernandes Rodrigues.
359. Valdemar, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Provençiano.
360. Valdemar, filho de Joaquim Moraes e Angélica Graça.
361. Valdemar, filho de José Nunes de Frias e Amélia Rodrigues de Frias.
362. Valdemar, filho de Pascoal Carnaval e Encarnação Querino.
363. Valdemar, filho de Teófilo José Antônio e Mariêta Mota.
364. Valdemar, filho de Viriato Rodrigues da Silva e Guilhermina A. Rodrigues.
365. Valdemiro Pereira Lourenço, filho de Antônio Ferreira Lourenço.
366. Valdir Gomes da Silva, filho de Dorgival Gomes da Silva.
367. Valtér, filho de José Rodrigues Pimentel e Palmira Pimentel.
368. Valtér, filho de Valdemar Deslandes e Rosina Deslandes.
369. Vanderlei, filho de Alzira Vieira Lobo.
370. Vandir, filho de Américo de Paiva e Honorina Alves Ribeiro.
371. Wilson, filho de Alcebíades Ferreira Guterre e Luiza A. Guterre.
372. Vurtz, filho de Dídio Rangel Marins e Dalila Duarte Marins.

Classe de 1914

Nascidos de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1914

1. Afonso, filho de João Caetano e Albertina da Mata Caetano.
2. Alberto, filho de Abdala Bolhof e Victoria Salha.
3. Alberto, filho de Camiore Cupelo e Madalena Leão.
4. Alberto, filho de Santo Cascardo e Emília Carnaval.
5. Albino, filho de Albano Cândido Gonçalves e Ludovina Fernandes.
6. Albino, filho de Manuel Gonçalves Peixoto e Maria da Rocha Gomes.
7. Altamiro, filho de José Luiz da Costa e Paula Francisca de Jesus.
8. Alvaro, filho de Benedita Maria da Faria.
9. Antônio, filho de América Leite.
10. Arlindo, filho de Antônio Teixeira e Deolinda Maria Teixeira.
11. Arlindo, filho de José Coelho da Silva e Ermelinda Fernandes Guimarães.
12. Arlindo, filho de José Maria Fonseca e Maria Elvira da Silva.
13. Armando, filho de Joaquim dos Santos e Mariana da Conceição.
14. Armando, filho de Luiz da Costa e Alexandrina Rodrigues.
15. Artur, filho de Artur de Azevedo Coimbra e Elisa Ciles Coimbra.
16. Ari, filho de Artur Alves de Campos e Adélia da Costa Campos.
17. Camilo, filho de Salim Alisugaia e Carmela Elias.
18. Cândido, filho de Antônio Rodrigues de Melo Cavalcanti e Maria Faustino de Melo Cavalcanti.
19. Carlos, filho de Manuel dos Santos Costa e Carmen Cardoso Costa.
20. Carlos da Silva Garrido, filho de Diomedes da Silva Garrido.
21. Claudionor, filho de Alzemirom Manuel de Souza e Maria Antônia de Souza.
22. Daniel, filho de Francisco Batista Antunes e Camameira Antunes.
23. Domingos, filho de Antônio Rodrigues Paulo e Maria do Carmo.
24. Eduardo, filho de José Antônio Teixeira e Francisca Adélia.
25. Egas, filho de Manuel Muniz Têlio Sampaio e Ermelinda Alves Sampaio.
26. Eloi Xavier de Almeida, filho de José Freire de Almeida.
27. Ernesto, filho de Manuel de Moraes e Angelina de Moraes.
28. Everaldo, filho de Miguel Alô e Maria Julanelli.
29. Faustino, filho de Govino Júlio de Oliveira.
30. Francisco, filho de Antônio de Lucas e Eliza Cesário.
31. Gumerindo, filho de Gumerindo Domingos Garcia e Lucília Moreira.
32. Henrique, filho de João Pinto e Alda Maria Fernandes.
33. Herculano, filho de Faustino Corêa da Fonseca e Maria de Jesus Fonseca.
34. Herman, filho de Pincas Sazarovitch e Bana Sazarovitch.
35. Horácio, filho de Alberto Pinto Rezende e Mercedes Calbada de Oliveira.
36. Jacob, filho de Manuel Aizemberg e Elisa Aisemberg.
37. Jaime, filho de Antônio José Soares e Maria dos Santos Soares.
38. João, filho de Albino de Oliveira e Maria Olinda de Oliveira.
39. João Lara Júnior, filho de João Lara e Aurea Lara.
40. Jorge, filho de João Rosa e Iracema Rosa Ferreira.
41. Jorge, filho de José Antônio Maia e Maria Pontes.
42. Jorge, filho de Júlio Guedes e Maria Soares Guedes.
43. José, filho de Antônio de Avedo e Virgínia Maria da Conceição.
44. José, filho de Antônio de Souza Costa e Zilda Costa.
45. José, filho de Avelino Faria da Silva e Ana Piedosa da Silva.
46. José, filho de José Joaquim Chagas e Maximina da Ascensão.
47. José, filho de José Moreira de Oliveira e Ana da Penha Ribeiro.
48. José, filho de José da Silva Minas e Maria Rosa da Silva.
49. José, filho de Lucas Evangelista dos Santos e Olga dos Santos.
50. Júlio, filho de Alfredo Pinto Cardoso e Constança Guedes Carneiro.
51. Júlio, filho de José Ribeiro Xavier e Joaquina Moraes.
52. Licínio, filho de Gregório Mariano da Fonseca e Etelvina da Fonseca.
53. Lupericínio, filho de Antenor Fernandes Faria e Leontina Teixeira.
54. Manuel, filho de Emília Mota Reis.
55. Manuel, filho de Joaquim de Souza e Maria dos Anjos.
56. Manuel, filho de José de Almeida e Ana Paiva Almeida.
57. Manuel, filho de Manuel Moreira de Freitas e Emília Augusta Bragança.
58. Manuel Martins, filho de Augusto Martins e Ermelinda Vieira de Souza.
59. Marcos, filho de José Cesarino e Antonina Cesarino.
60. Maurílio, filho de Antônio da Costa Valente e Guilhermina da Costa.
61. Miguel, filho de Nicoláu Daer e Helena Daer.
62. Modesto, filho de Ernestina de Oliveira.
63. Otacílio, filho de Otávio da Silva Gomes e Maria Clara da Silva.
64. Orlando, filho de Falbo Fioravanti e Elisabeth de da Silveira.
65. Osmani, filho de Bianco Fogaça Pereira e Natalina Dias Pereira.
66. Osvaldo, filho de Caetano Galhardo e Luzia Galhardo.
67. Paulo, filho de Manuel Fernandes de Carvalho e Virgínia de Carvalho.
68. Pedro, filho de Avelino Gomes do Amaral e Luiza Borges do Amaral.
69. Pedro, filho de Francisco Lufano e Laureta Bulano.
70. Rafael, filho de Adauro Ribeiro e Isa Alves Ribeiro.

71. Renato, filho de José de Andrade Coutinho e Aurora da Silva Loureiro.
72. Roldão, filho de Miguel Conde e Alice Vicente Ferreira.
73. Sérgio, filho de Henrique Berbe Garcia e Antônia F. da Silva.
74. Tiago, filho de Manuel Antônio Rito e Deolinda de Jesus.
75. Tomáz, filho de Tomáz José Dias e Helena Alves.
76. Virgílio, filho de Antônio Antunes Neves e Maria da Conceição.
77. Valdemar, filho de Agostinho Ferreira e Maria José.
78. Valdemar, filho de José Leonardo Teixeira e Leonor da Conceição.
79. Válder, filho de Cândido Miguel da Silva Lira.
80. Venceslau, filho de Lourenço Pereira Machado.
81. Volfrango Crissúma Paranhos, filho de Hildebrando Crissúma Paranhos.

Classe de 1913

1. Alberto, filho de Alberto Neves e Maria Cabral.
2. Alfredo, filho de Antônio Ferreira Pacheco e Maria dos Prazeres Rodrigues.
3. Alfredo, filho de José Romão Florêncio e Olívia Santos Romão Florêncio.
4. Alfredo, filho de Luiz Freire e Maria Rosa.
5. Alvaro, filho de Carlos Pinto dos Santos e Estér da Conceição V. Santos.
6. Alzendo, filho de Francisco Gonçalves de Alencar e Júlia Braga de Alencar.
7. Angenor, filho de Luiz Pereira dos Santos e Avelina Gonçalves dos Santos.
8. Antenor, filho de Antenor Luiz Rocha e Branca Fernandes Rocha.
9. Antônio, filho de Antônio Pereira Magalhães e Elisa Nogueira Magalhães.
10. Antônio, filho de José Maria da Costa e Jesuína da Conceição.
11. Antônio, filho de Manuel Diogo Moraes e Cândida Moraes.
12. Antônio, filho de Alfredo Gonçalves Leonardo Sosinho e Eugênia Vitorina Sosinho.
13. Antônio, filho de Aurélio Ferrão e Maria dos Anjos.
14. Antônio, filho de Jorge Antônio Ganem.
15. Antônio, filho de Joaquim Lourenço e Amélia Pereira.
16. Arlindo, filho de Adolfo da Silveira e Leopoldina Cardoso de Oliveira.
17. Bernardino, filho de Manuel dos Santos Ferreira e Antônia de Jesus Bernardes.
18. Caetano, filho de Egidio Biase e Tereza Petilla.
19. Carlos, filho de Joaquim Pereira Gomes e Tereza da Cunha Gomes.
20. Carlos, filho de Alexandre José Rodrigues e Izabel de Freitas Rodrigues.
21. Carlos, filho de Carlos Martins Torres.
22. Cristóvão, filho de Cristóvão Toste Coelho e Iracema Barreto Coelho.
23. Damázio, filho de Emília Maria Barbosa.
24. Djalma, filho de Artur Braga e Albina Braga.
25. Djalma, filho de Zeferino Moreira e Zilda Moreira.
26. Djalma Pereira, filho de João Pereira.
27. Darcan, filho de Abedela Gabriel e Julieta Chiamorelli.
28. Elomir, filho de Florindo Francisco da Silva e Eliza Maria da Silva.
29. Ernesto, filho de Roque Léo e Caetana Carnavale.
30. Francisco, filho de Carlos Calesto e Filomena Lauria.
31. Francisco, filho de Radamés Latheri e Marieta Candreva.
32. Francisco Ferreira da Rocha, filho de João da Rocha.
33. Gabriel, filho de Rita de Jesus.
34. Guilherme, filho de José Palaso e Maria José Palaso.
35. Henrique, filho de José do Carmo Oliveira e Célia do Carmo Rebelo.
36. Herman, filho de Luiz Scheinkman e Sara Scheinkman.
37. Iramaia, filho de Ernesto Gonçalves e Carmelita Conceição Rocha.
38. Jedário, filho de Adolfo Rubenstein e Teodócia Rubenstein.
39. Jerson, filho de João Maria Jorge e Emília Ferreira Jorge.
40. João, filho de Feliciano da Silva Campos e Maria da Cunha.

41. João, filho de João José Caetano e Sebastiana Sant'Ana Barros.
42. José, filho de Balbina da Conceição.
43. José, filho de Dominico Pensabem e Santa Graciosa Parene.
44. José, filho de Francisco Valentim da Silva e Maria Angélica da Conceição.
45. José, filho de José Francisco e Maria Silva.
46. José, filho de José Maria da Silva e Maria José Teixeira.
47. José, filho de Luiz Antônio Rêgo e Vicência Carmo Rêgo.
48. José, filho de Joaquim Leandro de Andrade.
49. José Claudino, filho de Cândido José e Maria Claudina.
50. José Lélis do Nascimento, filho de Gabriel Lopes do Nascimento.
51. Júlio, filho de Isabel Maria Lamas.
52. Leonardo, filho de José Maria Nogueira Pinho e Marquiza Fernandes Pinho.
53. Lúcio Gomes Figueiredo, filho de Francisco Gomes Figueiredo.
54. Luiz, filho de Crisanto Augusto da Costa e Matilde Rosário Fernandes.
55. Manuel, filho de Alípio Augusto da Silva e Júlia de Araújo Barradas.
56. Manuel, filho de Benjamin Gil e Maria Annuniação.
57. Manuel Félix de Almeida, filho de Maria Carolina.
58. Manuel Joaquim, filho de Isidro Joaquim Lago e Rufina Lago Flor.
59. Mário, filho de João Vicente Panar e Ema Zagari.
60. Mário, filho de José Amálio Paulo e Maria José de Almeida.
61. Mário, filho de Manuel Rodrigues de Sousa e Laura de Sousa.
62. Mário Antônio, filho de Antônio Francisco.
63. Mário Gabriel, filho de Odone Gabriel e Sebastiana de Oliveira Gabriel.
64. Mário Rodrigues da Costa, filho de João Rodrigues da Costa e Cumba Maria da Cruz.
65. Miguel, filho de Mário Kalife e Catarina Kalife.
66. Milton, filho de José Basson e Miracema Pereira Basson.
67. Moacir, filho de João Batista Pessoa.
68. Moacir, filho de Lindolfo de Azevedo Montez e Catarina Faustina Couto.
69. Moacir, filho de Alcides Caldeira da Cruz e Maria Carlos da Cruz.
70. Nelson Fernandes, filho de José Fernandes e Angelina Fernandes.
71. Nicola, filho de Angelo Pilano e Maria Citia.
72. Nilmon, filho de Nilo Esteves Cardoso e Albertina de Freitas Cardoso.
73. Otávio, filho de Otávio Joaquim de Oliveira e Natalina Couto.
74. Odemar, filho de Manuel Joaquim Rodrigues Ferreira e Guiomar Rodrigues Alves Ferreira.
75. Odilon, filho de Onofre Sales de Avelar e Odília Freitas Avelar.
76. Orlando, filho de André Moraes e Alice Cardoso Moraes.
77. Oscar Lobato Dias, filho de Vicente de Paula Dias.
78. Osvaldo, filho de Frans Ichen e Greta Ichen.
79. Osvaldo, filho de Manuel Cardoso Júnior e Tereza de Jesus Cardoso.
80. Pascoal, filho de Pascoal Garofalo e Maria Antônia Garofalo.
81. Paulo Vieira da Silva, filho de Lázaro Vieira da Silva.
82. Raul, filho de Mário Garcia de Magalhães.
83. Renato, filho de Inocêncio de Castro Alonso e Maria de Castro.
84. Roberto, filho de João Paulo de Miranda e Antônia Barbosa de Miranda.
85. Rui, filho de Argen Barbosa de Almeida e Noêmia Vieira de Almeida.
86. Rui Barbosa Torres Cordeiro, filho de Francisco Barbosa Torres.
87. Rui Pimentel Lima, filho de Erasmo José da Cunha Lima.
88. Samuel, filho de Adolfo Markeson e Ana Markeson.
89. Sílvio, filho de Manuel Pinto Macedo e Isaura Fernandes de Oliveira.

90. Ubirajara, filho de Vicente de Freitas Ramos e Maria Augusta C. Ramos.
91. Virgínio da Costa, filho de Antônio da Costa e Josefina de Jesus.
92. Valdemar, filho de Antônio Elias e Vicente Galoti.
93. Valdemar, filho de Maria José da Silva Ferreira.
94. Zelindo, filho de Manuel Machado Rodrigues e Guimar Leon.
- 72A. Otávio dos Santos, filho de João F. dos Santos.

Classe de 1912

1. Abílio da Silva, filho de Joaquim da Silva e Maria da Glória e Silva.
2. Agenor Soares, filho de Érico Soares.
3. Aguardêncio Cabral, filho de Severino Cabral e Florentino Cabral.
4. Alberto Assabba, filho de Jacob Assabba e Leonor Virnez.
5. Angelino Pierro, filho de Pierro Francisco Mário.
6. Antoneli Martins, filho de Francisco Martins.
7. Antônio Alves Batista, filho de Joaquim Alves Batista.
8. Antônio Goularte Júnior, filho de Antônio Goularte Macedo.
9. Aires Augusto Brites, filho de Diogo da Silva Brites.
10. Benjamin, filho de Joaquim de Sousa Vila Verde e Guilhermina R. da Silva.
11. Carlos Lopes Martins, filho de Carlos Lopes Martins e Emília Maria Rosa.
12. Crispim Santos, filho de Manuel Moraes Santos.
13. Domingos de Vasconcelos, filho de Sebastião de Vasconcelos Azevedo.
14. Ernesto Idanowski, filho de Gil Idanowski.
15. Euclides da Silva, filho de Marciano da Silva e Cândida da Silva.
16. Francisco Alexandre Rosa, filho de Guilhermino Alexandre Rosa.
17. Francisco Cardoso Melro, filho de Francisco Cardoso Melro.
18. Francisco Rodrigues Vieira Filho, filho de Francisco Rodrigues Vieira.
19. Guanair Vicente Rodrigues, filho de Cecília Nogueira Rodrigues.
20. Henrique Simone, filho de Caetano Simone e Rosa Simone.
21. João José Castilho Júnior, filho de João José Castilho.
22. João Monteiro de Barros Júnior, filho de João Monteiro de Barros.
23. José Alves, filho de Antônio Alves.
24. José Lopes da Silva, filho de José Lopes da Silva e Maria do Espírito Santo.
25. José Moraes, filho de Horácio Torres de Moraes.
26. José de Oliveira, filho de Tomé Ambrósio de Oliveira.
27. José Rodrigues Filho, filho de José Rodrigues e Antônio Rodrigues.
28. José Soares da Mota, filho de Manuel Rodrigues da Mota.
29. Laudelino Ribeiro, filiação ignorada.
30. Lúcio Dias Melo, filho de Lavino Dias Melo.
31. Luiz Freire da Silva, filho de José Vanderlei da Silva.
32. Milton Eloi Vari, filho de Luiz Vari Costa.
33. Nelson da Silva Serra, filho de Eurico da Silva Serra.
34. Oscar Buchela Santos, filho de Leopoldo Francisco.
35. Oscar Macedo Pimentel, filho de Oscar Macedo Pimentel.
36. Ramiro Nascente, filho de Antônio Bonifácio Nascente.
37. Teodoro Maria Alier, filho de Jorge Maria Alier.
38. Teodoro Pineiro Prado, filho de Pedro Pineiro Prado.
39. Tufic Abdala, filho de Salvador Abdala.
40. Vicente de Paula, filho de Apolinária da Silva e Pio de Paula.
41. Valdemiro Feital, filho de José da Penha Feital.
42. Valdemiro da Silva Macedo, filho de João da Silva Macedo.
43. Washington de Sousa, filho de Henrique Bernardino de Sousa.

44. Zildo José Borges, filho de Francisco Mário José Borges.
- 20A. Isaac Cook, filho de Harnold Cook.
- 36A. Raimundo Mendes Pereira, filho de Júlia Jataí M. Pereira.

Classe de 1911

1. Adelino Narciso, filho de Maria Inácia.
2. Albertino José Luiz, filho de José Luiz e Balbina Maria Rosa.
3. Albino Corrêa da Silva, filho de Vitor Braz da Silva.
4. Alcides Gomes Campos, filho de José Gomes Campos.
5. Alcides José Ribeiro, filho de José Ananias Pereira.
6. Aginaldo Ferreira da Silva, filho de Antônio Ferreira da Silva.
7. Antônio, filho de Fernando Martins Alves e Maria Martins Verdade.
8. Antônio de Araújo, filho de Pedro de Araújo e Maria Rosa da Conceição.
9. Antônio Delguerina, filho de Mário Delguerina.
10. Antônio José Arantes, filho de Antônio José Arantes.
11. Antônio de Oliveira, filho de Cipriano de Oliveira.
12. Aristofânio Luiz da Silva, filho de João Luiz da Silva.
13. Armando Gomes de Sá, filho de Antônio Gomes de Sá.
14. Artur Furtado Rodrigues, filho de Joaquim Furtado Rodrigues.
15. Avelar Henrique Saar, filho de Pedro Henrique Saar.
16. Aimoré Jucá, filho de Coriolano Jucá.
17. Benedito Francisco Freitas, filho de Francisco Antônio Tavares.
18. Danilo Jairo Milibeu, filho de Lindolfo, Milibeu.
19. Demóstenes de Araújo, filho de Joaquim de Andrade.
20. Edício Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.
21. Elísio Cândido, filho de Elísio Olímpio Cândido.
22. Francisco Dias de Almeida, filho de Antônio Dias de Almeida.
23. Francisco Geminio da Silva, filho de Antônio Geminio da Silva.
24. Fortunato Alves Martins, filho de Avelino Alves Martins.
25. Frederico de Oliveira, filho de Antônio Tertuliano da Silva Melo.
26. Gabriel Mobilie, filho de Carlos Mobilie.
27. Genésio dos Santos, filho de Antônio Fidalgo dos Santos.
28. Geraldo Deiró Borges, filho de João Manuel Borges.
29. Gustavo Vitor dos Santos, filho de Vitor Castilho dos Santos.
30. Heitor José Pasquinel, filho de José Pasquinel.
31. João Carlos, filho de Rosalina Guimarães.
32. João do Espírito Santo Carvalho, filho de José Nazareno de Carvalho.
33. João Simões dos Reis, filho de Nicolau Simões dos Reis.
34. José Faria de Almeida, filho de Jerônimo de Faria.
35. José de Freitas, filho de Manuel Januário de Freitas.
36. José Isolino Alves Araújo, filho de Tomaz Alves.
37. José Pires Barbosa, filho de Sebastião Pires Barbosa.
38. José Tinório de Oliveira, filho de José Merino Tinório.
39. Jorge Santos, filho de João Ferreira da Cunha Filho.
40. Júlio de Sousa, filho de Joaquim de Sousa Camilo.
41. Lougarde Vilano Vinhas, filho de João Francisco Vinhas.
42. Manuel Elpidio da Silva, filho de Marciana Júlia da Conceição.
43. Manuel Mendes, filho de Guilhermina Mendes de Sousa.
44. Menésio do Patrocínio, filho de Amaro Patrocínio.
45. Nilo Augusto de Amorim, filho de Vicente de Amorim.
46. Paulo Batista Barbosa, filho de João Batista Barbosa.
47. Paulo Guedes Alcaforado, filho de Bertoldo Guedes Alcaforado.
48. Raul Ferreira, filho de Joana Ferreira.
49. Renato Alves, filho de Orlando Alves.
50. Rodolfo Braga, filho de Amélia Braga.

51. Salustiano da Conceição de Oliveira.
52. Sebastião Portes, filho de Joaquim Portes.
53. Tiberio Gonçalves da Costa, filho de Juvêncio Coelho da Costa.
54. Utinguassú Ferreira de Oliveira, filho de Orlando Bitencourt de Oliveira.
55. Vicente Armada Gentil, filho de Frederico Gentil.

Classe de 1910

1. Alberto Pereira Pinhão, filho de Manuel Alves Pinhão.
2. Alexandre Nunes de Oliveira, filho de Arnaldo Joaquim de Oliveira.
3. Antônio Bispo da Silva, filho de Manuel Bispo da Silva.
4. Antônio de Sousa Ribeiro, filho de Paládio de Sousa Ribeiro.
5. Argemiro Soares de Almeida, filho de Pedro Ferreira de Almeida.
6. Aristeu Zalmar Pereira, filho de Francisco Elias Pereira.
7. Artur Orlando da Silva, filho de Artur Flock Pinto.
8. Artur Ramão da Silva, filho de João Ramão da Silva.
9. Augusto Duarte Pinheiro Filho, filho de Augusto Duarte Pinheiro.
10. Avelino Pereira Belo, filho de Antônio Pereira Belo.
11. Belarmino Eulálio Meireles, filho de Manuel Joaquim Meireles.
12. Bento Fernandes Diogo, filho de Fernando Diogo.
13. Carlos Gisnoute, filho de Miguel Gisnoute.
14. Celso Clemente de Araújo, filho de Clemene de Araújo.
15. Clef Moret de Assis, filho de José Alves de Assis.
16. Dante Bonoface, filho de Paulo Bonoface.
17. Davi Adler, filho de José Adler.
18. Edgar Francisco das Neves, filho de Marcelina Esteves de Sousa.
19. Eduardo Machado, filho de Maria Rita Machado.
20. Elias Abrahan, filho de Abílio Abrahan.
21. Eric Abreu, filho de Francisco Antônio de Sousa.
22. Ernani Fernandes Cunha, filho de Hermilo de Azevedo Cunha.
23. Ernesto Boeno da Silva, filho de Nataniel Domingues Silva.
24. Francisco Bentevengo, filho de José Bentevengo.
25. Francisco Oliveira da Silva, filho de João Gualberto da Silva.
26. Gregório Inácio Cardoso, filho de José Cardoso.
27. Guilherme Silva, filho de Manuel Silva.
28. Henrique Nicolau da Silva, filho de Augusto Nicolau da Silva.
29. Hermógenes Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva.
30. Itagiba Ramalho Ramos, filho de Loreto Ramos.
31. Jacinto Pereira Gonçalves, filho de Augusto Pereira Gonçalves.
32. João Corrêa, filho de Antônio Luiz Corrêa.
33. João Moncorvo Gusmão, filho de Manuel Gusmão.
34. João de Sousa Costa, filho de Augusto de Sousa Costa.
35. Joaquim Rodrigues Barbosa, filho de Manuel Rodrigues Barbosa.
36. Jorge Assunção, filho de Maria da Conceição.
37. José Alves Braga, filho de Joaquim Ferreira e Maria Augusta Braga.
38. José Antônio do Nascimento, filho de Celestino Manuel do Nascimento.
39. José Barbosa, filho de Antônio Barbosa.
40. José Barbosa da Silva, filho de Macário Barbosa da Silva.
41. José Dias da Silva, filho de Antônio Dias da Silva.
42. José Lucas da Silva, filho de Cândido Gervaz da Silva.
43. José dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
44. José Targino da Silveira, filho de José Targino da Silveira.
45. José Timóteo da Silva, filho de José Timóteo da Silva.
46. Manuel Pedro da Silva, filho de Domingos Barbosa da Silva.
47. Mário Ramos Pereira, filho de Francisco Pereira.
48. Martinho Ferreira Godinho, filho de Antero Ferreira Godinho.
49. Newton Augusto Amorim, filho de Vicente Amorim.

50. Nício Luiz da Silva, filho de Manuel Luiz da Silva.
- 42A. José Paulino de Aguiar, filho de Antônio Paulino de Aguiar.
51. Nilton Faria, filho de Narcisa da Conceição.
52. Osvaldo Sumas Blanco, filho de Braz Blanco.
53. Osvaldo Lopes, filho de Ataliba Lopes.
54. Paulo Bitencourt Brito, filho de Antônio Bitencourt Brito.
55. Pedro Mendes, filho de Vitorino Mendes e Maria Mendes.
56. Pedro Tanil, filho de Sabino Tanil e Josefina Tanil.
57. Perí de Matos Rodrigues, filho de Alvaro de Matos Robrinho.
58. Raul Conceição Dantas, filho de Antônio Dantas Sobrinho.
59. Raimundo Nonato da Silva, filho de José Antônio da Silva.
60. Romero Pacheco Bianchi, filho de João Luís Bianchi.
61. Santilho de Oliveira e Silva, filho de Galdino de Oliveira Silva.
62. Sebastião Martins, filho de João Martins.
63. Valdemar Gonçalves Maia, filho de Nataniel Ferreira Maia.
64. Valdomiro Machado, filho de João Caetano Machado.
- 27 A. Henrique Capolilo, filho de Francisco Capolilo.

Classe de 1909

1. Abdon Elias da Rocha, filho de Antônio José da Rocha.
2. Abelfrio Veríssimo Machado, filho de João Veríssimo Machado.
3. Aquila Gueiros, filho de João Queiros.
4. Alberto Fernandes Russo, filho de Manoel Russo.
5. Alcides de Oliveira Barros, filho de Graciliano de Oliveira Barros.
6. Aloino Barros, filho de José Hermetério de Barros.
7. Alfeu Diniz, filho de Inácio Gervásio Diniz.
8. Alfredo Santos Gavião, filho de José Santos Gavião.
9. Algemiro Carmo Dutra, filho de José Leonardo Carmo.
10. Alvaro Berrustorff Nascimento, filho de Alvaro A. Nascimento.
11. Alvaro Lima Aguiar, filho de Raimundo Nonato de Aguiar.
12. Alvaro Rodrigues Silva, filho de Eugênio Costa.
13. Américo Ganga Alvares, filho de Gabriel Ganga.
14. Antônio Ferreira, filho de Antônio Ferreira.
15. Antônio Ribeiro Gomes, filho de Maura Maria dos Santos.
16. Antônio de Sá Benevides, filho de Júlio Correia de Sá Benevides.
17. Antônio Silva, filho de Francisco Silva Araújo.
18. Aracaci da Costa Amorim, filho de Valdemiro Alexandre de Amorim.
19. Armando Pereira Lopes, filho de Antônio Pereira Lopes.
20. Assis Salamão Hid, filho de Salamão Hid.
21. Avelino Arruda, filho de Constância Arruda.
22. Baldomero Barbara Filho, filho de Baldomero Bárbara.
23. Boanerges Pedrosa de Vasconcelos, filho de Manoel Ueria Rodrigues.
24. Cândido Prado Rodrigues, filho de Manoel Ramos Santos.
25. Casimiro Claudiano dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
26. Celestino, filho de Maria Gomes da Silva.
27. Edgard Giesler, filho de José Luís Giesler.
28. Francisco de Paula Malite, filho de Maria das Dores.
29. Greier Moretzsohn, filho do Dr. Virgílio Moretzsohn.
30. Henrique Gil Mata, filho de Horácio Gil Mata.
31. Herculano Lourenço, filho de João Lourenço.
32. Humberto da Cunha Valente, filho de Mário da Cunha Valente.
33. João Pedro da Costa, filho de Luís da Costa.
34. Joaquim Pereira das Neves, filho de Vicente Pereira do Nascimento.
35. Joaquim Serrano, filho de Joaquim Oliveira Serrano.
36. José Orlando Norvisú, filho de Perciliano Negrão.
37. José Rebelo Cidade, filho de Pedro da Silva Trindade.
38. José Ribeiro de Almeida, filho de Manoel Tomaz de Almeida.

39. José Rodrigues Gomes, filho de Elias Rodrigues Rocha Gomes.
40. A. Manoel Felix Campos, filho de Aprigia Felix Campos.
41. Marcelino Brito Costa, filho de Leopoldo da Costa.
42. Mário Alves da Silva, filho de Antônio Alves da Silva.
43. Mário Santalúcia, filho de Horácio Santalúcia.
44. Oloferito Rodrigues Rocha Lima, filho de José da Rocha Gomes.
45. Pedro Ernesto Custódio, filho de Ernesto Manoel Custódio.
46. Raimundo Barbosa de Sousa, filho de Carlos Barbosa de Sousa.
47. Roger Heuri Nland, filho de George Nland.
48. Valdemar dos Santos, filho de Raimunda Maria da Conceição.
49. Valter Giosefi, filho de Luís Giosefi.
40. A. Manoel Felix Campos, filho de Aprigia Felix Campos.

Classe de 1908

1. Afonso Costa, filho de Manoel Costa.
2. Alberto Pimentel Cardoso, filho de Alvaro Cardoso.
3. Aluísio Pereira Correia, filho de Joaquim Correia de Araujo.
4. Anibal, filho de Domingos de Sant'Ana.
5. Anibal Augusto Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
6. Antenor Américo, filho de América Maria da Conceição.
7. Antônio Carlos Caneta, filho de André Caneta.
8. Antônio Jesus Figueiredo, filho de José Figueiredo.
9. Augusto de Oliveira, filho de José Julião da Melo.
10. Avelino Martins de Sousa, filho de Manoel Martins de Sousa.
11. Benedito André Pinto, filho de Bento Teixeira Pinto.
12. Benedito dos Reis, filho de Antônio Reis.
13. Bernardino José de Brito, filho de José Ferreira de Brito.
14. Blagelone Pontes Ferreira, filho de Alfredo José Ferreira.
15. Bráulio Moreira de Lare, filho de Amélia Beatriz da Glória.
16. Constante José Antunes, filho de Vitorino José Antunes.
17. Christovão Aleixo, filho de Manoel Francisco Aleixo.
18. Elias Nicolau Dorge, filho de Nicolau Dorge.
19. Eneas Faustino de Oliveira, filho de Mariano de Oliveira.
20. Euclides Américo Pereira, filho de Tobias Américo Pereira.
21. Euclides José dos Santos, filho de Firmino José dos Santos.
22. Fábio Arruda de Faria Souto, filho de Teodoro Henrique de Faria Souto.
23. Felício Sachi, filho de Temístocles Sachi.
24. Francisco Alves de Carvalho, filho de Emilliano de Carvalho.
25. Francisco da Costa Monte, filho de José da Silva Monte.
26. Francisco da Cunha Beltrão, filho de Júlio Cesar de Arruda Câmara.
27. Geraldo Santos, filho de Moacir de Sousa Pinto.
28. Gilvan Gomes, filho de José Bernardo Gomes.
29. Henrique Gonçalves Maia Filho, filho de Henrique Gonçalves Maia.
30. Inocêncio Coelho da Silva, filho de Antônio Fernandes de Macedo.
31. Jacinto Marcelino dos Santos, filho de Galbina Maria do Amparo.
32. Jaime Gonçalves dos Santos, filho de Leis Hert.
33. João Batista Antonini, filho de Sipione Antonini.
34. João da Costa Ferreira, filho de Antônio da Costa Ferreira.
35. João Gonçalves Simas, filho de Francisco de Assis Simas.
36. João Henrique Braune, filho de Domingos Henrique Braune.
37. João Pereira, filho de João Jesus Pereira.
38. Jorge Abreu, filho de Rosalina Abreu.
39. José de Almeida Silva, filho de Emílio Antônio Silva.
40. José Antônio dos Santos, filho de José Pedro dos Santos.
41. José Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.

42. José Henrique de Oliveira, filho de Henrique de Oliveira.
43. José Luís Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
44. José de Oliveira, filho de Firmino de Oliveira.
45. Lindolfo Barrios da Luz, filho de Bento Godinho da Paixão.
46. Luís Barros, filho de Manoel Mendonça Barros.
47. Manoel Francisco Farias, filho de Joaquim Francisco Farias.
48. Manoel Gomes da Silva, filho de Severino Gomes da Silva.
49. Manoel Nogueira, filho de João Nogueira.
50. Manoel Vasconcelos Teixeira, filho de Antônio Augusto Teixeira.
51. Melchiades Alvim, filho de Dario Costa Alvim.
52. Maurilo Ferreira Dias, filho de Patrício Ferreira Dias.

53. Nicolau Copelo, filho de Salvador Copelo.
54. Niônilo Pinto, filho de Norberto da Silva Pinto.
55. Osvaldo da Silveira, filho de Antônio Balbino da Silveira.
56. Pedro Tavares da Silva, filho de Miguel Tavares da Silva.
57. Pedro Timóteo de Alvarenga, filho de João Timóteo de Alvarenga.
58. Salvador Braz de Souza, filho de José de Souza Braz.
59. Silvino Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira.
60. Sílvio Ferreira Barbosa Pinto, filho de Artur Barbosa Pinto.
61. Teodoro do Nascimento, filho de José Antônio do Nascimento.
19. A. Euclides Américo Pereira, filho de Tobias Américo Pereira.
54. A. Otávio Soares Pinto, filho de Antônio Pinto Simões.

Classe de 1907

1. Aggeo da Rocha Silva Coelho, filho de Hilário Hermínio Coelho.
2. Altivo Gonçalves, filho de Pedro Luís Gonçalves.
3. Antônio Neto, filho de Firmina Neto.
4. Armando da Silva Brandão, filho de João Clemente Brandão.
5. Ascendino Madureira, filho de Manuel Madureira.
6. Benedito Joaquim Rodrigues, filho de Maria Joaquina da Conceição.
7. Benito Esteves de Oliveira, filho de Serafim Esteves de Oliveira.
8. Carlos de Oliveira e Silva, filho de José Dionísio da Silva.
9. Crispim Holanda Cavalcanti, filho de Evaristo Batista Holanda.
10. Cícero Marques Lima, filho de Antônio Luiz da Silva.
11. Edison Urrutigaray Lança, filho de Euclides Lança.
12. Eduardo Alves Rodrigues, filho de Antônio Alfo Rodrigues.
13. Emílio Cardoso, filho de Emílio Coelho Cardoso.
14. Emílio Lisboa, filho de Pedro Lisboa.
15. Francisco Alves de Santana, filho de Salustiano Alves de Santana.
16. Gilberto Amaral Pacheco, filho de Alfredo Soares Pacheco.
17. Helio Paulo Pereira da Silva, filho de Antônio Joaquim Pereira da Silva.
18. Henrique Cunha da Silva, filho de Benedito Cunha.
19. Jesus Manuel Mendonça, filho de Julio Mendonça.
20. João Gomes de Araújo, filiação incógnita.
21. José Coelho, filho de Antônio Marçal Bezerra.
22. José Maria da Gama Malcher, filho de Valeriano Carneiro da Gama Malcher.
23. José Sanches Perez, filho de Alfredo Sanches Perez.
24. Juvêncio Lopes Guimarães, filho de João Lopes Guimarães.
25. Leopoldo Corrêa, filho de Bernardino Antunes Corrêa.
26. Luiz da Silva, filho de Francisco da Silva.
27. Manuel Franklin da Fonseca, filho de Manuel Franklin da Fonseca.
28. Manuel Ribeiro de Almeida, filho de Manuel Tomaz Ribeiro.
29. Mario Santos, filho de Roseta dos Santos.

30. Mozart Teixeira da Gama, filho de Napoleão Dantas da Gama.
31. Nelson da Silva, filho de Deodato da Silva.
32. Nicolau de Barros Martino, filho de Nicolau de Martino.
33. Orlando Ortis da Silva, filho de Francisco da Silva Junior.
34. Pedro Ferreira de Oliveira, filho de Antônio Ferreira da Silva.
35. Pedro Ribeiro Froes, filho de Augusto Braga Froes.
36. Ulpídio Camilo dos Santos, filho de Miguel Camilo dos Santos.
37. Valdemar Arantes, filho de Antônio José Arantes.
38. Valdemar Nicolau, filho de José Nicolau.

Classe de 1906

1. Adelino de Oliveira Costa, filho de Joaquim de Oliveira Costa.
2. Agenor Campista, filho de José Joaquim Campista.
3. Alberto Ribeiro dos Santos, filho de Ernesto Ribeiro.
4. Alcides de Sá Cavalcanti, filho de Francisco de Sá Cavalcanti.
5. Alcino de Sousa Alves, filho de Joaquim de Sousa Alves.
6. Alvaro Rodrigues do Amaral, filho de Alvaro Rodrigues do Amaral.
7. Aluisio Silva Jacomo, filho de Joaquim Jacomo.
8. André dos Santos, filho de Miguel dos Santos.
9. Antônio Boabaid, filho de José Jorge Boabaid.
10. Antônio Quintale, filho de Guzmão Quintale.
11. Antônio Gutemberg de Barros Leite, filho de José Esteves de Aquino Leite.
12. Aristides José da Cunha, filho de José da Cunha.
13. Artur Felix dos Santos, filho de Antônio Felix dos Santos.
14. Aurino Rodrigues Santana, filho de Manuel Rodrigues de Santana.
15. Cândido de Oliveira, filho de Maria Cândida de Oliveira.
16. Carlos Leite Aguiar Teles de Menezes, filho de Ubano Aguiar T. Menezes.
17. Celso Tavares Americano, filho de Alberto Tavares Americano.
18. Cesar Rabêlo Reis, filho de Augusto José dos Reis.
19. Claudionor Vieira Nunes, filho de Deodato Vieira.
20. Clovis de Sousa, filho de Aparício de Sousa Rocha.
21. Deodato Fernandes Gentil, filho de Antônio Gentil.
22. Domingos Cândido Faria, filho de Manuel Cândido.
23. Edmundo Alves de Melo, filho de Carlos Marinho de Melo.
24. Emilio Roco, filho de José Roco.
25. Erust Espenstein, filho de Willy Espenstein.
26. Francisco Antônio de Sousa Filho, filho de Francisco Antônio de Sousa.
27. Jack Gomes, filho de Gastão Gomes dos Santos.
28. Jacir dos Santos, filho de José dos Santos.
29. João Aripino dos Reis, filho de João Francisco dos Reis.
30. João Carvalho Peçanha, filho de Fidelis Dulfo Maia Peçanha.
31. João Gomes dos Santos, filho de Manuel Gomes dos Santos.
32. João da Silva Tavares, filho de Benedito da Silva Tavares.
33. Joaquim Manuel Couto, filho de Joaquim Couto.
34. Joaquim Teles, filho de Manuel Augusto dos Santos.
35. José Alves Acióli Filho, filho de José Alves Acióli.
36. José de Araújo Machado, filho de Cândido Barreto Machado.
37. José Chaves Sobrinho, filho de Porfírio Xavier de Melo.
38. José Franco de Medeiros, filho de Francisco Franco de Medeiros.
39. José Gonzaga Melo, filho de Luiz Gonzaga França Lima.
40. José Jerônimo de Sousa, filho de João de Sousa.
41. José Pires de Araújo, filho de Cândido Pires de Araújo.
42. José Soares da Fonseca, filho de Jovelino Carlos da Fonseca.
43. José Vieira de Melo, filho de Ulisses Vieira de Melo.
44. José Zacarias de Carvalho Andrada, filho de Antônio da Cruz Andrada.
45. Júlio Natalino da Conceição, filho de Trajano Florentino da Conceição.
46. Lino Rodrigues Pizarro, filho de Joaquim Rodrigues Pizarro.

47. Luiz Lopes do Vale, filho de Bernardino Lopes do Vale.
48. Luiz Xavier Lopes, filho de Francisco Xavier.
49. Manuel Alves Carneiro Pinto, filho de Manuel Carneiro Pinto.
50. Manuel Gomes de Sousa, filho de Antônio Gomes de Sousa.
51. Manuel Ramos, filho de Joaquim Ramos.
52. Manuel Siqueira da Costa, filho de Marcolino Castano de Siqueira.
53. Manuel Soares dos Santos, filho de Manuel Soares dos Santos.
54. Marcos de Carvalho, filho de José de Carvalho.
55. Marcelino Alvares, filho de João Alvares.
56. Nelson Martins de Castro, filho de Antônio Gonçalves de Castro.
57. Nilo Monção, filho de Francisco Monção.
58. Oscar Bruno de Sousa, filho de Anacleto Bruno de Sousa.
59. Osvaldino Brum, filho de Floriano Brum.
60. Paulo Heitor Sebastião Barbosa, filho de Inocêncio Ribeiro B. Moraes.
61. Pedro Celestino de Almeida, filho de Manuel Antônio de Almeida.
62. Roberto Silva, filho de Hermílio Cesar da Silva.
63. Samuel Maurício Alves, filho de Manuel Maurício Alves.
64. Virgílio Cardoso da Silva, filho de Gabriel Cardoso da Silva.
65. Valdemar Corrêa Lima, filho de Manuel Martins Corrêa Lima.
66. Valdemar Soares do Rosário, filho de Floriano Soares do Rosário.

Classe de 1905

1. Adalberto de Almeida Antes, filho de João Bernardino de Almeida.
2. Adolfo de Sousa e Silva, filho de Joaquim José da Silva.
3. Alexandre Rodrigues, filho de João Rodrigues.
4. Alfredo Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
5. Alfredo Pinot da Cunha, filho de José Ribeiro da Cunha.
6. Alvaro Celestino dos Santos, filho de José Celestino dos Santos.
7. Ambrósio Ciríaco da Silva, filho de Miguel Ciríaco da Silva.
8. Américo Evangelista Chagas, filho de Tibério Ferreira Chagas.
9. Antônio Marinho de Araújo, filho de Joana da Conceição.
10. Arlindo Barros, filho de Alberto Barros.
11. Aristides Rocha, filho de José Laureção Alves da Rocha.
12. Augusto Batista da Silva, filho de João Batista da Silva.
13. Avelino Rodrigues dos Santos, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
14. Bazílio de Araújo, filho de Pedro de Araújo.
15. Carlindo Brugi, filho de Nicolau Brugi.
16. Daniel Galdino Ramos, filho de Pedro Galdino Ramos.
17. David Vieira de Melo, filho de João Cristóvão Vieira de Melo.
18. Diógenes de Sousa Macedo, filho de João de Sousa Macedo.
19. Domingos Gonçalves de Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira.
20. Durval Alcântara da Silva, filho de Joaquim Alcântara da Silva.
21. Edmundo Preste de Carvalho, filho de Edmundo Gonçalves de Carvalho.
22. Ernani Rodrigues da Silva, filho de Amenaide Maria de Oliveira.
23. Evaristo de Castro, filho de João Capristano de Castro.
24. Fausto Machado de Oliveira, filho de Macário Machado da Silva.
25. Francisco Calderano, filho de Luiz Calderano.
26. Francisco José dos Santos, filho de Antônio José dos Santos.
27. Francisco Miranda de Sousa, filho de Alexandrina Virríssimo.
28. Francisco Rafael Corágio, filho de Angelo Corágio.
29. Gerson Marinho de Sousa, filho de José Marinho de Sousa.

30. Heitor Maurício Belém, filho de Presciliano Maurício Belém.
31. Hermínio Spetta, filho de Francisco Spetta.
32. Horácio da Silva Melo, filho de Horácio Alves da Silva Melo.
33. Hugo Gargioli Malaspina, filho de Felipe Hugo Gargioli Malaspina.
34. Isaac dos Santos Rangel, filho de Antônio Rangel Junior.
35. Jair Magalhães Bastos, filho de José Magalhães Bastos.
36. João Fagundes de Macedo, filho de Pedro Fagundes de Macedo.
37. João Gonçalves dos Reis, filho de Deodato Gonçalves dos Reis.
38. João José de Sales, filho de João Napario de Sales.
39. Joaquim Alves Marinho, filho de Ricardino Alves Marinho.
40. Jonas Alves da Costa, filho de Braz Alves da Costa.
41. José Alves de Albuquerque, filho de Arimindo Gregório da Silva.
42. José Alves Ferreira Junior, filho de José Alves Ferreira.
43. José Barbosa de Oliveira, filho de Antônio Pires de Oliveira.
44. José Dias Barcelos, filho de Antônio Dias Barcelos.
45. José Flores da Silva, filho de José Flores da Silva.
46. José Maximiano Seixas, filho de José Maria Seixas.
47. José Maynart de Oliveira, filho de Deocleciano Maynart de Oliveira.
48. José dos Santos Silva, filho de Manuel Pereira da Silva.
49. José de Sousa Barros, filho de Antônio de Sousa Barros.
50. José de Sousa Barros, filho de José Firmino Barros.
51. José Wayne, filho de Jaime Wainer.
52. Leandro Rodrigues Ribeiro, filho de Virgínia Rodrigues Ribeiro.
53. Leandro Agostinho Santos, filho de Benedito do Espírito Santo.
54. Manuel Fernandes, filho de Miguel Fernandes.
55. Manuel Francisco Coelho, filho de Antônio Francisco Coelho.
56. Manuel Martins Junior, filho de Manuel Martins.
57. Manoel Rodrigues Menezes, filho de José Rodrigues da Silva.
58. Mario Cabral, filho de Manuel Cabral.
59. Máximo Dias, filho de Salvador Dias.
60. Meritis Teixeira, filho de Antônio Teixeira.
61. Nortigio Andrade, filho de Agostinho Muniz.
62. Nourival Cesar Bianqui, filho de Julio Bianqui.
63. Osvaldo Lima Santos, filho de Isaul Jacob David.
64. Parisio Lessa de Carvalho, filho de Ernesto Alves de Carvalho.
65. Paulo Alves de Macedo, filho de Francisco Alves de Macedo.
66. Pedro Cesar Cantu, filho de Agostinho Cândido Teixeira.
67. Raimundo Luna Matos, filho de Arcanjo de Matos.
68. Temistocles Ambrósio dos Santos, filho de Artur José dos Santos.
69. Tiago Ferreira de Medeiros, filho de Antônio Ferreira de Medeiros.
70. Vitor Mendonça da Silva, filho de Brasiliano Mendonça da Silva.
71. Vivaldo Leite Simas, filho de Jacinto Leite Simas.
72. Wilson Sale, filho de Sale Abdala.
73. Zacarias Pereira do Lago, filho de Antônio Luiz Pereira do Lago.

2ª LINHA

Classe de 1904

1. Adelino Pereira Lopes, filho de Martiniano Pereira Lopes.
2. Alexandre Conder, filho de Manuel Conder.
3. Alfredo Moura, filho de José Manuel Moura.
4. Amaro Silvino Pereira, filho de Manuel Silvino Coelho.
5. Antônio Felipe Ribeiro, filho de Manuel Tibério Ribeiro.
6. Apolinário Egito, filho de João Georgino Egito.
7. Araci Tavares, filho de Ernesto Pereira Tavares.
8. Artur Corrêa da Rocha, filho de Iria Ferreira de Melo.
9. Arilton Lirio, filho de José Ferreira Lirio.

10. Bernardo Otílio Rodrigues, filho de Mafisla Bernardina.
11. Catulino Pinto de Oliveira, filho de Marculino Pinto de Oliveira.
12. Emilio Thompson Junior, filho de Emilio Thompson.
13. Faustino Teixeira Filho, filho de Domingos Maria Pereira.
14. Flordaldo de Carvalho, filho de Manuel de Carvalho.
15. Francisco Alves de Sousa, filho de Ismael Alves de Sousa.
16. Francisco da Silva Diniz, filho de José Diniz.
17. João de Aguiar, filho de Diógenes de Aguiar.
18. José Secreto, filho de Felipe Secreto.
19. Lafafete Nonato, filho de Florêncio Jacob Nonato.
20. Lourenço Fabre Filho, filho de Lourenço Fabre.
21. Luiz Francisco Januário, filho de Ananias Francisco Januário.
22. Manuel Alves Chichorro, filho de Daniel Alves de Barros.
23. Manuel Pereira dos Santos, filho de João Pereira dos Santos.
24. Manoel José dos Santos, filho de José Felipe dos Santos.
25. Manoel Moraes Bahia, filho de Joaquim Monteiro Bahia.
26. Nathniel Vicente de Sant'Anna, filho de Manoel Vicente de Sant'Anna.
27. Nemesio Etelvino de Macedo, filho de Rogerio Gomes Macedo.
28. Orlando Lysler, filho de Manoel Lysler.
29. Teófilo Garcia, filho de João Garcia.
30. Silvio Monteiro Leão, filho de Ludovino Monteiro Leão.
1. Vantuil José dos Santos, filho de Inês Maria da Conceição.
2. Vitorino Cardoso, filho de Joaquim Teixeira Cardoso.

Classe de 1908

1. Adolfo Machado Botelho Filho, filho de Adolfo Machado Botelho.
2. Agnelo Rodrigues Vieira, filho de Firmo Rodrigues Vieira.
3. Antonio Fernandes de Andrade, filho de Manoel Roiz Fernandes.
4. Antenor, filho de Francelina de Souza Vilela.
5. Alvaro de Lima Borges, filho de José de Lima.
6. Alvaro dos Santos Mendes, filho de Oscar dos Santos Mendes.
7. Antonio Abel dos Santos, filho de João Pereira dos Santos.
8. Antonio Xavier de Moura, filho de João Ferreira de Moura.
9. Artur Marques, filho de Aureliano Marques.
10. Cicero Duarte Silva, filho de Manoel Duarte.
11. Djalma Braz das Trinas, filho de Luiz Braz das Trinas.
12. Francisco, filho de Francisco Guerra.
13. Francisco Matos Montani, filho de Francisco Matos Montani.
14. Generoso, filho de Generoso Pontes.
15. Horacio Souza Fernandes, filho de Albino de Souza Fernandes.
16. Humberto Duarte Pinto, filho de Arigio Adriano Pinto.
17. João Basilio, filho de Julio Maria da Conceição.
18. João da Costa Torres Filho, filho de João da Costa Torres.
19. Joaquim de Souza Coelho, filho de José de Souza Coelho.
20. José Duarte de Oliveira, filho de Manoel Rezende de Oliveira.
21. José Gadelha de Amorim, filho de Manoel de Oliveira de Amorim.
22. José Joaquim de Oliveira, filho de Aureliano Joaquim de Oliveira.
23. José Nunes de Souza, filho de José Nunes de Souza.
24. José Piva de Oliveira, filho de Augusto Duarte de Oliveira.
25. José Rodrigues Ferreira, filho de Antonio Caetano Ferreira.
26. José Soares de Oliveira, filho de José Soares de Oliveira.
27. Julio Dias Pereira, filho de Bernardino Pereira de Souza.

29. Leontino Amaral, filho de Joaquim Amaral.
30. Luiz Augusto Gonçalves, filho de Sebastião José Gonçalves.
31. Luiz da Silva Meireles, filho de Francisco Nogueira Meireles.
32. Luiz Simplicio Guedes, filho de Candido Teixeira Guedes.
33. Moisés de Melo Pimentel, filho de José Sebastião Braga.
34. Porfirio José dos Santos, filho de João José de Carvalho.
35. Raul Pereira da Costa, filho de João Cesário Pereira da Costa.
36. Rogaciano Ferreira de Carvalho, filho de Acacio Eustaquio de Carvalho.
37. Waldemar José Lopes Alegrim, filho de Manoel José da Costa.
38. Antonio Garcia de Almeida, filho de Julio Caetano de Almeida.

Classe de 1902

1. Altair Fonseca, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
2. Antenor da Costa, filho de Rita Maria da Conceição.
3. Antonio Bispo dos Santos, filho de Herminia de Jesus.
4. Antonio Gonçalves Lima, filho de Isaias Gonçalves Lima.
5. Anselmo Joaquim Antonio, filho de Ernesto Joaquim Antonio.
6. Arcangelo Zareta, filho de José Zareta.
7. Ariston Santos, filho de Antonio José dos Santos.
8. Armando Bernad, filho de Cristina Bernad Ylá.
9. Dionisio José dos Santos, filiação ignorada.
10. Eduardo Padiglione, filho de Agostinho Padiglione.
11. Emilio Sciliano, filho de Agostinho Francisco Sciliano.
12. Eustaquio Francisco Pina, filho de Manoel Francisco Pina.
13. Francisco Teixeira Martins, filho de José Ramos Martins.
14. Galdino Felix Goes, filho de Antonio Joaquim Felix.
15. Genolino Amado, filho de Melchizedek Amado.
16. Homero Marinete, filho de Oscar Marinete.
17. Isaias da Silva, filho de José Dias de Souza.
18. Jaime Dias da Costa, filho de João Dias da Costa.
19. João Baptista de Souza, filho de Francisco Alves de Souza.
20. João Cesar Dias, filho de Alvaro Cesar.
21. João de Moraes, filho de José de Moraes.
22. João dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
23. José Alexandre de Carvalho, filho de José Alexandre de Carvalho.
24. José da Cunha Lira, filho de Manoel da Cunha.
25. José Ferreira Lima, filho de Antonio Ferreira Lima.
26. José Fortes de Almeida, filho de José Guilherme de Almeida.
27. José Martins Fernandes, filho de José Marins Fernandes.
28. José Pereira da Rocha, filho de Donato Pereira da Rocha.
29. José Ricardo do Nascimento, filho de José Ricardo do Nascimento.
30. Julio Pereira da Silva, filho de Pedro Pereira da Silva.
31. Marcondes José Braz, filho de Franklin José Duarte.
32. Mariano Panuncio, filho de José Panuncio.
33. Nicolino Duarte de Moraes, filho de José Mariano Dutra.
34. Pedro de Oliveira, filho de Thomé de Oliveira.
35. Pedro Chaves, filho de Bernardo Chaves.
36. Pedro Melchíades de Melo, filho de Raimundo Melchíades de Melo.
37. Raimundo Lemos Lopes dos Santos, filho de José Alves dos Santos.

Classe de 1901

1. Alipio Lino Ribeiro, filho de Clementino Lino Ribeiro.
2. Antonio Augusto Ferreira, filho de José Ferreira Calixto.
3. Antonio Caetano Mercês, filho de Feliciano Brandão de Melo.
4. Antonio Ferreira Damasceno, filho de Francisco Ferreira Damasceno.
5. Antonio de Souza Pinto, filho de Avelino de Souza Pinto.

6. Ataulfo de Sales Bezerra Martins, filho de Carlos Martins da Silva.
7. Caetano da Costa Anjos, filho de José da Costa Anjos.
8. Diogo Honorato, filho de Diogo Honorato.
9. Francisco Dias Lima, filho de Elesbão Dias Lima.
10. Francisco da Silva Jordão, filho de Antonio da Silva Jordão.
11. Isidro Candido do Nascimento, filho de Jorgina Maria da Conceição.
12. João da Cruz, filho de Manoel Jacinto da Cruz.
13. Jorge Antonio Souza, filho de Antonio Alves de Souza.
14. José Caetano Santos, filho de Epifânio do Espirito Santo.
15. José Canuto da Silva, filho de Joaquim Antonio Canuto.
16. José Martins do Prado, filho de Maria Rosa do Prado.
17. Luiz Maximo Monteiro, filho de José Maximo Monteiro.
18. Manoel Gomes dos Santos, filho de Francisco Gomes dos Santos.
19. Maximiliano de Almeida Neves, filho de Manoel de Almeida Neves.
20. Nemesio Cordeiro do Nascimento, filho de João Cordeiro do Nascimento.
21. Pascoal Magneli, filho de João Magneli.
22. Perí Falcão, filho de Raul Falcão.
23. Pedro Braga de Oliveira, filho de Pedro Borge de Oliveira.
24. Pompilio Davi de Sant'Ana, filho de Augusto Davi de Sant'Ana.
25. Raimundo Pinto, filho de João da Cruz.
26. Rufino Lazaro de Miranda, filho de Pedro Lazaro de Miranda.
27. Sebastião Luiz da Costa, filho de João Luiz da Costa.
28. Teodoro Marcos Brasil, filho de Maria Salomé Marcos.
29. Tier Pinto de Oliveira, filho de Julio Gomes de Oliveira.
30. Temístocles Alves da Silva Melo, filho de Horácio Alves da Silva Melo.

Classe de 1900

1. Alvaro Ferreira da Costa, filho de Salvador Costa.
2. Antonio Candido Cassal, filho de Miguel Cassal.
3. Antonio Ferreira de Souza, filho de João Ferreira de Souza.
4. Antonio de Souza Leite, filho de Artur Gonçalves de Souza.
5. Caetano Alves da Cunha, filho de José Alves da Cunha.
6. Claudionor dos Santos, filho de Manoel Suzaro dos Santos.
7. Clodoaldo Rodrigues dos Santos, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.
8. Deocleciano Alves Cavalcanti, filho de Manoel Alvee Simão.
9. Edilberto Ferreira da Silva, filho de Emilio Ferreira da Silva.
10. Elir Francisco da Costa, filho de Camilo Teixeira.
11. Francisco Moura Santos, filho de Manuel Maria dos Santos.
12. Izidro Mangelot, filho de Eulogio Mangelot.
13. José Cardoso da Costa, filho de José Cardoso da Costa.
14. José Carvalho Fontes, filho de José Felino de Carvalho.
15. José Gomes, filho de José da Costa Gomes.
16. Leolino de Oliveira Alves, filho de Américo de Oliveira Alves.
17. Luciano Rissi, filho de Antônio Rossi.
18. Manuel Lourenço Sobrinho, filho de José Caetano Lourenço.
19. Manuel Pereira da Silva, filho de Francisco Pereira da Silva.
20. Mário da Silva, filho de Antônio da Silva.
21. Nelson Corinto de Almeida, filho de Maria Madalena da Conceição.
22. Orestes Ervolino, filho de Antônio Ervolino.
23. Otávio Rodrigues de Macedo, filho de Francisco Rodrigues de Macedo.
24. Raimundo Bom Jesus, filho de Maria de Jesus.
25. Silvino Vieira dos Santos, filho de Maria Rosa de Jesus.
26. Tadeu José de Oliveira, filho de Manuel Antônio de Oliveira.

Classe de 1899

1. Adolfo Pinheiro Pinto, filho de Alexandre Pinheiro Pinto.
2. Antônio Vicente Magalhães, filho de Antônio Vicente de Magalhães Filho.
3. Antônio Marques, filho de Antônio Marques.
4. Arlindo Rocha Medrado, filho de Vederiano da Rocha Medrado C. Branco.
5. Aurélio de Oliveira Rego, filho de José Valentim Rego.
6. Catulino Dias Carneiro, filho de Joaquim Dias Carneiro.
7. Eliseu Teles de Magalhães, filho de Francisco Teles de Magalhães.
8. Felipe Mário de Souza, filho de Conrada Maria de Assunção.
9. Francisco de Paula e Silva, filho de Francisco Teodoro da Silva.
10. João Paulino Borges, filho de Otaviano Portela Borges.
11. Joaquim Nunes Nobrega, filho de Manuel Antônio da Silva Nunes.
12. Jovino Manuel Fonseca, filho de Martiniana Jovina Brígida da Conceição.
13. José Esmeraldino Dantas, filho de Marcolino de Souza Dantas.
14. Lauro Batista de Matos, filho de João Batista de Matos.
15. Luiz Antunes, filho de José Maria Antunes.
16. Pedro Benício de Sá, filho de Quintiliano Mendes de Sá.
17. Severiano Fernandes Batista, filho de João Fernandes Batista.

Classe de 1898

1. Adolfo Francisco Machado Sobrinho, filho de Coriolano Julio de Oliveira.
2. Alfredo da Rocha Viana, filho de Alfredo da Rocha Viana.
3. Altino de Araujo, filho de Perciliana Candida.
4. Antônio de Moraes Machado, filho de José Joaquim Machado.
5. Arlindo Jorge Ventura, filho de Galdina Ventura.
6. Celso dos Santos, filho de Libano dos Santos.
7. João Clímaco Carlos dos Santos, filho de Francisco Carlos dos Santos.
8. João do Nascimento Silva, filho de Manoel do Nascimento Silva.
9. Joaquim Ribeiro, filho de José Ribeiro.
10. José Barbosa Lima, filho de Martins José Barbosa.
11. José Gomes Rangel, filho de Antônio Gomes Rangel.
12. José de Souza, filho de Eduardo de Souza.
13. José Henrique Macedo, filho de José Macedo.
14. Lourival Gomes Ferraz, filho de Samuel Gomes Ferraz.
15. Lucidio Gomes Paca, filho de Carlos Adolfo Pinto Paca.
16. Manuel Gonçalves de Barros, filho de José Cavalcanti de Barros.
17. Nicomedes Luiz de Almeida, filho de Norberto Luiz de Almeida.
18. Tomaz Salvador, filho de Salvador Manchovita.

Classe de 1897

1. Alceu Gonçalves Torres, filho de Antônio Filemon Gonçalves.
2. Américo Santiago, filho de Manuel Pereira Santiago.
3. Aristeu do Bem Menezes, filho de Manuel dos Santos Menezes.
4. Brasília dos Santos, filho de Manuel Liborio dos Santos.
5. Carlos Nonato Teles, filho de Possidônio Domingos Teles.
6. Edgard dos Santos, filho de Nicomedes Mario dos Santos.
7. Emílio Ferreira Junior, filho de Anacleto Ferreira Pinto.
8. Eurico José de Oliveira, filho de Joaquim Alberto de Oliveira.
9. Francisco José Roxo, filho de Francisco José Roxo.
10. Francisco da Silva Azevedo, filho de Francisco da Silva Azevedo.
11. Gilberto Machado, filho de Antônio Machado.
12. João Carvalho Borges Filho, filho de João de Carvalho Borges.

13. João Pedro dos Santos, filho de Pedro Jerônimo dos Santos.
14. José Alves dos Santos, filho de José Alves de Matos.
15. José Belo, filho de Braz Belo.
16. José Euzébio Ribeiro, filho de Joaquim Gabriel Ribeiro.
17. José Leite de Santana, filho de José Leite de Santana.
18. José Luiz, filho de Luiz Silva.
19. José Mendes da Silva, filho de João Mendes da Silva.
20. Teobaldino Pereira de Moura, filho de Eduardo Pereira de Moura.

Classe de 1896

1. Alfredo Veiga, filho de Alfredo Jeronimo Veiga.
- 1A. Amaro Bandeira Cavalcanti, filho de Henrique Bandeira de Holanda.
2. Antônio de Almeida, filho de Adelino de Almeida.
3. Antônio Silveira Ursulino Filho, filho de Antônio Silveira Ursulino.
4. Cesar Xavier da Silva, filho de Antônio Xavier da Silva.
5. Domiciano José do Nascimento, filho de José Felix do Nascimento.
6. Gustavo Nunes Pires, filho de José Candido Pires.
7. José Arimatéa Bastos, filho de João Nabor Fernandes Bastos.
8. José Candido da Silva, filho de José Machado.
9. José Mariano de Sousa, filho de Antônio Mariano de Sousa.
10. José Osias Serra, filho de Maria Nazareth Cotrim.
11. Manoel José Domingos, filho de José Domingos dos Santos.
12. Mariano da Silva, filho de Manoel Nascimento Silva.
13. Sebastião Cirilo Baima, filho de Alvaro Guterre Baima.

Classe de 1895

1. Alfredo Presidio Chagas, filho de Maria Nicomedes.
2. Américo Saraiva Correa, filho de Serafim dos Santos Correa.
3. Antônio Bernardino dos Santos, filho de João Bernardino dos Santos.
4. Domingos de Moraes Macedo, filho de Carlos Moraes Macedo.
5. Enock Wolcy de Sousa, filho de Lavide Soares de Sousa.
6. Ernesto de Sousa Fontes, filho de Manoel de Sousa Fontes.
7. Francisco Costa, filho de Soriano Lúcio da Costa.
8. Hercúlio Sarmento, filho de Augusto Sarmento.
9. Laudínio da Silva, filho de Laudínio da Silva.
10. Moacil Pereira da Rocha, filho de Manoel Pereira da Rocha.
11. Manoel Honório da Silva, filho de Eduardo Honório da Silva.
12. Filomeno Pereira, filho de Filomena Pereira.
13. Raimundo Damião, filho de Bibiana Jorgina.
14. Severino Carlos Ferreira, filho de João Carlos.
15. Teófilo Alves de Sousa, filho de Virgolino Alves de Sousa.

Classe de 1894

1. Alcides de Paula Fernandes, filho de Pedro de Paula Fernandes.
2. Adolfo Vasconcelos, filho de Alfredo Ferreira de Vasconcelos.
3. Augusto da Silva, filho de Tomaz da Silva.
4. Isaias Magalhães, filho de João Magalhães.
5. Joaquim Firme de Araújo, filho de Felipe Joaquim de Araújo.
6. José Bemnig, filho de Antônio Bemnig.
7. José Florentino da Rocha, filho de Luiz França da Rocha.
8. José Menezes de Araújo, filho de Manoel Júlio de Menezes.
9. Luiz Mazzuchelli, filho de Carlos Mazzuchelli.
10. Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
11. Nicolau Teixeira, filho de Marcolina Maria da Conceição.
12. Odilon Alves de Rezende de Lima, filho de Antônio A. de Rezende Lima.
13. Pedro Mendonça, filho de João Mandovani.

Classe de 1893

1. Afonso Candido Teixeira, filho de Candido Alves Teixeira.
2. Aldaberto Cortez, filho de Antônio Cortez.
3. Alvaro Vieira Fernandes, filho de Sebastião Vieira Fernandes.
4. Antônio Bezerra de Melo, filho de Antônio Lourenço de Melo.
5. Armando de Oliveira Cesar, filho de João Augusto de Oliveira Cesar.
6. Fernandino Correia de Almeida, filho de Francisco José de Almeida.
7. Francisco Amélio de Carvalho, filho de Luiz Leal de Carvalho.
8. José Braz da Cunha, filho de José Braz da Cunha.
9. Pedro José Maciel, filho de Antônio José Maciel.
10. Raul Neri de Carvalho, filho de Clarimunda Neri de Carvalho.
11. Saturnino Lima, filho de Manoel José Lima.
12. Sebastião Camargo do Vale, filho de Bento Camargo do Vale.
13. Valdemar Silveira, filho de Nicolau Silveira.

Classe de 1892

1. Albino Antônio Taveira, filho de Antônio da Silva Taveira.
2. Alexandre Bento Francisco, filho de Bento Francisco.
3. Benedito do Carmo, filho de Severino do Carmo.
4. Cesar Correa de Lima, filho de Honório Correa de Lima.
5. Ezequiel Ferreira, filho de João Ferreira Holanda.
6. João Pacífico da Silva Junior, filho de João Pacífico da Silva.
7. José Pereira de Miranda, filho de Valdemiro Ferreira de Miranda.
8. José da Silva Oliveira, filho de José da Silva Oliveira.
9. Júlio Apolinário de Araújo, filho de Ezequiel Justino de Araújo.
10. Marculino da Silva Carneiro Sobrinho, filho de João Pereira da Fonseca.

Classe de 1891

1. João Severo Avelino, filho de José Severo Avelino.
2. Mario Feliciano de Sousa, filho de Maria Eufêmia de Sousa.
3. Teodorico Lopes de Miranda Abreu, filho de Alfredo Lopes de Miranda Abreu.

Classe de 1890

1. Manoel Rafael da Costa, filho de Rafael Manoel da Costa.
2. Manoel Ferreira da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito, em 30 de abril de 1934. — Eduardo Valter Watson, presidente. — 2º tenente Manoel Seraphim dos Santos, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — RUA BARATA RIBEIRO 383 — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta durante o período de 5 a 25 do corrente

Classe de 1916

1. Moacir, filho de Sebastião Tamburim Peixoto Guimarães e Hortência Backer Guimarães.
2. Napoleão, filho de Francisca Silveira da Silva e Benvinda de Sousa Silveira.
3. Samuel, filho de Jacob Tabacew e Elisa Tabacew.

Classe de 1915

4. Alfredo, filho de Guilherme Joffe e Ana Joffe.
5. Manuel, filho de Evangelina de Sousa.

6. José, filho de João Clímaco da Silva e Ester Buriti Silva.
7. Osvaldo, filho de José Ramos Brasil e Isabel Rosa da Silva.

Classe de 1914

8. Aloísio, filho de Maximiano da Silva Rabêlo e Josefa Maria da Silva Rabêlo.
9. Luiz, filho de Leôncio Pereira da Silva e Maria Dumont Fonseca.
10. Manuel, filho de Antônio Pereira Machado e Rosa Maria do Espírito Santo.
11. Sílvio, filho de Albino Ferreira e Zulmira Gomes da Silva.

Classe de 1913

12. Ari, filho de Euclides de Miranda dos Santos e Herófilia Fiuza de Miranda Santos.
13. José, filho de Maria da Silva Garcia.
14. Moacir, filho de Alfredo Manfredini e Durvalina Ferreira Manfredini.

Classe de 1912

15. Francisco, filho de Sebastião Francisco do Nascimento e Maria dos Reis Araújo.
16. Horácio, filho de Artur Peres e Leonor Sampaio.
17. Jorge, filho de Abrahão Alexandre de Azevedo e Beatriz Malta de Azevedo.

Classe de 1911

18. Antônio, filho de Antenor Ferreira Pinto e Benedita Rodrigues.
19. Eurico, filho de Sérgio Costa e Amélia Martins Costa.
20. Hugo, filho de Patrício Reed e Maria Luiza Nascente.
21. Lúcio, filho de Felicidade Maria da Conceição.
22. João, filho de Adolfo Eugênio do Nascimento e Maria Basília do Nascimento.
23. José, filho de Guilherme José Casimiro e Hermelinda Maria Casimira.

Classe de 1910

24. Antônio, filho de José Perciliano de Sousa e Maria das Neves de Sousa.
25. Edgard, filho de Joaquim da Cunha e Emília da Cunha.
26. Hildebrando, filho de Albina Maria da Conceição.
27. Luiz, filho de Antônio Codeceira e Delfina de Araújo Codeceira.
28. Milton, filho de Cândido de Freitas e Dalila Ribeiro de Freitas.
29. Oscar, filho de Mário de Carvalho e Maria Henrique de Carvalho.
30. Sílvio, filho de José Lopes Domingos e Clara Lopes Domingos.

Classe de 1909

31. João, filho de José Graciano Cavalcante e Marcionília Monteiro Cavalcante.
32. Nelson, filho de Gerson Luiz de Albuquerque e Julieta Colaza Lins de Albuquerque.
33. Oscar, filho de Sebastião de Costa Torres e Guilhermina Rosa.

Classe de 1908

34. Hermógenes, filho de Praxedes José de Sousa e Maria Cristina de Sousa.
35. Thiers, filho de José Rodrigues de Almeida e Cesarina Cardoso de Almeida.

Classe de 1907

36. Lino, filho de Adriano de Sousa e Deolinda de Sousa.
37. Manuel, filho de Severo Alves de Sousa e Maria Martins de Sousa.
38. João, filho de Emílio da Silva Gabriel e Ana Carolina da Silva.
39. José, filho de Inocêncio de Moura e Paulina Rosa de Moura.

Classe de 1906

40. Antônio, filho de Antônio Ferreira Pinto e Derminda Sebastiana de Jesus.
41. Eduardo, filho de Manuel Lopes e Maria Batista Lopes.
42. Claudionor, filho de Bento Lima e Maria Nunes da Conceição.
43. Dionísio, filho de José Garcia da Silva e Clementina Leal de Araújo.

Classe de 1905

44. Arnaldo, filho de Nolasco Francisco Santos e Tessalônica Cerf Santos.
45. Manuel, filho de Maria Almeida de Paiva.
46. Sebastião, filho de Clénio Pessoa Soares e Ana Ramos Leão Soares.

Classe de 1904

47. Abílio, filho de Vicente Soares e Clarinda Soares.
48. Egídio, filho de Bonifácio Campos da Silva e Maria Carmelita da Silva.

Classe de 1903

49. Dinard, filho de Gertrudes Helena da Silva.
50. Gutemberg, filho de Napolião Antônio Pereira Brito e Anaciada Cândida de Brito.
51. Hilano, filho de Evaristo José da Costa e Armanda Rosa Espírito Santo.
52. Mesias, filho de Domingos Joaquim de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira.
53. Pedro, filho de João Roberto de Araújo e Germana Feliciano.

Classe de 1902

54. Manuel, filho de Liberato Paes e Felismina Rosa de Sousa.
55. Manuel, filho de Manoel Fortuna e Florinda da Costa Brito.

Classe de 1901

56. Antônio, filho de João Lins de Oliveira e Maria Floripes da Silva.
57. César, filho de Kalil Jacob e Itália Girard Jacob.
58. Lean, filho de Pedro de Oliveira Borba e Justina Alves Nogueira de Borba.
59. Vescelau, filho de Quirino Ferreira e Dionísia Alves Ferreira.

Classe de 1900

60. Antônio, filho de Bernardo Lima da Silva e Isabel Herclia Cunha da Silva.

61. Diácano, filho de Hime Bonúzio e Dudu Benúzio.
62. José, filho de Justina Lourenço da Silva e Felício de Andrade Silva.
63. Florentino, filho de Antônio Dantas da Silva e Maria Umbelina da Silva.

Classe de 1899

64. Antônio, filho de Manuel Antônio dos Santos e Belarmina Margarida Mendonça.
65. Aristides, filho de Teresa Batista.
66. Luiz, filho de Benedito Gonzaga de Lima e Vicência Gonzaga de Lima.
67. Onofre, filho de Domingos Pereira da Silva e Maria Sebastiana Pereira da Silva.
68. Sabino, filho de Manoel Colatino do Nascimento e Maria da Conceição Nascimento.

Classe de 1898

69. Francisco, filho de Joaquim Tavares da Silva e Naomésia Tavares da Silva.
70. Pedro, filho de Sabino Pereira da Costa e Rosalina.

Classe de 1897

71. José, filho de José Madeira Canto e Maria de Jesus Muniz.

Classe de 1896

72. José, filho de Leôncio Ferreira Chaves e Josefa Ribamar Chaves.

Classe de 1895

73. Antônio, filho de Virgílio Ferreira Gomes e Inácia Maria da Penha.
74. Armando, filho de Venâncio Carneiro e Dolores Silva.

Classe de 1893

75. Domingos, filho de José da Silveira Reis e Etelvina Vieira Reis.

Classe de 1892

76. Eloi, filho de Manuel Cortes e Custódia Cortes.
77. Procópio, filho de Cesário Crescêncio de Jesus e Sebastiana Maria da Conceição.

Classe de 1891

78. Antônio, filho de Lamartine Ribeiro Guimarães e Odila da Silva Guimarães.
79. José filho de Cândido José da Silva e Vitória Maria Rosa. Capital Federal, 26 de abril de 1934. — José Francisco dos Santos, 2º tenente comissionado, delegado militar.

Fábrica de Pólvora sem Fumaça

Secretaria

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. coronel diretor, fica aberta nesta Secretaria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscrição dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense neste estabelecimento, de acordo com a autorização da Diretoria do Material Bélico, contida no item IV do Boletim n. 70, de 27 de março próximo findo.

O concurso que se realizará neste estabelecimento, obedecerá as instruções abaixo transcritas, aprovadas pela Diretoria do Material Bélico, devendo a inscrição ser feita mediante requerimento selado ao Sr. diretor deste estabelecimento, acompanhado dos documentos a que se referem as instruções.

A prova escrita, terá lugar cinco dias após o encerramento da inscrição e a oral, 48 horas depois da escrita, durante tantos dias quantos forem necessários para o exame dos candidatos, a critério da comissão julgadora. Secre-

taria da Fábrica de Pólvora sem Fumaça, Piquete, Estado de São Paulo, 1 de junho de 1934. — *Dyson Vellozo de Souza*, 1º tenente, secretário.

INSTRUÇÕES

1º — Os candidatos ao lugar de amanuense deverão exibir documentos que provem ter idade maior de 21 anos e menor de 44 e bom comportamento civil, bem assim que se acham quites com o serviço militar.

2º — O concurso versará sobre as seguintes matérias — Conhecimento da língua vernácula, de aritmética, até proporções inclusive, prática de redação oficial, dactilografia, noções de escrituração mercantil e conhecimentos gerais sobre a organização administrativa do Ministério da Guerra.

3º — A prova escrita constará de três questões propostas pela comissão examinadora, iguais para todos os candidatos e durará no máximo três horas não sendo permitido aos examinandos servirem-se de livros e apontamentos, salvo quando distribuídos pela comissão.

4º — A prova oral versará sobre assuntos de um ponto tirado na hora.

5º — Dos classificados em uma mes-

ma chave, serão preferidos, em primeiro lugar, os que já tiverem serviços militares de guerra ou de paz, nessa ordem, e, em segundo, os que já pertencerem ao estabelecimento, na ordem de antiguidade.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DE CUIABÁ, EM MATO GROSSO

De ordem do Sr. diretor geral faço público que o prazo para a entrega das propostas para a construção do edifício-sede da Diretoria Regional de Cuiabá, em Mato Grosso, cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 29 do corrente a páginas 10.290 a 10.299, fica transferido para o dia 25 de junho próximo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do material.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º, e seus parágrafos, e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 18-6-1934.
Recebimento, das 11 às 13 horas.
Abertura, às 13 horas e 55 minutos.
Para "stock".

Edital 419.123

1. Banana prata, grande e madura (uniforme), uma.	690.000
2. Banana S. Tomé, grande e madura (uniforme), uma.	1.800
3. Côco da Baía, um.	72
4. Laranjas perfeitas de 1ª, uma.	156.000
5. Limas (fruta), uma.	600
6. Limões grandes e bons, um.	6.000
7. Temperos diversos frescos, quilo.	6.000
8. Verduras diversas frescas, quilo.	90.000

Edital 419.126/7

1. Alfafa nacional de 1ª, em fardos, com a média de 50 quilos, quilo.	36.000
2. Arroz agulha nacional, especial, quilo.	36.000
3. Arroz agulha de 1ª, quilo.	82.500
4. Aveia em latas, peso 500 grs., marca Quaker ou Smith, lata.	150
5. Aveia em grão de 1ª, para animais, quilo.	1.500
6. Batata gráuda nacional, superior, quilo.	90.000
7. Cangica de milho branco, quilo.	900
8. Ervilha seca partida, quilo.	540
9. Farelinho, quilo.	6.000
10. Farelo de trigo, quilo.	60.000
11. Feijão branco, novo, superior, quilo.	3.600
12. Feijão manteiga, novo, superior, quilo.	6.000
13. Feijão mulatinho, novo, superior, quilo.	2.400
14. Feijão preto, novo, superior, quilo.	90.000
15. Milho picado, quilo.	4.500
16. Milho amarelo, bom, quilo.	45.000
17. Ostra em pó, quilo.	600
18. Ostra granulada, quilo.	600
19. Remoído, quilo.	3.600
20. Sagú de 1ª, quilo.	300
21. Tankagem, quilo.	1.080
22. Triguilho, quilo.	3.600

Edital 419.136

1. Palito Português, caixinha de 70, tipo Marquesinho, caixa.	3.000
2. Fósforo de pau em caixas, tipo Grande—Olho, Ipiranga ou Sol, maço.	1.200
3. Velas estearina de 1ª, maço.	300

Nota — As mercadorias acima deverão estar à disposição da C. C. C., a partir do dia 1º de julho de 1934.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Deverão os proponentes, em relação aos artigos constantes do edital n. 419.136 acima, declarar em suas propostas, a marca dos artigos oferecidos.

2.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A C. C. C. requisitará os artigos oferecidos, dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado

ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à C. C. C.

4.º Os artigos acima serão entregues mediante requisições parciais, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

5.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do Regulamento afixado na Portaria da C. C. C.

2.º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficará a cargo da Comissão, os direitos e taxas aduaneiras exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3.º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4.º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C. C. C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá entretanto a C. C. C., nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, si assim julgar conveniente.

5.º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6.º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais, e das especiais relativas a cada edital.

NOTA — A Comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C. C. C. à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência editais 419.086/94, 419.107/10, 419.095/6, 419.097/106, 419.119, drogas; 419.111/15, 419.116, 419.120, material clínico; 419.117, 419.121/2, empólas, latas vazias, etc.; 419.118, filmes de Raio X.

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

N. 624.023 (papel registro).

N. 711.007/9 (material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência — Editais:

624.031 (borzeguins),
903.023 (carimbos de metal),
903.026/9 (material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1934, e acham-se afixados no quadro da G.C.C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referência edital n. 624.023 (papel registro).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1934, onde se lê: no item 2:

.....pêso da remessa de 500 fls., etc., deve-se ler:
.....pêso da resma de 500 fls., etc. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital n. 613.031 (borzeguins).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1934, à página n. 10.132, onde se lê:

Edital n. 624.031, deve-se ler:

Edital n. 613.031. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência — Edital 724.007/8 (material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que no edital de concorrência supramencionado, publicado no *Diário Oficial* de 25 de maio de 1934,

Onde se lê: nos itens 1, 2, 3, 4 e 5, a unidade um;

Deve-se ler: a unidade metro.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 419.411/15 (material clínico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, na publicação do edital de concorrência supra mencionado, feita no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, à pag. 10.410, foi omitido o item 37, que é o seguinte: 37. Luvas finas de borracha, n. 7 1/2 — Fab.:

Madeirite ou Davol, par 300

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. diretor, faço público que se acha aberta, pelo prazo de 15 dias, a concorrência para locação dos prédios n. 191, da rua da Alegria; 27, da travessa da Alegria e 187, casa II e 187, casa VI, da rua da Alegria, pelo aluguel mínimo de 180\$, 140\$, 170\$ e 140\$, respectivamente, e sob as seguintes condições:

1º

O proponente, uma vez aceita sua proposta, deverá depositar na Caixa Econômica, uma importância equivalente a dois meses de aluguel.

2º

Os alugueis mensais serão pagos, adiantadamente, até o dia 10 de cada mês.

3º

Os locatários assinarão termo obrigando-se a zelar pela conservação dos prédios, ficando responsabilizados pelos

prejuízos ou danos que, sem causa justificada, se verificarem.

4º

As propostas serão recebidas na presença dos proponentes, no dia 5 de junho, às 15 horas, nesta sub-diretoria.

Os pretendentes poderão ver os prédios, procurando as chaves no escritório da Baixada Fluminense, à rua da Alegria, no local da antiga Fábrica de Soda Cáustica, em Benfica.

Diretoria do Domínio da União, Primeira Sub-diretoria, em 24 de maio de 1934. — *Eusebio Naylor*, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Santa Rita do Cedro, no Estado de Minas Gerais, João Camilo de Rezende para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 191\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas con-

Referência edital 419.097/106 (drogas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, à pag. 10.108:

Onde se lê: no item 10:

Empôla de cafeína (fórmula Tanret) — Fab.: Granado, S. Araújo, caixa de 12 emp., etc...

Deve-se ler:

Empôla de cafeína (fórmula Tanret) — Fab.: Granado, S. Araújo, C. S. Araújo, caixa de 12 emp., etc...

Onde se lê: no item 83:

Sôro anti-gangrenoso — Fab.: Biologia Paulista — Em de 10 cc., etc...

Deve-se ler:

Sôro anti-gangrenoso — Fab.: Biologia Paulista — Emp. de 10 cc., etc...

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 419.095/6 (drogas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, à pag. 10.408.

Onde se lê: no item 2:

Ácido clorídrico, puro para análise, de ns. 1, 19, etc...

Deve-se ler:

Ácido clorídrico, puro para análise, dens. 1,19, etc...

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Referência edital 419.089/94 (drogas).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1934, à pag. 10.406.

Onde se lê: no item 45:

Colargol (sinônimo) — Fab.: Poulenc, Ledel, etc....

Deve-se ler:

Colargol (sinônimo) — Fab.: Poulenc, Riedel, etc.....

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

las, referente ao período de 5 de agosto de 1922 a 31 de janeiro de 1930, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 11 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de maio de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Salitre", no Estado de Minas Gerais, César Augusto Balro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 440\$210, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de janeiro de 1922 a 30 de junho de 1925, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões, que

forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

10\$, de saldo a menos, recolhido em dezembro de 1922;
430\$210, de saldo a menos recolhido em junho de 1925.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 21 de maio de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Baixa Grande, no Estado da Baía, D. Leonídia Barbosa Saback, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 24\$770, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 3 de dezembro de 1920 a 30 de setembro de 1931, produzir documentos, constituir procurador na sede deste tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 21\$600, de selo de nomeação a menos pago;
De 1\$290, de gratificação a mais recebida em 1920;
De 1\$280, de aumento provisório a mais recebido em 1920;
De \$600, de responsabilidade imposta pela portaria n. 747, de 1932.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de maio de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Pelo presente, ficam comunicados a comparecer perante esta Comissão, no dia 4 de junho próximo futuro, às dezesseis (16) horas, para os efeitos do acordo a que se refere o art. 2º do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, os seguintes credores da Fazenda Nacional:

Joaquim Marques da Silva e Augusto de Castro Fonseca;

Lloyd Brasileiro;
Companhia Edificadora;

Societé de Construction da Port de Baía;

Espólio do tenente Palmiro Serra Pulcherio;

South American Railway Construction Company Ltd.

Maria do Carmo de Ávila Silveira e outros, cujo direito creditório teve início, respectivamente, em março de 1914, abril de 1914, junho de 1914, março de 1915, agosto de 1915 e setembro de 1915.

Nos termos do Regimento Interno desta Comissão são, pela segunda vez, convidados a comparecer os credores abaixo indicados:

Juvenal Castro Silva;
Alípio Augusto Amaral Júnior;
Maria Salomé da Silva e outros;
Avelino Medeiros Chaves;
Luiz Quirino dos Santos;

Segundo tenente Manuel Lourenço dos Santos.

Deixam de figurar no presente edital os credores D. Maria Amado de Barros Martins Soares, D. Maria Cabral Galvão, D. Maria Amélia Rodrigues, Antônio Jorge da Silva, Societé Anonyme du Gas de Rio de Janeiro e Joaquim da Silva e outros, as duas primeiras por se acharem os respectivos processos em diligência e os restantes por terem, sido julgadas prescritas as dívidas a que se julgam com direito.

Os credores indicados na primeira parte deste edital e que não atenderem ao convite nele contido, serão novamente chamados dentro do prazo de quinze (15) dias, de acordo com o Regimento Interno desta comissão.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *Carlos Edmundo Amalio da Silva*, presidente da comissão.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o despacho da mesma autoridade, exarado no processo fichado sob a indicação Rep. 4.501, de 1934, os credores abaixo enumerados devem requerer o pagamento de seus créditos pela verba 23ª do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda:

Mag. 13.639, Antônio Gomes	75\$000
U. 4.014, Ulisses de Medeiros Correia.	100\$000
Mag. 3.652, José Rocha.	14\$000
Mag. 1.002, Soter Ribeiro de Miranda.	30\$000
Mag. 411, Rafael de Oliveira Esteves.	15\$000
Mag. 411, Dr. Heitor Alves Barreira.	15\$000
Mag. 3.646, José Rocha.	7\$800
Dsp. 3.827, Elídia Soares Louzada.	360\$000
Mag. 4.301, Companhia Industrial de Cabo Frio.	300\$000
Mag. 3.746, Serviço de Força Luz e Viação de Campos.	176\$600
Mag. 16.944, Rede Mineira de Viação.	202\$900
Mag. 11.528, Diretoria de Água e Esgotos do E. Santo.	101\$000
Mag. 4.258, Diretoria de Água e Esgotos do E. Santo.	50\$500
Mag. 4.141, Luiz Martins Lopes.	135\$000
Mag. 586, Diretoria de Água e Esgotos do E. Santo.	101\$000
Mag. 1.504, Rede Mineira de Viação.	37\$300
Mag. 3.745, Serviço de Força Luz e Viação de Campos.	312\$200
Mag. 4.194, Governo do Estado do Rio de Janeiro.	167\$300
Msp. 4.505, Companhia Telefônica Brasileira.	119\$300

Msp. 4.001, Companhia Telefônica Brasileira.	238\$700
Msp. 3.854, Companhia Telefônica Brasileira.	646\$000
Msp. 748, Governo do Estado Rio.	108\$100
Msp. 4.178, Monitor Campista.	40\$000
Msp. 2.534, Escola de Aprendiz Artífices de Campos.	250\$000
Mma. 4.103, Dr. Hildo Nogueira Alves de Oliveira.	24\$000
Mma. 4.105, Cecília Nogueira de Oliveira.	270\$000
Mvi. 14.367, Rúbem Teixeira.	120\$000
Mvi. 4.138, Francisco Bove da Varela.	350\$000
Mag. 3.755, M. Godinho & Comp.	1:920\$000
Mag. 4.240, Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.	682\$500
Mag. 4.244, Dias Garcia & Comp. Ltda.	1:920\$000
Mag. 4.253, Dias Garcia & Comp. Ltda.	1:980\$000
Mag. 4.110, Dias Garcia & Comp. Ltda.	406\$600
Mag. 4.112, Dias Garcia & Comp. Ltda.	679\$000
Dsp. 4.160, Estrada de Ferro Maricá.	11\$700
Dsp. 2.437, Estrada de Ferro Maricá.	95\$100
Dsp. 4.123, Fermelinda Francisca Viana.	30:600
Dsp. 15.262, Banco Construtor do Brasil.	98\$300
Mvi. 19.215, Godofredo Costa.	248\$500
Dsp. 7.497, Prefeitura Municipal de Terezópolis.	806\$700
Dsp. 13.837, Jefferson Manhães Moreira.	190\$000
Dsp. 11.776, Vitor Rodrigues da Costa.	15\$000
Dsp. 15.530, Djanira da Silva Fernandes.	35\$000
Dsp. 7.655, C. Gomes & Companhia.	35\$800
Dsp. 3.930, Maria Prescilla de Almeida.	444\$400
Dsp. 3.860, Alice Maria da Conceição.	135\$000
Dsp. 3.170, Daud Salomão Acrouche.	75\$000
Mag. 3.561, José Rocha.	21\$800
Dsp. 3.859, Benedita Maria da Conceição.	185\$000
Dsp. 7.986, Carmen M. G. Avelar.	66\$700
Dsp. 17.595, Prefeitura de Magé.	24\$000
Dsp. 17.482, Aníbal Correia Neto.	155\$000
Dsp. 12.076, João Batista Salema.	45\$000
Dsp. 16.506, Estrada de Ferro Sul de Minas.	5\$800
Dsp. 16.869, Lúcia Short Beleza das Chagas.	8\$300
Dsp. 16.769, Anésia Amélia Rebelo.	100\$000

Dsp. 16.929. Hilda de Paula Leite.	55\$900
Dsp. 14.356. Norberto Marques. ..	240\$000
Dsp. 13.627. Maria Augusta de Sousa Mourão.	200\$000
Dsp. 3.442. Paul J. Christoph Company. ..	311\$500
Dsp. 14.656. Josino Pinto..	69\$600
Dsp. 16.384. Esméncia C. do Nascimento Nóbrega.	183\$300
Dsp. 14.406. Manuel Braga.	28\$000
Dsp. 10.952. Frederico A. Serrano Falcão...	934\$400
Dsp. 8.220. Dr. João Nerf.	306\$100
Div. 1.659. Rede Mineira de Viação. ..	10\$800

Secretaria da Delegacia do Estado do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1934. O secretário, *Abiathar Affonso de Oliveira e Britto*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 11.290

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 21 de maio de 1934, se arquivou nesta repartição, sob n. 11.290, o documento referente ao Instituto Crisiuma Filho, sociedade em comandita por ações, a saber: Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 4 de abril último, que aprovou a alteração do art. 4º de seu contrato social. Eu, João Higino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre 10\$000 de estampilha federal e 200 réis de selo de Educação: Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934. — *João Higino de Araujo*, 1º oficial. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. A margem estava o carimbo da Junta Comercial.

(C. 1.323 — 31-5-934 — 15\$300.)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

PRODUTOS "ROCHE" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 16 DE MAIO DE 1934

Aos 16 de maio de 1934, na sede social, à rua Evaristo da Veiga n. 101, presentes os acionistas em número legal, representando 445 ações, ou sejam mais de dois terços do capital social, conforme atesta o livro de presença, o presidente da sociedade, Sr. Edouard O. Grillet, declarou aberta a sessão, pedindo aos senhores acionistas que indicassem quem devia presidir os trabalhos da assembléia. Indicado o acionista Sr. J. R. Claverie, assumiu ele a presidência e convidou para secretário da mesa o acionista Sr. Edouard O. Grillet, agradecendo, ao mesmo tempo, sua indicação. Em seguida, disse o Sr. presidente que a presente assembléia geral ordinária, de acordo com a publicação no "Diário Oficial", de 2, 3 e 15 de maio de 1934, tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fis-

cal, relativos ao exercício de 1933; eleição dos membros do mesmo conselho e seus suplentes; deliberar sobre a proposta da diretoria para a modificação do art. X dos estatutos da sociedade e proceder à eleição para o cargo vago de diretor comercial. Pedindo a palavra, o acionista S. A. Schäfer propôs fosse dispensada a leitura do relatório da diretoria e do balanço, por terem sido publicados no "Diário Oficial" de 12 de maio de 1934. Posta em discussão essa proposta, como ninguém pedisse a palavra, foi submetida à votação, sendo aprovada. Em seguida, procedeu o Sr. secretário à leitura do parecer do conselho fiscal e da proposta da diretoria, concebidos nestes termos: "Parecer do conselho fiscal — Os membros do conselho fiscal abaixo assinados, tendo examinado o balanço, livros e demais documentos referentes ao exercício de 1933, da Produtos "Roche" S. A., e encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pelos Srs. acionistas o referido balanço geral e todos os atos da diretoria, durante aquele exercício, constatando com prazer o resultado satisfatório. — *Adolpho Schäfer*. — *E. Kistler*. — *J. R. Claverie*. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1934." "Proposta da diretoria — A diretoria da Produtos "Roche" S. A., tendo em atenção, ante o objeto da sociedade, a conveniência de facilitar aos senhores acionistas o ensejo de atribuírem a administração dos negócios sociais, anualmente, àqueles que julgarem mais aptos ao desempenho dos respectivos mandatos, em vez de o fazerem por períodos mais longos, propõe a seguinte modificação ao art. X dos estatutos da sociedade: "O mandato da diretoria é por um ano, podendo os seus membros ser reeleitos." Postos em discussão, o relatório, contas e parecer acima transcritos, como ninguém pedisse a palavra, foram submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os acionistas membros da diretoria e do conselho fiscal. Disse, então, o senhor presidente que ia proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1934, convidando os Srs. acionistas a se munirem de cédulas. Recebidos e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos: *E. Kistler*, *J. R. Claverie* e *Adolpho Schäfer*, por seis votos cada um; para suplentes: *J. Deluz*, *F. Parcus* e *F. Ducommun*, por seis votos cada um. continuando, pôs o Sr. presidente em discussão a supra referida proposta da diretoria para a modificação do art. X dos estatutos da sociedade, sobre a qual se manifestou de acordo com o conselho fiscal, por esta forma: "Parecer do conselho fiscal — Os membros do conselho fiscal da Produtos "Roche" S. A., abaixo assinados, tendo examinado a proposta apresentada pela diretoria, em virtude de motivos invocados e por eles constatados, que deverá ser modificado o art. X dos estatutos da sociedade, no sentido de ser fixado pelo prazo de um ano o mandato dos diretores, podendo os mesmos serem reeleitos, opina pela sua aprovação na assembléia geral ordinária. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1934. — *Adolpho Schäfer*. — *E. Kistler*. — *J. R. Claverie*." Posta em discussão a referida proposta, como ninguém pedisse a palavra, foi submetida à votação, sendo unanimemente aprovada.

Disse mais o Sr. presidente que, achando-se vago o cargo de diretor comercial, em virtude da renúncia do Sr. Walter Kisner, de acordo com a convocação publicada no "Diário Oficial" acima referida, convidava os Srs. acionistas a se munirem de cédulas para procederem à eleição desse cargo. Distribuídas as cédulas, colhidos os votos, verificou-se o seguinte: *Hervé Guinchard*, por unanimidade. Diante do resultado da apuração, o senhor presidente proclamou eleito diretor comercial da sociedade, na conformidade dos estatutos e da lei, o Sr. *Hervé Guinchard*, que, por estar presente, foi convidado a tomar posse do cargo e a entrar em exercício, o que foi feito na mesma ocasião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, por quinze minutos, para a lavratura da presente ata, pedindo aos senhores acionistas se conservassem no recinto, afim de assistirem à sua leitura e a assinarem. Reaberta a sessão, lida e aprovada esta ata, foi ela assinada por mim, secretário da mesa, e por todos os presentes. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1934. — *Grillet*. — *J. Deluz*. — *Adolpho Schäfer*. — *H. Guinchard*. — *A. Rocha Pinto*. — *E. Kistler*. — *René Jomelli*. — *Yves Mainguy*.

Produtos "Roche" Soc. An. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1934.

(C. 1.322 — 31-5-1934 — 85\$700)

ANÚNCIOS

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Sres. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 9 de junho próximo vindouro, sábado, às 14 horas, na sede deste Banco, à rua 1º de Março n. 66, afim de deliberarem sobre modificação dos artigos 8º, 10 e 15 dos estatutos.

Faço público que, durante os cinco dias, anteriores ao da realização da assembléia, estará suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1934. — *A. de Souza Costa*, presidente.

(C 1.252—24-5-34—71\$400—7 vezes)

A. B. C. de Auxílios às Famílias

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, são convidados os sócios da A. B. C. de Auxílios às Famílias, para a assembléia geral extraordinária, a se realizar-se no dia 11 de junho próximo futuro, às 20 horas, na sede social, à rua Santos Dumont número 45, para o fim especial de ser discutida a reforma dos estatutos, conforme ante-projeto que será apresentado pela comissão encarregada desse trabalho.

Campos, 27 de maio de 1934. — *Oscar Machado*, diretor-secretário.

(C 1.194—30-5-34—24\$500—2 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados de Aritmética, Português, Geografia, Francês, Inglês, Álgebra, Física, Química, História Universal e do Brasil, História Natural, Latim, Geografia e Desenho, cujos exames se efetuaram no Colégio Pedro II

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— *Liberato Bittencourt Filho.*

(C 1.195—30-5-34—15\$300—3 vezes)

Declaração

Pereira, Araújo & Comp., comerciantes, estabelecidos nesta praça, à rua de São Pedro n. 87, vêm declarar que procederam ao despacho de 120 sacos de enxofre vindos pelo vapor *Delsud*, entrado neste porto em 2 de maio corrente, convidando pelo presente aviso a quem se julgar interessado ou com direitos ao referido enxofre, a apresentar a sua contestação no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934.
— *Pereira, Araújo & Comp.*

(C 1.187—30-5-34—30\$600—3 vezes)

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social acima, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *A diretoria.*

(C 1.284—30-5-34—21\$400—3 vezes)

S. A. Chapéu Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 18 de junho de 1934, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da diretoria do ano findo, e eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

As transferências de ações ficam suspensas durante três dias anteriores ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *A diretoria.*

(C 1.283—30-5-34—20\$400—2 vezes)

Companhia Finlandesa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 12 dos estatutos, convoco os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 7 de junho corrente, na sede social, às 14 horas, para o fim de resolver-se sobre a dissolução e liquidação da sociedade, de acordo com o decreto n. 434, de Sociedades Anônimas, em vista de ter sido reduzido o número de acionistas a menos de sete.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *Emil Ohlson, diretor-presidente.*

(C 1.287—31-5-34—10\$200)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta empresa, à rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *A diretoria.*

(C 1.326—31-5-34—15\$300—3 vezes)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. acionistas desta empresa a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho do corrente ano, às 15 horas, no escritório, à rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da diretoria, referente ao ano financeiro de 1933-1934, de conformidade com o artigo 21 dos estatutos e, elegerem a diretoria e seus suplentes assim como os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *A diretoria.*

(C 1.325—31-5-34—27\$500—3 vezes)

Companhia Santa Cruz

São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária, no dia 20 de junho próximo, afim de se preencher a vaga de um diretor.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *R. A. Sampaio Vidal, presidente.*

(C 1.324—31-5-34—18\$400—3 vezes)

Sindicato Brasileiro de Bancários

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De ordem do Sr. presidente e, na forma do art. 50 dos estatutos, convoco os Srs. associados quites para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no próximo sábado, 2 de junho, às 15 horas.

Ordem do dia

Seguro social.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *A. M. Silva, secretário.*

(C 1.320—31-5-34—10\$200)

Centro da Comunidade Israelita do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. sócios fundadores do Centro da Comunidade Israelita do Rio de Janeiro a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 4 de junho de 1934, às 21 horas, na sede social, à avenida Henrique Valadares, esquina da rua Tepente Possólo.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *Jacob Schneider, presidente.*

(C 1.286—31-5-34—10\$200)

Empresa de Armazens Frigoríficos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Empresa de Armazens Frigoríficos, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho próximo futuro, às 16 horas, no escritório da empresa, à praça Mauá n. 7 (17º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1933;

b) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *A diretoria.*

(C 1.319—31-5-34—42\$800—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho próximo futuro, às 11 horas, no escritório da companhia, à praça Mauá n. 7 (6º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1933;

b) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *A diretoria.*

(C 1.318—31-5-34—42\$800—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 de junho próximo futuro, às 14 horas, no escritório da companhia, à praça Mauá n. 7 (17º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1933;

b) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934.
— *A diretoria.*

(C 1.317—31-5-34—42\$800—3 vezes)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMERCIAL

Ano de 1934

RIO DE JANEIRO — JUNHO

Número 3

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE

informações do Brasil

Eletificação da Estrada de Ferro Central do Brasil — Análises de bebidas e gêneros alimentícios importados no Brasil — Exportação de peixes vivos — As atividades paulistas segundo o relatório do Banco Comercial do Estado de São Paulo — A entrada de estrangeiros no Brasil — Exportação de banha em 1933 — Importação de carvão de pedra em 1933 — Produção nacional de matéria prima para papel — Indústria metalúrgica em Minas Gerais — Principais firmas exportadoras de xarque no Rio Grande do Sul — Operações de câmbio na Capital Federal em abril de 1934 — Movimento da Bolsa do Rio de Janeiro em abril de 1934 — Café eliminado no Brasil até 15 de maio de 1934 — Áreas ocupadas por matas no Brasil — A iluminação da costa brasileira — Índices da cidade do Rio de Janeiro.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

A importação de couros na Alemanha e a exportação brasileira — Intercâmbio da Finlândia com o Brasil no ano de 1933 — Restabelecimento do tráfego até Corumbá nos vapores da Companhia Mihanovitch — O intercâmbio chileno-brasileiro em 1933 — Exposição de peles de réptis em Londres — Marcas de origem para carnes frigorificadas na Gran Bretanha — Intercâmbio com o Brasil, pelo porto de Almería, em 1933 — A situação do comércio de bananas na Holanda, no ano de 1933 — O café de Haiti — Transporte de carnes resfriadas — Comércio exterior da Rumania, em 1933 — Produção e comércio de Guatemala — Regulamentação da exportação de frutas verdes em Portugal — Intercâmbio anglo-brasileiro, pelo porto de Southampton, no ano de 1933 — Abacaxis brasileiros na Alemanha — Direitos sobre café na União Sul Africana — A cláusula da nação mais favorecida na Gran Bretanha — Laranjas do Brasil para a Renânia — Direitos aduaneiros sobre polpas de frutas na Espanha — Intercâmbio comercial suíço-brasileiros em 1933 — Relação dos produtos brasileiros importados no Japão, em 1933 — Direitos, na Grã-Bretanha, sobre couros envernizados — Adicional ao tratado de comércio entre a França e o Haiti — Importação de café na França no 1º trimestre de 1934.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

ELETRIFICAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Pelo decreto n. 24.238, de 14 de maio de 1934, o Ministério da Viação e Obras Públicas foi autorizado a contratar com a Metropolitan Vickers Electrical Export Company, Ltd., a eletrificação de um trecho da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O contrato para as obras compreende a rede suburbana da Capital e um trecho de longo percurso entre as estações D. Pedro II e Barra do Pirai, até a importância de 180.217.980\$000.

O primeiro trecho a ser executado, entre D. Pedro II e Nova Iguaçu, deverá estar terminado dentro de 30 meses.

O total das despesas, material e obras, será pago da seguinte maneira:

I — 14.071:780\$000 — pelo Banco do Brasil, em dez prestações, sendo uma inicial de 3.210 contos vencível no fim do 12º mês e depois oito iguais de 1.290 contos cada uma, e uma final de 541:780\$000, pagáveis de dois em dois meses..

II — 77.802:000\$000 — acrescidos dos juros de 7 1/2 % ao ano, em 49 títulos, à ordem, emitidos pelo Tesouro Nacional e depositados até os respectivos vencimentos no Banco do Brasil, sendo:

a) os dezoito primeiros títulos de 1.200:000\$000 cada um, vencíveis mensal e sucessivamente a contar do 12º mês até o 29º mês;

b) os trinta seguintes de 2.280:000\$000 cada um, vencíveis também mensal e sucessivamente após a terminação dos primeiros até o 59º mês e finalmente

c) um de 265:875\$000, vencível no 60º mês após a assinatura do contrato.

As importâncias dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, serão nos respectivos vencimentos, convertidas em libra papel, à taxa fixa de 60\$000 por libra, e transferidas sobre Londres a favor da Metropolitan Vickers. (O decreto está publicado na íntegra, no *Diário Oficial* de 16 de maio de 1934).

ANÁLISES DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IMPORTADOS

O *Diário Oficial* do dia 16 de maio publica o decreto número 24.234, de 12 de maio de 1934, que dispõe sobre a execução das análises de bebidas e gêneros alimentícios importados do estrangeiro.

Pelo mesmo decreto, as análises serão válidas, para o respectivo despacho nas Alfândegas, durante doze meses, salvo casos de suspeitas.

A Diretoria da Receita Pública publicará mensalmente a relação das bebidas estrangeiras analisadas durante o mês anterior, para validade até o último dia do mesmo, no ano seguinte.

As bebidas e gêneros importados em barris, garrações, sacos ou latas de mais de cinco quilos, sem rótulos ou marcas reconhecíveis, continuam sujeitos à análise por partida.

EXPORTAÇÃO DE PEIXES VIVOS

O ministro da Fazenda, em circular dirigida aos inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas, declarou que, afim de que seja fielmente observado o disposto no art. 91 do Código de Caça e Pesca, baixado com o decreto n. 23.672, de 2 de janeiro do corrente ano, não é permitida a exportação de peixes vivos, alevinos e ovos dos mesmos, sem prévia licença do Serviço de Caça e Pesca, subordinado ao Ministério da Agricultura.

AS ATIVIDADES PAULISTAS SEGUNDO O RELATÓRIO DO BANCO COMERCIAL DE SÃO PAULO

No relatório dos diretores do Banco Comercial de São Paulo, relativo ao exercício de 1933, há algarismos que constituem afirmações eloquentes das atividades desse Estado brasileiro. Assinala o referido relatório, que a produção industrial de São Paulo deverá ter excedido de dois milhões de contos em 1933. A colheita do algodão foi superior a 34.500 toneladas, sendo 75 % de fibras entre 28 a 29 milímetros. A exportação de laranjas passou de 739.000 caixas em 1932, para 1.173.421 em 1933. Os casulos de bichos de seda tiveram a sua produção muito aumentada. A produção do açúcar em 1934 será de 2.300.000 sacos e de 14 milhões de litros a do álcool. A produção de ovos passou de 132 milhões em 1931 para 180 milhões em 1932. O número de propriedades agri-

colas, limitado a 56.981 em 1905, passou a 204.195 em 1933, dos quais 112.771, ou 55,22 % do total, são de dez alqueires ou ainda menores. Ainda dósse total, apenas 81.321 se destinam a cafés e 133.275 são de brasileiros. O custo da vida no que ficou baixou em média de 5 %.

ENTRADA DE ESTRANGEIROS NO BRASIL

O Chefe do Governo Provisório assinou um decreto, na pasta do Trabalho, regulando a entrada de estrangeiros em território nacional.

O decreto determina que não é permitida a entrada de estrangeiros imigrantes, sem distinção de sexo, estando em algumas das seguintes condições: *aleijado* ou *mutilado*, salvo si tiver integra a capacidade geral de trabalho:

Cego ou surdo mudo;

Atacado de afeção mental ou enfermidade nervosa;

Portador de enfermidade incurável ou contagiosa (lepra, tuberculose, tracoma, infecções venéreas e outras);

Toxicômo;

Que apresente lesão orgânica com insuficiência funcional;

Menor de 18 anos e maior de 60 anos;

Cigano ou nômade;

Que não prove o exercício de profissão lícita ou a posse de bens suficientes para se manter e às pessoas que o acompanhem na sua dependência;

Analfabetos;

Que se entregue à prostituição ou a explore ou tenha costumes manifestamente imorais;

De conduta nociva à ordem pública ou à segurança nacional;

Quando anteriormente expulso do Brasil, salvo si o ato de expulsão tiver sido revogado;

O condenado em outro país por crime de natureza que determine a sua extradição segundo a lei brasileira.

É considerado imigrante todo o estrangeiro que pretenda, vindo para o Brasil, nele permanecer por mais de 30 dias com o intuito de exercer a sua atividade em qualquer profissão lícita e lucrativa que lhe assegure a subsistência própria e a dos que vivam sob sua dependência.

(Publicado na íntegra, no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1934).

EXPORTAÇÃO DE BANHA EM 1933

POR PAÍSES DE DESTINO

Banha	Quantidade Quilos	Valor em mil réis papel
Alemanha	5.608	8.673
Bélgica	5.608	6.436
Argentina	5.270	7.896
Bolívia	8.290	15.480
Colômbia	2.100	5.316
Grã Bretanha	8.578.504	12.922.266
Holanda	32.050	51.065
Itália	122.196	187.999
Perú	600	2.250
Venezuela	722	1.302
Total	8.755.340	13.202.247 2 158.763

IMPORTAÇÃO DE CARVÃO DE PEDRA EM 1933

POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

	Quantidade Toneladas	Valor em mil réis papel
Alemanha	27.567	1.913.115
Argentina	9	3.191
Bélgica	505	47.081
Estados Unidos	68.004	5.413.635
Grã Bretanha	785.354	54.517.518
Holanda	324.748	21.110.687
Uruguai	700	152.509
Total	1.206.887	83.157.736

O COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL DE 1929 A 1933

ÍNDICE DO VALOR OURO DA IMPORTAÇÃO E DA EXPORTAÇÃO MÉDIA DE 1924/1928 = 100

importação

Meses	1929	1930	1931	1932	1933
Janeiro	119	85	46	25	33
Fevereiro	117	72	45	27	37
Março	114	82	43	27	42
Abril	101	70	41	26	36
Maió	126	70	33	27	40
Junho	113	75	36	30	32
Julho	110	60	32	26	32
Agosto	112	70	32	22	37
Setembro	99	54	30	20	33
Outubro	101	67	28	24	32
Novembro	100	44	33	30	33
Dezembro	101	50	30	39	32
Ano	108	67	36	27	35

Exportação

Meses	1929	1930	1931	1932	1933
Janeiro	103	99	62	44	46
Fevereiro	99	92	53	39	38
Março	96	78	53	41	44
Abril	98	80	58	46	36
Maió	91	73	54	47	38
Junho	90	56	59	36	40
Julho	109	57	46	24	39
Agosto	112	61	44	28	37
Setembro	107	68	42	33	35
Outubro	106	54	50	48	31
Novembro	93	50	51	37	33
Dezembro	87	58	50	37	33
Ano	99	69	52	38	37

Os dados absolutos foram retirados dos estatísticos do Departamento Nacional de Estatística.

PRODUÇÃO NACIONAL DE MATÉRIA PRIMA PARA PAPEL

(Informações prestadas pela Federação dos Fabricantes de Papel, com sede na Capital Federal)

De há muito vêm os fabricantes nacionais de papel se preocupando com a produção, no país, da matéria prima de que carecem. Com o desenvolvimento da indústria é natural que os que nela têm invertido os seus vultuosos capitais procurem libertar-se da importação do produto que, com algum esforço, poderá ser obtido no Brasil, aproveitando-se suas riquezas florestais. Data de vários anos já o plantio, em grande escala, de pinheiros, eucaliptus, etc., para o preparo de celulose e de pasta mecânica.

A Companhia Industrial Agrícola Coruputuba, com fábrica em Pindamonhangaba, São Paulo, possui plantações de eucaliptus e pinheiros que lhe permitirão, dentro de menos de 2 anos, fornecer apreciável percentagem da celulose consumida pelas suas congêneres. Esta empresa, que vem continuando as suas plantações, possuía, já em meados do ano transato, 64.186 pés de pinheiros e eucaliptus, com um e dois anos de idade, e sementeiras com cerca de 200 mil pés de eucaliptus já nascidos, em 1932. A mesma empresa há muito vem aproveitando, nas suas instalações, a palha de arroz, da qual tira anualmente mais de mil toneladas de pasta que emprega na sua fabricação de papel.

A Companhia Melhoramentos de São Paulo, com fábrica em Caieiras, São Paulo, possui nessa localidade vastas e bem cuidadas plantações de pinheiros e eucaliptus, já adultos, que habilitam a, conjuntamente com a Coruputuba, produzir celulose e pasta que diminuirá de muito a nossa importação dessa matéria prima.

A Sociedade Anônima Gordinho Braune, com fábrica em Jundiaí, São Paulo, possui uma instalação completa para a fabricação de celulose, a qual supre já boa parte das suas necessidades. Esta fábrica, que se especializa em papéis finos para escrever e para impressão, produz 3.300 toneladas anuais.

A Companhia Santista de Papel com fábrica em Cubatão, São Paulo, possui igualmente completas instalações para a fabricação de celulose. O seu funcionamento, retardado por vários motivos, não tardará a ser iniciado.

A Companhia Indústrias Brasileiras de Papel, com fábrica em Cachoeirinha, Paraná, já usa pasta localmente preparada e está, neste momento, instalando as necessárias máquinas para aproveitamento do pinheiro na fabricação de celulose. Esta iniciativa foi grandemente influenciada pela promulgação dos decretos ns. 22.636 e 23.060, de 12 de abril e 23 de agosto de 1933, que favorecem a construção de fábricas nacionais de celulose.

A Companhia Paraense, com fábrica em Morretes, Paraná, produz e aproveita na própria fabricação do papel, a pasta de lírio do brejo.

A Companhia Itajaí, com fábrica em Itajaí, Santa Catarina, que produz 1.200 toneladas de papel, anualmente, emprega na sua fabricação grande quantidade de pasta de lírio do brejo.

As fábricas do Rio Grande do Sul, em número de três, com capacidade de produção de mais de mil toneladas de papel, anuais, estão todas empregando matéria prima de sua própria fabricação extraída do bambú.

Várias fábricas, enfim, estão aparelhando-se ou esforçando-se por todos os modos para resolverem o problema do aproveitamento da matéria prima nacional e para libertarem-se da importação estrangeira. E assim que uma das maiores empresas nacionais tem estudado, com auxílio de técnicos contratados, o aproveitamento de várias fibras do país, como a uacima, a caruá, etc. Voltando, em seguida, suas vistas para o pinheiro do Paraná, a referida empresa mandou organizar projeto completo de uma instalação com capacidade para suprir as necessidades das fábricas de papel, e só o vulto do capital a ser imobilizado tem retardado passos mais positivos nesta direção.

Não resta dúvida que se aproxima a hora de atacar-se o problema da produção, aqui, da polpa de madeira. Criada e consolidada a indústria do papel, criou-se *ipso facto*, o mercado para aquela polpa. Assim garantido o consumo do artigo, a natural consequência, que é a sua produção local, não demorará de muito, e só então poderemos ter em breve a solução prática que os favores concedidos aos fabricantes nacionais de papel tornaram realizável. Começar pela produção da matéria prima para então fundar-se a indústria do produto acabado é que seria de impossível realização, pois não houvera escoamento certo e indiscutível.

É preciso, outrossim, considerar a inanidade de qualquer esforço no sentido de aproveitar determinadas espécies botânicas em que são ricas as nossas florestas. Cada dia aparecem notícias nos jornais apregoando a ótima qualidade de celulose que se obtém com dada planta do Amazonas ou da Baía. Não é de rendimento ou excelência que se deve cogitar, entretanto, mas do aproveitamento econômico que os espécimens afastados por distâncias enormes, jamais permitirá. E no Paraná, que deve se estabelecer a futura fabricação da celulose, apesar dos transportes caros e outras dificuldades que serão, em tempo, removidas.

RELAÇÃO DAS FÁBRICAS DE PAPEL DO BRASIL

Suas localidades e capacidade de produção

Fábricas — Localidades — Capacidade de produção — Kls.

1. Companhia Indústria de Papeis e Cartonagem — Distrito Federal.....	7.500.000
2. Companhia Melhoramentos de São Paulo — Caieiras — São Paulo.....	6.600.000
3. Companhia Industrial Agrícola Coruputuba — Pindamonhangaba — São Paulo.....	5.196.000
4. Companhia Fabricadora de Papel — São Paulo.....	9.804.000
5. Gordinho Braune S/A. — Jundiaí — São Paulo.....	3.300.000
6. Brasital S/A. — Itú — São Paulo.....	2.000.000
7. Companhia Santista de Papel — Cubatão — São Paulo.....	8.700.000
8. Tefeha & Comp. — São Paulo.....	1.800.000
9. Companhia Indústrias Brasileiras de Papel — Cachoeirinha — Paraná.....	1.500.000
10. Companhia Indústrias Brasileiras Portela Jaboatão — Pernambuco.....	7.000.000
11. Companhia Industrial Pirai — Santa Ana — E. do Rio.....	3.300.000
12. Companhia Fábrica de Papel Petrópolis — Petrópolis — E. do Rio.....	3.300.000
13. Fábrica de Papel Engenho Novo — Distrito Federal.....	2.256.000
14. Fábrica Araújo — Idem.....	1.500.000
15. Fábrica de Papel Santa Maria, Ltd. — P. Novo do Cunha — Minas.....	2.256.000
16. Fábrica de Papel Santa Cruz — Juiz de Fora — Minas.....	600.000
17. Fábrica Paranaense de Papel — Morretes — Paraná.....	1.440.000
18. Companhia Fábrica de Papel Itajaí — Itajaí — S. Catarina.....	1.200.000
19. Fábrica de Papel e Papelão — Pedras Brancas — R. G. do Sul.....	400.000
20. José Pila — Porto Alegre — R. G. do Sul.....	300.000
21. Justo & Comp. — Bento Gonçalves — R. G. do Sul.....	300.000
Total.....	70.252.000

PRODUÇÃO DE PAPEL NO BRASIL, NOS ANOS DE 1929, 1930, 1931, 1932 E 1933

	Quilos
Em 1929.....	44.900.000
Em 1930.....	43.200.000
Em 1931.....	45.200.000
Em 1932.....	46.800.000
Em 1933.....	66.900.000

INDÚSTRIA METALÚRGICA EM MINAS GERAIS

(Informações prestadas pela Diretoria de Estatística e Publicidade do Estado)

Na vida industrial de Minas Gerais, constitui a metalurgia elemento dos mais promissores e já sobremodo importante, influido de maneira apreciável na economia geral do Estado, e quicá, de todo o país, pela elevada significação de seu alcance sobre o grande problema da nossa emancipação econômico-industrial.

Mercê das enormes e potentes jazidas metalúrgicas que se estendem em vasta extensão de seu território, o Estado de Minas está fadada pela natureza a se constituir o líder da indústria nacional, pela transformação, em utilidades e riquezas do ferro que descança em estado de quasi pureza em seu sub-solo. E para essa liderança vem ele se preparando, lenta, mas seguramente, pelo estabelecimento em bases sólidas de sua indústria metalúrgica, cujo florescimento, de ano para ano, constitui título de benemerência para os industriais mineiros que a ela vêm consagrando a sua inteligência e operosidade, valendo ao mesmo tempo como garantia de que o Brasil poderá em futuro próximo coroar o edifício de sua soberania econômica com o triunfo definitivo da siderurgia nacional.

Atualmente se acham em funcionamento, no Estado, seis empresas metalúrgicas, a saber:

- 1 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, em Sabará;
- 2 — Usina Queiroz Júnior Limitada, em Esperança, município de Itabirito;
- 3 — Barbará, S. A., em Caeté;
- 4 — Companhia Ferro Brasileiro, em Caeté;
- 5 — S. A. Metalurgia Santo Antônio, em Rio Acima, município de Nova Lima;
- 6 — Companhia Brasileira de Minas Metalúrgicas, em Santa Bárbara.

Das seis usinas acima enumeradas, é a Belgo-Mineira, a mais importante, pelo grande capital invertido, instalações, número de operários empregados em seus serviços e capacidade de produção.

As instalações compreendem dois altos fornos, com uma capacidade de produção de 35.000 toneladas de ferro guza, por ano; uma fábrica de aço, com 3 fornos Martins, que podem produzir um total de 30.000 toneladas de aço por ano; laminadores, compostos de 3 trens, capazes de transformar toda a produção de aço, em ferros laminados; uma fábrica de arame estirado; fundição, podendo produzir, anualmente, 1.500 toneladas de peças moldadas; oficinas de modelagem; fábricas de tijolos e peças refratárias; dois centros de força motriz; uma fábrica de cimento; oficinas — para acabamento de peças e torneação de cilindros, e um laboratório químico e mecânico.

São os seguintes os saldos globais relativos ao movimento econômico das seis usinas metalúrgicas atualmente em funcionamento em Minas Gerais, durante o ano de 1932:

Capital empregado	39.955:000\$000
Operários.....	1.659
Força motriz, H. P.....	5.110
Produção, em toneladas	590.799.810
Valor da produção	37.055:999\$360

Pelos dados de que dispõe o Departamento de Estatística e Publicidade, relativamente a 1929, verifica-se que, naquele ano, a produção da indústria metalúrgica do Estado se expressou em 30.965 contos, donde um aumento de cerca de 20 % para 1932, que bem revela o alto grau de progresso que vem alcançando esse importantíssimo ramo da indústria mineira.

EXPORTAÇÃO DE FERRO GUZA, NO QUINQUÊNIO 1928-1932 (Toneladas)

Anos	Quantidade	Valor total	Imposto pago
1928....	27.784	5.556:800\$000	2:778\$000
1929.....	32.151	6.430:200\$000	3:215\$000
1930.....	20.241	4.048:200\$000	2:024\$000
1931.....	22.350	4.470:000\$000	2:235\$000
1932.....	26.324	5.264:800\$000	2:632\$000

PRINCIPAIS FIRMAS EXPORTADORAS DE XARQUE DO RIO GRANDE DO SUL

Conforme dados publicados no boletim dos Sindicatos dos Xarqueadores do Rio Grande do Sul, durante o mês de abril, foram embarcados nos portos de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, 9.439 fardos de xarque pesando 927.943 quilos.

As firmas importadoras estão representadas pelo seguinte quadro:

Exportadores	Totais	
	Fardos	Quilos
Pelotas?		
Sind. dos Xarqueadores	1.849	183.366
J. S. Mascarenhas e Companhia.....	271	23.918
Luiz Loréa	217	21.700
V. Pedro Osório e C. Ltd.....	131	13.010
Granja & Companhia	10	1.000
	2.478	242.994

Rio Grande?

Companhia Armour do Brasil.....	2.184	211.769
Fraeb, Thiesen e Companhia	941	92.499
Companhia Swift do Brasil	692	69.096
Jesús B. Vieira e Companhia.....	193	18.130
Luiz Loréa	190	19.950
Pedone & Irmão	45	4.040
	4.245	414.484

Porto Alegre:

Ritzel & Fiori	975	97.310
Ramos, Gomes & Companhia.....	800	80.000
Walhrich & Irmão	694	68.455
Frederico Linck & Companhia.....	242	24.200
S. G. Barros & Filhos.....	5	500
	2.716	270.465

Totais

9.439 927.943

TRANSAÇÕES DE CAMBIO REALIZADAS PELOS CORRETORES DA CAPITAL FEDERAL DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1934.

Moedas	Quantidades	Importâncias
Libras	782.078	46.970:549\$656
Dolares americanos	6.822.451	79.488:376\$601
Dolares canadenses	483	5:631\$780
Franco — franceses	291.986	226:873\$122
Franco — belgas (papel)....	1.542.453	852:976\$509
Franco — belgas (ouro)....	284.852	784:767\$260
Franco — suíços	739.676	2.821:863\$940
Escudos	177.031	97:721\$112
Liras	1.140.980	1.160:376\$660
Pesetas	1.043.722	1.680:392\$420
Reichsmarks	1.583.780	7.367:744\$560
Pesos — argentinos (papel) ..	7.274.668	25.643:204\$700
Pesos — uruguaios	120.000	792:000\$000
Florins	34.601	275:908\$374
Corôas — suecas	6.978	21:631\$800
Corôas — checoslováquia ..	1.574.096	777:603\$424
Yens	96.554	357:153\$246
Total.....		169.324:775\$164

RESUMO DO MOVIMENTO DA BOLSA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1934

19.443 apólices da União.....	15.867:624\$000
21.499 apólices municipais do Distrito Federal	1.027:086\$000
670 apólices municipais dos Estados.....	304:215\$000
7.487 apólices dos Estados.....	6.036:405\$500
2.635 ações de bancos.....	450:039\$000
2.200 ações de companhias de seguros....	1.925:000\$000
514 ações de companhias de tecidos....	73:995\$000
311 ações de companhias de transportes..	31:832\$000
1.745 ações de companhias diversas.....	422:476\$000
1.079 debentures de companhias de tecidos	225:994\$000
2.761 debentures de companhias diversas..	513:283\$000
1.465 títulos vendidos por alvarás de juizes	810:625\$400
200 títulos vendidos a prazo.....	132:000\$000
62.009	30.823:574\$900

(Dados fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos.)

O CAFÉ ELIMINADO NO BRASIL, ATÉ 15 DE MAIO DE 1934

(DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ)

Mêses 1934	Até 31 de dezembro de 1933.....				25.842.429
	Primeira quinzena	Segunda quinzena	Total do mês	Total geral no dia 15 de cada mês	Total geral no ultimo dia de cada mês
Janeiro.....	111.691	164.591	276.282	25.954.120	26.118.711
Fevereiro.....	46.616	54.221	99.837	26.164.327	26.218.548
Março.....	75.918	108.606	184.524	26.294.466	26.408.072
Abril.....	158.185	248.857	407.042	26.561.257	26.810.114
Maio.....	470.604	—	—	27.280.718	—

ÁREAS OCUPADAS POR MATAS NOS ESTADOS DO BRASIL

É a seguinte a área de matas existentes em cada Estado do Brasil, segundo estimativa feita pelo Ministério da Agricultura:

Estados	Matas Kms. quadrados
Território do Acre.....	192.000
Amazonas.....	1.680.000
Pará.....	920.000
Maranhão.....	140.000
Piauí.....	60.000
Ceará.....	65.000
Rio Grande do Norte.....	14.000
Paraíba.....	19.000
Pernambuco.....	32.000
Alagoas.....	8.000
Sergipe.....	8.000
Baía.....	200.000
Espírito Santo.....	29.000
Rio de Janeiro.....	35.000
São Paulo.....	160.000
Paraná.....	160.000
Santa Catarina.....	86.000
Rio Grande do Sul.....	89.000
Minas Gerais.....	270.000
Goiás.....	170.000
Mato Grosso.....	600.000

A ILUMINAÇÃO DA COSTA BRASILEIRA

A Diretoria da Navegação publicou a lista dos faróis e faroletes espalhados na costa do país, do Amazonas ao Rio Grande, pelo qual se verifica que o número de sinais está assim distribuído:

Faróis.....	103
Faroletes.....	104
Bóias de luz.....	84
Bóias cegas.....	136

Nesses totais não estão incluídos 37 faróis e 52 bóias mantidos pelo governo do Rio Grande do Sul.

ÍNDICES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMPOSTO PREDIAL ARRECADADO

1921.....	22.809:537\$000
1922.....	25.792:974\$000
1923.....	28.438:103\$000
1924.....	33.299:138\$000
1925.....	37.678:850\$000
1926.....	43.350:474\$000
1927.....	48.750:340\$000

1928.....	53.247:526\$000
1929.....	58.646:740\$000
1930.....	63.414:465\$000
1931.....	66.432:446\$000
1932.....	61.415:344\$000
1933.....	60.899:654\$000

A receita orçada pela Prefeitura do Distrito Federal, para o ano de 1933, foi de 285.362:332\$000 tendo sido de 202.907:629\$000 a arrecadação total.

(Dados fornecidos pela 1ª Secção da Diretoria da Estatística e Arquivo, da Prefeitura do Distrito Federal.)

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

A IMPORTAÇÃO DE COURO NA ALEMANHA E A EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

Segundo informou, em tempo oportuno, a Legação do Brasil em Berlim, Governo alemão, alarmado pelo vertiginoso declínio das exportações, resolveu, entre as medidas adotadas, regulamentar a importação de matérias primas industriais. O Ministério do Comércio, com o fim de habilitar o Governo a fiscalizar e regular com conhecimento de causa as futuras importações de matérias primas, nomeou várias comissões técnicas, encarregadas de examinar os estoques, atualmente existentes neste país. A importação de couros secos e molhados foi proibido como medida transitória, até 25 de maio do corrente ano.

Nos anos de 1928 a 1932 o Brasil exportou para a Alemanha as seguintes quantidades de couros:

EXPORTAÇÃO DE COURO SALGADOS PARA A ALEMANHA NOS ANOS DE 1928 A 1932

Anos — Total do Brasil — Para a Alemanha

1928.....	67.008	27.588
1929.....	51.821	18.950
1930.....	50.172	20.774
1931.....	49.813	23.454
1932.....	33.355	14.239

Essa exportação em contos de réis, foi a seguinte:

Anos — Total do Brasil — Para a Alemanha

1928.....	222.032	93.985
1929.....	119.291	45.730
1930.....	82.009	34.102
1931.....	83.146	40.593
1932.....	50.676	20.669

PÉLES

As quantidades de peles exportadas para a Alemanha, de 1928 a 1932, foram as seguintes, em toneladas:

Anos — Total do Brasil — Para a Alemanha

Anos	Total do Brasil	Para a Alemanha
1928	5.400	358
1929	5.247	96
1930	5.919	30
1931	6.513	47
1932	4.812	73

Essa exportação, em contos de réis, foi, no mesmo período:

Anos	Total do Brasil	Para a Alemanha
1928	53.773	2.618
1929	49.554	672
1930	60.097	180
1931	70.080	629
1932	44.442	1.211

Totais.

Segundo as estatísticas oficiais alemãs, as quantidades e valores globais das importações alemãs de couros e peles foram as que constam dos seguintes quadros.

IMPORTAÇÃO NA ALEMANHA DE PÉLES E COUROS NÃO PREPARADOS

Anos	Toneladas	1000 R.M.
1928	133.000	324.478
1929	111.000	219.704
1930	130.000	197.000
1931	115.000	126.000
1932	117.000	75.000

Total.

Média.

IMPORTAÇÃO NA ALEMANHA DE PÉLE PARA PELARIA

Anos	Toneladas	1000 R.M.
1928	9.500	293.743
1929	8.700	338.211
1930	7.800	240.000
1931	5.800	189.000
1932	5.900	121.000

Total.

Média anual.

IMPORTAÇÃO NA ALEMANHA DE COUROS PREPARADOS À MANUFATURA DE COURO

Anos	Toneladas	1000 R.M.
1928	25.000	208.043
1929	22.000	171.834
1930	17.000	149.000
1931	13.000	109.000
1932	9.000	52.000

Totais.

Média anual.

INTERCAMBIO DA FINLÂNDIA COM O BRASIL NO ANO DE 1933

(Pelo Cônsul do Brasil em Helsingfors, Sr. Pedro Nunes de Sá)

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos deste distrito consular e os do Brasil, no ano de 1933, foi o seguinte:

Entradas

Procedentes do Brasil entraram 20 embarcações, todas estrangeiras, com 54.313 toneladas líquidas de registro e 715 tripulantes.

Saídas

Para portos brasileiros saíram 21 embarcações, também estrangeiras, arqueando 55.618 toneladas líquidas e com 735 pessoas de equipagem.

COMÉRCIO

IMPORTAÇÃO

A importação de produtos brasileiros neste distrito consular, que compreende todo território da Finlândia, atingiu o total de 12.170.370 quilos, no valor de Fmk. 131.614.278 ou réis 33.747:251\$, ao câmbio de Fmk. 3.90 por 1\$, papel, média da taxa durante o ano.

Essa importação foi a maior registrada até agora em um ano. Em confronto com a realizada em 1932, ela apresenta

o aumento considerável de 3.051.536 quilos e Fmk. 32.291.819 ou réis 8.279:954\$000.

O quadro seguinte mostra a quantidade e o valor em Fmk. e réis, papel, das mercadorias importadas do Brasil em 1933:

	Quilos	Fmk.	Rs., papel
Açúcar	1.012	2.485	637\$000
Café	11.208.443	129.677.778	33.250:712\$000
Cafesina	78.540	353.682	91.970\$000
Cera de carnaúba	1.530	22.750	5:833\$000
Cereais	654.086	672.565	172:453\$000
Couros e peles	64.004	483.929	124:084\$000
Forragens e sementes	115.257	212.018	54:364\$000
Frutas	4.078	39.395	10:101\$000
Madeiras	7.430	14.025	3:596\$000
Material para cortume	36.134	122.860	31:503\$000
Diversos	156	7.791	1:998\$000
Totais	12.170.370	131.614.278	33.747:251\$000

A importação de artigos brasileiros na Finlândia, nos últimos cinco anos, foi a seguinte:

Anos	Quilos	Fmk.	Rs., papel
1929	7.870.480	112.383.763	23.659:740\$000
1930	9.605.096	99.008.081	23.573:353\$000
1931	8.806.258	56.956.778	13.561:138\$000
1932	9.118.834	99.322.459	25.467:298\$000
1933	12.170.370	131.614.278	33.747:251\$000

Exportação

A exportação finlandesa para o Brasil constou de 36.027.130 quilos de mercadorias, no valor de Fmk. 76.053.932 ou réis 19.501:007\$000.

Em comparação com a de 1932, essa exportação acusa um aumento de 11.612.946 quilos na quantidade e Fmk. 13.319.707 (Rs. 3.415:308\$) no valor.

Os artigos exportados no ano em revista foram os seguintes:

	Quilos	Fmk.	Rs., papel
Carretéis de madeira	249.151	4.354.142	1.116:446\$000
Papel	17.415.462	33.264.108	8.529:258\$000
Pasta para fabricação de papel	18.354.276	38.299.603	9.820:411\$000
Diversos	8.241	136.079	34:892\$000
Totais	36.027.130	76.053.932	19.501:007\$000

A exportação se destinou aos seguintes portos:

	Quilos	Fmk.	Rs., papel
Rio de Janeiro	19.494.607	39.084.347	10.021:628\$000
Santos	15.400.962	34.636.383	8.881:124\$000
Itajaí	654.987	1.204.797	308:922\$000
S. Salvador	197.911	425.681	109:149\$000
Paraguá	169.224	421.665	108:119\$000
Cabedelo	73.382	173.898	44:589\$000
S. Luiz do Maranhão	12.121	38.229	9:802\$000
S. Francisco	9.716	29.048	7:448\$000
Rio Grande	8.944	23.495	6:024\$000
Florianópolis	5.276	16.389	4:202\$000
Totais	36.027.130	76.053.932	19.501:007\$000

O quadro abaixo mostra as cifras relativas à exportação da Finlândia para o Brasil, no último quinquênio:

Anos	Quilos	Fmk.	Rs., papel
1929	22.091.411	57.443.470	12.093:362\$000
1930	17.393.887	47.173.814	11.231:860\$000
1931	19.318.659	45.685.297	10.877:451\$000
1932	24.405.184	62.734.225	16.085:699\$000
1933	36.027.130	76.053.932	19.501:007\$000

Saldo a favor do Brasil

O resultado do intercâmbio comercial do Brasil com a Finlândia, no ano de 1933, apresenta um saldo de Fmk 55.560.346 (14.246:244\$000) a favor do Brasil.

Mapa geral da Importação de gêneros brasileiros na Finlândia, nos anos de 1931 a 1933

Mercadorias	Unidades	Quantidades			Valor em moeda do país (Finmark)		
		1931	1932	1933	1931	1932	1933
Açúcar	Quilos	298	—	1.012	2.145	—	2.485
Café	"	7.210.788	7.911.026	11.208.443	51.037.157	96.898.688	129.677.778
Casena	"	—	—	78.540	—	—	353.684
Cera de carnaúba	"	—	—	1.530	—	—	23.700
Cereais	"	574.821	718.476	654.086	623.577	761.850	672.535
Couros e peles	"	10.660	3.094	64.004	91.950	75.213	483.939
Forragens e sementes	"	793.438	325.928	115.257	1.314.000	813.800	212.018
Frutas	"	—	4.434	4.078	—	37.250	39.335
Madeiras	"	—	—	7.130	—	—	14.025
Material para cortume	"	205.953	135.150	36.134	643.630	585.850	122.867
Diversos	"	10.300	20.726	156	194.349	149.808	7.791
Totais		8.805.258	9.118.834	12.170.370	56.956.778	99.322.459	131.614.278

Mapa Geral da Exportação de gêneros da Finlândia para o Brasil nos anos de 1931 a 1933

Mercadorias	Unidades	Quantidades			Valor em moeda do país (finmark)		
		1931	1932	1933	1931	1932	1933
Barretéis e outros artigos de madeira	Quilo	158.682	172.556	249.151	3.040.814	3.108.458	4.354.142
Papel	"	9.848.157	12.200.473	17.415.462	21.550.268	30.759.759	33.254.108
Pasta para fabricação de papel	"	9.311.678	12.031.555	18.354.276	21.086.752	28.852.477	38.299.601
Diversos	"	142	600	8.241	7.463	13.531	136.079
Totais		19.318.659	24.405.184	36.027.130	45.685.297	62.734.225	76.053.932

RESTABELECIMENTO DO TRÁFEGO ATÉ CORUMBA PELOS VAPORES DA COMPANHIA MIHANOVICH

Segundo informa o Consul Geral do Brasil em Asunción, Sr. Antônio de São Clemente, a Companhia Mihanovich, Ltd., que, no princípio do ano de 1932, havia diminuído o tráfego no Alto Paraguai reiniciou, no dia 2 de maio corrente, com o navio "Ciudad de Concepción", o transporte de passageiros e cargas entre os portos de Assunção e Guaraní, estendendo a viagem desse navio até Corumbá, todas as vezes que o movimento de passageiros e cargas o permitir.

O "Ciudad de Concepción", construído especialmente para trafegar no Alto Paraguai, terá suas viagens combinadas com os demais navios da mesma Companhia da carreira, Buenos Aires a Assunção. Sairá deste porto às quartas-feiras, às 11

horas, com destino a Porto Guaraní, de onde baixará aos sábados, às 8 horas, devendo aqui encontrar-se de regresso nas segundas-feira, às 7 horas. Se a viagem se estender até Corumbá e escalas, deverá achar-se de volta em Assunção, nas terças-feiras seguintes, às 10 horas.

O INTERCAMBIO CHILENO-BRASILEIRO, EM 1933

Pelo Consul Geral do Brasil em Valparaíso, Sr. Paulo Demore NAVEGAÇÃO

Onze embarcações entraram a portos chilenos, durante o ano de 1933, procedentes do Brasil, e saíram do Chile com destino a portos brasileiros seis navios; os primeiros arquivavam 37.997 toneladas e levavam a seu bordo 791 homens d

tripulação, e os segundos, 13.261 toneladas e conduziam 292 tripulantes.

Foi o seguinte o movimento da navegação no ano recômn-vindo, especificadas por nacionalidades, a tonelagem e equi-pagem das embarcações:

Entradas			
Nacionalidade	N. de navios	Tonelagem	Tripulação
Alemã	2	7.110	161
Chilena	5	12.171	295
Inglêsa	4	18.716	332
	<u>11</u>	<u>37.997</u>	<u>791</u>
Saídas			
Nacionalidade	N. de navios	Tonelagem	Tripulação
Chilena	4	9.359	237
Dinamarquesa	1	777	22
Norueguesa	1	3.125	33
	<u>6</u>	<u>13.261</u>	<u>292</u>

INTERCÂMBIO COMERCIAL CHILENO-BRASILEIRO

Nos mapas de importação e exportação, anexos, figuram as quantidades e valores a que atingiu o intercâmbio de produtos entre o Chile e o Brasil, em 1933, comparados com os dos dois anos anteriores; no último ano a importação alcançou a soma de £ 97.341-18-6, tendo atingido a £ 187.650-17-6, e £ 186.426-16-0, em 1931.

O valor da exportação, nos mesmos períodos, foi o seguinte: em 1933, £ 70.311-0-0; em 1932, £ 45.189-19-0; e em 1931, £ 22.000-0-0.

Como se verifica pelas cifras acima enunciadas, o valor da exportação total de produtos brasileiros, no Chile, diminuiu 47,79 %, comparado ao da importação, no ano de 1931, e 48,13 % ao efetuado em 1932.

Aumentou, entretanto, a percentagem do valor da exportação de produtos chilenos para o Brasil, em 1933, conforme, também, a discriminação acima, tendo sido de 319,59 %, comparada ao da exportação correspondente ao ano de 1931, e de 155,58 %, ao da realizada em 1932.

Os produtos brasileiros importados, no Chile, e seus valores, no referido ano de 1933, foram os seguintes:

Gêneros	Quantidade em K.	Valor em £
Arroz	43.995	732-11-0
Cacau	79.933	1.782- 0-6
Café	728.804	16.567- 1-0
Erva-mate	6.608.666	75.682-17-6
Frutas frescas	6.000	62-17-0
Diversos	—	2.514-11-6
		<u>97.341-18-6</u>

A exportação chilena para o Brasil, em 1933, como já ficou dito, foi superior, em valor, 155,58 %, à realizada em 1932, sendo os seguintes os produtos exportados para o nosso país, e seus valores, no período mencionado:

Gêneros	Quantidade em K.	Valor em £
Alhos	375.226	4.036-17-0
Aveia	43.700	228- 8-0
Azeitonas	10.306	220-13-0
Batatas	29.500	118- 7-0
Cevada	551.357	4.238-11-0
Cimento	9.987	27- 3-0
Enxófre	332.312	1.147-10-0

Ervilhas	166.983	5.642- 0-0
Feijão	1.502	39-12-0
Frutas frescas	196.622	28.016- 5-0
Frutas secas	11.625	313- 0-0
Grão-de-bico	369.731	5.934-19-0
Lentilhas	24.085	473-13-0
Salitre	2.510.000	17.272-14-0
Semente de cânhamo	14.750	648- 4-0
Vinho (litros)	6.140	480-16-0
Diversos	5.658	1.472- 8-0
	<u>4.659.484</u>	<u>70.311-00-0</u>

COMÉRCIO EXTERIOR DO CHILE

O valor do intercâmbio geral do Chile foi, em 1933, de £ 13.778.897-12-0, contra £ 14.103.342-1-0, em 1932; e £ 38.266.024-6-0, em 1931; correspondendo à exportação, no último ano, £ 9.239.460-18-0, e à importação, £ 4.539.436-10-0, verificando-se, portanto, um saldo na balança comercial, em favor do Chile, de £ 4.700.024-4-0. Em 1932, o valor da exportação foi de £ 8.757.591-13-0, e o da importação, de £ 5.345.750-8-0, tendo havido um saldo favorável de £ 3.411.841-5-0, e, em 1931, as exportações chilenas alcançaram o valor de £ 20.618.474-0-0, e as importações, ao de £ 17.647.550-6-0, resultando um saldo de £ 2.970.923-14-0, a favor deste país.

De acôrdo com a discriminação a seguir, o Brasil ocupou, segundo o valor, o 10º lugar entre os países fornecedores do Chile e o 12º entre os que receberam mercadorias procedentes deste país, no ano de 1933:

ANO DE 1933

VALOR EM £ DA IMPORTAÇÃO NO CHILE

Países:	Libras
Estados Unidos	1.019.610- 8-0
Perú	646.026- 3-6
Grã-Bretanha	552.485- 1-0
Alemanha	516.466-17-6
Argentina	478.463- 1-6
França	281.872-18-6
Índia	129.543-12-0
Bélgica	113.217-18-0
Itália	107.580- 7-6
Brasil	97.341-18-6
Suécia	84.644- 9-6
Equador	73.032-12-6
Espanha	60.686-13-0
Japão	49.775-16-0
Noruega	44.931-17-0
Holanda	42.839-16-0
México	34.331- 6-6
Outros países	206.585-17-6
	<u>4.539.436-14-0</u>

VALOR EM £ DA EXPORTAÇÃO DO CHILE

Países:	Libras
Grã-Bretanha	2.279.789- 9-6
Estados Unidos	1.727.565-14-6
Itália	693.045-19-0
Alemanha	617.174-19-0
Bélgica	342.886-15-0
Suécia	329.057-11-0
Argentina	277.978-16-0

França	209.163-14-0
Perú	129.313- 7-0
Japão	126.596-18-0
Brasil	70.311- 0-0
Cuba	58.914-19-6
Bolívia	42.173- 0-0
Equador	31.768- 5-0
Tchecoslováquia	27.400- 6-6
Outros países	2.076.145-14-6
	<u>9.239.460-18-0</u>

ARRÓS

A importação de arrós do Brasil, no Chile, sofreu considerável diminuição no ano de 1933, em o qual foram importados 43.995 quilos, no valor de £ 732-11-0, contra 823.367 quilos, calculados em £ 11.144-1-0, no ano de 1932, e 816.861 quilogramas, no valor de £ 11.362-10-8, em 1931.

Essa avultada redução foi ocasionada pelos motivos expostos linhas abaixo, no capítulo referente ao café.

O governo do Chile está empenhado em obter do governo estadunidense, aumento da quota de importação dos vinhos chilenos, que é, na atualidade, até 30 de abril, de 66.1/2 mil galões; segundo informações chegadas ultimamente a Santiago, a Junta de Controle Federal de Alcool Americana, dispõe-se contemplar o desejo do Chile se este aumentar a aquisição de arrós americano, e, bem assim, se o controle de câmbios chileno conceder autorização aos importadores para obterem cambiais correspondentes aos pagamentos desse e de outros produtos agrícolas exportados a este país pelos Estados Unidos.

Foi a seguinte a importação de arrós, e seu valor, em 1933, por países de procedência:

Países.	Quantidade em k.	Valor em £
Alemanha	72.204	533- 2-0
Argentina	2.496	102-16-0
Bolívia	400	11-00-0
Brasil	43.995	732-11-0
Bélgica	11.470	123- 3-0
China	197.322	1.454-12-0
Equador	2.963.147	22.606-16-0
Espanha	5.050	108- 6-0
Estados Unidos	256.668	2.791-19-6
França	8.622	79-10-0
Grã-Bretanha	4.268	41-10-0
Itália	3.159.806	25.948-00-6
Índia	9.200	84-15-0
Japão	101.783	786- 3-0
Perú	1.029.480	9.869-15-0
	<u>7.865.912</u>	<u>65.273-19-0</u>

CAFÉ

Durante o ano de 1933, diminuiu consideravelmente a importação de café no Chile, com relação a 1931 e 1932; nestes dois últimos anos as importações foram, aproximadamente, de 4.810.630 e 3.331.701 quilogramas, nos valores de libras 180.968-19-6 e £ 147.429-0-0, contra 1.197.624 quilogramas, no valor de £ 35.128-0-6, no ano transato.

A contribuição do Brasil para o total de 1933, foi de 728.804 quilos, no valor de £ 16.567-1-0, ou seja 47.16 % do valor da importação global. Nos anos de 1931 e 1932 figurou o nosso país com as seguintes quantidades e valores: 3.035.382 K., e £ 91.998-8-1, 50.83 % do valor da impor-

tação geral; e 2.242.836 K., calculados em £ 93.517-11-0, ou 63.43 % do valor da totalidade importada.

A principal causa da diminuição da nossa exportação para o Chile reside nas medidas de restrição impostas pela "Comisión de Cambios Internacionales", deste país, à importação de produtos brasileiros, ao estabelecer a obrigação de que sejam pagos unicamente com exportações chilenas ao Brasil ou com cambiais chilenas provenientes de exportações a esse destino, as importações do nosso país.

Como consequência também dessas medidas os nossos produtos têm no mercado chileno um tributo superior a 25 % sobre os de outras procedências, considerando a escassez de cambiais de exportação para o Brasil no mercado livre de cambiais, comumente chamado "bolsa negra", em o qual as moedas estrangeiras, em que se fazem ordinariamente as operações de comércio internacional — libra esterlina e dolar — têm cotação inferior de 128 a 130 % sobre os tipos oficiais do Banco Central do Chile. A "Comisión de Cambios Internacionales" não autoriza a emissão de cambiais aos tipos oficiais, nem mesmo para as remessas das rendas arrecadadas pelas repartições consulares estrangeiras, que devem fazer as respectivas operações na base do câmbio livre.

Não fora o decisão do Departamento Nacional de Café, em setembro último, de conceder abatimento de 50 % nos preços do café que se exporta para o Chile e a importação de café do nosso país, no ano transato, não seria muito superior à do 1º semestre, em o qual foram importados 79.908 quilos, no valor de £ 4.320-6-1.

Em idênticas condições que o Brasil estão colocados dois outros países: Equador e Perú, excluindo-se, entretanto, alguns produtos de ambos, como sejam, açúcar e arroz, cuja importação é facilitada, na medida das exigências do consumo, por se os considerar de primeira necessidade.

Os produtos chilenos, atentas condições obvias, não têm grande mercado no Brasil que consome, principalmente, frutas frescas e secas, grão-de-bico, aveia, alhos, cevada, salitre, enxofre, etc.; os dois últimos produtos são suscetíveis de aumentar remotamente o consumo, não assim os primeiros, que já mais poderão influir na balança comercial, de modo a serem equiparados ao café e herva-mate. Dessa maneira, não podendo ser aumentada de imediato a exportação de produtos chilenos para o nosso país terá a nossa exportação que descer ao nível daquela, propósito que vai sendo rapidamente alcançado, pois, como se verifica pelos mapas ns. 2 e 3 anexos, a importação do Brasil atingiu, em 1933, a £ 97.341-18-6, e o valor de exportação do Chile para o nosso país está calculada em £ 70.311-10-0.

No quinquênio de 1929-1933, foi o seguinte o computo do valor do intercâmbio comercial brasileiro-chileno:

Importação do Brasil		Exportação para o Brasil	
1929.....	£ 422.593- 1-6	1929.....	£ 46.749-17-6
1930.....	£ 446.935- 8-6	1930.....	£ 73.991-13-6
1931.....	£ 186.426-16-0	1931.....	£ 22.000- 5-0
1932.....	£ 187.650-17-6	1932.....	£ 45.189-19-0
1933.....	£ 97.341-18-6	1933.....	£ 70.311-00-0

A importação do nosso principal produto foi, em 1933, a mais baixa registrada nos últimos dez anos, consoante a seguinte discriminação:

Anos	Quantidades em K.	Valor em £
1924	2.798.143	54.495- 2-0
1925	3.496.399	90.155-11-6
1926	2.299.188	160.659- 3-6
1927	2.763.248	157.681-10-0
1928	3.485.910	225.012-13-0
1929	3.272.658	217.775- 8-0
1930	3.200.395	116.559- 9-0
1931	3.055.582	91.998- 8-6
1932	2.242.836	93.517-11-0
1933	728.804	16.567- 1-0

A importação total do café no Chile, nos anos de 1932 e 1933, foi a seguinte, por países de procedência:

Países	Ano de 1932		Ano de 1933	
	Quantidade	Valor em £ em K.	Quantidade	Valor em £ em K.
Argentina	17.941	1.566-11-6	39.151	1.296- 1-0
Bolívia	364.817	15.787-00-0	121.967	6.298- 2-6
BRASIL	2.242.836	93.517-11-0	728.804	16.567- 1-0
Colômbia	11.580	689-12-6	848	24-12-6
Equador	286.912	12.537-11-0	130.969	4.496-13-0
El Salvador	182.229	12.196-16-0	18.084	501-14-0
Estados Unidos	9.889	647-18-6	13.656	546- 4-0
Guatemala	8.120	398-00-0	3.480	85- 8-6
Honduras	17.642	889-13-0	5	0- 5-0
Perú	133.512	6.192-11-6	131.247	4.922- 5-0
Uruguai	37.486	2.014- 2-6	8.893	360-00-0
Diversos	18.737	989-13-0	520	29-14-0
	3.331.701	147.429-00-6	1.197.624	36.128-00-6

CACAU

A indústria chilena de cacau compra ordinariamente no Brasil e na Costa Rica esse produto, adquirindo, por via de regra, duas vezes mais, neste último país, a quantidade do que importa do nosso.

No ano transato o Chile importou 79.933 quilos de cacau brasileiro, no valor de £ 1.782-0-6, contra 60.358 K., no valor de £ 1.734-0-6, em 1932, e 104.194 quilogramas, calculados em £ 3.204.11-0, em 1931.

No último triênio foi a seguinte a importação de Costa Rica e do nosso país:

Anos	Brasil		Costa Rica	
	Quantidade em K.	Valor em £	Quantidade em K.	Valor em £
1931	104.194	3.204-11-0	158.931	3.965-17-6
1932	60.538	1.734-00-6	325.417	6.232-10-0
1933	79.933	1.782-00-6	223.424	3.630-19-6

Feito o cômputo da média anual se verifica que o Brasil e a Costa Rica forneceram ao Chile, aproximadamente, 84,62 % das necessidades do seu comércio de importação do produto, no referido período, cabendo à Costa Rica 62,32 %, e ao nosso país 22,30 %.

No quadro abaixo se discriminam as quantidades do cacau importado de cada país, no Chile, em 1933, e os seus valores em moeda inglesa:

Países	Quantidade em K.	Valor em £
Alemanha	8.376	258- 3-6
BRASIL	79.933	1.782-00-6
Bélgica	7.873	84- 8-6
Costa Rica	223.424	3.630-19-6
Equador	7.057	216-14-0
Espanha	2.423	55- 5-0
Venezuela	12.969	238- 4-0
Diversos	7.580	119- 2-6
	349.635	6.374-17-0

ERVA-MATE

No ano de 1933 recebeu o Chile do nosso país 6.608.666 quilos de erva-mate, no valor de £ 75.682-17-6, tendo impor-

tado em 1932, de igual origem, 5.193.687 quilogramas, no valor de £ 79.013-14-6, e 4.036.172 quilos, em 1931, avaliados em £ 77.377-16-6.

Apesar do preço da erva-mate ter sido inferior ao dos dois anos anteriores, ainda assim, o valor da importação de 1933, foi superior, no referido período, 349,42 % comparado aos dos demais produtos de procedência brasileira, atenta a quase nula importação de arroz e a diminuta de café, em virtude das medidas restrictivas à introdução no Chile daqueles artigos. Essas medidas, a que nos referimos linha atrás, não atingiram, entretanto, a erva-mate, considerado alimento de poupança, de imprescindível necessidade neste momento de depressão econômica, pois, é sabido, esse produto, de consumo quase exclusivo das classes populares e do qual somos os únicos provedores dos três mercados que o consomem, alia, K sua incontestável condição nutritiva, a não menos importante de diminuir as angustiosas impressões físicas e psíquicas da privação de alimentos.

Foi a seguinte a importação total de erva-mate, e seu valor, no Chile, em 1933, por países de origem:

Países	Quantidades em K.	Valo em £
Argentina	24.366	499- 3-6
BRASIL	6.608.666	75.682-17-6
Uruguai	1.280	18- 1-6
	6.634.312	76.200- 2-6

Na discriminação anterior figuram importações de erva-mate da Argentina e do Uruguai; essa importação foi feita pela zona austral chilena, com a qual mantem ambos países movimentado tráfego de mercadorias, quando a reduzida navegação entre portos brasileiros e chilenos não alcançou servir as necessidades do consumo daquela região.

PREÇOS DO FRETE

No mapa n. 4, anexo, estão incluídos os preços do frete dos gêneros de exportação, para portos brasileiros.

Os produtos de importação do nosso país, que são, em sua maior quantidade, transportados em vapores da Companhia Chilena de Navegação Interoceânica, pagam os seguintes fretes, por tonelada: Café, 60\$000, no Brasil, ou \$ 150.00, ouro, no Chile; Cacau, 20\$000, no Brasil, ou \$ 100.00, ouro, no Chile; Erva-Mate, 30\$000, no Brasil, ou \$ 125.00, ouro, no Chile; Arroz, 10\$000, no Brasil, ou \$ 50.00, ouro, no Chile.

Mapa geral da exportação do Chile para o Brasil nos anos de 1931 a 1933

Mercadorias *	Unidades	Quantidades			Valor em moeda do país (\$1 ⁰⁰ = 6 d.)		
		1931	1932	1933	1931	1932	1933
Alhos	Quilos	181.180	365.101	375.226	\$ 143.760	\$ 136.070	\$ 161.474
Aveia	"	4.050	7.260	43.700	\$ 1.192	\$ 18.290	\$ 9.136
Azeitonas.....	"	—	—	10.306	—	—	\$ 8.823
Batatas.....	"	—	—	29.500	—	—	\$ 4.734
Cevada.....	"	540.000	441.029	551.357	\$ 221.908	\$ 170.128	\$ 169.542
Cimento.....	"	—	—	9.987	—	—	\$ 1.086
Enxofre.....	"	80.194	1.237.443	332.312	\$ 25.196	\$ 243.892	\$ 45.900
Ervilhas	"	33.760	169.260	166.983	\$ 9.560	\$ 164.204	\$ 225.680
Feijão.....	"	2.080	2.150	1.502	\$ 886	\$ 1.230	\$ 1.584
Frutas frescas.....	"	—	73.640	196.622	—	\$ 29.456	\$ 1.120.650
Frutas secas	"	—	—	11.625	—	—	\$ 12.520
Grão de bico.....	"	252.421	208.430	369.731	\$ 108.502	\$ 96.000	\$ 237.398
Lentilhas	"	800	3.680	24.085	\$ 656	\$ 3.372	\$ 18.946
Salitre.....	"	2.045.104	2.597.641	2.510.000	\$ 330.482	\$ 833.272	\$ 690.908
Semente de canhamo.....	"	—	—	14.750	—	—	\$ 26.928
Vinho	Litros	27.743	2.642	6.140	\$ 18.818	\$ 3.564	\$ 19.232
Diversos.....	Quilos	7.393	43.958	5.658	\$ 18.240	\$ 108.120	\$ 58.896
Totais.....	—	3.174.725	5.125.634	4.659.484	\$ 880.000	\$ 1.807.598	\$ 2.812.440

Mapa geral da importação de generos brasileiros no Chile durante os anos de 1931 a 1933

Mercadorias	Unidades	Quantidades			Valor em moeda do país (\$1 ⁰⁰ = 6 d.)		
		1931	1932	1933	1931	1932	1933
Arroz.....	Quilos	816.881	823.367	43.995	\$ 454.491	\$ 454.672	\$ 29.302
Cacau	"	104.194	60.538	79.933	\$ 128.182	\$ 69.361	\$ 71.281
Café.....	"	3.055.582	2.242.836	728.804	\$ 3.679.937	\$ 3.740.702	\$ 662.682
Erva mate.....	"	4.036.172	5.193.687	6.608.666	\$ 3.095.115	\$ 3.160.549	\$ 3.027.315
Frutas frescas.....	"	—	—	6.000	—	—	\$ 2.514
Diversos.....	"	20.967	19.172	27.602	\$ 99.347	\$ 89.661	\$ 100.583
Totais.....		8.033.796	8.539.600	7.495.000	\$ 7.457.072	\$ 7.506.035	\$ 3.893.677

QUADRO DA COTAÇÃO DO CÂMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETA-
MENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE VALPARAISO, DU-
RANTE O ANO DE 1933.

Câmbio

Destinos:

Sobre Brasil à vista (não há câmbio).

Sobre Londres à vista: de \$49.85 a \$64.38 por £.

Sobre Nova-York à vista: de \$09.50 a 16.55 por u.\$s. 1⁰⁰.

Sobre Paris à vista: de \$0.64 a \$0.65 por Fr.

Sobre Buenos Aires à vista (não há câmbio).

Sobre Suíça à vista.

Taxa de descontos

Origens:

Banco Central de Chile: Para os bancos: 4 1/2 %;
para o público: 6 %.

Banco do Chile, Banco Alemão Transatlântico, Banco Anglo Sud-Americano e Banco Nacional: de 6 % a 9 %.

Preços do frete

Destino — Por tonelada

Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande: Em moeda corrente chilena: Trigo \$ 60.00; Aveia, Cevada, Enxofre e Salitre, \$80.00; Aveia seca, \$90.00; Feijão, Grão de bico e Lentilhas, \$100.00; Alhos, \$110.00; Vinho, \$120.00. Esses fretes tem um aumento de 10\$000, papel, por tonelada, que são pagos nos portos de destino.

EXPOSIÇÃO DE PELES DE REPTIS EM LONDRES

Segundo uma informação prestada pelo adido comercial do Brasil em Londres, Sr. J. A. Barbosa Carneiro, no dia 12 de fevereiro último foi inaugurada no "Imperial Institute" uma interessante exposição de peles de serpentes, de crocodilos e de lagartas preparadas para usos industriais.

A exposição foi aberta pelo coronel Colville, secretário Parlamentar do Overseas Trade Department, na presença de vários membros do Corpo Diplomático e de numerosos convidados.

Esteve presente o Embaixador Régis de Oliveira, acompanhado pelo pessoal da Embaixada.

A exposição, que se acha dividida em onze secções, contém uma grande variedade de peles de réptis da Índia, do Ceilão, das Índias Neerlandesas, do Brasil, do Sião e das Ilhas Filipinas.

Em cada secção encontram-se não só exemplares de peles curtidas e coloridas em vários tons, como também uma grande coleção de artigos manufaturados com as mesmas, tais como: sapatos, maletas, carteiras, estojos, caixas para vários fins, cigarreiras, cabos de bengalas e de guarda-chuvas, chapéus de senhoras, jaquetas de esporte, mantilhas, faixas, gravatas, luvas, bandéjas, abat-jours, encadernações, etc. Muitos desses artigos são manufaturados com peles de réptis tratadas por um processo inteiramente novo, graças ao qual a pele conserva a sua aparência natural, processo esse chamado "Parchment finish".

O comércio de importação de peles de réptis na Grã-Bretanha tem se desenvolvido consideravelmente nos últimos anos. Em 1933 o Reino Unido importou 422.367 quilos no valor de £ 493.372.

Os maiores fornecedores são a Índia Britânica, a Maláia, as Índias Neerlandesas e a Nigéria. Vêm em seguida o México, o Brasil, o Sião e as Ilhas Filipinas.

O Imperial Institute publicou, na mesma ocasião, uma interessante informação na qual fez figurar a seguinte relação de peles de réptis já existentes no comércio:

Denominação comercial — Nome científico

1. Brazilian Tejú, Tupinambis teguexen, preço corrente no mercado, por pele de 8 polegadas e mais: 2/-.
2. Jacarura, Tupinambis nigropunctatus, idem, 1/3.
3. Croco-tejú, Dracaena guianensis, idem, 6/.
4. Southamerican Chamaelon, Iguana iguana, de 8 a 10 polegadas: 9d., de mais, 1/2.
5. Giboia, Constrictor constrictor, de 8 a 14 polegadas: 3/6 por metro linear.
6. Araramboia, Epicrates cenchris, 1/- a 1/6 por pele.
7. Anaconda, Eunectes murinus, de 8 a 14 polegadas: 8/10 por metro de comprimento.
8. Beacá Cobra ou Cobra de campo, Cyclagras gigas, 1/- por pele.
9. Cascavel, Phrynonax sulphureus, 1/- por pele.
10. Kali ou Tigre, Spilotes pullatus pullatus, 3d. por pele.
11. Sucurua, Lachesis muta, 1/- por pele.
12. Cascavel ou rattlesnake, Crotalus terrificus, 6d. por pele.

Completa a informação a seguinte lista das principais firmas do Reino Unido que negociam com peles de cobras, lagartos e crocodilos.

LISTA DE FIRMAS QUE NEGOCIAM EM PELES DE REPTIS NO REINO UNIDO

- F. J. Andrews, Ltd. — 15/21, Muspole Street, Norwich.
 Bridge of Weir Leather, Ltd. — Bridge of Weir, Glasgow.
 Colônia (Sarum) Ltd. — Salisbury.
 Culverwell, Brooks & Co. — 59, Mark Lane, Londres, E. C. 3.

William Dunn & Co. Ltd. — 14, Chiswell Street, Londres, E. C. 1.

Gildesgame Brothers Ltd. — 2/3 Roscoe Street, Londres, E. C. 1.

Glover, A. H. — Gray Street, Northampton.

Hale & Son — 10, Fenchurch Avenue, Londres, E. C. 3.
 Leslie Heynemann & Co. — 52/54, Weston Street, Londres, S. E. 1.

R. & A. Kohnstamm Ltd. — 10/11, Chiswell Street, Londres, S. E. 1.

Lane Trading Co. Ltd. — 10, Idol Lane, Londres, E. C. 3.

W. J. Markie & Comp. — Grafton Street, Northampton.
 Reptile Dressers, Ltd. — 48/50, Bermondsey Street, Londres, E. C. 1.

Ronra & Forges, — 14, Seething Lane, Londres, E. C. 3.
 S. O. Rowe — 48/50, Bermondsey Street, Londres, S. E. 1.

Scopes & Sons Ltd. — Mare Street, Londres, E. 8.

Charles Tait & Co. Ltd. — Northampton.

MARCAS DE ORIGEM PARA CARNES FRIGORIFICADAS NA GRAN BRETANHA

Segundo informa o adido comercial junto à Embaixada do Brasil em Londres, acaba de ali ser divulgado o relatório do Comité nomeado pelo Ministério da Agricultura e Pesca para dar parecer sobre as marcas de origem da carne resfriada ou congelada, importada do estrangeiro.

O Comité recomenda que seja proibida a importação, a venda ou simples exposição para venda por atacado ou a varejo de carne de vaca frigorificada, de carneiro, de cordeiro e de porco congelada que não tenha marca de origem.

Toda porção de carne de vaca resfriada deverá ter, em cada lado, a indicação de origem marcada a ferro ou estampada a tinta numa série de palavras que se sigam, em três colunas longitudinais.

A marca de origem deve aparecer quatro vezes em cada lado da carcaça de carneiro, de cordeiro e de porco congelada, em letras de meia polegada no mínimo.

Quando um pedaço de carne for exposto à venda, sem a marca deverá encontrar-se numa etiqueta colocada no dito retalho.

O Comité recomenda também a proibição da importação de carne de vaca ou de vitela desossada, de carne de vaca ou de porco salgada e de miúdos, quando o invólucro não contiver uma indicação de origem em letras não menores de meia polegada.

O Comité ajunta que, em geral, o consumidor tem dificuldade, sinão impossibilidade em diferenciar a carne estrangeira da nacional ou da proveniente dos Domínios.

A medida em questão visa, pois, reforçar a proteção do produto nacional e imperial.

INTERCAMBIO COM O BRASIL, PELO PORTO DE ALMERIA, NO ANO DE 1933

Segundo informa o Consul do Brasil em Almeria, senhor Perilo Gomes, saíram do porto de Almeria, com destinos diversos, para o Brasil, no ano de 1933 findo, 17 navios, deslocando 108.245 toneladas, e com 2.828 tripulantes.

Durante o mesmo ano nenhuma embarcação procedente de portos brasileiros deu entrada no de Almeria.

De acordo com os dados oficiais divulgados, não entrou nesta praça, no decurso desse tempo, mercadoria alguma de procedência brasileira.

De acordo com os dados existentes neste Consulado, a exportação de Almeria para o Brasil, no ano em apreço, limitou-se a um só produto: uvas frescas, no total de 46.194 barris e 206 meios barris, pesando 1.388.820 quilos, no valor de pesetas 2.083.230, que convertidas em moeda brasileira ao câmbio médio de 1\$500 importaram em réis..... 3.124.845\$000.

Em igual período do ano anterior essa exportação foi de 641.000 quilos, no valor de pesetas 1.093.616 e de réis 1:312\$392.

A SITUAÇÃO DO COMERCIO DE BANANAS NA HOLANDA NO ANO DE 1933

Por Mário Augusto de Azevedo, Consul Geral em Amsterdam:

Segundo os dados estatísticos de recente publicação, a

importação de bananas na Holanda atingiu às seguintes quantidades, tomadas separadamente por suas origens:

Importação geral em 1922 — toneladas..... 39.538 Fls. 5.947.000.00
Idem em 1933 — toneladas..... 30.351 Fls. 3.895.000.00

Janeiro a dezembro de 1933

Alemanha — Toneladas.....	300	Fls.	39.000.00
Grã Bretanha — Toneladas.....	1.250	Fls.	135.000.00
África inglesa — Toneladas.....	1.395	Fls.	159.000.00
Colômbia — Toneladas.....	7.226	Fls.	919.000.00
Honduras e Panamá.. Toneladas	9.686	Fls.	1.317.000.00
Possessões Francesas na América.	Toneladas	4.087	Fls. 490.000.00
Brasil.	Toneladas	1.628	Fls. 150.000.00
Guatemala.	Toneladas	4.676	Fls. 676.000.00

Quanto às bananas brasileiras particularmente, todos os indícios são favoráveis de que medidas para melhoramentos do produto são necessárias para que a sua aceitação não encontre inconvenientes, ou pelo menos não provoque desmedro em relação a similares de outras procedências, com isso diminuindo as probabilidades de concorrência, para obter vantagens que as suas próprias condições principais, unidas ao apuro de melhor preparo, venham favorecer a sua colocação permanente.

De fato, a fruta resiste, em geral, a toda e qualquer comparação com a de Honduras, Colômbia e Panamá, entretanto, a frequência de defeitos na sua apresentação, tem provocado uma menor importação.

Se, algumas vezes, quando se trata da colocação de um produto em certos mercados, a distância é fator de relevante importância, pela consequente facilidade de transporte; quanto à banana essa particularidade pouco pode afetar o artigo nacional, uma vez que, não é muito menor o tempo de viagem desde a Colômbia ou Guatemala até a Europa.

As vantagens havidas e reconhecidamente demonstradas por alguns concorrentes estrangeiros provêm de uma organização mais real e perfeita no fornecimento dos mercados, à parte do preparo da banana que, sem dúvida alguma, constitui o fator único e principal para ser bem aceita pelo consumidor holandês, que, pela impressão do produto que mais lhe apetece, não procura, ao adquirir a fruta com o qual está acostumado, realizar qualquer prova de comparação com outro, que não atrai, mesmo que, algumas vezes, possa ser obrigado a comprá-lo, e, se o faz considera uma circunstância eventual, sem interesse em renovar a sua compra, pois está sempre atraído pelo artigo que é do seu hábito dispor em sua mesa.

É fato provado, que a banana, conhecida por "Fyffes", tem uma apresentação verdadeiramente superior às demais que entram neste mercado. Trata-se de fruta limpa, casca um tanto grossa, porém, sem manchas de espécie alguma; as pencas são de grande regularidade em tamanho e as bananas de um só tipo.

Entretanto, para o conhecedor da verdadeira qualidade de uma boa fruta, o gosto deixa a desejar. As vezes tem-se a impressão de ser fibrosa e dura.

Mesmo assim, o consumidor está afeito à "Fyffes", e como é atraído por uma profusa propaganda em todos os cantos das cidades da Holanda, até atingindo o que é exibido nos cinemas na apresentação de anúncios diversos, só fica satisfeito quando pode obter a fruta com aquele nome e aspecto.

Concorre mais para essa vantagem, a regularidade nos fornecimentos, não havendo, nenhuma época em que a "Fyffes" não seja vista e oferecida.

Ainda assim, existe uma empresa holandesa que se ocupa em realizar a venda do produto do Brasil, servindo-se dos vapores do "Lloyd Real Holandês", instituição aquela, denominada "Bima", que realiza os seus negócios, mesmo lutando com certas dificuldades, decorrentes umas em relação ao artigo, como outras provenientes de medidas impositivas de novos encargos fiscais ultimamente adotados nos Países Baixos, medidas transitórias, segundo é anunciado, porém, que tem impedido uma maior expansão.

O permanente contato que mantém este Consulado Geral com essa empresa, a única, pode-se dizer que tem transações diretas com o Brasil e importa a banana de Santos, proporciona elementos fornecidos pela mesma em relação ao desenvolvimento do mesmo comércio, procurando esta repartição conhecer bem de perto toda e qualquer dificuldade de que possa surgir e que determine uma diminuição nas operações de fornecimento aos centros consumidores.

O CAFÉ DE HAITI

(Pelo cônsul do Brasil em Paris, Sr. João Batista Lopes)

Quando a Europa, e principalmente a França, começou a importar o café, essa mercadoria provinha, quasi sempre, de Haiti, o que corresponde a dizer que foi esse país um dos primeiros exportadores, para o Velho Mundo, do artigo de que se trata.

Ainda hoje, a França recebe a espécie "arábica", dessa procedência, que é consumida, em geral, sob a forma de mistura com outros cafés.

O café de Haiti, declara o Sr. Jules Faine, que se encarrega da propaganda comercial haitiana, distingue-se pelo aroma e pela diminuta proporção de cafeína. E essas condições vantajosas são por ele atribuídas a temperatura favorável da região, à altitude conveniente das plantações, praticadas sob as árvores umbrosas, o que permite ao cafeeiro um desenvolvimento normal e uma produção abundante.

Nota o Sr. Faine que essas qualidades são frequentemente prejudicadas pelo preparo defeituoso da salutar bebida ou pela má aplicação que lhe dá a indústria.

Os países produtores têm procurado, diante da concorrência determinada pela super-produção, oferecer ao comércio essa mercadoria sob uma aparência agradável; nesse intuito, empregam métodos industriais modernos, conhecidos sob a denominação de "úmidos", os quais consistem, diz o articulista que nos guia nestas apreciações, em retirar a polpa do grão, mediante máquinas apropriadas e lavá-lo em água, após a fermentação. É, em seguida, seco ao sol ou em aparelhos mecânicos, por meio de uma corrente de ar quente.

São raras as oficinas em Haiti providas desses utensílios e de outros destinados à preparação suplementar do café; e nisso vê o Sr. Faine uma superioridade. Assim, de conformidade com a sua opinião, os processos seculares, alheios à complicada aparelhagem moderna, têm a segura vantagem de conservar o aroma e o sabor do produto, o que se perde, de maneira sensível, na aplicação dos métodos atuais.

Os haitianos se utilizam de um pilão de madeira para descascar o café ou de um moinho muito primitivo, a que imprime movimento um animal, a maneira de um picadeiro. Nesse sistema antigo, insiste o autor da aludida monografia, o produto não perde as suas qualidades essenciais.

Reconhece, todavia, o Sr. Jules Faine que esse modo de preparar o café exige muito tempo e reclama um trabalho penoso. Resta saber se as vantagens, proclamadas pelo propagandista comercial do Haiti, são compensadoras pelos inconvenientes que resultam dos processos de outrora. É permitido duvidar, porquanto o governo haitiano adotou, ultimamente, uma série de medidas atinentes a um preparo irrepreensível do café, tanto por parte dos plantadores quanto dos exportadores. Entre essas determinações, figura, especialmente, a proibição de colher frutos verdes.

Diversas leis e avisos definem, nitidamente, os tipos suscetíveis de ser exportados e estabelecem uma verificação rigorosa nas alfândegas de saída, antes do embarque.

No intuito de obter uma vigilância que inteiramente corresponda às suas decisões, o governo de Haiti mantém na Europa, desde o mês de março de 1933, uma missão de propaganda para os produtos haitianos de exportação, e cujo objetivo é, entre outros pontos de vista, estudar a possibilidade de melhorar o café da região. Afirma o Sr. Jules Faine que esses esforços já tem revelado a sua eficácia; e para a confirmação desse juízo, lembra que importantes casas comerciais do Havre (mercado particularmente importante para o café haitiano) assim se exprimem numa circular de 20 de novembro do ano passado e em outras posteriores:

"Começa a aparecer nova colheita do café de Haiti. Na judiciosa intervenção da junta de propaganda, atualmente em França, composta de individualidades competentes, têm sido empregados os devidos esforços no sentido de melhorar o produto da região... Os trabalhos da missão já se mostram satisfatórios."

Quanto às quantidades que o Haiti tem anualmente exportado, são indicadas da maneira seguinte: De 1916 a 1921, média anual: 29.307.941 quilos; média de 1922 a 1926, 32.060.107 quilos; média de 1927 a 1931, 31.802.740 quilos; durante o ano de 1932, a exportação foi de 23.204.896 quilos; e em 1933, 41.745.766 quilos.

Com relação aos países que importam o referido café, assim se fixa a proporção: França, 60 %; Itália, 15 %; Países Escandinavos, 13 %; Bélgica, 11 %; outros países, 1 %.

A exportação do café haitiano mostra, como se vê, uma progressão evidente; do mesmo modo, nota-se um desenvolvi-

mento constante no consumo interior, de acôrdo, aliás, com o acréscimo da população, que tem sido notável.

Terminá o Sr. Jules Faine o seu estudo, prevendo, em favor de Haiti, um aumento considerável do seu comércio de café; e, de passagem, alude à "guerra de tarifa entre a França e o Brasil". E nesses dois fatos é permitido admitir certa correlação.

TRANSPORTES DE CARNES RESFRIADAS

Segundo informa o Adido Comercial do Brasil em Londres, Sr. J. A. Barbosa Carneiro, o problema do transporte da carne de vaca resfriada continua a ser objeto de acurados estudos neste país.

As experiências parecem ter entrado agora na fase industrial, elas visam conseguir a conservação da carne resfriada durante o tempo necessário para o seu transporte dos longínquos Domínios da Austrália e na Nova Zelândia até ao Reino Unido.

Em um artigo assinado pelo Senhor Luscumbe Whyte, o vespertino londrino "The Evening Standard", de 14 de Fevereiro último, noticia que ultimamente têm sido coroadas de êxito as experiências de um novo método de refrigeração que, na opinião dos técnicos, marcará um importante progresso no transporte marítimo e na armazenagem de artigos alimentícios facilmente deterioráveis.

O novo sistema consiste na utilização do ácido carbônico solidificado sob grande pressão em blocos intensamente frios.

O ácido carbônico congelando-se a uma temperatura inferior à necessária para o congelação da água, uma libra de ácido carbônico solidificado produz o mesmo efeito que três ou quatro libras de gelo comum.

Pretende o colaborador do "Evening Standard" que esse processo permitirá transportar a carne de vaca refrigerada da Austrália em perfeitas condições, havendo assim a possibilidade de transferir grande parte das importações desse artigo da América do Sul para os Domínios britânicos.

Atualmente estão sendo aparelhados com o novo processo vários navios de longo curso, tendo em vista experiências em larga escala.

O Senhor Luscumbe Whyte assinala a importância que tal sistema de refrigeração terá para a indústria da pesca, pois dada a modicidade do custo de produção do ácido carbônico solidificado, a sua durabilidade e o seu menor peso em relação ao gelo, será possível aos barcos comuns e pescadores irem a grandes distâncias da costa e abastecerem o mercado com maior variedade de peixes.

Emfim, a aplicação do referido processo terá, de uma maneira geral, consequências de grande alcance para todo o comércio de gêneros alimentícios facilmente deterioráveis, pois os blocos de ácido carbônico poderão ser vendidos a baixo preço, sendo a sua duração de uma semana, mesmo no verão.

COMÉRCIO EXTERIOR DA RUMANIA EM 1933

Segundo informa a Legação do Brasil em Bucarest, acaba o Serviço de Estatística do Ministério de Finanças da Rumania, de publicar a situação do comércio deste país durante a vigência do ano passado. Resulta dos dados abaixo que o excedente do balanço comercial rumeno atingiu a 2.509.000.000 de lei, sendo importadas 467.070 toneladas, valendo 11.592,2 milhões de lei e exportadas 8.777.751 toneladas, valendo 14.101,3 milhões de lei; (daí se verifica o excedente de 2.509,1 milhões de lei).

RESUMO DO COMÉRCIO EM 1933

(Segundo as divisões da nomenclatura adotada pela Conferência de Bruxelas de 1913)

Divisões	Importação			
	Quantidades 100 kg.	%	Valor 1.000 lei	%
1 — Animais vivos.....	407	0,01	1.411	0,01
2 — Gêneros alimentícios e bebidas.....	817.872	17,51	796.867	6,87
3 — Matérias brutas ou preparadas.....	2.298.820	49,22	1.466.575	12,65
4 — Produtos fabricados.....	1.553.605	33,26	9.324.348	80,44
5 — Ouro e prata não trabalhados e moedas de ouro e prata...	0,45	0,00	3.603	0,03
Total.....	4.670.704	100,00	11.592.204	100,00

RESUMO DO COMÉRCIO EM 1933

Divisões	Exportação			
	Quantidades 100 kg.	%	Valor 1.000 lei	%
1 — Animais vivos.....	293.617	0,33	401.951	2,85
2 — Gêneros alimentícios e bebidas.....	19.434.826	22,14	3.751.719	26,61
3 — Matérias brutas ou preparadas.....	67.773.118	77,21	9.701.810	68,80
4 — Produtos fabricados.....	275.921	0,32	240.694	1,71
5 — Ouro e prata não trabalhados e moedas de ouro e prata...	36	0,00	5.168	0,03
Total.....	87 775.518	100,00	14.101.342	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR DA RUMANIA EM 1933

Países	Importação		Exportação	
	Quantidades em toneladas	Valor em milhões de lei	Quantidades em toneladas	Valor em milhões de lei
Inglaterra.....	5.181	1.718,9	1.299.526	2.193,6
Austria.....	25.067	1.082,4	457.258	923,2
Belgica.....	44.129	470,6	378.438	700,3
Tchecoslováquia.....	47.745	1.102,9	279.477	667,1
Suissa.....	2.239	373,7	35.354	89,5
Francia.....	25.728	1.241,7	978.492	1.737,1
Alemanha.....	64.164	2.195,3	546.164	1.441,5
Italia.....	28.987	1.186,3	1.122.133	1.307,4
Iugoeslavia.....	5.215	89,1	136.319	180,0
Países-Baixos.....	11.163	313,4	583.390	1.012,3
Polonia.....	37.980	352,8	60.553	226,8
Hungria.....	22.381	323,4	394.092	533,8
Estados Unidos.....	8.487	369,9	13.411	21,4
Egito.....	37.026	171,6	682.425	762,7
India.....	4.455	45,6	48.444	68,3

Nos anos de 1928 a 1932 o comércio exterior da Rumânia foi o seguinte:

Em milhões de lei

Anos	Importações	Exportações	Balança
1928.....	28.919	32.145	+ 5.226
1929.....	28.948	29.397	+ 450
1930.....	28.526	22.541	+ 5.226
1931.....	22.085	15.858	+ 6.227
1932.....	11.953	16.654	+ 4.701

No ano de 1932 as importações da Rumânia, procedentes do Brasil, se elevaram a apenas 38.094.000 lei, e as exportações para o Brasil não foram além de 100.000 lei.

E, portanto, diminuta a participação do nosso país no comércio exterior da Rumânia; figuramos com menos de 1/2 % nas importações totais.

Praticamente não exportou o Brasil para a Rumânia senão café. Contudo tem essa exportação tomado certo vulto de alguns anos a esta, conforme se verifica dos dados abaixo:

Exportações de café do Brasil para a Rumânia

	Sacas
Em 1930.....	2.154
Em 1931.....	4.347
Em 1932.....	9.737
Em 1933.....	16.337

Pode a Rumânia porém, absorver ainda maiores quantidades de café brasileiro, pois as importações totais de café nesse país tem ido sempre além de 70.000 sacas anualmente.

PRODUÇÃO E COMÉRCIO DA GUATEMALA

Numa superfície de 109.724 quilômetros quadrados abriga cerca de 2.000.000 de habitantes.

A cidade de Guatemala é a capital. Outras cidades de certa importância são: Quezaltenango, Antigua, Zacapa, Coban, Chiquimula e Mazatenango.

A Guatemala pode ser considerada um país de monocultura, pois a sua economia depende em quasi-quatro quintas partes do café, cuja safra anda por cerca de 750 a 800.000 sacas, anualmente.

Em seguida vem a cultura de bananas, produto que, na exportação do país, representa quasi 20 % do total.

Outros produtos de exportação, embora em muito menor escala, são as madeiras, o chiclé (para o preparo do chewing-gum emricano), as peles brutas e o açúcar.

Os recursos minerais são ainda muito pouco explorados; contudo já existem em exploração minas de chumbo aurífero, de cobre, de zinco, de ferro, de prata e de ouro. A exportação de ouro e prata tem sido, em média, de \$ 1.500.000 ouro americano (quetzales).

A unidade monetária do país é o quetzal, que, na paridade, tem o valor do dolar americano.

COMÉRCIO EXTERIOR DA GUATEMALA

O comércio exterior da Guatemala, nos anos de 1927 a 1931, foi o seguinte, em milhares de pesos ouro americano (quetzales).

Anos	Importação	Exportação	Balança
1927.....	25.730	33.921	+ 8.191
1928.....	30.790	28.211	- 2.579
1929.....	23.762	24.928	+ 1.166
1930.....	12.847	23.578	+ 10.731
1931.....	10.040	15.167	+ 5.127

As importações da Guatemala consistem principalmente nos seguintes artigos:

	Porcentagem sobre o total em 1931
Farinha de trigo, milho e outros produtos alimentares e bebidas.....	17,8 %
Madeira.....	0,5 %
Petróleo, gasolina, etc.....	5,1 %
Produtos químicos e farmacêuticos.....	4,4 %
Fios de algodão.....	3,0 %
Fios e tecidos de lã.....	1,7 %
Fios e tecidos de seda artificial.....	1,0 %
Tecidos de algodão.....	0,3 %
Fios e tecidos de linho, canhama e juta.....	1,3 %
Borracha e Manufaturas de borracha.....	1,6 %

Louças e vidros	0,7 %
Artefactos de cobre	0,9 %
Máquinas	8,6 %
Material ferroviário	5,3 %
Automóveis, auto-caminhões e acessórios	2,7 %
Outros artigos	38,1 %
	100,0 %

Essas importações provieram, em 1931, dos seguintes países principais:

Alemanha	12,8 %
Bélgica	1,9 %
Espanha	1,2 %
França	3,6 %
Holanda	2,2 %
Grã-Bretanha	8,9 %
Japão	2,2 %
Estados Unidos da América	54,9 %
México	1,9 %
Outros países	10,4 %
	100,0 %

Os principais produtos que a Guatemala exporta são:

Produtos	Porcentagem sobre o total em 1931
Café	72,4 %
Bananas	19,1 %
Chicle	2,5 %
Peles brutas	1,5 %
Maderias	1,0 %
Ouro em lingotes	1,2 %
Açúcar	0,1 %
Outros produtos	2,2 %
	100,0 %

Os países de destino desses produtos foram:

Alemanha	33,1 %
Espanha	0,1 %
França	7,6 %
Grã-Bretanha	2,1 %
Holanda	15,4 %
Estados Unidos da América	35,4 %
México	0,9 %
Outros países	5,4 %
	100,0 %

Nas estatísticas oficiais guatemalenses não figura o Brasil.

As estatísticas brasileiras justificam, aliás, essa ausência do Brasil, pois no decênio de 1924 a 1933 apenas foram exportados para a Guatemala produtos brasileiros no valor insignificante de £ 6- em 1928 e £ 214- em 1932, respectivamente.

REGULAMENTAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DE FRUTAS VERDES EM PORTUGAL

A Embaixada do Brasil em Lisboa acaba de comunicar ao Ministério das Relações Exteriores o texto do decreto n. 23.696, do Governo português, datado de 23 de março último.

Em relação às laranjas, tangerinas e limões, prevê o regulamento as seguintes exigências:

O comércio de exportação de ameixas, pêssegos, damascos, alperches, cerejas, pêras, maçãs, uvas, laranjas, tangerinas e limões de origem metropolitana passa a ser regulado pelo presente decreto, além do disposto no decreto n. 22.800, de julho de 1932, que aprovou o Estatuto da Floricultura e Horticultura Nacionais.

Só é permitida a exportação das frutas a que este regulamento se refere quando tenham direito ao uso da "marca nacional" ou da marca "Frutas portuguesas de exportação".

Parágrafo único. A marca "Frutas portuguesas de exportação" deverá ser aplicada aos frutos de 2ª escolha, em qualquer dos tipos de acondicionamento estabelecidos neste regulamento.

I — Tipos e qualidades

As laranjas, tangerinas e limões destinadas à exportação deverão apresentar o grau conveniente de maturação, a superfície lisa (laranjas e tangerinas) ou pouco rugosa (limões), e deverão ser, em cada lote, sensivelmente do mesmo tamanho, de uma mesma variedade ou de variedades análogas, de coloração uniforme própria da espécie ou variedade, isentos de traumatismos, defeitos e feridas que desvalorizem sensivelmente os frutos, bem como de quaisquer vestígios parasitários.

Quanto às dimensões, as laranjas e limões deverão ter o diâmetro mínimo de:

- 1) para as laranjas, 0m,063;
- 2) para tangerinas, 0m,038;
- 3) para os limões, 0m,050.

Parágrafo único. As laranjas, tangerinas e limões a que se refere este artigo serão classificadas nos tipos seguintes:

1) Laranjas:

a) 1ª escolha (*Extra-Selected*), compreendendo os frutos isentos de qualquer defeito e de casca com espessura não superior a 0m,0025.

b) 2ª escolha (*Selected*), compreendendo os frutos que, satisfazendo aos requisitos mencionados na alínea anterior, apresentam contudo pequenas manchas ou quaisquer traumatismo que não cheguem a atingir o mesocarpo, abrangendo uma área até ao máximo de 2 por cento da superfície do fruto e de casca com espessura não superior a 0m,005.

2) Tangerinas:

a) 1ª escolha (*Extra-Selected*), compreendendo os frutos isentos de qualquer defeito e cujo diâmetro médio seja superior a 0m,063;

b) 2ª escolha (*Selected*), compreendendo os frutos cujo diâmetro médio seja superior a 0m,038, podendo apresentar pequenos defeitos que não os desvalorizem sensivelmente e em que a área de máculas não exceda 2 por cento da superfície total do fruto.

3) Limões:

a) 1ª escolha (*Extra-Selected*), compreendendo os frutos de forma regular e isentos de qualquer mancha ou defeito na casca.

b) 2ª escolha (*Selected*), compreendendo os frutos com as características mencionadas na alínea anterior, podendo contudo apresentar uma área de máculas não superior a 2 por cento da superfície total do fruto e que os não deprecie sensivelmente.

Art. 8.º Admitir-se-á uma tolerância de 5 por cento no que se refere às qualidades exigidas para frutas de exportação de que trata o presente regulamento.

II — Recipientes de acondicionamento

As caixas consideradas legais para o acondicionamento de laranjas, tangerinas e limões deverão satisfazer as seguintes características.

Para laranjas — caixas de madeira com as dimensões interiores seguintes:

a) 0m,63 x 0m,30 x 0m,30 — Uma divisória.

Os tôpos e divisória são constituídos por folhas de madeira com a espessura de 0m,005, forrando um quadro constituído por reguas com 0m,02 de espessura e 0m,05 de largura: o fundo, tampo e lados são constituídos por duas táboas com 0m,005 de espessura.

Para tangerinas — caixas de madeira com as dimensões interiores seguintes:

a) 0m,62 x 0m,30 x 0m,15 — Uma divisória.

Os tôpos e divisória são constituídos por táboas com 0m,02 de espessura; o fundo, tampo e lados são constituídos por duas táboas com 0m,005 de espessura.

Para limões — caixas de madeira com as dimensões seguintes:

a) 0m,62 x 0m,30 x 0m,27.

Os tôpos e divisória deverão ser constituídos por táboas com 0m,02 de espessura; o fundo, tampo e lados deverão ser constituídos por duas táboas com 0m,005 de espessura.

III — Formas de acondicionamento

Os frutos de que trata este regulamento, com exceção das cerejas e das amêixas de 2ª escólia, deverão ser embrulhados em papel de seda, levando este impressa a marca do produtor ou exportador.

Os frutos deverão ir nos recipientes de acondicionamento convenientemente comprimidos, de forma a evitar o seu deslocamento e consequente maculação durante o transporte, e os recipientes não deverão conter quaisquer outros produtos destinados à embalagem além dos estritamente necessários.

As caixas deverão ser forradas com papel *affiche* e protegidas no fundo e tampa com uma folha de cartão ondulado, ficando este com a face lisa voltada para os fundos.

As laranjas, tangerinas e limões serão dispostos nas caixas segundo qualquer dos tipos de arrumação de losango ou de quadrado.

IV — Marcas

Só poderá ser aplicada a "Marca nacional" aos frutos de 1ª escólia (*Extra-Selected*) acondicionados nos tipos de caixas oficialmente permitidos.

Além da "Marca nacional" ou da marca "Frutas portuguesas de exportação" é sempre obrigatória a designação da qualidade, do peso líquido por volume ou número de frutos, do nome ou marca do exportador ou suas abreviaturas, quando estas estejam registradas, bem como todas as demais indicações estipuladas pela legislação vigente.

Quando o exportador for autorizado a usar a "Marca nacional" deverá mencionar de uma forma bem legível o número de autorização da referida marca.

As marcas serão feitas em rótulos litografados, e as demais indicações serão inscritas em rótulos apropriados, cujo desenho fica pendente da apreciação e aprovação da Direção Geral dos Serviços Agrícolas.

A aposição da "Marca nacional" ou da marca "Frutas portuguesas de exportação" será feita, quando for possível, num dos topos das caixas.

INTERCAMBIO ANGLO-BRASILEIRO PELO PORTO DE SOUTHAMPTON NO ANO DE 1933

Segundo informa o Consulado Geral do Brasil em Southampton, a exportação para o nosso país, escoada por Southampton, somou 6.624 toneladas, peso bruto, em 1933, contra 6.928 no ano anterior.

As principais mercadorias foram:

	Toneladas
Borracha e seus preparados.....	212
Drogas e produtos químicos.....	178
Ferragens, cutelaria, etc.....	434
Juta.....	1.358
Máquinas e acessórios.....	397

Materiais para o telégrafo.....	175
Peixe.....	2.479
Tecidos e fios de algodão.....	331
Idem, idem, de lã.....	100
Idem, idem, de linho.....	112

A importação de produtos brasileiros atingiu a 4.736 toneladas, contra 8.242, em 1932.

Os principais foram:

	Toneladas
Cacáu.....	120
Café.....	231
Carnes congeladas.....	69
Farelo.....	400
Frutas frescas.....	2.836
Fumo.....	53
Piassava.....	650
Trigo.....	328

Cabe acrescentar que, segundo estatísticas recém publicadas pelo Ministério do Comércio deste país, o valor total das importações da Grã-Bretanha foi de 675.847.000 libras esterlinas, contra 701.670.000 libras esterlinas, no ano anterior, e o valor das exportações de 367.424.000 libras esterlinas, contra 365.024.000, em 1932.

Quanto às re-exportações, o valor total chegou a 49.078.000 libras esterlinas, contra 51.021.000 libras esterlinas, no ano precedente.

Pelo confronto dessas cifras, verifica-se que tanto a importação como a re-exportação diminuíram, tendo a exportação aumentado.

ABACAXIS BRASILEIROS NA ALEMANHA

Em aditamento à informação prestada anteriormente, e já divulgada pelo "Boletim Comercial", o adido comercial junto à Delegação do Brasil em Berlim presta novos esclarecimentos sobre as possibilidades da colocação de abacaxis brasileiros na Alemanha, diante do estado pouco satisfatório em que chegou ao porto de Hamburgo um carregamento de 200 caixas, a ponto de ter sido necessário abandoná-lo.

Esse fato parece devido ao modo de embalagem empregado nas frutas destinadas a longo percurso, continua ainda imperfeito.

A propósito do assunto, uma grande firma importadora de Hamburgo transmitiu ao referido adido comercial as suas impressões, que podem ser resumidas nos seguintes termos:

Antes da guerra mundial eram os ananazes vendidos na Alemanha a bom preço; hoje, porém, é a fruta considerada de luxo, dada a forte diminuição da capacidade de aquisição do povo alemão, e não parece, assim, existam grandes possibilidades para a venda dessa fruta no mercado, em quantidades apreciáveis.

Tem a fruta brasileira que lutar, antes de mais nada, com a concorrência que lhe fazem os ananazes dos Açores, bastante conhecidos e apreciados no país.

Acontece que estes quasi monopolizaram o mercado e, fora disso, as suas vendas são efetuadas a preços tão baixos, que pouco ou nenhum lucro devem deixar. Os ananazes dos Açores chegam regularmente a este mercado, durante todo o ano, sendo no período de novembro até fevereiro, quando aparecem as maiores remessas e é nesta época que existem, de fato, as melhores possibilidades de venda. A preferência que dão aos ananazes procedentes daquelas ilhas é motivada, em primeiro lugar, por se tratar de frutas criadas em estufas, apresentando um estado de maturação e aparência uniformes, sendo a polpa amarela de melhor aparência e, especialmente, a fruta é mais redonda, parecendo por isso mais vantajosa, ao passo que os abacaxis brasileiros são ovais-compridos, o que dá lugar à opinião de que se deve contar com um desperdício maior.

As remessas de abacaxis aqui chegadas ultimamente, provenientes de Pernambuco, trouxeram, pelo menos, a possibilidade de tornar conhecidos os abacaxis do Brasil.

A primeira remessa, infelizmente, compunha-se de fruta, parte madura demais e parte ainda verde, principalmente os abacaxis do tipo "Goiana", pois que os do tipo "Pico de rosa"

linham melhor aparência e estavam mais maduros, sendo este último tipo também mais preferido do que o primeiro, em vista do seu paladar adocicado. O fato do resultado da venda desta primeira partida não ter sido satisfatório para o produtor, foi motivado, não só pelo estado em que chegou essa remessa aqui, como também por terem chegado naquela mesma ocasião grandes partidas de ananazes dos Açores. A segunda remessa, exclusivamente do tipo "Goiana", compunha-se de abacaxis em melhor estado de maturação, tendo conseguido melhores preços na venda, a-pesar-de ter-se recebido má aceitação no mercado, uma vez que tinham sido vendidos ananazes açoreanos, alguns dias antes, a preços irrisórios; o bom resultado obtido baseia-se, em grande parte, no fato de ter havido procura para frutas pequenas, tendo esta remessa sido de 18 e 24 frutas por caixa. Por este motivo e ainda porque se estava a dois dias das festas do Natal, foram conseguidos até melhores preços do que os obtidos dias antes pelos ananazes dos Açores.

Quanto à questão de preços, cabe mencionar ainda que para os abacaxis da primeira remessa foi obtido o resultado de Rm. 800 — bruto, para cerca de 2.000 frutos e para a segunda remessa cerca de Rm. 2.320 — para cerca de 3.100 frutos. Há a desconfiar dessas importâncias o custo do frete marítimo, cerca de Rm. 3,30 por caixa, assim como outras despesas de câis, transportes e escolha das frutas, etc., de mais de menos Rm. 1,50 por caixa, sendo as comissões e del credere 8 até 9 % do produto bruto. É preciso, ainda, ter em conta que se tratava de frutas de cerca de 1 kg. cada uma.

Para os ananazes açoreanos foram obtidos, ao mesmo tempo Rm. 35 — até 40 — por 100 quilos bruto, o que quer dizer que o resultado pouco melhor foi.

Os preços indicados entendem-se para mercadoria não despachada, importando os direitos alfândegários Rm. 4 — por 100 quilos, portanto, cerca de Rm. 1,60 por caixa, importância esta que, tratando-se de vendas em Hamburgo, tem que ser liquidada pelos respectivos compradores. Finalmente, convém esclarecer também os métodos de venda em Berlim e Hamburgo, que são os dois maiores mercados alemães de consumo. No mercado de Berlim, as vendas são realizadas, conforme a procura, dependendo, portanto, da mesma, que, por sua vez, também influe nos preços. Em Hamburgo, as vendas, ao contrário, são feitas em leilão. Este último método, que também foi introduzido em Londres com o melhor resultado, tem a vantagem de levar a mercadoria rapidamente ao consumo, o que se não deve desprezar, uma vez que se trata de frutas suscetíveis de se deteriorarem facilmente. Porém, fazendo as vendas em leilão, não é absolutamente necessário que seja aceito qualquer preço, mas sim poder-se-á, evidentemente, fixar um limite e, caso este não seja conseguido, poder-se-á ainda suspender a venda e recomenciar a novamente alguns dias depois. Não existindo muita mercadoria e agradando o lote a vender, os preços são influenciados vantajosamente, isto é, são elevados pelos próprios compradores. Por isso, são muitas vezes conseguidos preços inesperados. Por outro lado, também pode acontecer, é claro, que o resultado das vendas seja influenciado desfavoravelmente, em virtude da época, abundância de ofertas e mau estado e apresentação das partidas.

É por estes motivos que não existe possibilidade de se fazer qualquer prognóstico sobre os preços a conseguir. A prova de que este método de realização de vendas não é dos piores está também no fato de já antes da guerra, ter sido adotado para outras frutas, como bananas, maçãs, laranjas, etc., que foram introduzidas no mercado, pelo mesmo processo.

Quando as vendas são feitas em leilão, as frutas são primeiramente postas em exposição, tendo os interessados ocasião de inspecionar minuciosamente a mercadoria, antes da compra, para cujo fim são abertas todas as caixas. Uma vez isso feito, as frutas são separadas por tamanho, estado de maturação e aparência, sendo a partida dividida em diversas seções. É sobre estes diversos lotes, que depois são feitas as ofertas no leilão respectivo.

Na questão do transporte a embalagem constitui, como é natural, condição essencial. Na opinião dos entendidos, a embalagem deve ser reduzida ao mínimo possível. Até hoje a experiência demonstrou que os ananazes, quando transportados sem embalagem, amadurecem melhor, enquanto que, quando embrulhados, apodrecem mais facilmente. Para os

abacaxis brasileiros, ha a considerar a duração da viagem, que modifica sensivelmente as exigências em relação à embalagem.

As últimas remessas procedentes do Brasil chegaram à Alemanha numa embalagem especial, sobre cujas vantagens parece ainda cedo pronunciar-se. Todos reconhecem que essa embalagem deve favorecer uma maturação conveniente, à vista da possibilidade que oferece para a manutenção de determinada temperatura. Não se pode, porém, saber ainda se a conservação da fruta será boa ou má, uma vez retirada a embalagem, com o fim de se expor a fruta à venda.

DIREITOS SOBRE O CAFÉ NA UNIÃO SUL AFRICANA

Com referência à informação já divulgada, procedente do Consulado do Brasil em Capetown e relativa à redução nos direitos de importação sobre o café na União Sul Africana, o adido comercial junto à Embaixada do Brasil em Londres, Sr. J. A. Barbosa Carreiro, confirma ter o Board of Trade, divulgado que no orçamento daquela União foram os direitos sobre o café importado do estrangeiro reduzidos de 1/2 d.

Como a pauta antiga era de 13/4 d. por libra de 453 gramas, a taxa nova ficou sendo de 1 1/4 d.

Os direitos sobre o café importado do Império Britânico, que eram de 3/4 d. passaram, igualmente, a 1/4 d. por libra-peso.

A CLAUSULA DA NAÇÃO MAIS FAVORECIDA NA GRÃ-BRETANHA

Segundo uma informação do adido comercial junto à Embaixada do Brasil em Londres, o Presidente do Board of Trade, consultado pela Câmara de Comércio de Manchester, sobre a constituição de um Comité encarregado de estudar o funcionamento da cláusula da Nação mais favorecida, respondeu que se a referida Câmara quizesse examinar a questão juntamente com as suas congêneres das diversas regiões industriais, o "Board of Trade" poria à sua disposição toda a documentação que possui a esse respeito.

O Presidente do "Board of Trade" ajuntou ainda algumas considerações que definem a atitude da sua repartição em face do problema da cláusula da Nação mais favorecida.

Em primeiro lugar o senhor Runciman declara que o Governo não poderia pretender denunciar todos os tratados que contêm essa cláusula.

Observa, em seguida, que a estabilidade das relações comerciais que resulta do respeito dessa cláusula é de importância primordial para um grande país exportador como a Grã-Bretanha.

Entende, todavia, que a recente mudança da política fiscal exige um exame dos compromissos que decorrem da dita cláusula para com um dado país; em outras palavras, a questão sobre si convém modificar ou abolir a cláusula nos limites de um tratado existente ou juntar um aditivo a esse tratado, é uma questão de conveniência que só pode ser resolvida em função de circunstâncias especiais decorrentes de negociações com um certo país.

Acrescenta o senhor Runciman que o Governo não pode, entretanto, continuar a conceder indefinidamente a cláusula da Nação mais favorecida a países que se mostrem pouco dispostos a atender aos desejos da Grã-Bretanha a respeito do tratamento dado às mercadorias britânicas.

A respeito do sistema de concessões bilaterais o Presidente do "Board of Trade" recorda que por ocasião da Conferência Monetária e Económica do ano passado, os Governos estrangeiros mostraram-se pouco dispostos a renunciar às vantagens da cláusula da Nação mais favorecida; renúncia que forçosamente resultaria da mutua concessão de vantagens exclusivas.

Parece pois, que o Governo britânico persiste no método adotado até agora em suas negociações com os países estrangeiros, isto é, não abandonar as vantagens que, para um país grande exportador, decorrem da cláusula da Nação mais favorecida, mas tornar essa cláusula bastante elastica para que não impeça certas concessões proporcionais, bilaterais e exclusivas.

LARANJAS DO BRASIL PARA A RENANIA

Segundo uma informação do Consul do Brasil em Colonia, Sr. Ildefonso Falcão, aproximando-se o início da safra de laranjas no Brasil e, assim, o período de sua exportação, vem a propósito lembrar novamente, a necessidade absoluta de fa-

zer-se a marcação na casca com a única palavra "Brasil" — marcação que terá de ser executada com tinta indelevel, como o fazem os exportadores da Africa do Sul. Não convém que se confundam as laranjas brasileiras com as de países concorrentes, justamente alarmados com a nossa entrada em mercados europeus onde predominavam. Varejistas menos escrupulosos — e o número desses não é pequeno — costumam envolver nos papeis das nossas laranjas as de procedência espanhola e italiana, inferiores — o que nos causa um duplo mal.

O que este Consulado aconselha consulta perfeitamente os interesses dos nossos exportadores de frutas, como os da Cooperativa de Fruticultores de que todos eles são membros.

A situação da laranja brasileira nos mercados renanos é ótima. Nenhuma a iguala, segundo observo e m'o asseguram os grandes importadores locais, que continuam a empenhar-se por negociar diretamente. A maior parte daquelas frutas, aqui entradas procede dos portos livres de Rotterdam e Southampton. Ir ao encontro dos desejos desses importadores parece-me, favorece-nos mais que a eles próprios.

DIREITOS ADUANEIROS SOBRE AS PÓLPAS DE FRUTAS NA ESPANHA

A tarifa aduaneira espanhola em vigor estabelece um imposto de entrada, de 6 pesetas por 100 Ks., para as pólpas de frutas, e um outro de 2.40 pesetas por quilo, de conservas vegetais. Posteriormente, a 15 de junho de 1933, a "Dirección General de Aduanas" baixou uma portaria, determinando que, "as pólpas de frutas, quando importadas em latas hermê-

ticamente fechadas, não podem ser consideradas como pólpas em estado natural, por constituírem, em realidade, conservas de frutas.

Parecendo, assim, que a interpretação dada pela "Dirección General de Aduanas", modifica a tarifa de 1930, a Embaixada do Brasil, em Madrid, dirigiu ao Governo Espanhol um pedido de esclarecimentos, obtendo do Ministério de Estado a seguinte declaração: "As pólpas de frutas em estado neutro, isto é, sem estar submetidas a qualquer manipulação que modifique a sua natureza, devem pagar os direitos de 6 pesetas, quando importadas em vasilhas diversas, de peso superior a 5 Ks.; e pagarão apenas 2.40 pesetas, quando apresentadas em vasilhas hermêticamente fechadas, de peso até 5 Ks.

INTERCAMBIO COMERCIAL SUÍÇO-BRASILEIRO, em 1933

Segundo informação do Cônsul do Brasil em Genebra, Sr. C. Carvalho e Sousa, durante o ano passado, a Suíça importou do Brasil 10.413.789 Ks. de mercadorias diversas, no valor de 9.748.088 francos, ouro. Relativamente a 1932, acusam essas cifras uma diminuição, tanto na quantidade das importações, como no seu valor, o que se explica pela redução da importação de arroz, café, açúcar e madeiras, além de que, durante estes dois últimos anos, não foi importada nenhuma quantidade de algodão brasileiro.

Entre os artigos cuja exportação o Brasil mais tem aumentado, notam-se principalmente os produtos químicos e farmacêuticos, que, em 1933, atingiram a 2.530.841 Ks., no valor de 1.991.466 francos.

Eis a seifras dos principais produtos brasileiros importados pela Suíça, nos anos de 1932 e 1933:

Produtos

	Quantidades em Ks.		Quantidades em francos	
	1932	1933	1932	1933
Arroz.	112.809	45.178	20.712	7.222
Borracha.	19.534	23.791	10.058	15.649
Bananas.	824.384	1.349.642	343.440	290.117
Cacáu.	539.972	663.362	336.532	444.552
Café.	9.540.320	6.059.720	13.311.287	6.933.314
Castanhas e laranjas.	986	23.369	800	23.936
Cera vegetal.	31.338	26.015	46.392	36.009
Couros e peles.	148.960	236.344	330.717	457.620
Crinas e pêlos.	9.051	4.169	20.665	8.578
Farelo.	243.045	135.810	18.368	13.721
Fumo.	925.388	1.100.012	1.408.935	1.359.874
Diversos.	227.627	246.377	162.863	157.466
	<u>12.623.408</u>	<u>10.413.789</u>	<u>15.016.769</u>	<u>9.748.088</u>

A exportação dos produtos suíços para o Brasil, foi a seguinte:

Produtos

	Quantidades em Ks.		Quantidades em francos	
	1932	1933	1932	1933
Anilinas.	90.396	98.842	1.041.455	1.136.649
Artigos de palha.	20.112	22.638	217.521	236.766
Idem de borracha.	420	2.221	4.560	18.430
Idem de ferro.	46.801	30.338	78.956	72.821
Idem de alumínio.	107.243	211.728	236.212	450.346
Idem de níquel.	544	6.579	2.750	20.297
Gêneros alimentícios.	9.544	5.924	14.781	18.296
Maquinismos.	189.533	281.398	540.796	986.186
Instrumentos de precisão.	5.281	2.436	67.057	79.293
Ouro em barras.	—	13	—	52.000
Produtos químicos e farmacêuticos.	124.394	2.530.841	1.018.840	1.991.466
Queijos.	13.242	17.462	38.849	44.694
Artigos de relojoaria.	879	1.609	23.266	63.190
Seda artificial.	9.289	69.246	114.404	358.097
Seda natural.	56.059	54.084	1.271.634	818.640
Tecidos de algodão.	38.836	30.158	484.821	2.212.676
Tecidos de lã.	6.072	10.180	94.083	107.929
Tecidos de linho.	1.198	703	25.423	20.493
Veículos.	16.461	11.233	88.341	68.327
Diversos.	24.058	53.422	428.162	1.042.628
	<u>760.364</u>	<u>3.401.058</u>	<u>5.791.911</u>	<u>9.826.124</u>

RELAÇÃO DOS PRODUTOS BRASILEIROS IMPORTADOS NO JAPÃO EM 1933

Segundo uma informação do Consulado Geral do Brasil em Kobe, o Japão importou do Brasil, durante o ano de 1933, os produtos constantes da seguinte relação:

	Ks.
Arroz	1.040
Algodão	186.660
Café	1.577.340
Cristal de rocha	269.400
Castanhas do Pará	4.700
Cacáu	1.270
Guaraná	3.270
Jutabá	770
Madeiras	591.720
Máquinas para beneficiar arroz	760
Sementes de mamona	7.000
Diversos	1.080
	2.645.010

Esta relação especifica apenas a quantidade das mercadorias importadas, não tendo sido possível obter o valor das mesmas, em yens ou mil réis.

DIREITOS, NA GRÃ-BRETANHA, SOBRE COUROS ENVERNIZADOS

Comunica o adido comercial à Embaixada do Brasil em Londres, Sr. J. A. Barbosa Carneiro, que a lei do orçamento britânico para o corrente ano fixou em 15 % *ad-valorem* o direito de entrada sobre couros envernizados e artigos inteiramente confeccionados com couros envernizados. O referido direito entrou em vigor no dia 18 de abril próximo passado.

ADICIONAL AO TRATADO DE COMÉRCIO ENTRE A FRANÇA E O HAITI

Ao que informa o adido comercial à Embaixada do Brasil em Paris, Sr. Francisco Guimarães, o *Journal Officiel de la République Française*, de 31 de março último, divulgou o texto do convênio assinado em Port-au-Prince, em 10 do mesmo mês, como adicional ao acordo comercial de 12 de abril de 1930.

O Governo francês estabeleceu, nesse convênio, uma quota de importação anual de 30 milhões de quilos de café do Haiti, ou sejam 375.000 sacas de 80 ks., equivalentes a 500.000 sacas de 60 quilos. Convém notar que o Haiti, segundo informações anteriormente enviadas pelo adido comercial, exportou para a França, nos três últimos anos, as seguintes quantidades de café:

1931 — 12.562 toneladas, ou sejam 209.366 sacas de 60 quilos.
1932 — 12.649 toneladas, ou sejam 210.816 sacas de 60 quilos.
1933 — 24.544 toneladas, ou sejam 409.066 sacas de 60 quilos.

Como compensação pela quota atribuída ao Haiti, este último país diminuiu os direitos de entrada sobre vinhos e licores, perfumes, especialidades farmacêuticas e águas minerais francesas.

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ NA FRANÇA, NO 1º TRIMESTRE DE 1934

Segundo outra comunicação do adido comercial à Embaixada do Brasil em Paris, a importação de café na França, durante o primeiro trimestre do corrente ano, foi a seguinte:

	Toneladas	
	1934	1933
Brasil	16.071	24.463
Colônias francesas:		
Madagascar	3.895	6.008
África Ocidental Francesa	405	266
Indo-China	68	82
Outras	735	606
Total colônias	5.103	6.962
Diversos países:		
Colômbia	2.521	1.159
Haiti	7.422	6.376
Equador	1.834	859
Venezuela	1.204	2.393
Outros países da América Central	164	50
Honduras	352	56
Salvador	738	729
Nicarágua	451	305
Guatemala	836	289
México	732	135
Costa Rica	138	—
República Dominicana	1.572	1.230
Árabia	538	422
Países equatoriais da África Ocidental	639	169
Países equatoriais da África Oriental	825	1.207
Países equatoriais da África Meridional	256	42
Índias Inglesas	851	611
Índias Holandesas	6.076	4.748
Outros (*)	—	1.096
Total diversos	27.449	21.696
Total geral	48.623	53.121

(*) Outros, 1933: Café de diversas origens entrado na França por países europeus. Esta classificação aduaneira acha-se abolida a partir das estatísticas de 1934.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 124

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO.

Junho de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 30 de maio de 1934

Registro de marcas

Produção de Vernizes Meridional Ltda. — POLINUANCE — classe 1 (térmo 28.706). — Indeferido, de acordo com o art. 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia de Perfumarias Beija-flor Sociedade Anônima — ORGANDY — classe 48 (térmo 28.584). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Scalzilli & Comp. Ltda. — BAGACEIRA — classe 42 (térmo 28.655). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Cancelamento de marca

Valdemar Henrique Renner (7.994-34) — requer o cancelamento parcial da marca "Guarany", de Westphalen, Bach & Krohn). — Anote-se o cancelamento parcial.

Exigências

Nelusco Silvestre (8.297-28). — Preliminarmente, satisfaça a exigência feita por despacho publicado a 15 de junho de 1930.

Sociedade Panvermina Ltda. (7.174-34 — junto ao 18.354-33). — Prossiga-se no exame do pedido de caducidade.

Y. erfaty & Comp. (8.553-28). — Prossiga-se, tendo em vista que a requerente satisfaz a exigência dentro do prazo regulamentar.

Prorrogações de prazos

Oliveira Irmãos & Comp. (9.223-34 — junto ao 3.883-29), Roberto Ulique Delforge (9.485-34 — junto ao 2.202-32), e Schwarz, Falkmann & Comp. (9.483-34 — junto ao 5.491-32). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Atlantis (Brasil) Ltd. (9.424-34 — junto ao 161-34). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

José Luiz da Siqueira (9.404-34 — junto ao 16.636-33). — Nada há que deferir, tendo em vista o que dispõe o art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 30 de maio de 1934

Exigências

Florianio Parreira (8.708-34). — Apresente novos relatórios em cujos pontos característicos fique declarado tratar-se de melhoramento.

Dr. Edmundo Altenkirch (9.109-34 — junto ao 2.999-34). — Apresente, devidamente traduzidas, cópias dos depósitos efetuados na Alemanha.

Diversos

Momsen & Harris (9.065-34 e 9.188-34, 9.396 a 9.401-34), Cerâmica São Caetano S. A. (9.125-34), Moraes Neto & Lima (9.088 a 9.090-34), C. Buchmann (9.323, 9.324, 9.327 a 9.342-34), Leclerc & Co. (9.195 a 9.207-34). — Expeçam-se guias.

Guilherme Arcângelo (6.712-34). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

George Grompton Jr. (7.556-34). — Junte-se ao processo a certidão apresentada.

American Flange & Manufacturing Company (9.185-34), Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken (8.934-34). — Juntam-se aos processos.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 30 de maio de 1934

Exigências

Sociedade Anônima "Elekeiroz" (térmo 30.241). — Preliminarmente, prove que é titular da marca 2.963, cuja renovação de registro pede.

Sérgio Filhos & Comp. Ltda. (térmo 29.834). — Preliminarmente, prove que é titular da marca n. 3.828, de 1919, cuja renovação de registro requer.

Justin Worms (térmo 28.497). — Preliminarmente, regularize a via descritiva de fls. 13, que não está assinada, nem datada.

Antônio Augusto Cavalcanti de Albuquerque (11.778-33).

Preliminarmente, satisfaça a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Adelino da Costa Vasconcelos (9.172-25). — Apresente nova descrição na forma regulamentar.

Maurílio Laudares dos Santos (8.078-34, junto ao 8.001-32). — Cumpra o despacho de fls. 10 v.

Flores & Irmãos (7.575-34). — Preliminarmente, declare o nome da marca e que produtos ou classe de produtos protege.

Transformer Corporation of America (7.838-32). — Apresente nova descrição de acordo com a exigência do arquivo.

Irmãos Azevedo (7.380/29), Eduardo Carneiro & Comp. (3.893/30). — Satisfacam a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Lutz Ferrando & Comp. apresentaram réplica às oposições de Acme Staple Company e Acme Card System Co., referente à marca Acme (térmo 29.153).

Lundgren Irmãos Ltda. apresentaram réplica ao protesto do Cônsul Geral Americano, referente à marca Washington (térmo 30.114).

A S. A. Pernambuco Powder Factory apresentou réplica às oposições de Centro dos Ferragistas do Rio de Janeiro e a Fábrica de Pólvora sem Fumaça do Ministério da Guerra, referente à marca F. F. (térmo 29.404).

A S. A. Pernambuco Powder Factory apresentou réplica às oposições de Centro dos Ferragistas do Rio de Janeiro e a Fábrica de Pólvora sem Fumaça do Ministério da Guerra, referente à marca F. F. F. (térmo 29.405).

RECURSOS

Martins Filhos interpuzeram recurso, em data de 30 de maio do corrente ano, do despacho do Sr. Diretor Geral que indeferiu o pedido de registro da marca Toddy (térmo 28.095).

Antônio Policarpo Alves Ventura apresentou réplica ao recurso de Mário de Oliveira Brandão e Severino Batista da Silva Terra, referente à marca Especial Progresso (térmo 28.122).

NOTIFICAÇÕES

Nos termos do art. 3.º do decreto n. 22.990, é convidada a Empresa Construtora Gruen & Bilfinger Ltda (processo 7.459/33), a comparecer à sede deste Departamento, dentro do prazo de 30 dias, afim de efetuar o pagamento da taxa para expedição do certificado de sua marca G B, depositada sob o n. 26.341.

De conformidade com o que dispõe o art. 3.º do decreto n. 22.990, são convidados os Srs. Aristides Correia e Augusto de Sousa Pinto (processo A-141/32), a comparecer a este Departamento dentro do prazo de 30 dias, afim de efetuarem o pagamento da taxa para expedição de sua carta patente.

AVISOS AOS TITULARES DE MARCAS

Os titulares de marcas abaixo mencionados, ou seus procuradores, devidamente habilitados são convidados a receberem os certificados das respectivas marcas, na sede do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Processos de 1929

Processo — Marca — Requerente

- 180 — 37.047 — Carvalho, Lima & Comp.
- 501 — 33.445 — Moreira & Comp.
- 581 — 29.129 — F. Paiva Guimarães.
- 925 — 37.150 — A. Costi & Filhos.
- 1.301 — 37.152 — João Merino Patente Borlido.
- 1.865 — 37.153 — Companhia Antártica Mineira.
- 2.416 — 37.594 — J. S. Gomes & Comp.
- 2.569 — 29.266 — Maurício de Wind.
- 2.918 — 37.159 — Andrade Irmãos.
- 3.137 — 37.162 — Donato Croce.
- 3.148 — 29.365 — Delams & Comp.
- 3.543 — 38.571 — Manuel Aristão Jaccoud.
- 3.726 — 30.997 — Aderbal Queiroz.
- 4.822 — 38.485 — José Sousa Campos.
- 5.514 — 31.289 — J. Bogossian & Irmão
- 6.485 — 29.870 — Marques Sampaio & Comp.
- 6.591 — 37.197 — David Carneiro & Comp.
- 6.707 — 30.072 — Rogério Faver.
- 6.708 — 30.071 — Rogério Faver.
- 7.186 — 31.656 — Vilela & Bastos.
- 7.622 — 30.340 — Souto Garcia & Barbosa.
- 7.645 — 33.850 — Luiz Campos Filhos & Comp.
- 7.987 — 37.482 — Tenente João Amaral.
- 7.990 — 33.028 — Manuel Vilela Monteiro.
- 8.378 — 37.596 — Luiz Corção.
- 8.423 — 37.049 — Castaneiras & Peres.
- 8.844 — 37.241 — Giovani Infante.
- 8.845 — 37.242 — Giovane Infante.
- 8.848 — 32.384 — Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.
- 9.215 — 37.244 — Castro Lopes Brandão & Comp
- 9.357 — 37.245 — Metalúrgica Fracalanza S. A.
- 9.473 — 37.246 — Arm. Mendes & Comp.
- 9.570 — 37.598 — Miguel R. Badouy & Comp.
- 9.744 — 37.247 — Bernard Sender.
- 10.487 — 32.083 — José Pasquinelli.
- 11.058 — 31.657 — Zaly & Irmãos.

Processos de 1930

- 1.024 — 31.159 — F. Gomes.
- 1.881 — 37.364 — Armando de Sousa Rosas.
- 2.479 — 37.367 — Leite & Alves.
- 2.480 — 37.368 — Leite & Alves.
- 2.736 — 37.272 — A. C. Pereira & Comp.
- 4.066 — 31.978 — Arbex, Francisco & Comp.

4.114 — 31.894 — Manuel M. Neves.
 4.362 — 27.268 — Ribeiro Simões.
 4.381 — 37.267 — Beltramo & Comp.
 4.694 — 33.531 — H. Costa & Comp.
 5.408 — 38.337 — L. Campos Leite.
 5.862 — 35.471 — O. Ribeiro & Comp.
 5.893 — 38.162 — Almeida Cardoso & Comp.
 5.897 — 37.323 — J. Dantas & Comp.
 6.032 — 37.600 — W. Hetman & Comp.
 6.076 — 38.498 — Ford Motor Company.
 6.085 — 38.556 — Ford Motor Company.
 6.086 — 38.487 — Ford Motor Company.
 6.196 — 32.621 — Valdemar Venancio Marques.
 6.985 — 32.261 — Sílvia Angelo & Comp.
 7.124 — 38.163 — Almeida Cardoso & Comp.
 7.496 — 37.021 — Antônio Fuccio.
 7.754 — 37.091 — F. C. Pereira & Comp.
 8.001 — 35.565 — Antônio Pedroso de Lima.
 8.320 — 32.780 — Antônio Marques & Comp.
 8.786 — 33.023 — Alfredo Cardoso.
 8.910 — 37.603 — Elygio Piccini.
 8.937 — 37.234 — Fontenele & Comp. Ltda.
 8.984 — 32.859 — Schill Brothers Ltda.
 8.985 — 32.858 — Schill Brothers Ltd.
 8.986 — 32.860 — Schill Brothers Ltd.
 9.072 — 38.372 — Soares Nogueira & Comp.
 9.203 — 37.739 — Maia & Justino.
 9.223 — 37.389 — Matos Pragana & Comp.
 9.458 — 37.390 — João Patista de Sá.
 9.498 — 35.567 — A. P. de Lima.
 9.710 — 33.352 — Steinberg Irmãos.
 10.222 — 37.393 — J. Henrique Henly & Comp.
 10.283 — 38.517 — M. J. Barrós & Comp.
 10.662 — 37.395 — Correia & Quintas.

MARCAS INTERNACIONAIS

Notificação n. 1.774

Foram arquivados por atos do diretor geral, de 30 de maio corrente, as marcas constantes Notificação n. 1.774, do "Bureau International de la Propriété Industrielle" de Berna, Suíça, de 31 de julho de 1933, de ns. 83.404 a 83.517, excetuando as de ns. 83.435 e 83.471, por haverem sido canceladas conforme comunicação do "Bureau" ns. 1.763 e 1.771; 83.412, por imitar as marcas ns. 32.326, de São Paulo e 58.243, de Berna; 83.415, por induzir confusão com a de número 35.958, de Berna; 83.416, por confundir com a de número 23.942, desta Capital; 83.418, por imitar as de números 54.043 de Berna e 23.710 do Espírito Santo; 83.419, por induzir confusão com a de n. 31.611 desta Capital; 83.458, por imitar as de ns. 26.354, 37.820, 68.592 e 78.547 de Berna e 37.316 dos Estados Unidos da América do Norte; 83.462, por induzir confusão com a de n. 18.789 desta Ca-

pital; 83.464, por imitar a de n. 39.710 de Berna; 83.484, por confundir com a de n. 62.511 de Berna; 83.486, por imitar a de n. 45.950 de Berna; 83.497, por confundir com as de ns. 19.022, 19.023 e 19.024 de Berna; 83.505, por imitar as de ns. 34.877 de Berna e 23.709 desta Capital; 83.512, por induzir confusão com as de ns. 35.243 desta Capital e 48.502 de Berna; 83.516, por colidir com a de n. 26.124 desta Capital; sendo aceitas, em parte, as de ns. 83.442, exceto para ferramentas manuais, máquinas ferramentas, máquinas de costuras e seus apetrechos, automóveis, velocípedes, pneumáticos, artigos para cozinha, serralharia e fábrica de carruagens, por imitar as marcas de ns. 23.519 e 23.520 de Berna; 83.449, exceto para aparelhos e utensílios agrícolas, máquinas agrícolas, comestíveis, alimentos e ingredientes de alimento, aparelhos para receber, reproduzir e transmitir a distância os sons (aparelhos de rádio), assim como peças e acessórios dos mesmos papéis de toda a espécie especialmente papéis em rolos para copiar, sódica cáustica, por colidir com as de números 5.839 dos Estados Unidos da América do Norte, 16.332 58.815 e 70.469 de Berna; 83.451, excetuando medicamentos, desta Capital, 22.067 também desta Capital, 43.691, 43.692, drogas e preparados farmacêuticos, por imitar a de n. 63.479 de Berna; 83.453, exceto para máquinas de costura, por colidir com a de n. 4.914 de São Paulo; 83.455, excetuando dentífricos, sabão, pós de sabão e artigos de toucador, por colidir com as marcas de ns. 5.697 da Inglaterra e 19.851 desta Capital; 85.457, exceto para aparelhos higiênicos e 19.851 desta Capital; 83.457, exceto aparelhos higiênicos e vidro e objetos fabricados desta matéria, por imitar as marcas números 26.354 e 78.547 de Berna; 83.461, excetuando produtos farmacêuticos e químicos e medicamentos, por confundir com a marca de n. 18.257 desta Capital, 83.503, excetuando isoladores em vidro e todas as matérias isolantes, por colidir com as de ns. 35.539 dos Estados Unidos da América do Norte e 57.690 de Berna e 83.498, excetuando medicamentos, por colidir com a de n. 78.515 de Berna.

Foram arquivados também os avisos de 8 transferências e 7 operações diversas constantes da mesma notificação.

Com relação as marcas ns. 83.437 (Laboratoires "Sténé"); 83.452 (Laryngosic), 83.454 (Silenta), 83.438 (Freinospasmyl), 83.439 (Produits de l'abbé Julien Cappoen), 83.440 (Produits Cappoen), 83.447 (Ubad), 83.460 (Salvarsan Natrium), 83.463 (Cyren), 83.465 (Iridocin), 83.466 (Rimac), 83.509 (Sirop Pomma Rahier), 83.510 (Sirop des Ardennes Rahier) e 83.517 (Monoprix), devem os respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 119, do regulamento anexo ao decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposi-

ções do Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da
patente requerida.

Térmo 13.775, de 30-5-34.

Desempenadeira. Manual Limitada — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "uma máquina desempenadeira, manual, destinada ao beneficiamento de telhas de cerâmica".

1 — Uma máquina desempenadeira, manual, destinada ao beneficiamento de telhas de cerâmica, caracterizada por ser constituída por uma armação provida de rodas para o seu transporte e que compreende um taboleiro de formato adequado a receber a telha a ser desempenada, que desliza sobre corredeiras montadas na dita armação, um molde ou matriz montado na mesma armação e colocado superiormente no taboleiro e que desliza em longarinas verticais, substancialmente como se descreveu com referência no desenho junto.

2 — Uma máquina como reivindicado em 1, em cuja armação há uma haste central em que se acha montado o molde ou matriz que tem movimento ascendente ou descendente que lhe é imprimido por um eixo de manivela que trabalha num alojamento que é sustentado pela dita haste central e que serve para limitar o trajeto da matriz, afim de fazer com que a mesma exerça no seu movimento descendente a pressão necessária sobre a telha colocada sobre o taboleiro afim de desempená-la, substancialmente como se descreveu com referência ao desenho junto.

3 — Uma máquina como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo fato de que o eixo de manivela é impulsionado por um volante disposto no lado externo da armação e que o taboleiro que recebe a telha a ser desempenada é provido de uma alça para seu impulso, tudo de acôrdo com o desenho junto e funcionando pelo modo substancialmente descrito para o fim especificado.

Térmo 13.776, de 30-5-34.

Thomaz d'Amato — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "aparelho denominado "Tao-Toi" destinado a um novo sistema educativo":

Em resumo: reivindico como pontos característicos da invenção do aparelho que representa um novo sistema educativo (quebra-cabeças) e passa-tempo instrutivo, denominado "Tao-Toi" ("Jôgo do Labirinto"):

1 — Um aparelho, que representa um novo sistema educativo (quebra-cabeças) e passa-tempo instrutivo, denominado "Tao-Toi" ("Jôgo do Labirinto") constituído por uma caixa de qualquer material apropriado, em forma de retângulo, cujos lados estão na proporção de 5 a 6. A dita caixa contém quatorze peças de formas e tamanhos diferentes, também de qualquer material apropriado; sendo as seis de tamanho menor de forma quadrada; três de forma retangular, de dimensões correspondentes a dois dos quadrados acima mencionados; quatro em forma de L de tamanho igual ao

agrupamento de três dos quadrados menores e uma também de forma quadrada, de dimensão correspondente a quatro quadrados menores.

2 — Um aparelho, que representa um novo sistema educativo (quebra-cabeças) e passa-tempo instrutivo, denominado "Tao-Toi" ("Jôgo do Labirinto") cujas quatorze peças colocadas no fundo da caixa, ocupam vinte e oito trinta-avos da superfície da mesma, sendo que dois trinta-avos correspondem ao espaço que fica vago, existindo entre as peças mencionadas, que são colocadas lado a lado, uma folga mínima para facilitar os seus movimentos sobre a superfície plana da caixa.

3 — Um aparelho, que representa um novo sistema educativo (quebra-cabeças) e passa-tempo instrutivo, denominado "Tao-Toi" ("Jôgo do Labirinto") cuja caixa, que é provida de uma tampa comum, poderá variar de dimensões, sempre porém conservando a proporção de 5 a 6 entre os seus lados, sendo que as peças também poderão ser proporcionalmente ampliadas ou reduzidas.

4 — Um aparelho, que representa um novo sistema educativo (quebra-cabeças) e passa-tempo instrutivo, denominado "Tao-Toi" ("Jôgo do Labirinto") tal como está reivindicado nas reivindicações anteriores, cujo conjunto de peças pelo seu especial feitio, oferece uma série inúmera de combinações interdependentes, variando de acôrdo com a posição das peças na superfície plana da caixa, sendo que os movimentos são permitidos pelo espaço vago, que faculta a uma ou mais peças deslizar sucessivamente sobre o fundo da caixa.

5 — Um aparelho, que representa um novo sistema educativo (quebra-cabeças) e passa-tempo instrutivo, denominado "Tao-Toi" ("Jôgo do Labirinto") tal como está reivindicado nas reivindicações anteriores, que permite a construção de um sem número de problemas, alguns fáceis e próprios para crianças e outros muito complexos de solução difícil, cuja utilidade consiste em representar um divertimento educativo para todas as idades e um estímulo para o desenvolvimento da inteligência, especialmente das crianças.

6 — Um aparelho, que representa um novo sistema educativo (quebra-cabeças) e passa-tempo instrutivo, denominado "Tao-Toi" ("Jôgo do Labirinto") tal como está reivindicado nas reivindicações anteriores, cuja nomenclatura, estrutura, manejo, utilidade, em todas as suas formas, peças e partes, conforme está descrito minuciosamente no relatório descritivo e demonstrado nos desenhos e modelos anexos, são reivindicados pelo inventor, como pontos característicos e integrantes do invento.

Térmo 13.778, de 30-5-34.

Paulo José de Queiroz Burle — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um processo de extratos e produção de cloreto de sódio, em salinas naturais ou preparadas", para a qual pediu privilégio Paulo José de Queiroz Burle:

1 — Um processo de extração e produção do cloreto de

sódio, em salinas naturais ou preparadas, que consiste em dispor nos cristalizadores ou similares das salinas ou "marinhas" uma série de estacas de madeira serrada ou roliça, ou de outro material apropriado, quadradas, poligonais, cilíndricas ou de outra qualquer forma adequada, podendo as mesmas estacas ser fixas ou móveis, e podendo igualmente imergir da salmora ou ficar submersas na mesma.

2 — O processo, de acordo com o ponto 1º, em que o cloreto de sódio em dissolução, ao atingir a salmora o seu ponto crítico, nas imediações de 24º Baumé, vem assentar nas estacas, obedecendo à sua tendência natural, para se agregar aos corpos estranhos que encontra na mesma salmora; e em que esta agregação se efetua, quando a concentração atinge as proximidades daquele limite, e, portanto, em um período de tempo muito inferior ao consumido pela formação da lage ou precipitação dos cristais de cloreto de sódio, no fundo do cristizador, pelos processos usuais.

3 — O processo, de acordo com os pontos 1º e 2º, permitindo, pelo menos, três colheitas em cada safra, em vez de duas conseguidas pelos processos usuais.

4 — O processo, de acordo com os pontos 1º, 2º e 3º, dispensando o emprego de cercos, chocadores, cristalizadores e dispositivos semelhantes, e, portanto, as limpezas periódicas destes dispositivos.

5 — O processo, de acordo com os pontos anteriores, dispensando a lavagem do cloreto de sódio cristalizado, ou sal comum, visto este sal não ter contacto com o solo, nem ser exposto às poeiras.

6 — O processo, de acordo com pontos precedentes, em que o sal pode ser transportado para os atérricos ou depósitos habituais, com as próprias estacas a que se agrega, dispensando qualquer vazilhame; e em que estas estacas podem ser recolocadas nos seus lugares de operação, ou ser substituídas por outras, sem interrupção do trabalho.

7 — O processo, de acordo com os pontos anteriores, como descrito para os fins especificados.

Térmo n. 13.779, de 30-5-34.

Claas Niels Mungard — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho regularizador de velocidade para automóveis".

1º — Um "aparelho regularizador de velocidade para automóveis", que consiste, principalmente, em aproveitar o efeito do motor sobre as rodas propulsoras daquele veículo, e é constituído por uma válvula estranguladora, situada em um tubo que é colocado entre o carburador e o cano de admissão, e que só pode ser acionada, automaticamente, por um mecanismo especial, cujo movimento giratório provém, diretamente, das rodas propulsoras, e com estas funciona, proporcionalmente, em velocidade.

2º — Um aparelho, como reivindicado em o item anterior, tendo um regularizador, que produz força centrífuga, em

conjunção com um estrangulador e que funciona igual ou proporcionalmente, às rotações das rodas propulsoras do automóvel.

3º — Um aparelho, como reivindicado em os itens anteriores, e que contém dois pequenos pesos compensadores, que, por ação da força centrífuga proporcional a produzida pelas rodas propulsoras, tendem a afastar-se do eixo principal do aparelho, como está indicado nos desenhos, e cuja força é compensada por uma mola, em hélice e transmitida por meio de uma pequena alavanca e engrenagens, a válvula do estrangulador referido em o item primeiro.

4º — Um dispositivo de engrenagens, em combinação com o descrito em os itens anteriores, uma das quais é colocada fixamente na transmissão, entre a caixa de mudança e as rodas propulsoras, ou, ainda, se utilizando para o mesmo fim, de uma das engrenagens no eixo secundário, de forma que as rotações dessas engrenagens ficam independentes do número de rotações do motor, mas dependentes das rotações das rodas propulsoras, enquanto que a outra engrenagem está permanentemente, ligada com o movimento das rodas propulsoras, sendo as rotações da engrenagem acionada transmitidas por meio de um eixo fixo ou flexível, ao eixo principal do aparelho como reivindicado em o item 2º.

5º — Um dispositivo especial que, em combinação com o descrito em os itens anteriores, permite ligar ou desligar o eixo principal do regularizador com as engrenagens constantes do item 3º, e para cujo fim o eixo transmissor de rotações ao regularizador, ao invés de ser ligado fixamente com este, termina por uma cabeça, de movimento livre, abaixo do eixo do regularizador, constante do item 2º; o referido eixo está provido na sua extremidade inferior de uma luva, que, por meio de pequenas alavancas pode subir ou descer, possibilitando assim a ligação, ou desligação entre o regularizador, constante do item 3º, dando de tal sorte, possibilidade ao veículo de correr, sob uma velocidade máxima regulada ou desenvolver uma velocidade máxima livre, sem que, de qualquer forma, se modifique o funcionamento normal do sistema constante dos itens 1º, 2º e 3º.

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 12.700, de 16-8-33.

Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken — Suécia.

Pontos característicos da invenção de "Caixa de mancal de antifricção e processo de fabricá-la".

1 — Uma caixa para mancais de antifricção, compreendendo: um corpo com uma parte anular substancialmente chata, e uma série de dentes ou presas substancialmente perpendiculares a esta parte, sendo o mesmo corpo tratado previamente por calor, e ficando assim as presas capazes de voltarem bruscamente as suas posições originais depois de se haverem alargado.

2 — O processo de produzir caixas para mancais de antifricção, acorde com o ponto 1, que consiste em empregar uma chapa ou folha de aço, estampar uma peça de preparo ti-

rada dessa chapa, e trabalhar a mesma peça a frio para dar a forma desejada, endurecendo depois o corpo obtido.

3 — O processo acorde com o ponto 2, em que depois de endurecida a caixa é temperada em ponto de mola.

4 — O processo acorde com o ponto 1 em que consiste em empregar uma chapa ou folha de aço carbonado médio, em estampar uma peça de preparo tirada da mesma chapa, em trabalhar essa peça a frio para lhe dar a forma de corpo da caixa com uma parte chata e anular e dotada com uma série de presas ou dentes substancialmente perpendiculares a esta parte, e em tratar o mesmo corpo pelo calor, ficando assim as presas capazes de se restaurarem bruscamente na posição normal ou primitiva quando se hajam alargado, depois de feita a montagem nos mancais de antifricção.

5 — Uma caixa para mancais de anti-fricção, de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes, de aço de liga baixa, contendo carbono na percentagem de 0.35 a 0.60.

6 — Caixa acorde com o ponto 5, em que o aço contém de 50 a 80 por cento de manganês.

Térmo n. 11.712, de 7-11-32.

American Flange & Manufacturing Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Processo de ferramenta para fechamento e vedação da boca de vasilhas metálicas".

1 — Um processo para fechamento e vedação de uma abertura ou boca formada na parede de uma vasilha metálica, definida por uma flange anular que se projeta da parede da referida vasilha e é provida de um talão no seu bordo livre, caracterizado: por se colocar uma cápsula, com parede lateral ou aba substancialmente vertical, por sobre a extremidade livre da referida flange, passando a referida parede lateral ou aba livremente ao longo da referida flange, com uma gachêta compressível disposta no interior da cápsula e assentando sobre o referido talão; aplicar somente pressões radiais na parte inferior da referida parede lateral ou aba, para ocasionar movimento da mesma para dentro; transformar o dito movimento em movimento axial da capsula considerada como um todo, sem mudança de direção da referida pressão aplicada e sem exercer pressão axial apreciável sobre a parede da vasilha; e produzir a contração uniforme da circunferência da parte inferior da parede lateral ou aba da cápsula, de modo a se dispor em contáto com a referida flange.

2 — O processo acôrde com o ponto 1, em que no bordo da flange se dispõe um talão ou alargamento, e em que a cápsula comporta uma gachêta, que se caracteriza: por se mover a parede lateral ou aba da cápsula, depois de ter passado livremente ao longo da extremidade livre da flange, trazendo-se apenas sob a pressão radial a contáto com o citado talão, abaixo da linha de diâmetro dele; por se transformar esse movimento em movimento axial da cápsula considerada no seu todo, afim de se comprimir a gachêta sobre o talão; e em fazer contrair gradualmente, e em uniformidade com o citado movimento ra-

dial, a parede ou aba, abaixo do citado talão, até entrar em contáto com a flange, sem que se aplique pressão substancial, no sentido axial e para baixo, sobre o tópo da cápsula ou sobre a parede da vasilha.

3 — Uma ferramenta para pôr em prática o processo acôrde com os pontos 1 e 2, compreendendo: uma peça de suporte a que se liga uma cabeça ou cepo adaptado para assentar no tópo da cápsula, afim de centrar e posicionar a ferramenta no mesmo tópo; uns dispositivos que se movimentam radialmente para o lado de dentro, de modo a apanharem e pegarem toda a circunferência da parede lateral da cápsula, trazendo-a radialmente para o lado de dentro e contraindo uniformemente o seu diâmetro; e uns dispositivos que movem os primeiros dispositivos, acima citados, também radialmente e de fora para dentro, sem que o cepo exerça pressão substancial na direção axial, sobre o tópo da cápsula, sendo a profundidade de contáto entre os primeiros dos citados dispositivos e a parede lateral da cápsula determinada pelo cepo referido.

4 — A ferramenta acôrde com o ponto 3, em que os dispositivos primeiro mencionados constam de uma serie de mandíbulas dispostas anularmente e com as faces que pegam a peça a trabalhar projetadas radialmente para o lado de dentro tendo estas faces a forma precisa para pegarem e reterem a parede lateral da cápsula, sem se apertar esta cápsula de encontro ao cepo.

5 — A ferramenta acôrde com os pontos 3 ou 4, em que o cepo tem uma orla anular adaptada para assentar sobre o tópo da cápsula e adjacente à parede lateral desta capsula.

6 — A ferramenta acôrde com os pontos 3, 4 ou 5, em que o cepo é envolvido por uma unidade compressora, anular, formada por uma pluralidade de elementos compressores, iguais, que se suportam e pivotam a meio das suas extremidades; em que as extremidades inferiores dos citados elementos compressores sustentam as mandíbulas; e em que há uns dispositivos de mola que atuam sobre as extremidades superiores dos mesmos elementos afim de manterem normalmente as mandíbulas no estado de expansão e fora de contáto com a parede lateral da cápsula.

7 — A ferramenta acôrde com os pontos 3, 4, 5 ou 6, que se caracteriza por um órgão em feição de sino que desliza sobre a peça de suporte e que circunda os elementos da compressão, adaptando-se este órgão para cooperar, mediante o seu bordo inferior, com as extremidades inferiores do citado elemento de compressão, afim de forçarem radialmente as mandíbulas para o lado de dentro.

8 — Uma ferramenta substancialmente como se descreveu, com referência aos desenhos juntos e para o fim explicado.

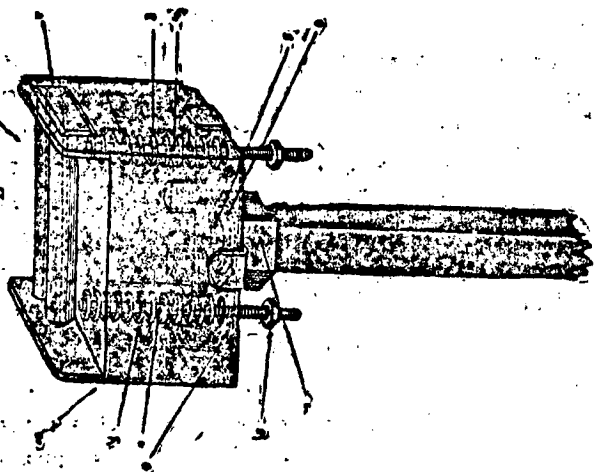
A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 7 de novembro de 1931, sob os ns. 573.694 e 57.395.

PATENTES CONCEDIDAS

Patente n. 21.650, de 21-12-33.

Antônio Pais das Neves — Estado de São Paulo.

Um aparelho destinado a apoiar os assentadores de navalhas, denominado *Afiacerto*.



O invento consiste em um aparelho, que serve de apoio nos assentadores de navalha, formado por um suporte provido de furos para regular a altura do referido aparelho; por uma caixa encerrando dois discos verticais, nos quais se enrolam molas espirais, sendo a parte superior da caixa provida de dois cilindros de borracha fixados ao aparelho por meio de arames.

Caracteriza ainda, o invento a possibilidade de ser o aparelho fixado por meio de parafusos de pressão.

Patente n. 21.656, de 13-1-34.

Bylk Guldenwerke Chemische Fabrik Aktiengesellschaft, Berlim — Alemanha.

Processo para acelerar a maturação da massa de queijo, obtida pela fermentação ácida do leite.

O invento constitui um processo para acelerar a maturação da massa de queijo obtida pela fermentação ácida do leite, por meio do tratamento com sais ou bactérias, caracterizado pelo fato de tratar as massas de queijo sob ação auxiliar de bactérias ou vegetações propositadamente adicionadas ou presentes, devido às condições existentes, com uma mistura de combinações e sais do grupo amoniacal, dos grupos amida e imida, por exemplo, amida, aminas, ácidos aminados e resíduos de corpos albuminóides.

Patente 21.657, de 13-1-34.

Alberto Cerri e Marcos Criscitiello — São Paulo, Brasil.

"Foto-Vox" — Fotografias sonoras para reprodução do som por máquinas falantes.

A invenção tem por objetivo a obtenção de fotografias sonoras para reprodução do som por meio de máquinas falantes, sendo assim possível a transmissão de mensagens pelo correio.

O invento se caracteriza pela possibilidade de reprodução do som por máquinas falantes, nas quais a fotografia positiva é reproduzida pelos meios comuns, em uma película circular ou de outro formato conveniente, de tamanho, espessura e cores variáveis, podendo a película ser de qualquer substância consistente, flexível ou rígida, de maneira a permitir a gravação circular, ou outro conveniente, em baixo relevo.

Patente n. 21.658, de 13-1-34.

Francisco Meyer Ferreira — Vitória — Estado do Espírito Santo.

"Cimento Pyrita". Consiste a invenção numa composição, constituída de um pó e um líquido, apresentados em frasco separados e que misturados fortemente por meio de uma espátula em uma placa de vidro, produzem um todo pastoso

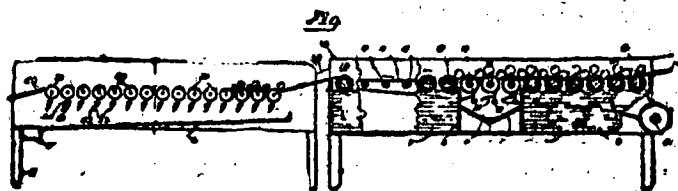
que, depois de uma hora da associação, se torna duro, resistente, pouco friável, resistindo muito bem a mais de mil graus de calor sem estalar.

O cimento é preparado pelo processo habitual dos dentistas, dando para resultado uma restauração que chega a se confundir com o próprio dente.

Patente 21.659, de 13-1-34

Albert Riley Thompson — São José — Califórnia — Estados Unidos da América.

Aperfeiçoamentos em processos e aparelhos de tratamento de frutas e similares.



O invento se caracteriza pela adoção de um novo processo de tratamento de frutas e similares, o qual consiste em drenar ou escorrer os pomos entre as operações de lavagem e enxaguamento, e em secá-los por fim pondo-os em contacto com uma superfície não absorvente substancialmente secadora, até que a humidade aderente aos mesmos frutos passe para esta superfície, sendo aí removida, por ter essa superfície uma atração capilar mais forte do que a da superfície exterior das frutas.

Os objetivos principais do invento são:

Proporcionar um aparelho com secções de lavagem e enxaguamento em que há meios próprios, para se evitar que o líquido da lavagem passe para uma secção dos enxaguamentos, trazendo, entretanto, a possibilidade da recuperação do líquido que eventualmente se escape da secção das lavagens.

Apresentar um aparelho em que o carreador que transporta a fruta nas citadas secções, tem, por sua vez, uma secção de drenagem destinada a impedir que o líquido lavador chegue à secção do enxaguamento, dotando os elementos de transporte com os meios próprios para a remoção dos líquidos e construindo, tais elementos, com material não absorvente; e, finalmente apresentar um processo para secar frutos molhados ou similares, em que a fruta é rolada contra uma superfície não absorvente mas com atração capilar maior do que a da própria fruta.

Patente 21.660, de 13-1-34.

Age Nielsen.

Processo para fabricação de artigos porosos de barro.

A presente invenção refere-se a um processo de fabricação de artigos porosos de barro, caracterizado pelo fato da massa de barro, em virtude da adição de hidróxidos de alcalis ou sais de alcalis de ácidos fracos, tais como soda, potassa, vidro líquido ou outros agentes conhecidos para a preparação de substância de moldar, ser tornada tão fluida que a porosidade possa ser produzida de forma conhecida, sendo depois dada à massa porosa de barro, pela adição de agentes químicos, uma consistência tal que possa ser moldada.

Patente 21.661, de 13-1-34.

Imperial Chemical Industries, Ltda.

Processo para obtenção de produtos porosos a partir de massas gipsosas.

O privilégio foi concedido para um processo destinado à obtenção de produtos porosos a partir de massas gipsosas do tipo de anidrita de endurecimento acelerado, compreendendo a produção de gases na própria massa gipsosa, por meio de um agente produtor de gás, selecionada de tal maneira que um ou vários dos reagentes ou produtos resultantes da reação gasogênea funciona como acelerador para hidratação da anidrita.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (deo. n. 18.264, de 1928).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 30.707, de 30-5-34
Antônio de Araújo Aragão Bulcão Júnior — São Salvador —
Estado da Bahia

O NORTE

Classe 60 — Jornal

Térmo n. 30.708, de 30-5-34
Filomena da Silva Santos — Capital Federal

DERMOLEITE
PHILOMENA DA SILVA SANTOS
RIO DE JANEIRO

Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabelos, cremes e pomadas para embelezamento e conservação da pele e loções para o mesmo fim.

Térmo n. 30.709, de 30-5-34
C. S. Corrêa & Comp. Ltda. — São Paulo

HOXIUCID

C. S. Corrêa & Cia. Ltda.
São Paulo - Brasil

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 30.710, de 30-5-34
C. S. Corrêa & Comp. Ltda. — São Paulo

APETECIN

C. S. Corrêa & Cia. Ltda.
São Paulo, Brasil

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 30.711, de 30-5-34
C. S. Corrêa & Comp. Ltda. — São Paulo

"LABORATORIO NORDMARK DO BRASIL"

C. S. Corrêa & Cia. Ltda.
São Paulo, Brasil

Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.712, de 30-5-34
João Martins de Oliveira — São Paulo



Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 30.713, de 30-5-34
Viúva Roberto Martins — Cidade de Jacareí — Estado de São Paulo



Classe 41 — Arroz